



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 125, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)**

Presidente

**Senador Eduardo Gomes (PL-TO)**

1º Vice-Presidente

**Senador Humberto Costa (PT-PE)**

2º Vice-Presidente

**Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)**

1ª Secretária

**Senador Confúcio Moura (MDB-RO)**

2º Secretário

**Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)**

3ª Secretária

**Senador Laércio Oliveira (PP-SE)**

4º Secretário

---

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4º - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 88<sup>a</sup> SESSÃO, DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES, EM 12 DE AGOSTO DE 2025

1.1 – ABERTURA .....	13
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada à entrega da Comenda Santa Dulce dos Pobres, premiação instituída pela Resolução nº 25/2020. .....	13
1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro. .....	14
1.2.2 – Oradores	
Senador Angelo Coronel .....	14
1.2.3 – Exibição de vídeo institucional .....	15
1.2.4 – Oradores (continuação)	
Senador Eduardo Gomes .....	15
1.2.5 – Entrega do Diploma à Santa Dulce dos Pobres ( <i>in memoriam</i> ), representada pela Sra. Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes. .....	16
1.2.6 – Oradores (continuação)	
Sra. Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes, sobrinha de Santa Dulce dos Pobres .....	17
Senador Efraim Filho .....	17
1.2.7 – Entrega do Diploma ao Sr. George Batista Pereira Filho, representante da Comunidade Filhos da Misericórdia e da Fundação São Padre Pio de Pietrelcina (PB). .....	19
1.2.8 – Oradores (continuação)	
Sr. George Batista Pereira Filho, fundador da Comunidade Filhos da Misericórdia e da Fundação São Padre Pio de Pietrelcina (PB) .....	19



<b>1.2.9 – Entrega do Diploma ao Sr. Henrique Prata, Presidente da Fundação Pio XII e responsável pelo Hospital de Amor.</b> .....	21
<b>1.2.10 – Oradores (continuação)</b>	
Sr. Henrique Duarte Prata, Presidente da Fundação Pio XII e responsável pelo Hospital de Amor ..	21
<b>1.2.11 – Entrega do Diploma à Sra. Rosangela Chacon Pereira, representante da Obra Social Dona Meca (RJ).</b> .....	22
<b>1.2.12 – Oradores (continuação)</b>	
Sra. Rosangela Chacon Pereira, representante da Obra Social Dona Meca (RJ) .....	22
Senador Fernando Dueire .....	24
<b>1.2.13 – Fala da Presidência</b>	
A Presidência registra o recebimento de carta do Arcebispo de São Salvador da Bahia e primaz do Brasil, Cardeal Dom Sérgio da Rocha, que também é Presidente de honra do Conselho das Obras Sociais Irmã Dulce, congratulando o Senado Federal pela iniciativa de entrega da Comenda Santa Dulce dos Pobres.	25
<b>1.2.14 – Entrega do Diploma à Sra. Liana Ventura, representante da Fundação Altino Ventura (PE).</b> .....	26
<b>1.2.15 – Oradores (continuação)</b>	
Sra. Liana Ventura, representante Fundação Altino Ventura (PE) .....	27
<b>1.2.16 – Entrega do Diploma ao Sr. Hans Stapel, frade franciscano da Ordem dos Frades Menores.</b> .....	29
<b>1.2.17 – Oradores (continuação)</b>	
Sr. Hans Stapel, frade franciscano da Ordem dos Frades Menores .....	29
<b>1.2.18 – Entrega do Diploma à Sra. Olga Lúcia Espíndola Freire, representante da Associação Peter Pan (CE).</b> .....	31
<b>1.2.19 – Oradores (continuação)</b>	
Sra. Olga Lúcia Espíndola Freire, Presidente da Associação Peter Pan (CE) .....	31
Senadora Damares Alves .....	33
Sr. Simão Durando, Prefeito da cidade de Petrolina (PE) .....	35
<b>1.2.20 – Discurso da Presidente (Senadora Damares Alves).</b> .....	36
<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b> .....	37
<b>2 – ATA DA 89<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE AGOSTO DE 2025</b>	
<b>2.1 – ABERTURA</b> .....	39
<b>2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE</b>	



## 2.2.1 – Oradores

Senador Paulo Paim – Satisfação com o acordo firmado entre Brasil e China para ampliar a cooperação econômica, logística e tecnológica, com foco em desenvolvimento sustentável, redução das desigualdades regionais e incentivo à bioeconomia. Registro de reunião com o Secretário de Governo de Guaíba - RS, Sr. José Fortunati, sobre empréstimo do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB) para prevenção de enchentes e melhoria da infraestrutura local, com apoio da Bancada gaúcha no Senado Federal. Defesa do diálogo e da união em prol de projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul. ....

39

Senadora Augusta Brito – Celebração da ampliação do Programa Minha Casa, Minha Vida, especialmente no Ceará, com 130 dos 184 municípios contemplados, beneficiando famílias e fortalecendo a economia local. Reconhecimento ao empenho do Presidente Lula, do Ministro das Cidades e das prefeituras na execução do programa. Orientação aos gestores municipais para cumprimento dos prazos de cadastro e documentação, garantindo a entrega das obras. ....

41

Senador Esperidião Amin – Agradecimento à Câmara de Vereadores de Joinville-SC pela concessão do título de cidadão honorário a S. Exa. Registro da maioria de assinaturas de Senadores em apoio ao pedido de *impeachment* do Ministro do STF Alexandre de Moraes, com manifestação favorável à tramitação do requerimento. ....

43

Senador Eduardo Girão – Críticas ao Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes por supostos abusos, perseguições políticas e parcialidade nos processos relacionados aos eventos de 8 de janeiro de 2023, com cobrança de abertura de processo de *impeachment*. ....

44

Senador Wellington Fagundes, como Líder – Registro de participação de S. Exa. no lançamento da Olimpíada Nacional de Eficiência Energética, no Município de Várzea Grande-MT. Manifestação de pesar por acidente ocorrido na BR-163, que resultou em 11 mortes, e defesa de movimento nacional para educação e conscientização no trânsito. ....

47

Senador Laércio Oliveira – Crítica a dispositivos das Medidas Provisórias nº 1304/2025 e 1307/2025 por supostamente criarem incentivos restritos a poucos agentes do setor energético. Preocupação com o adiamento do leilão de reserva de capacidade de 2025, destinado à segurança do Sistema Interligado Nacional. Destaque para projetos estratégicos de gás natural no Estado de Sergipe e elogio à inclusão de gasodutos de escoamento no Repetro, regime especial de incentivos fiscais ao setor de petróleo e gás. ....

48

Senador Veneziano Vital do Rêgo – Agradecimento ao Governo Federal pelos investimentos nas áreas de saúde, educação e habitação, com destaque para o Estado da Paraíba, beneficiada com mais de R\$ 230 milhões do PAC da Saúde e com novas unidades do Minha Casa, Minha Vida. Crítica ao desmonte, segundo S. Exa., das políticas sociais no governo anterior e valorização dos avanços no combate à fome e na ampliação do acesso à moradia, à educação e à infraestrutura promovidos pelo Governo Lula. Compromisso com a interlocução democrática e o atendimento às demandas municipais. ....

51

Senador Marcio Bittar – Alerta sobre riscos à soberania nacional e à credibilidade do Brasil, com denúncia de entrada de aeronave russa supostamente envolvida em operações de transporte de material bélico no Aeroporto Internacional de Brasília. Críticas à política externa do Governo Lula por, segundo S. Exa., manter alinhamento com regimes autoritários. Considerações negativas acerca do regime comunista. ....

53

Senadora Teresa Leitão – Apelo para a necessidade de estabelecer marcos legais que regulem as *big techs* e protejam crianças e adolescentes contra a erotização, a exploração e o abuso nas plataformas digitais. Apoio aos Projetos de Lei nºs 2628/2022, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, e 1010/2025, de autoria de S. Exa., que estabelece normas para educação midiática e digital no enfrentamento de redes de desinformação. Anúncio de assinatura do pedido de CPI destinada a investigar casos de pedofilia e sexualização de crianças na internet. ....

56

Senadora Damares Alves – Pedido para criação de CPI para investigar casos de pedofilia e sexualização de crianças na internet. Manifestação contrária à utilização do tema para justificar eventual regulamentação da internet no Brasil, diante do risco de censura a conteúdos políticos e conservadores. ....

58



Senador Magno Malta – Críticas à atuação do Ministro do STF Alexandre de Moraes e defesa da autonomia do Senado Federal diante de decisões que atingem Parlamentares, com destaque para o caso do Senador Marcos do Val. Considerações sobre a CPI da Pedofilia, ocorrida entre os anos 2006 e 2010, que resultou em medidas como a criminalização da posse de pornografia infantil, a ampliação do alcance penal para crimes virtuais e a edição da Lei nº 12650/2012 (Lei Joanna Maranhão), que prorrogou o prazo de prescrição de crimes sexuais contra crianças e adolescentes. Alerta contra o uso do tema para justificar restrições a plataformas digitais com fins políticos. ....	61
Senador Cleitinho – Manifestação favorável ao <i>impeachment</i> do Ministro do STF Alexandre de Moraes, em razão de supostos atos de abuso de autoridade praticados pelo magistrado. Indignação contra gastos considerados excessivos do Poder Judiciário. Solidariedade ao Sr. Alexandre Kalil e ao Deputado Federal Nikolas Ferreira, alvos de ações de suspensão dos seus direitos políticos que, segundo S. Exa., visam a impedir a participação de ambos nas próximas eleições. ....	66
<b>2.3 – ORDEM DO DIA</b>	
<b>2.3.1 – Item 1</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 76/2019, primeiro signatário o Senador Antonio Anastasia, que altera a <i>Constituição Federal</i> , para incluir as polícias científicas no rol dos órgãos de segurança pública. <b>Transcorrida a quarta sessão de discussão, em primeiro turno.</b> ....	70
<b>2.3.2 – Item 2</b>	
Projeto de Lei nº 1764/2024, da Deputada Federal Carmen Zanotto, que dispõe sobre ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro e institui o Novembro Roxo, o Dia Nacional da Prematuridade e a Semana da Prematuridade. <b>Aprovado</b> , após aprovação do Requerimento nº 563/2025. À sanção. ....	70
<b>2.3.3 – Item 4</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 358/2024, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que aprova o texto do Protocolo para Emendar o Acordo de Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Dominicana, assinado em São Domingos, em 14 de abril de 2023. <b>Aprovado</b> . À promulgação. ....	71
<b>2.3.4 – Item 3</b>	
Projeto de Lei nº 3148/2023, da Deputada Federal Célia Xakriabá, que dispõe sobre os procedimentos para a denominação de instituições públicas de ensino indígenas, quilombolas e do campo no território nacional. <b>Retirado da pauta.</b> ....	71
<b>2.3.5 – Item extrapauta</b>	
Projeto de Lei de Conversão nº 3/2025 (proveniente da Medida Provisória nº 1296/2025), que institui o Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB) no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Departamento de Perícia Médica Federal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência Social. <b>Aprovado</b> , após Requerimento nº 598/2025 (Prejudicada a Medida Provisória nº 1296/2025). À sanção. ....	72
<b>2.3.6 – Oradores</b>	
Senador Rogerio Marinho, como Líder – Reflexão sobre o tratamento conferido aos setores conservadores da sociedade por parte do Poder Judiciário, bem como por órgãos de imprensa, elites intelectuais e universidades públicas, com destaque para as supostas violações aos seus direitos fundamentais. Apelo ao Senado Federal para a abertura de processo de <i>impeachment</i> contra ministros do STF. ....	86



### 2.3.7 – Itens extrapauta

Requerimento nº 468/2025-CDIR, do Senador Alessandro Vieira, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de imersão internacional a convite da Frente Parlamentar Mista da Educação, em Singapura. **Aprovado** ..... 90

Requerimento nº 471/2025-CDIR, do Senador Laércio Oliveira, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da “Missão Empresarial do Setor de Serviços”, em Miami e Washington DC, nos Estados Unidos da América. **Aprovado** ..... 90

Requerimento nº 476/2025-CDIR, do Senador Nelsinho Trad, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do encontro do Parlamento Amazônico, em Bogotá, Colômbia. **Aprovado** ..... 90

### 2.3.8 – Oradores (continuação)

Senador Zequinha Marinho – Homenagem póstuma ao Pastor Firmino da Anunciação Gouveia, falecido no dia 5 de agosto, reconhecido como destacada liderança da Assembleia de Deus em Belém (PA). ..... 92

Senador Jayme Campos – Defesa do Projeto de Lei nº 3488/2025, de autoria de S. Exa., que estabelece a divulgação da relação de bens minerais contidos nos equipamentos e produtos industrializados nacionais e cria o selo de eficiência mineral. Considerações sobre a relevância do Brasil na produção de minerais críticos, no contexto da transição energética e da economia verde. Apelo para a adoção de política nacional integrada de minerais estratégicos, com investimentos em pesquisa, infraestrutura e inovação. Necessidade de diálogo diplomático para proteger interesses nacionais frente a tarifas internacionais e fortalecer o protagonismo brasileiro no cenário geopolítico. ..... 93

Senador Jaime Bagattoli – Registro de apoio à CPI destinada a apurar casos de pedofilia e sexualização de crianças na internet, com defesa de investigação sobre a atuação de influenciadores e plataformas digitais que veiculam ou permitem conteúdos de exploração infantil. ..... 96

### 2.3.9 – Item extrapauta

Requerimento nº 584/2025, do Senador Flávio Arns e outros Senadores, de realização de Sessão Especial, em agosto, destinada a celebrar a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, instituída pela Lei nº 13.585, de 26 de dezembro de 2017. **Aprovado** ..... 98

### 2.3.10 – Oradores (continuação)

Senador Humberto Costa – Destaque para o empenho do Governo Lula em defender a soberania nacional e buscar alternativas econômicas diante da entrada em vigor das tarifas impostas pelo Governo dos Estados Unidos aos produtos brasileiros importados por esse país. ..... 99

### 2.3.11 – Item extrapauta

Requerimento nº 994/2024, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia Nacional dos Corretores de Imóveis. **Aprovado** ..... 101

### 2.3.12 – Item extrapauta

Requerimento nº 19/2025, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de Sessão Especial destinada a homenagear o Sistema S (Senai, Senac, Sesi, Sesc, Sebrae, Senar, Sest, Senat e Sescoop). **Aprovado** ..... 101



### 2.3.13 – Oradores (continuação)

Senador Izalci Lucas – Cobrança pela instalação de CPMI destinada a investigar fraudes contra os beneficiários do INSS, com denúncia de possível constitucionalidade e ilegalidade na exigência de desistência prévia de ações judiciais como condição para que aposentados recebam os valores devidos. [101](#)

### 2.3.14 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão deliberativa ordinária semipresencial para 13 de agosto, às 14 horas. ....	<a href="#">103</a>
2.4 – ENCERRAMENTO .....	<a href="#">103</a>
2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO .....	<a href="#">104</a>

## PARTE II

### 3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 89<sup>a</sup> SESSÃO

#### 3.1 – EXPEDIENTE

##### 3.1.1 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 3/2025 (proveniente da Medida Provisória nº 1296/2025), que <i>institui o Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB) no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Departamento de Perícia Médica Federal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.</i> .....	<a href="#">107</a>
--	---------------------

##### 3.1.2 – Requerimentos

Nº 468/2025-CDIR, do Senador Alessandro Vieira, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de imersão internacional a convite da Frente Parlamentar Mista da Educação, em Singapura. ....	<a href="#">118</a>
--	---------------------

Nº 471/2025-CDIR, do Senador Laércio Oliveira, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da “Missão Empresarial do Setor de Serviços”, em Miami e Washington DC, nos Estados Unidos da América. ....	<a href="#">123</a>
--	---------------------

Nº 476/2025-CDIR, do Senador Nelsinho Trad, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do encontro do Parlamento Amazônico, em Bogotá, Colômbia. ....	<a href="#">126</a>
--	---------------------

#### 3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

##### 3.2.1 – Projeto de Lei de Conversão nº 3/2025

Requerimento nº 598/2025. ....	<a href="#">134</a>
--------------------------------	---------------------

### 4 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

#### 4.1 – EXPEDIENTE

##### 4.1.1 – Encaminhamento

Encaminhamento do voto objeto do Requerimento nº 592/2025. ....	<a href="#">139</a>
---	---------------------



#### 4.1.2 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 5122/2023, que *autoriza a utilização do Fundo Social (FS) de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, como fonte de recursos para a disponibilização de linha especial de financiamento que especifica.* ..... [141](#)

#### 4.1.3 – Mensagem do Presidente da República

Nº 1.100/2025, na origem (**Mensagem nº 52/2025, no Senado Federal**), que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome da Senhora LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Alexandre Fioranelli.* ..... [154](#)

#### 4.1.4 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 31/2025-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 426/2023 ..... [176](#)  
 Nº 32/2025-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 79/2020 ..... [188](#)  
 Nº 35/2025-CE, sobre a Mensagem (SF) nº 81/2024 ..... [202](#)

*Conclusão da instrução da Mensagem nº 81/2024.* ..... [209](#)

Nº 12/2025-CMA, sobre a Mensagem (SF) nº 95/2024 ..... [210](#)

*Conclusão da instrução da Mensagem nº 95/2024.* ..... [217](#)

Nº 13/2025-CMA, sobre a Mensagem (SF) nº 96/2024 ..... [218](#)

*Conclusão da instrução da Mensagem nº 96/2024.* ..... [227](#)

Nº 14/2025-CMA, sobre a Mensagem (SF) nº 97/2024 ..... [228](#)

*Conclusão da instrução da Mensagem nº 97/2024.* ..... [235](#)

Nº 40/2025-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 82/2023 ..... [236](#)

Nº 41/2025-CSP, sobre os Projetos de Lei nºs 1903/2021, 2077, 2471 e 2998/2022 ..... [243](#)

#### 4.1.5 – Projetos de Decreto Legislativo

Nº 539/2025, do Senador Eduardo Girão, que *susta o Decreto nº 12.574, de 5 de agosto de 2025, que institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância.* ..... [255](#)

Nº 542/2025, do Senador Flávio Arns, que *susta os efeitos do Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025, que alterou o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, instituído pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, e dá outras providências.* ..... [260](#)



#### 4.1.6 – Projetos de Lei

Nº 3905/2025, da Senadora Dra. Eudócia, que <i>institui a Política Nacional de Acesso à Atividade Física pelo SUS para a Prevenção e o Controle do Câncer</i> .....	266
Nº 3906/2025, da Senadora Dra. Eudócia, que <i>altera a Lei nº 14.308, de 08 de março de 2022, que Institui a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica; a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, para dispor sobre o diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil no âmbito da Atenção Primária à Saúde e dá outras providências</i> .....	274
Nº 3907/2025, da Senadora Dra. Eudócia, que <i>dispõe sobre a inclusão da vacina nonavalente contra o HPV, no calendário nacional de imunização do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências</i> .....	287
Nº 3915/2025, do Senador Irajá, que <i>institui o Dia Nacional dos Pais e Mães de Pets</i> .....	295
Nº 3937/2025, do Senador Jorge Kajuru, que <i>altera a Lei nº 14.478, de 21 de dezembro de 2022, para disciplinar os serviços de aquisição em nome de terceiros e de custódia de criptoativos</i> .....	297
Nº 3941/2025, do Senador Rogério Carvalho, que <i>institui a Política Nacional de Prevenção e Controle das Doenças Cardiovasculares, cria o Sistema Nacional de Acompanhamento da Pessoa com Suspeita ou Diagnóstico de Doença Cardiovascular (SISAC-DCV) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências</i> .....	303
Nº 3942/2025, do Senador Rogério Carvalho, que <i>acrescenta o art. 203-A no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de retenção de salário ou remuneração e dá nova redação ao Título IV, da Parte Especial do mesmo diploma</i> .....	319

Nº 3955/2025, da Senadora Eliziane Gama, que <i>altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para dispor sobre a obrigatoriedade de comunicação ao Ministério Público e às autoridades policiais de notificações por conteúdos com indícios de crime e a sinalização pública de perfis de usuários advertidos</i> .....	325
--	-----

#### 4.1.7 – Projeto de Resolução

Nº 31/2025, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores, que <i>institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Defesa das Terras Raras Brasileiras</i> .....	331
--	-----

#### 4.1.8 – Requerimentos

Nº 593/2025, do Senador Marcio Bittar, requer informações ao Senhor José Mucio Monteiro Filho, Ministro de Estado da Defesa, sobre a chegada em território brasileiro de uma aeronave Russa — Ilyushin Il-76TD, de matrícula RA-78765 — sancionada pelos Estados Unidos em 2023 por envolvimento em operações logísticas questionáveis, incluindo apoio logístico à Venezuela e voos à Coreia do Norte transportando material bélico, que pousou no Aeroporto Internacional de Brasília em 10 de agosto de 2025, após um voo partindo de Moscou (Voo ZR1705), com escalas em Baku, Argel e Conacri. ....	338
--	-----

Nº 594/2025, do Senador Marcio Bittar, requer informações ao Senhor Mauro Luiz Lecker Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre a chegada em território brasileiro de uma aeronave Russa — Ilyushin Il-76TD, de matrícula RA-78765 — sancionada pelos Estados Unidos em 2023 por envolvimento em operações logísticas questionáveis, incluindo apoio logístico à Venezuela e voos à Coreia do Norte transportando material bélico, que pousou no Aeroporto Internacional de Brasília em 10 de agosto de 2025, após um voo partindo de Moscou (Voo ZR1705), com escalas em Baku, Argel e Conacri. ....	342
---	-----



Nº 595/2025, de Líderes, requer urgência para o Projeto de Lei nº 5122/2023, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal. ....	347
Nº 596/2025, do Senador Flávio Arns, requer voto de aplauso ao Sr. Dom Pedro Antônio Marchetti Fedalto, Arcebispo Emérito de Curitiba, pelos seus 99 anos de idade. ....	351
Nº 597/2025, do Senador Flávio Bolsonaro, requer a oitiva da Comissão de Segurança Pública sobre o Projeto de Lei nº 2169/2019. ....	355
Nº 599/2025, do Senador Eduardo Girão, requer informações ao Senhor Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre a chegada de uma aeronave russa em solo brasileiro, sancionada pelos Estados Unidos em 2023. ....	358
Nº 27/2025-CDR, requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Jader Barbalho Filho, informações sobre o apoio técnico e financeiro federal aos entes federados e às entidades que atuam no setor de saneamento para a implementação de políticas e de planos de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais. ....	363
Nº 28/2025-CDR, requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, informações sobre o apoio técnico e financeiro federal aos entes federados e às entidades que atuam no setor de saneamento para a implementação de políticas e de planos de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais. ....	370
Nº 16/2025-CMA, requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para as mensagens MSF 95/2024, MSF 96/2024 e MSF 97/2024. ....	375

#### 4.1.9 – Término de Prazos

Término do prazo, em 11 de agosto, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei nºs 3868/2019; 170, 5121 e 6139/2023; 650, 2936, 3404 e 3603/2024. ....	378
Término do prazo, em 11 de agosto, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 5178/2023. ....	379

## PARTE III

<b>5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	380
<b>6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	383
<b>7 – LIDERANÇAS</b> .....	384
<b>8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	387
<b>9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	391
<b>10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	393
<b>11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	437



Ata da 88<sup>a</sup> Sessão, de Premiações e Condecorações,  
em 12 de agosto de 2025

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Eduardo Girão e Fernando Dueire e da Sra. Damares Alves.*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 24 minutos e encerra-se às 12 horas e 41 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Fala da Presidência.) – Paz e bem a todos vocês!

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Esta sessão destina-se à entrega da Comenda Santa Dulce dos Pobres, premiação instituída pela Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020, que tem como finalidade homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços na área social da saúde.

Esta Presidência informa que serão agraciadas com a Comenda Santa Dulce dos Pobres, primeira edição... Olhem de que momento histórico nós estamos podendo aqui participar, a primeira edição, e quem vai receber essa Comenda Santa Dulce dos Pobres são as seguintes personalidades e instituições...

Como é de praxe, na primeira edição – nós tivemos aqui, há cerca de um mês, em 1º de julho, também a Comenda Chico Xavier, do grande mineiro Chico, Francisco Cândido Xavier, e o representou aqui o seu filho adotivo, esteve representado –, a gente sempre faz a primeira comenda, *in memoriam*, a da Santa Dulce dos Pobres, e a gente tem aqui a presença ilustre da sobrinha da Irmã Dulce, da Santa Dulce dos Pobres, que vai receber a comenda em nome dela, que é a Sra. Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes.

Então, muito obrigado pela sua presença. É uma honra, uma alegria muito grande! (*Palmas.*)

Será a primeira agraciada.

Também um outro grande brasileiro, de que eu tive a oportunidade de conhecer o seu trabalho pessoalmente e que foi uma indicação do Presidente desta Casa, Davi Alcolumbre...

Eu quero aproveitar e parabenizar o Presidente Davi Alcolumbre, porque essas duas iniciativas dele, tanto a Comenda Chico Xavier como essa, da Santa Dulce dos Pobres, são atividades práticas para pacificar e reconciliar o Brasil, um passo importante, porque é cultura de paz, é realmente se estimular a caridade, o entendimento, a tolerância e estimular o bem.

Então, Dr. Henrique Prata, aqui presente, que é o Presidente do Hospital de Amor, da Fundação Pio XII, muito obrigado pela sua presença – é outro que será agraciado aqui hoje. (*Palmas.*)

A Comunidade Filhos da Misericórdia – Fundação São Padre Pio de Pietrelcina, na Paraíba, uma honra os estar recebendo aqui. Da mesma forma, foi uma indicação aqui do Senador Efraim, que contactou Senador a Senador – eu me lembro bem aqui da dedicação dele. É muito justo e todos aqui concordaram.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O Padre George, que está aqui, vai receber a comenda, daqui a pouco, das mãos do Senador Efraim Filho.

Também, a Obra Social Dona Meca, do Rio de Janeiro, que faz um trabalho belíssimo.

Eu estava conversando há pouco tempo, e a Rosângela – foi uma indicação do Senador Romário – é quem vai receber a comenda da Dona Meca aqui, vai ser exatamente a Sra. Rosângela Chacon Pereira.

A Fundação Altino Ventura, de lá de Pernambuco, uma indicação do Senador Fernando Dueire, que também fez um trabalho muito pessoal, mostrando todos.

A gente já conhecia, mas o senhor foi muito fundamental para que conseguíssemos emplacar a Sra. Liana Ventura, aqui presente. Muito obrigado pela participação. (*Palmas.*)

O Frei Hans Stapel, que é o frade franciscano da Ordem dos Frades Menores, da Fazenda da Esperança, que faz um trabalho pelo Brasil encantador, veio pessoalmente aqui também, foi uma indicação do Presidente desta Casa, Davi Alcolumbre.

Meus parabéns. Também vai receber daqui a pouco o Frei Hans. (*Palmas.*)

Também a Associação Peter Pan, de lá do Ceará, da minha terra. Tive o prazer de conhecer o



trabalho há algumas décadas. Não tem como você não se emocionar com o trabalho que é referência no cuidado, no tratamento do câncer infantil. Foi considerada a melhor ONG do Brasil por alguns anos consecutivos, e a Olga Espindola Freire está presente aqui para receber também essa homenagem. (Palmas.)

Compõem a mesa desta sessão o Senador Angelo Coronel, da terra da nossa querida Irmã Dulce, Santa Dulce dos Pobres, ele, que também foi um entusiasta dessa ideia, dessa comenda que nós pudemos aprovar aqui, por unanimidade, no Senado Federal; Senador Efraim Filho; Senador Fernando Dueire; quero registrar a presença também do Senador Eduardo Gomes, de Tocantins; passou por aqui, há pouco tempo, a Senadora Teresa Leitão; o Senador Dr. Hiran também está aqui conosco. E eu convido para compor a mesa o ex-Deputado e ex-Ministro do Meio Ambiente José Sarney Filho, por favor. (Palmas.)

Também eu queria uma cadeirinha para o nosso querido Dr. Hiran, se ele puder aqui compor a mesa conosco, e, se o Senador Eduardo Gomes puder vir, é muito importante que a Secretaria-Geral da Mesa possa providenciar.

Eu convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional brasileiro.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Vou passar a palavra para o Senador Angelo Coronel, que, como falei há pouco, é entusiasta desta comenda e, desde o início, vem apoiando.

E outro detalhe: como é bom promover a cultura da paz, não é, Senador? Hoje nós estamos aqui fazendo a primeira edição da Comenda Santa Dulce dos Pobres, uma promoção de cultura de paz direta.

E nós vamos terminar a semana com outro baiano. E eu quero aproveitar para convidar o senhor e sua senhora, que aqui está. Na sexta-feira, às 14h, nós vamos fazer aqui a homenagem a Divaldo Pereira Franco, outro grande humanista, pacifista, que passou para o mundo espiritual este ano. (Palmas.)

Nós vamos fazer uma homenagem. Está vindo gente do Brasil e de também fora para o homenagear.

Com a palavra o Senador Angelo Coronel, pelo Estado da Bahia.

**O SR. ANGELO CORONEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para discursar.) – Presidente interino, Eduardo Girão, minha fala será muito breve.

Eu queria só cumprimentar a nossa grande baluarte da saúde da Bahia, a nossa Maria Rita, que representa as Obras Sociais Irmã Dulce, aqui presente. É uma guerreira. É um dos hospitais que atende gratuitamente à grande maioria dos baianos e também extrapolando as nossas fronteiras. Essa homenagem, essa comenda que leva o nome de Santa Dulce dos Pobres realmente é uma homenagem a uma obra feita por Irmã Dulce, iniciada por ela e tocada pela sua sobrinha, que realmente é um marco para o Estado da Bahia.

Quero aproveitar também e cumprimentar aqui o Prefeito de Bom Jesus da Lapa, a cidade mais religiosa da Bahia. Nesse período agora 400 mil romeiros visitam aquela cidade, e o Prefeito Eures Ribeiro, que está ali presente pela terceira vez como Prefeito daquela cidade, cidade grande, fez questão de rodar a madrugada toda para estar aqui presente nesta sessão, juntamente com o nosso querido ex-Prefeito de Irecê Luizinho Sobral e da sua esposa, Michelle, para chegarem aqui a tempo de participar dessa homenagem.

Eu não poderia também deixar de registrar a presença da minha esposa, porque senão tem problema mais tarde. A Eleusa Coronel está ali presente, ao lado de Carol, nossa próxima primeira-dama do Estado da Paraíba.

Obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito



bem, meu querido Senador Angelo Coronel.

Também o Prefeito da cidade de Petrolina, Simão Durando, está aqui presente. Veio e, inclusive, daqui a pouco vai trazer uma grande notícia que tem muito a ver com a caridade, com o trabalho social de levar uma das instituições aqui presentes e agraciada hoje para Petrolina.

Também quero registrar a presença do combativo Deputado Jorge Solla. Seja muito bem-vindo a esta Casa, Deputado, que está presente aqui também.

Daqui a pouco a gente vai fazendo também alguns anúncios de presenças ilustres nesta Casa.

Neste momento, eu solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de um vídeo institucional.

*(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Emocionante, hein?

Para quem quiser conhecer um pouquinho mais da história da Irmã Dulce, tem um filme tocante que foi lançado no centenário dela, em 2014, o nome do filme é Irmã Dulce. Filme nacional, assim, que é puro amor e é uma grande fonte para a gente conhecer a história dessa grande humanista, grande pacifista brasileira.

Deixo claro, Senador Efraim, que uma comenda dessa tem um impacto por gerações, além de ser um reconhecimento a personalidades e entidades que fazem um trabalho renomado no Brasil, na área da saúde, de forma caridosa.

Nós vamos embora daqui a algum tempo, e o Senado continua. Então, essa comenda, todos os anos, Senador Fernando Dueire, vai ser aqui indicada pelos Senadores que têm mandato.

Isso vai promover, vai trazer, de uma certa forma, reconhecimento do Senado Federal, uma Casa bicentenária, e vai sempre estar estimulando, apoiando, fazendo, dando o carimbo desta Casa também, para que essas entidades cada vez mais façam o bem aqui no Brasil.

Então, fico muito feliz com este momento. E, mais uma vez, quero agradecer ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, por ter aprovado essa iniciativa que estava, desde 2020 já, por unanimidade, legitimada pelos colegas, mas a gente não tinha tido ainda a oportunidade de fazer a primeira entrega, a primeira comenda, e agora começou. Todos os anos, com a graça de Deus, nós teremos aqui essa comenda.

Senador, meu querido irmão, meu xará, Eduardo Gomes, do Estado de Tocantins, pede a palavra.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Para discursar.) – Senador Eduardo Girão, que preside esta sessão importante, Senador Efraim, Sarney Filho, nosso colega, nosso amigo, Senador Dueire, Senador Angelo Coronel – todos que prestam esta homenagem, a Comenda Santa Dulce dos Pobres, sob as bênçãos dela, eu queria cumprimentar todos os agraciados.

E faço isso de maneira especial, também, em nome do Frei Hans Stapel, da Fazenda Esperança, Dr. Henrique Prata, do Hospital de Amor, ambos com um forte trabalho no nosso Estado do Tocantins, contando com o apoio principal da sociedade tocantinense, mas também do Governador Wanderlei Barbosa, de todos da bancada federal, a bancada estadual.

Vou fazer referência a todos, a cada um dos agraciados, num momento adequado, na próxima sessão ordinária, mas quero parabenizar a V. Exa. pela iniciativa, o Senado Federal, o Presidente Davi Alcolumbre, e entender que aqui são brasileiros e brasileiras que modificam a vida e ajudam na vida de milhões e milhões de brasileiros.

Então, são pessoas devotadas à obra social, à obra do ser, de melhorar a vida do ser humano, e só podiam estar guiadas aí pela nossa Santa Dulce dos Pobres e também por aqueles que acreditam que é possível servir ao próximo, independentemente de questões políticas, ideológicas, naquele serviço que a



gente acha que está sob o julgamento da sociedade, de devocão de vários Parlamentares desta Casa que são ligados a esta causa.

Então, parabéns a V. Exa. e a todos os agraciados.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem. Quero deixar aqui um testemunho ao Senador Eduardo Gomes, viu, Senador? O senhor, desde que eu o conheci, em 2019, sempre foi um baluarte nessa causa da Fazenda Esperança.

Sempre o senhor chegou para mim e disse: “Olha, vamos nos juntar, vamos ver negócio do orçamento”. Eu quero parabenizá-lo também, o Dr. Henrique Prata me falou também do seu apoio para o Estado do Tocantins. Que Deus o abençoe e retribua em bênçãos o que o senhor tem feito por essas e outras instituições, sempre em favor das boas causas.

Vamos agora... Ah, eu quero registrar a presença do Deputado Fernando Coelho Filho, lá de Petrolina, no Estado de Pernambuco, mas aqui representando também a grande Petrolina. Deus o abençoe, seja muito bem-vindo aqui nesta Casa. E mande um abraço para o seu pai, um colega nosso aqui, que fez um grande trabalho para a nação.

Muito obrigado.

Passaremos agora à entrega do diploma aos agraciados.

Inclusive, eu fiquei até surpreso com o trabalho sempre muito atencioso da Secretaria-Geral da Mesa e desta Comissão pelas premiações aqui do Senado, que fizeram um trofeuzinho, rapaz, muito bonito. Quero mostrá-lo aqui para vocês. Olhem só o carinho, desde a arte. Foi tudo feito com muito carinho pela equipe aqui do Senado Federal e a gente fica muito feliz com esse tipo de reconhecimento e de produção da Casa revisora da República.

Então, nós vamos passar agora à entrega do diploma aos agraciados e aos representantes das instituições laureadas.

Iniciando a Comenda Santa Dulce dos Pobres, homenageamos a própria Santa Dulce dos Pobres, *in memoriam*. Com alegria, eu convido, que é praticamente homônima, a Sra. Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes, para receber a Comenda Santa Dulce dos Pobres, representando a agraciada Santa Dulce dos Pobres.

Então, Maria Rita, muito obrigado pela sua presença. (*Palmas.*)

A Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes, a Santa Dulce, é nascida em 1914, em Salvador. Ela adotou o nome religioso Irmã Dulce e, desde a adolescência, acolhia pessoas em situação de rua e doentes em casa. Em 1949, fundou o Hospital Santo Antônio, núcleo das Obras Sociais Irmã Dulce. Beatificada em 2011 pelo Papa Bento XVI, foi canonizada em 2019 pelo Papa Francisco, tornando-se a primeira santa nascida no Brasil.

Então, eu convido um Senador baiano para fazer essa entrega, o Senador Angelo Coronel, também o ex-Deputado e ex-Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, e a esposa do nosso Senador Angelo Coronel, Eleusa Coronel, para procederem à entrega do Diploma Santa Dulce dos Pobres, *in memoriam*, representada, nesta ocasião, pela Sra. Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes.

Muito obrigado. Parabéns.

Quero também registrar que o Sr. José Sarney Filho, ex-Deputado e ex-Ministro do Meio Ambiente, está representando o seu pai aqui também, José Sarney, ex-Presidente.

(*Procede-se à entrega da Comenda Santa Dulce dos Pobres à Santa Dulce dos Pobres, in memoriam, representada pela Sra. Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes.*) (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Agora, eu



concede a palavra à Sra. Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes, por cinco minutos, com a tolerância – óbvio – da Presidência desta Casa, para fazer o seu pronunciamento da tribuna.

**A SRA. MARIA RITA DE SOUZA BRITTO LOPES PONTES** (Para discursar.) – Bom dia a todos. Eu saúdo todos os presentes na pessoa do Senador Eduardo Girão.

É uma alegria muito grande estarmos aqui hoje para receber esta homenagem, que, como disse o Senador Eduardo, é uma maneira de perpetuar o legado, o dulcismo de nossa fundadora, porque nós vamos passar, mas outras pessoas lembrarão e conhecerão a história de Santa Dulce dos Pobres. Uma mulher simples, que, com gestos simples, transformou a vida de muitas pessoas e que sempre buscou a paz, o respeito à diversidade, à fé, à humildade, à gratidão, à compaixão, à empatia. É por isso que hoje, nas obras, nós procuramos dar continuidade ao seu legado, administrando no Estado da Bahia quase 2 mil leitos SUS em oito hospitais, oito unidades da Prefeitura e do Estado, fora a nossa unidade, que começou de um galinheiro, como mostrou bem o filme.

A gente continua esse trabalho, contando sempre com a ajuda da sociedade, das doações, da compreensão e do apoio do Governo Federal, estadual e municipal.

Muito obrigada a todos. E eu não poderia deixar de agradecer também o apoio dos nossos Senadores de hoje: o Senador Angelo Coronel, o Senador Otto Alencar, Jaques Wagner; e também Senadores que passaram por aqui, especialmente o Senador José Sarney, ex-Presidente da República, que foi o grande amigo de Santa Dulce; o Senador José Serra e tantos outros que colaboraram conosco; e o Senador Alcolumbre, que esteve presente na canonização de Santa Dulce em 2019.

Muito obrigada a todos e sigamos os ensinamentos de Santa Dulce na paz e no amor ao próximo. Muito obrigada! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Que maravilha! Muito bem, muito bem.

Eu quero registrar a presença do Senador Sérgio Petecão aqui. Muito obrigado, Senador, pela sua honrosa presença.

Vamos dar sequência.

Neste momento, eu já concedo a palavra ao Senador Efraim Filho, que indicou a entrega do diploma à comunidade Filhos da Misericórdia, Fundação São Padre Pio de Pietrelcina, na Paraíba, representada, nesta ocasião, pelo Sr. George Batista Pereira Filho.

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para discursar.) – Que dia abençoado, meu caro Presidente em exercício Eduardo Girão.

A gente sente esta leveza de espírito, aqui neste Plenário hoje, sem dúvida alguma, com as bênçãos da nossa Santa Dulce dos Pobres e por que não dizer também do Papa Francisco, que comandou a canonização em 2019, a qual – assim como foi citada a presença do Senador Davi Alcolumbre – eu também tive a honra, a alegria e a bênção de poder prestigiar e de participar. À época, como Deputado Federal, eu compunha a Comitiva da Câmara dos Deputados, até pela devoção que eu sempre tive em casa...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... primeiro, pela minha mãe, Ângela Moraes, e também pela minha esposa, Carol, que fará a entrega deste título ao Padre George. A gente – o Coronel e a Eleusa também estavam presentes conosco, entre outros – sente essa bênção neste momento.

E a gente sabe que o Brasil precisa de bênçãos hoje pela nossa nação. E que este momento de uma Casa, que é uma Casa Legislativa, que é o Senado Federal, que é de produção legislativa, mas... Também momentos como este valorizam a sociedade, a solidariedade, a compaixão e o cuidado com o outro.



E, ao falar de cuidado com o outro, é por isso que o Padre George pela Comunidade Filhos da Misericórdia foi a nossa sugestão para participar da escolha do prêmio e, com o apoio dos demais Senadores, ficou entre os escolhidos.

Padre George, eu não tenho dúvida de que aqui estamos diante de um homem de persistência e fé inabalável. O trabalho que você faz, cuidando de quem mais precisa na hora em que mais precisa, faz toda a diferença.

Eu estou falando, Girão, e é um tema que eu sei que o toca, porque é uma das primeiras casas deste país e lá na Paraíba a cuidar de crianças com microcefalia. E há recursos, inclusive, nossos aqui que são enviados para ajudar a que esse cuidado se transforme em realidade.

E Padre George não cuida apenas da Comunidade Filhos da Misericórdia. Tem também o Amem, que é uma entidade para idosos. Tem o Hospital Padre Zé, que é onde os mais desamparados entre os desamparados acabam sendo recebidos. Aqueles que já estão na fila terminal, de que outros hospitais já dizem que não tem mais como cuidar, é lá no Padre Zé que eles são acolhidos. Então, a Paraíba hoje se sente absolutamente homenageada.

E aqui fica este registro de uma entidade que leva atendimento médico gratuito a populações carentes, integrando saúde física, atenção espiritual e inclusão social, especialmente em regiões com escasso acesso a serviços públicos. É uma ação, Presidente, que conjuga fé, ciência e compromisso social, inspirada nos ensinamentos do santo italiano e, claro, também da nossa Santa Dulce dos Pobres.

Já vou concluir nesta cerimônia em que a gente celebra trajetórias que resgataram a esperança onde havia dor, construíram dignidade onde havia abandono e ofereceram cuidado onde antes só havia silêncio. É o exemplo, que o texto da homenagem nos traz, a seguir o caminho de compaixão ativa de saúde como direito e solidariedade como dever.

E, antes de concluir, faço um aparte, porque também gostaria de registrar como homenagem uma grande coincidência. Lá na Vila de Picotes, zona rural de São Mamede, no Sertão da Paraíba, em 2020, logo depois da canonização, houve a primeira homenagem que foi feita no Lajedo de Santa Dulce dos Pobres. Em nome do amigo Lelo e de todos os amigos do Lajedo de Santa Dulce dos Pobres, em São Mamede, fica também o registro. Estavam assistindo, rezando e orando por todos nós.

Padre George, que Deus abençoe a sua caminhada, porque ela une fé, ciência e compromisso social. Meus parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Que maravilha. Que maravilha! (*Palmas.*)

Muito obrigado, Senador Efraim Filho.

Aliás, Senador, tem um bastidor que eu tenho que contar aqui. No dia da eleição que a gente fez aqui, os Senadores indicavam e os Líderes votavam, o senhor produziu um *folder* – parabéns à sua equipe e ao senhor –, e a gente via ali muito amor, falando exatamente da Fundação São Padre Pio de Pietrelcina, mostrando o trabalho. Depois, se o senhor puder trazer, eu gostaria de mostrar, se tiver sobrado algum, porque eu sei que o senhor foi entregar...

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Eu vou pedir à minha equipe de gabinete ali para mostrar, porque é uma verdadeira boca de urna, no bom sentido. A gente pedindo ali o voto... Eu estou numa Casa política, não deixa de ser. E Carol, que é minha esposa, que é quem... A sugestão... Deixe-me contar um outro bastidor. Na verdade, essa sugestão não foi minha, foi de Carol, minha esposa, porque eu sou daqueles que dizem assim: por que um homem ser mandado pela mulher? Faça antes de ela mandar, não é verdade? É importante. Então a Carol... Quando eu disse: Ah, vai ter o prêmio Santa Dulce dos Pobres, ela disse: Padre George. Foi assim, foi um bastidor, então ela...

Eu vou pedir, inclusive, que ela possa também – assim como fez Eleusa – me acompanhar na hora



da entrega da comenda ao Padre George, que ali nos espera. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem. Parabéns, viu, Carol? Parabéns.

Eu quero registrar também, com muita alegria aqui, a esposa do Presidente da Casa, que veio nos dar a honra de estar aqui conosco nesta sessão tão importante, tão emblemática, simbólica, de cultura e de paz, que é a dona Liana Andrade. (*Palmas.*)

Muito obrigado. Parabéns aí pela oportunidade. Muito obrigado. Leve o nosso abraço ao Presidente da Casa, Davi Alcolumbe.

Vamos agora passar à entrega, esse momento tão esperado.

Com alegria, eu convido o Sr. George Batista Pereira Filho, Padre, que representa a Comunidade Filhos da Misericórdia – Fundação São Padre Pio de Pietrelcina, Paraíba, instituição a ser laureada com a primeira edição da Comenda Santa Dulce dos Pobres.

Fundada pelo Padre George Batista, a Comunidade Filhos da Misericórdia – Fundação São Padre Pio de Pietrelcina, oferece projetos sociais voltados ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e com deficiência. Desde 2023, já realizou mais de 500 acolhimentos infantis e milhares de atendimentos sociais e terapêuticos.

Então, com imensa satisfação, o Senador Efraim Filho já entrega, em nome do Senado, da Casa revisora da República, o Senado Federal, entrega o diploma à Comunidade Filhos da Misericórdia, junto com a sua amada esposa, Carol.

*(Procede-se à entrega da Comenda Santa Dulce dos Pobres à Comunidade Católica Filhos da Misericórdia, representada pelo Padre George Batista Pereira Filho.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Meus parabéns, Padre George Batista Pereira Filho. O senhor tem cinco minutos – em qualquer tribuna que o senhor quiser utilizar, fique à vontade – para fazer aqui o seu pronunciamento com cinco minutos, mas com a tolerância da Presidência da Casa. Fique inteiramente à vontade.

**O SR. GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO** (Para discursar.) – Que alegria poder participar deste momento celebrativo, festivo. Que alegria, Senador, Senadores, representantes do povo, eu me sinto muito feliz, realizado aqui.

Mas eu quero tomar posse de uma palavra da Sagrada Escritura, que é o mistério cristológico da nossa comunidade: “Filho, eis aí tua mãe. Mãe, eis aí o teu filho”. A palavra misericórdia no sentido teológico significa dar o seu coração aos infelizes. Trata-se de um amor visceral, uterino; um amor que constrange. Nós somos frutos de um excesso de amor.

Senador Eduardo Girão, Senador Angelo Coronel, meu querido amigo Efraim Filho, Fernando e Sr. Sarney Filho, quero também agradecer a todos os Deputados e Senadores da minha querida Paraíba, que, com tanto comprometimento, assumiram essa causa, a causa de um projeto de Deus, que acolhe crianças com microcefalia, crianças com problemas neurológicos, órfãos, moradores de rua, idosos, mulheres vítimas de violência sexual e também doentes no Hospital Padre Zé. Esta é a nossa missão, esta é a nossa vocação: cuidar, servir, se colocar disponível sobretudo para aqueles que mais sofrem, ser uma extensão do coração de Jesus.

Muito me emociona receber essa premiação proveniente do coração de Irmã Dulce. Eu tive o privilégio de visitar suas obras sociais recentemente e o que já existia no meu coração, uma paixão, uma identificação com os mais pobres, agora ficou mais claro e mais forte. Como é bom servir! Como é bom se colocar à disposição daquele que sofre! Há mais alegria em dar do que em receber.

Então, eu quero aqui agradecer a todos vocês, agradecer aos missionários, aos funcionários da



Fundação Padre Pio, agradecer a todos aqueles que, comprometidos com a causa do reino, assumiram a sua missão de cuidar dos mais necessitados.

Senador Efraim, nós vamos continuar. Nós vamos construir agora mais uma casa de idosos, nós vamos ampliar os nossos serviços hospitalares, nós vamos continuar defendendo a causa da criança e do adolescente, porque o amor de Deus é assim: conrange. É o amor que tudo suporta, tudo crê, tudo espera, tudo perdoa.

Eu estou muito emocionado. Muito obrigado por esse reconhecimento.

Em nome dos Filhos da Misericórdia, eu quero dizer a todos vocês: se vivo, vivo pela misericórdia do Senhor. Amém. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Amém.

Nós é que agradecemos a sua presença aqui, Padre George. Muito obrigado mesmo. Parabéns pelo seu trabalho! Eu estou conectado com o senhor e com o Senador Efraim, como todos aqui – eu não tenho dúvida –, nessa questão da microcefalia. Fizemos, inclusive, lá na Paraíba, um documentário naquela época. E parabéns pela sua coragem em servir, em se dedicar à causa justa. Muito obrigado.

Aqui, olha, promessa cumprida. Olha aqui: esse aqui foi o trabalho, como ele diz, de boca de urna, feito pelo Senador Efraim com todos os colegas aqui. Ele foi pessoalmente, olhou nos olhos, mostrou e emocionou a todos aqui, e nós estamos, a essa hora, realizando esse sonho.

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Mas mostrei agora que era merecido, né? Você viu que valeu a pena. Tiveram fé e crença na minha palavra, e hoje o testemunho do Padre George, junto aqui com a minha esposa Carol, demonstra que valeu a pena a gente fazer essa homenagem, que é mais do que justa.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não tenha dúvida, supermerecido.

Eu quero também registrar a presença do Deputado Federal Weliton Prado, também um Deputado com muito foco na questão da saúde – o senhor sempre está à frente dessa causa.

Parabéns, seja muito bem-vindo aqui à Casa revisora da República.

Agora, vamos dar sequência aos outros agraciados, vamos dar sequência aqui.

Com imensa satisfação... Este trabalho é outro trabalho que tomou conta do Brasil, uma referência no tratamento do câncer, que mostrou o quanto a nossa nação é capaz – com base na ciência, com base no que existe de melhor – de cuidar das pessoas em momento difícil, em momento de incerteza: o Hospital de Amor. Quem não conhece o Hospital de Amor? É um hospital que começou em Barretos, fruto do sonho desse idealista que aqui está, e se irradiou pelo Brasil inteiro.

Então eu, com imensa satisfação, convido o Sr. Henrique Prata para ser agraciado com a Comenda Santa Dulce dos Pobres. (*Palmas.*)

Indicado pelo Presidente Davi Alcolumbre, Henrique Duarte Prata é filantropo e Presidente da Fundação Pio XII, responsável pelo Hospital de Amor – antigo Hospital do Câncer de Barretos. Filho de médicos, aos 37 anos assumiu a missão de reerguer o hospital da família, dedicando-se a oferecer atendimento gratuito, humanizado e de qualidade para pacientes com câncer. Também é autor dos livros *Acima de Tudo o Amor, A Providência e O Parque dos Lobos*, que refletem seu propósito humanitário.

Neste momento, eu convido o Senador baiano aqui presente, da terra da Santa Dulce dos Pobres, Senador Angelo Coronel, e a Sra. Liana Andrade, esposa do Presidente Davi Alcolumbre, Presidente desta Casa, para procederem à entrega do diploma ao Sr. Henrique Prata.

Então, seja muito bem-vindo a esta Casa, Dr. Henrique.



(Procede-se à entrega da Comenda Santa Dulce dos Pobres ao Sr. Henrique Duarte Prata.) (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muitíssimo obrigado, Senador Angelo Coronel e Dra. Liana.

Vou passar a palavra para este grande brasileiro: Sr. Henrique Prata.

Quero dizer, meu querido Dr. Henrique, que eu fui – eu estava perguntando aqui ao Senador Angelo Coronel, falando do Padim Ciço, lá de Juazeiro do Norte – com o Prefeito de Juazeiro, Glêdson Bezerra, conhecer o Hospital de Amor e saímos de lá para o hospital – na verdade, é um centro de prevenção do câncer de mama e de colo de útero – de Juazeiro do Norte, que já está terminando e vai ser inaugurado este ano. Muito obrigado. É o 18º estado, o Estado do Ceará, que recebe uma extensão do Hospital de Amor. Deus o abençoe!

O senhor tem cinco minutos, com a tolerância da Casa.

Muito obrigado.

**O SR. HENRIQUE DUARTE PRATA** (Para discursar.) – Muito obrigado, Senador Eduardo Girão.

Em nome de toda a família do Hospital de Amor, estou aqui extremamente agradecido pelo senhor e pela indicação do nosso querido Presidente desta Casa, Davi Alcolumbre, que não se cansa de enxergar a importância desse Hospital de Amor.

Hoje nós estamos em 20 estados, praticamente em seis estados com serviço de tratamentos, com uma folha de serviço impressionante de 63 anos só pelo sistema público, pelo SUS. Diagnosticamos, no ano passado, 21 mil casos novos de câncer, que é o dobro do segundo, de qualquer outra instituição, com um índice comprovadamente superior à média do serviço público sobre tratamento e cura – e o remédio se chama amor, por isso o nome dele. Nossa sobrevida de cura aos cinco anos é de 75%, enquanto no segundo, no Estado de São Paulo, na capital de São Paulo, é de 50%. Então nós temos um remédio que a maioria das instituições cristãs, as instituições filantrópicas usam – este predicado por vocação –: tratar por amor.

Mas eu não poderia, de forma nenhuma, deixar de agradecer e também trazer uma mensagem importante pelo fato de que, nesses últimos 22 anos, nós estamos sofrendo uma avalanche de filas e filas para tratamento de saúde pelo sistema público, pelo congelamento da tabela SUS – nos últimos 23 anos, recebemos o mesmo valor em todos os procedimentos.

Então, por estar nesta Casa e por ter a oportunidade de fazer um registro da forma como nós somos gratos por sermos reconhecidos, também quero deixar nesta Casa uma responsabilidade de saber... porque esta instituição chamada Hospital de Amor tem o registro – e o município, o estado e a União não têm esse registro – sobre o tamanho das filas. As filas, as pessoas sabem... Como não tem obrigação na lei de ter no sistema – a informação agora é que foi colocada este ano no sistema a obrigação de registro –, ninguém imagina que, neste país, as pessoas que tratam pelo sistema público, ano a ano, morrem mais na fila. Só o ano passado, de um ano para o outro, houve aumento de 26% das filas em todas as patologias. Em certas patologias, não pode existir fila – absolutamente não pode existir fila. E é questão de entender por que não pode existir, porque um simples ato de uma cirurgia evita a morte daquela pessoa.

Então, o Hospital de Amor, por esta experiência de nós, hoje, atendermos mais de 21 mil casos de cânceres novos por ano, ter esse trabalho em prevenção em mais de 20 estados e o apoio maciço, com consciência, da classe política, começando pelo Senado e pela Câmara, que descobriram que o tratamento mais importante do câncer é a prevenção...

Nós temos vários projetos, e o senhor é um parceiro de um deles, o Presidente desta Casa. Temos inúmeros Senadores que têm consciência disso, mas não teria como não dizer da importância de que nós registrássemos aqui que este país precisa ter a consciência de que a fila só termina com dinheiro. Precisa



existir dinheiro na saúde, precisa existir uma correção monetária nessa saúde urgentemente, porque nós, como brasileiros, temos dinheiro suficiente para tantas coisas, mas a saúde é a única área em que nós podemos dar direito de igualdade no sentido de a população pobre ter direito de vida e a população rica ter direito de vida.

Então, eu queria agradecer, deixar essa mensagem de gratidão pela consciência nova que eu vejo crescer, mas agora o esforço precisa existir, de um país com consciência de justiça social, para tirar essa condição de que nós recebemos... Eu recebo o mesmo valor de 2012... Pelo serviço que eu presto em Barretos, no serviço público – nós somos 100% SUS –, eu recebo o mesmo valor de 2012 em 2025. Por isso, estou querendo aproveitar e dizer para vocês da importância de enxergarem onde buscar recursos: diminuir recursos de asfalto, de obras em algum lugar e colocar na vida.

Gratidão a todos, muito obrigado, e que Deus abençoe todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Amém.

Parabéns, Dr. Henrique Prata! O senhor conte conosco com relação a essa causa justa de uma atualização da tabela SUS, fundamental para o Brasil.

Vamos imediatamente agora...

Com satisfação, eu convido a Sra. Rosangela Chacon Pereira, que representa a Obra Social Dona Meca, do Rio de Janeiro, instituição a ser laureada com a primeira edição da Comenda Santa Dulce dos Pobres, instituição indicada pelo Senador Romário.

A Obra Social Dona Meca foi fundada em 1992 no Rio de Janeiro e é uma instituição filantrópica de referência no acolhimento e reabilitação gratuita de crianças e jovens com deficiência em situação de vulnerabilidade; atende cerca de 200 a 250 pessoas com terapias especializadas e mantém a Casas Lar para acolhimento residencial integral.

Com imensa satisfação, eu convido o Senador baiano da terra da Irmã Dulce, da Santa Dulce dos Pobres, Senador Angelo Coronel, para proceder à entrega do diploma à Obra Social Dona Meca, do Rio de Janeiro, representada, nesta ocasião, pela Sra. Rosangela Chacon Pereira.

*(Procede-se à entrega da Comenda Santa Dulce dos Pobres à Obra Social Dona Meca, representada pela Sra. Rosangela Chacon Pereira.)* (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Meus parabéns! Gratidão nossa à Sra. Rosangela Chacon Pereira, que é convidada agora para fazer uso da palavra, por cinco minutos, com a tolerância da Presidência da Casa.

Mando um grande abraço para o Senador Romário, que fez aqui a exposição do trabalho humanitário dessa instituição. Que a equipe dele, sempre atenciosa, mande o nosso abraço para ele.

Dra. Rosangela.

**A SRA. ROSANGELA CHACON PEREIRA** (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Sras. e Srs. Senadores, Presidente da Mesa, Senador Eduardo Girão, neste dia, encontro-me imensamente honrada, como Diretora e fundadora da Obra Social Dona Meca, ao receber a Comenda Santa Dulce dos Pobres pelo relevante trabalho em prol da sociedade de meu Estado do Rio de Janeiro.

Agradeço a Deus, que há 33 anos nos concedeu iniciar essa obra, que atende a centenas de crianças, adolescentes e jovens com deficiência, além de suas famílias, todos em situação de extrema vulnerabilidade social.

Minha gratidão ao Sr. Senador Romário, que há cerca de 15 anos acompanha as nossas atividades, proporcionando possibilidades importantíssimas à nossa sustentabilidade, através de seu apoio, sua presença e seu reconhecimento, para que se viabilizem os atendimentos multidisciplinares a essa população. Afinal, infelizmente, embora falemos muito sobre a inclusão e inúmeras leis tenham sido criadas, ainda vivemos a



discriminação.

Não poderemos deixar de agradecer aos amigos, parceiros, colaboradores e tantos que acreditam e sabem da luta para realizarmos tal trabalho com dignidade, comprometimento, transparência, profissionalismo e muito, muito amor.

Hoje, são centenas de beneficiários, além dos dois centros de reabilitação ao público PCD, infantojuvenil e adulto. Mantemos três casas de acolhimento a bebês, crianças, jovens e adultos com e sem deficiência.

Mas tudo isso ainda está insuficiente para a demanda do nosso estado e do nosso Brasil. Nas estatísticas, por exemplo, crescem os números de crianças e adolescentes com espectro autista, ou melhor: TEA. Crescem também inúmeras síndromes e distrofias, ou seja, precisamos de mais políticas públicas voltadas a esse público.

Sendo assim, neste momento, receber esta comenda nos serve de incentivo e estímulo para novos projetos neste ideal cristão de cidadania e inclusão.

Alerto os membros desta Casa, para que sejamos, de fato, construtores de uma sociedade mais justa, digna e solidária.

Que Deus nos abençoe em nossos propósitos no bem; que saímos hoje daqui abastecidos, com as energias renovadas de fé, determinação, coragem e esperança, nos compromissos que assumimos perante esses que precisam ser cuidados e, principalmente, perante Deus.

Agradeço a esta Casa e tenho certeza de que nós, aqui, que recebemos essa comenda, saímos daqui, sim, felizes e alegres pelo nosso trabalho reconhecido. Saímos daqui, como já falei anteriormente, abastecidos, porque não é fácil a nossa luta do dia a dia. Nós, que estamos ali à frente, nesta luta constante, sabemos que, muitas vezes, o sorriso não aparece nas nossas faces. Muitas vezes, nós nos desesperamos mesmo, sem saber que caminho seguir. Mas aí só tem um, um que nós pensamos, lembramos dele e dizemos: “Senhor, nos ajuda, o que tu queres que eu faça?”. E ele nos aponta o caminho – não é verdade?

É assim que todos os dias lutamos, para que as nossas obras, os nossos ideais, os nossos propósitos de servir ao bem, de servir ao próximo, de servir a esta nação, para que tenhamos todos vida justa, vida digna, vida de paz, para que, numa sociedade, possamos, a todo momento, olhar uns para os outros e saber que somos irmãos, principalmente irmãos em Cristo.

Que Deus nos abençoe e abençoe esta Casa, para que esta Casa também, dignamente, possa servir à nação, como todos nós merecemos.

Muito obrigada a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem.

Quem agradece somos nós, Dra. Rosângela, da Obra Dona Meca. E o que a senhora falou, inclusive, é uma filosofia de vida que eu tenho há muito tempo.

Desde que eu fui Presidente do Fortaleza Esporte Clube, eu sempre disse que nós podemos ser adversários no campo da política, no futebol, em qualquer área da vida, mas jamais inimigos, porque nós somos irmãos, filhos do mesmo Deus.

Parabéns pelo seu forte discurso aqui desta tribuna e também pela comenda, por essa comenda histórica.

Eu quero registrar a presença do Sr. Deputado Federal Damião Feliciano, presente aqui na entrega da Comenda Santa Dulce dos Pobres; do Sr. Secretário-Executivo do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Tadeu Alencar – seja muito bem-vindo também –; representando o Governo do Estado do Tocantins, da Sra. Assessora de Representação em Brasília, Sisley Thessa Maganhoto – seja muito bem-vinda –; representando o Ministério dos Direitos Humanos e da



Cidadania, da Sra. Coordenadora-Geral Substituta de Promoção dos Direitos das Pessoas Migrantes, Refugiadas e Apátridas, Sonia Cristina Hamid; representante da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em Brasília, Sr. Elpidio Amanajas; Sr. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, Mano Medeiros; e Sr. Presidente da MV, Paulo Magnus.

Então, sejam todos muito bem-vindos a esta primeira edição da Comenda Santa Dulce dos Pobres!

Agora, dando sequência – estamos já quase nos encaminhando para o final da sessão –, eu concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Dueire, que indicou a entrega do diploma à Fundação Altino Ventura, de Pernambuco, representada, nesta ocasião, pela Sra. Liana Ventura, com a presença aqui do seu esposo, Marcelo Ventura.

Sejam muito bem-vindos também a esta Casa!

Então, o Senador Fernando Dueire vai aqui subir à nossa tribuna. Também é outro entusiasta, que mostrou para os colegas aqui o trabalho realmente encantador da Fundação Altino Ventura.

Muito obrigado, parabéns, e o senhor tem a palavra pelo tempo que precisar.

**O SR. FERNANDO DUEIRE** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE. Para discursar.)

– Presidente desta sessão, amigo Senador Eduardo Girão, meu querido amigo Senador Angelo Coronel, sempre Deputado e Ministro, que aqui representa também o Senador José Sarney, o Presidente José Sarney, Sarney Filho; um registro que já foi feito, mas aqui repito, a dois Prefeitos de duas grandes cidades do meu estado, o Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, que é a segunda cidade do Estado de Pernambuco – a primeira é a capital, é Recife; a segunda é Jaboatão dos Guararapes –, o Prefeito Mano Medeiros. Também uma saudação à maior cidade do Sertão pernambucano; o Prefeito aqui está, Simão. Aqui vieram render homenagem ao reconhecimento que nós aqui fazemos. Também um registro à D. Terezinha, inspiração, como também é inspiração do casal Liane e Marcelo, Dr. Altino Ventura.

Meus amigos, eu estava prestando muita atenção a cada um que aqui chegava e dava o seu depoimento, sobretudo ouvindo as pessoas e entidades agraciadas que subiram aqui ao púlpito, para também usar da palavra. Sem dúvida nenhuma, toca-nos, comove-nos e nos dá esperança. Cada um que aqui ocupou esta tribuna e cada um dos Senadores que aqui fizeram as indicações foi tocado pela sensibilidade do trabalho, da caridade e da compaixão, do compromisso com o próximo. Essa é uma lição que eu tive em casa, através de minha mãe, ainda menino.

No caso da Fundação Altino Ventura, que nos encanta, para o ano, Dr. Marcelo e Dra. Liana, estará fazendo 40 anos de um trabalho notável, distribuído, começou em Recife, mas distribuído em oito cidades-polos do Estado de Pernambuco, que traz, imagine, luz, porque quem traz a condição do olhar, da recuperação, do tratamento, traz luz, luz para as pessoas.

É um trabalho maravilhoso, é um trabalho que, quando, Senador Girão, nós aqui estamos discutindo os problemas do país e, muitas vezes, como o senhor falou, entramos em embates, porque é natural que tenhamos visões de mundo diferentes... E, graças a Deus, nós discutimos e tratamos os problemas aqui sem nunca olhar aquele que nos contraria nas opiniões como inimigo; muito pelo contrário: até às vezes nos convence ou, às vezes, é convencido.

A gente, nesse estresse, basta voltar ao gabinete e lembrar do trabalho que vocês fazem e que muitos outros fazem. Isso faz para a gente valer a pena continuar nesta luta e nesta construção do dia a dia.

Mas a fundação, que já realizou milhões de atendimentos médicos especializados, em média, ela realiza, senhores, imaginem, pasmem, 400 mil atendimentos por ano, entre consultas, exames, cirurgias e terapias de reabilitação. Executa, anualmente, mais de 30 mil cirurgias oftalmológicas, contribuindo, de forma significativa, para a redução da cegueira evitável no Brasil.

A Fundação não se basta nisso. Ela cuida de formar talentos, ela cuida de formar profissionais, para que esses profissionais possam multiplicar o trabalho que ela, há 39 anos, faz.



O senhor falou, Senador Girão, que nós passamos. É verdade. Nós passamos por aqui e passamos na existência. Mas esses exemplos são os exemplos que ficam, que nos abastecem, que nos dão força. Portanto, Liana e Marcelo, não foi difícil convencer meus pares, a Comissão, quando eu levei a eles o trabalho que é feito pela fundação. Eles tiveram pleno convencimento e premiaram a fundação, fazendo com que, de fato, fosse reconhecido este belo trabalho, como o dos demais que aqui estão presentes.

Acredito que o Senado Federal, hoje, é quem presta gratidão a vocês, em nome do povo brasileiro.

Não é fácil. É difícil fazer o bem, por incrível que pareça, mas nos abastece, anima-nos e nos dá o que vocês oferecem a cada um que recebe nos seus consultórios: dá-nos luz, dá-nos caminhos, alimenta-nos de propósitos e faz com que a gente, mesmo que contaminados no dia a dia deste país, que é um grande desafio, consiga se reabastecer com vocês e com o trabalho de entrega, porque não é só... Os que aqui falaram, os exemplos que aqui nós temos não são só da medicina; são do acolhimento.

O acolhimento cura, e isso é fundamental. Quando nós temos essas duas combinações, nós temos uma combinação perfeita.

Gostaria aqui ainda de registrar a presença do meu querido amigo Senador Veneziano, paraibano, Veneziano Vital do Rêgo, e do meu colega pernambucano, Senador e médico Humberto Costa.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, muito obrigado. E o Senado fica hoje mais rico em homenagear tantos bons exemplos como o de vocês. Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem, Senador Fernando Dueire, com muita sensibilidade, como sempre aqui, fazendo o seu pronunciamento num momento tão simbólico nesta Casa.

Eu quero aqui, em primeiro lugar, registrar a presença, como o Senador Fernando sempre muito atento colocou, de dois grandes Senadores aqui presentes nesta sala: Senador Veneziano Vital do Rêgo, da Paraíba, e Senador Humberto Costa, ex-Ministro da Saúde, Senador bastante atuante. Seja muito bem-vindo aqui a esta Casa. Ele está feliz assim é porque uma entidade de Pernambuco ganhou, mas também porque o Náutico dele só está dando goleada agora – não é, Humberto? (*Risos.*)

Mas, olha, vamos dar a sequência.

Eu acabo de receber aqui do Cardeal Sérgio da Rocha, Arcebispo de São Salvador da Bahia...

Acabaram de enviar aqui, eu peço a permissão de vocês para ler.

Ao Exmo. Sr.

Senador Davi Alcolumbre

Presidente do Senado Federal

Em nome da Arquidiocese de São Salvador da Bahia, venho expressar a Vossa Excelência e ao Senado Federal a nossa profunda gratidão pela feliz iniciativa da Comenda Santa Dulce dos Pobres e manifestar as nossas congratulações às Instituições agraciadas na Sessão solene de 12 de agosto.

A justa homenagem à Santa Dulce dos Pobres, representada pela entrega dessa Comenda, corresponde ao afetuoso apreço e devoção nutridos por ela na Bahia e em todo o Brasil. O nosso País e o mundo necessitam do coração e dos braços de homens e mulheres que continuem a missão de amar e servir os pobres e fragilizados, como fez Santa Dulce dos Pobres, seguindo os passos de Jesus. Necessitamos que se multipliquem as “Dulces”, irmãs de todos, especialmente “dos pobres”. Celebrar a sua memória é sempre uma ocasião especial para repreender com ela a “amar e a servir”, lema que expressa bem a sua vida e missão, servindo de inspiração para inúmeras pessoas e instituições, especialmente para as Obras Sociais Irmã Dulce.

Asseguro-lhe as nossas orações, suplicando as bênçãos de Deus para todos os participantes da



Sessão de entrega da Comenda Santa Dulce dos Pobres.

Fraternalmente,

Cardeal Dom Sérgio da Rocha, Arcebispo de São Salvador da Bahia.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Imediatamente, eu já convido aqui a Sra. Liana Ventura, que representa a Fundação Altino Ventura, de Pernambuco, instituição a ser laureada com a Comenda Santa Dulce dos Pobres. Tanto eu peço aqui permissão ao nosso querido Senador que a indicou, Senador Fernando Dueire, para também chamar Senador Humberto Costa.

**O SR. FERNANDO DUEIRE** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Iria pedir isso a V. Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Estamos sintonizados.

**O SR. FERNANDO DUEIRE** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Tendo um Senador pernambucano, companheiro, gostaria muito de poder passar o prêmio junto com ele.

E pediria também que o Dr. Marcelo Ventura...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Pronto. Muito bem.

**O SR. FERNANDO DUEIRE** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – ... também estivesse aqui conosco neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Isso.

E deixando também bem claro que a Senadora Teresa Leitão estava presente aqui há pouco tempo, e infelizmente hoje nós estamos um dia com muitas Comissões, mas ela está espiritualmente aqui conosco neste momento também.

Então, vamos agora... Fundada em 1986, a Fundação Altino Ventura é uma instituição filantrópica comprometida com o atendimento gratuito e especializado em oftalmologia e reabilitação de pessoas com deficiência visual.

A instituição já realizou mais de 24 milhões, repito, 24 milhões de procedimentos médicos e terapêuticos em cerca de 2 milhões de pacientes e reabilita cerca de 8 mil usuários por ano, com foco na população de baixa renda.

Então, Senador Fernando Dueire entregando aqui junto com o Senador Humberto Costa o diploma à Fundação Altino Ventura, de Pernambuco, representada nessa ocasião tanto pela Dra. Liana Ventura, como também pelo seu amado esposo, Senador...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Olha, eu já estou aqui profetizando, quem sabe... Marcelo Ventura, que está aqui com ela.

Então, parabéns.

(*Procede-se à entrega da Comenda Santa Dulce dos Pobres à Fundação Altino Ventura, representada pela Sra. Liana Ventura e pelo Sr. Marcelo Carvalho Ventura.*) (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem.

Eu concedo a palavra à Sra. Liana Ventura, para fazer aqui seu pronunciamento por cinco minutos,



mas com a tolerância da Presidência sempre desta Casa.

**A SRA. LIANA VENTURA** (Para discursar.) – Exmo. Sr. Senador Eduardo Girão, Presidente da Comissão, Exmos. Senadores de Pernambuco, Fernando Dueire, Humberto Costa e Teresa Leitão, nas pessoas de quem saúdo todos os demais Senadores do Congresso Nacional, demais autoridades aqui presentes, ilustres agraciados, em nome da Sra. Maria Rita de Sousa, saúdo os demais agraciados.

Convidados e servidores desta Casa, amigos e colaboradores da Fundação Altino Ventura, eu não poderia deixar de mencionar e de honrar o meu marido, Dr. Marcelo Ventura, por quem me apaixonei, estudante de medicina. Eu me apaixonei pelo oftalmologista e pela oftalmologia e seguimos essa história de doação, de voluntariado, há 39 anos como sócios fundadores da Fundação Altino Ventura.

Minhas senhoras e meus senhores, em nome da Fundação Altino Ventura, recebo com um coração cheio de alegria, com muita emoção, a Comenda Santa Dulce dos Pobres. Registro minha gratidão especial ao Senador Fernando Dueire, pela honrosa indicação do nome da Fundação Altino Ventura para receber esta comenda e agradeço, na sua pessoa e na dos demais Senadores desta Casa, pela aprovação em unanimidade desta indicação da Fundação Altino Ventura. Esse gesto não apenas valoriza o trabalho que nós realizamos no dia a dia, mas fortalece as causas da saúde pública, da equidade e da inclusão social. Compartilho esta honraria com cada colaborador, voluntário, parceiro e amigo, que ao longo de 39 anos constrói a história da Fundação Altino Ventura diariamente na sua missão institucional.

Essa comenda leva o nome Santa Dulce dos Pobres, a inesquecível Anjo Bom da Bahia, título concedido pelo Papa João Paulo II a Santa Dulce, que consagrou sua vida aos mais necessitados. Que inspiração maior poderíamos ter para as nossas vidas no dia a dia? Como Santa Dulce, levamos luz aonde existe escuridão. E, no nosso caso, não apenas a luz da visão e da reabilitação, mas também a luz da dignidade, da esperança e do amor ao próximo.

Receber essa homenagem é motivo de orgulho, mas também um renovado compromisso com a missão que nos move desde 1986. Vale lembrar que o Sistema Único de Saúde nasceu no nosso país em 1988, na Constituição Federal, e começou a ser implementado em 1990, e é nele que a Fundação Altino Ventura atua com dedicação plena, sendo 100% SUS, combatendo a cegueira e oferecendo saúde ocular de excelência à população mais vulnerável. E aqui eu deixo uma pergunta para cada um de vocês: Quanto vale a nossa visão? Eu diria que não tem preço. É o que o americano diz: *priceless*; e nós dizemos: não tem preço. É inegável.

Nosso legado social se sustenta em três pilares: a assistência à saúde, o ensino e a pesquisa científica. Atualmente, a Fundação Altino Ventura é uma das maiores instituições de oftalmologia do Sistema Único de Saúde (SUS) no nosso Brasil. Em 39 anos, já realizamos mais de 25 milhões de atendimentos médicos e terapêuticos, com a média mensal de mais de 40 mil consultas, 150 mil exames complementares, cerca de 5 mil procedimentos cirúrgicos e 5 mil atendimentos de emergência oftalmológica, que funciona diuturnamente, 24 horas por dia, atuando com resolutividade em casos clínicos e cirúrgicos e sendo referência nacional e internacional.

Estamos presentes do litoral ao Sertão pernambucano – uma grande honra para mim porque sou sertaneja de Patos, na Paraíba, e Dr. Altino Ventura, de Sousa, na Paraíba – com nossas unidades avançadas de oftalmologia em Recife, Jaboatão dos Guararapes, Serra Talhada e Salgueiro. É extraordinário esse legado social. Recentemente iniciamos, em Petrolina, a construção da nossa maior unidade avançada fora da capital, que terá capacidade de realizar 16 mil consultas, 50 mil exames e 1,2 mil procedimentos cirúrgicos mensalmente, beneficiando não apenas o Sertão de Pernambuco, mas também o da Bahia e do Piauí.

Nosso trabalho vai muito além da oftalmologia. O Centro Especializado em Reabilitação Menina dos Olhos, habilitado como CER-IV pelo Ministério da Saúde, e reconhecido nacional e internacionalmente



pelas boas práticas, oferece atendimento multiprofissional a mais de 8 mil pessoas com deficiências visuais, auditivas, físicas e intelectuais anualmente.

Na formação médica, formamos jovens médicos, já capacitamos 745 oftalmologistas do Brasil, América Latina e de Angola, que hoje multiplicam conhecimento, transformam vidas e realidades em seus países e também nos seus estados. Oferecemos o curso de residência médica, credenciado pelo MEC, e o curso de especialização, credenciado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), de que temos muito orgulho.

E não paramos por aí. A fundação também é um centro gerador e difusor da ciência, publicando e fomentando a pesquisa científica. Somente nos últimos cinco anos, publicamos 80 artigos científicos em oftalmologia e ciências visuais em revistas de alto fator de impacto, muitos dos quais detentores de prêmios nacionais e internacionais, como o da Dra. Camila Ventura, nossa filha, aqui presente, que recebeu o Prêmio Artemis, da Academia Americana de Oftalmologia, por ter descoberto as lesões de retina das crianças com a síndrome congênita do zika vírus, a famosa microcefalia. Hoje, essas crianças têm mais de dez anos de idade, e a Fundação Altino Ventura presta atendimento não somente às crianças, mas às famílias.

Eu gostaria de fazer um apelo a este Senado em relação à Loas e ao BPC que as famílias de pessoas com deficiências recebem. Quando ganham mais de um salário mínimo, elas passam a perder os incentivos da Loas e do BPC, o que não é justo, porque as famílias gastam muito com alimentação, medicação, transportes. Esse BPC deveria ser independente da renda familiar. E aqui o nosso apelo em nome de todas as pessoas que têm deficiências e suas famílias para quebrar o ciclo de pobreza em pessoas com deficiências.

Encerrando, reafirmo que a Fundação Altino Ventura seguirá fiel à sua missão de servir, cuidar e transformar vidas, sempre com excelência, gratidão e fé.

Uma gratidão enorme a Deus e a todos os nossos apoiadores porque juntos somos mais fortes. Que esta encomenda nos inspire a ir mais longe, sabendo que estamos lado a lado com vocês e que Deus nos abençoe e guie na nossa caminhada no dia a dia.

Não se esqueçam do meu apelo. Quanto vale a nossa visão, quanto vale a inclusão social e a reabilitação de pessoas com deficiências?

Passo às suas mãos, Presidente, o relatório da Fundação Altino Ventura, Senador Eduardo Girão, com todos os dados institucionais.

E aqui o tapete vermelho da Fundação Altino Ventura, convidando-os para que possamos recebê-los pessoalmente e todos os demais aqui presentes e autoridades.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Que bom! Que maravilha! Parabéns pela sua dedicação, Dra. Liana Ventura. Parabéns também ao Marcelo Ventura. E cadê a Camila? Está ali a Camila! Parabéns! Palmas para a Camila também. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

Daqui a pouco, eu vou quebrar um pouco o protocolo, mais no final... Está aqui o Prefeito lá de Petrolina, que é o Marcelo... Perdão, é o Dr. Simão Durando, que vai dar uma boa notícia daqui a pouco da tribuna. É só terminar aqui os agraciados para você dar essa notícia, porque o mundo precisa de boas notícias, não é? Então, o senhor vai dar uma notícia com que eu fiquei emocionado ali antes do início da sessão.

Neste momento, com alegria, eu convido o Frei Hans Stapel para ser agraciado com a Comenda Santa Dulce dos Pobres. Ele foi indicado pelo Presidente Davi Alcolumbre. Frei Hans Stapel é frade franciscano da Ordem dos Frades Menores, figura central na criação da Fazenda da Esperança, fundada em 1979, em Guaratinguetá, São Paulo, que harmoniza espiritualidade e apoio a dependentes químicos.



Atualmente, a rede, reconhecida pela Igreja como Família da Esperança, conta com centenas de unidades no Brasil e em outros 26 países.

Eu tive a oportunidade, Frei Hans, de conhecer algumas das unidades. É um trabalho fabuloso de resgate humanitário. Parabéns pela sua dedicação. E é uma honra estar aqui.

Quem vai entregar também esta comenda, na primeira edição da Comenda Santa Dulce dos Pobres, é a Dra. Liana Andrade, representando o Presidente da Casa, Davi Alcolumbre, que indicou a instituição, e também o Senador Fernando Dueire. Eles vão agora proceder à entrega do diploma ao Frei Hans Stapel.

*(Procede-se à entrega da Comenda Santa Dulce dos Pobres ao Frei Hans Stapel.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado.

Eu concedo imediatamente a palavra ao Frei Hans Stapel, por cinco minutos, obviamente com a tolerância aqui da Casa, ele que nos inspira e inspira muitas outras entidades além da Fazenda da Esperança.

**O SR. HANS STAPEL** (Para discursar.) – Permitam-me chamar todos os irmãos e irmãs, para não precisar nomear todos e gastar mais tempo.

Há mais de 40 anos eu trabalho tentando ajudar esses jovens que se perderam na droga, que perderam a liberdade, que se tornaram escravos.

Descobri que o problema é muito profundo. Atrás de cada um tem um grande grito de amor. E isso vale para todos os países. Eu ando pelo mundo, temos hoje 172 fazendas em 29 países, é sempre a mesma coisa. O grito é grande. Querem ser amados. Cada um tem sua história muito sofrida e, por isso, eu confirmei. Para tirar deles droga, álcool, sexo, dinheiro e tantas coisas, precisa dar algo que vale mais. E para mim, isto é Deus. E Deus quer amor. Precisa ensinar esses jovens a amar, sair deste egoísmo e ir ao encontro do outro.

Infelizmente, esse trabalho é difícil, porque atrás tem muito dinheiro, muito dinheiro. E muitas pessoas esqueceram a origem, por que nasceram, e estão atrás do dinheiro. Trocaram Deus há muito tempo pelo dinheiro e parece que o poder também grita muito forte.

Eu estou contente hoje por estar aqui olhando para Santa Dulce. E ela, como muitos outros santos, constantemente nos dizem algo que é importante. Dizem que tudo é vaidade das vaidades. Eu confesso que para mim é muito difícil de entender como pessoas têm não sei quanto, quanto, mostram casas e prédios e sítios, fazendas, dinheiro de que nunca precisam, aviões e tudo de que nunca precisam. Será que não têm olhos para ver a miséria? A miséria hoje é grande demais!

O mundo está de um jeito que é impossível continuar assim. Devemos ser humildes e voltar para a nossa origem, para Deus. Eu não sei porque muitos, tendo tanto, não são capazes de dividir com aqueles que morrem. Todo dia morrem.

Eu estive na África, inacreditável ver a miséria. Todos os dias encontrei pessoas que me disseram: "Frei, eu tenho fome; sem trabalho, eu tenho fome; não tenho comida para meus filhos". Um desespero! E outros gastam dinheiro, roubam dinheiro e nunca estão contentes, porque não precisam!

Eu confesso que às vezes estou irritado de escutar as notícias. Falam bonito, mas roubam, roubam, roubam. A única coisa que me consola é a morte. Graças a Deus existe a morte. E todos vamos morrer, graças a Deus. E os santos, como Santa Dulce, tiveram coragem de viver neste mundo pensando na outra vida, fazendo o bem. E um dia Deus disse a ela: "Entra. Eu tinha fome, você me deu; estava doente, estava sofrendo, e você estava ao meu lado". Eu não sei o que vão responder aqueles que toda vida só pensam em si – "eu, eu, eu".

Eu estou também trabalhando em muitos outros setores, não só o da droga. Nossa carisma é da



esperança: onde não tem esperança queremos dar Deus, porque Deus é esperança. Por isso trabalhamos com idosos. Este país tem que se preparar porque o número dos idosos está aumentando demais. A fila é grande demais, mas não só a de idosos; de doentes, de crianças... A todo lugar é preciso levar esperança, é preciso levar Deus.

E esta Casa tem uma missão muito grande – muito grande –: precisa olhar para a necessidade dos outros e ter coragem de pensar “eu vou também morrer; o que eu posso dar para Deus?”. Não bastam discursos bonitos, não bastam títulos. Nada nós levamos. A única coisa que permanece é Deus.

E aqui, queridos irmãos e irmãs, precisamos entender que nós todos somos iguais, ninguém vale mais. O que nós temos de valor é aquele que Santa Dulce tanto amou: Deus, que está em nós. Isso é a única coisa que vale. Se, depois, alguém vai para casa de Mercedes e o outro a pé, isso é secundário. Isso não vale; o que vale é Deus. E esse Deus tem que crescer. Ele cresce em nós se nós amamos. Vamos ter coragem de viver a sua palavra.

Hoje, nosso resultado na recuperação é muito grande. E por quê? Porque os jovens vivem a palavra. Desde que eles chegam, nós ensinamos a amar a todos, amar sempre, amar primeiro, amar os inimigos, ter coragem de amar. E aqueles que entram nesse espírito se recuperam – se recuperam.

Estou cansado de lutar para dizer a todos: para mim, a recuperação só é possível com Deus, com Deus, que é amor. Querem me dizer “o Estado é laico”; eu sei, mas o povo é religioso. E nós todos dependemos de Deus. Pode alguém não acreditar ou ter outra religião, isso é secundário. A base é o amor. E Deus vai nos perguntar se nós amamos; não o que nós somos, o que fomos, o que temos. Isso tudo é secundário.

Então, quero agradecer a esta Casa, a todos, também ao Senador Davi, que deu o meu nome para este momento tão importante. Quero dizer a todos: obrigado! E me ajudem para que eu possa ser fiel no amor, para não desanimar diante de tantos ataques, mas continuar amando, porque eu acredito no amor.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Frei Hans Stapel, alemão que adotou o Brasil e faz um trabalho magnífico com dezenas de milhares de pessoas acolhidas na Fazenda Esperança, um trabalho que inspira muitas outras instituições, faz um desabafo, dos justos, sobre o momento de inversão de valores em que vive a humanidade: inversões de prioridades, intolerância, egoísmo, orgulho exacerbado. E ele faz um desabafo que nos alerta a todos e que nos traz para uma realidade importante.

Muito obrigado, Frei Hans, e parabéns pela Comenda Santa Dulce dos Pobres, mais do que justa.

Eu vou, neste momento, passar a Presidência desta sessão ao Senador Fernando Dueire, que está conosco aqui desde o início.

Antes, quero registrar a presença da Senadora Damares Alves, nossa irmã querida, aqui do Distrito Federal. (*Palmas.*)

Vou passar a Presidência para o nosso querido Senador para que eu possa proceder à outorga da Comenda Santa Dulce dos Pobres ao agraciado lá do meu Ceará – à agraciada –, essa instituição que eu tanto amo e que a gente teve a oportunidade de indicar, agradecendo a todos os Senadores que também votaram na Associação Peter Pan.

*(O Sr. Eduardo Girão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Fernando Dueire.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Dueire. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Convido a Sra. Valéria, esposa do Senador Girão, para acompanhá-lo na entrega do prêmio.

Senadora Damares, chegue para cá, é bom quando a senhora fica junto da gente. É uma irmã, amiga.



Gostaria de registrar também aqui a presença do Prefeito de Camaragibe e da Liana e do Dr. Marcelo, três titulares Prefeitos de três grandes cidades de Pernambuco que estão aqui para prestigiar este momento.

Também quero agradecer a presença e registrar os Deputados Estaduais, Vereadores de Pernambuco que estão aqui no Congresso e convidados também do Deputado Ossesio Silva. Muito obrigado.

Com satisfação, sim, agora convido a Sra. Olga Lúcia Espíndola Freire, que representa a Associação Peter Pan, no Ceará, instituição a ser laureada com a Comenda Santa Dulce dos Pobres.

Fundada em 1996, no Ceará, a Associação Peter Pan é uma entidade sem fins lucrativos que acolhe e trata crianças e adolescentes com câncer por meio de 16 programas de saúde.

Em 2010, inaugurou o Hospital Peter Pan, referência no tratamento oncológico infantojuvenil nas regiões Norte e Nordeste. Atualmente, atende cerca de 1,3 mil famílias mensalmente e lançou o primeiro aplicativo oncológico pediátrico do Brasil.

É com imensa satisfação e, com certeza, Senador Girão, com gratidão, que convido V. Exa. e sua esposa, Márcia Valéria, para proceder à entrega do diploma e da comenda à Associação Peter Pan, do Ceará.

*(Procede-se à entrega da Comenda Santa Dulce dos Pobres à Associação Peter Pan, representada pela Sra. Olga Lúcia Espíndola Freire.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Dueire. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Concedo a palavra à Sra. Olga Lúcia Espíndola Freire, por cinco minutos ou pelo tempo que V. Sa. entender necessário.

**A SRA. OLGA LÚCIA ESPÍNDOLA FREIRE** (Para discursar.) – Muito obrigada.

Eu queria começar pedindo a todo mundo para elevar o pensamento a Deus e agradecer a Ele por já ter tanto amor na terra.

Quero agradecer, na pessoa do Senador Eduardo Girão, e cumprimentar a mesa, todos vocês e todos os Senadores que escolheram a Associação Peter Pan para receber esse prêmio, que tanto nos alegra, da Irmã Dulce. E tivemos também a satisfação e fizemos questão de visitar sua obra em Salvador.

Queremos, na pessoa da Adélia Sales, agradecer a todos que ajudaram a Associação Peter Pan – a Adélia está aqui presente. Vocês não têm ideia.

E também quero começar falando de amor. Foi falado aqui... Depois das palavras do Frei Gilson, do Frei Hans – desculpa –, eu poderia nem dizer nada, porque foram tão profundas que, se eu nunca tivesse pensado que um dia nós começamos no berço, a gente já viajou no tempo e nós não vamos terminar no túmulo, muita gente deixava de fazer o mal.

Mas, como a palavra de ordem hoje aqui é o amor, nós vamos fazer a pergunta que foi feita já aqui, mas lá na Associação Peter Pan nós fazemos de uma forma diferente. Eu queria que quem estiver nos ouvindo ou quem vier a nos ouvir pensasse nisto: quanto vale o amor?

Imaginem vocês que, numa cidade do Nordeste, Fortaleza, e no interior de todo o Estado do Ceará, quando uma criança descobria – porque, para descobrir, já é um grande desafio – que tinha câncer – e o câncer adoece toda a família, da mais rica à mais carente –, ela não tinha direito para onde ir. A partir do ano de 2010, mais propriamente, mas do ano 2000, em que foi fundado o Hospital Dia Peter Pan... Gente, cada consultório é feito como se fosse o quarto dos filhos nossos, do jeito que nós queríamos o quarto dos nossos filhos – cada consultório. Os leitos... Inclusive, na UTI, nós temos quase cem leitos, sendo dez voltados – porque elas não tinham direito à UTI, o que é um dos maiores problemas de saúde pública – só para a criança na área da oncologia, e mais 88, somando 98, todos trabalhados com amor.



E a Associação Peter Pan trabalha como? Como foi que uma instituição sem fins lucrativos conseguiu construir um dos hospitais mais belos? Eu já conheci hospital na Suíça, o Chuv, que não é tão belo como é o Peter Pan.

Quando você vem atordoado, desesperado – porque não é por que não tem dinheiro que ama menos ou mais o seu filho –, pensa que vai chegar ao hospital público, e encontra, Senadora Damares, um hospital que é lindo, que parece um apartamento de primeira classe, um prédio de apartamentos, essa mãe e esse pai se deparam com o amor. E aí eles entendem que ali dentro o filho deles tem esperança de vida. O *slogan* da Associação Peter Pan é: “De presente, o futuro”. Quem não quer dar de presente para o seu filho e para a sua filha o futuro?

São 1,3 mil atendimentos por mês, mas não é um atendimento de entra e sai. Tem 16 programas sociais, com voluntários vestidos com uma batinha... A criança, que nunca viu o voluntário, corre, senta, beija e diz: “Tia, eu estava justamente te esperando”. E esperando o amor, a atitude de... É um tratamento feito, como aqui já foi dito, por médicos, porque a alegria, porque a solidariedade, porque a confiança, a esperança... Já foi comprovado pela Organização Mundial da Saúde que eles são remédios transcendentais, mas indispensáveis ao processo de cura. E não adianta, porque como disse aqui o Frei Hans, todos nós iremos nos deparar com o túmulo. E, nesse momento que o Brasil atravessa...

Eu vi uma frase que diz que a caridade – o bem, o amor – é a chave do céu que nós temos em nossas mãos e que é nela – só nela – que nós devemos procurar a paz do coração, o contentamento da alma e o remédio para as aflições da vida.

E, como também o senhor disse, quantos estão escolhendo Mamon? Cadê os césares? Os mais poderosos, cadê? Entraram pelo túmulo lá dentro.

E lá, de novo, repito a palavra dele; lá não vai se perguntar quem você era, se você era um Senador poderoso, se você foi Presidente da República. Lá no plano espiritual isso não importa, o que importa é: quantas lágrimas você enxugou? Que bem que você fez? Qual foi o legado? Não precisa você construir hospital, mas é não esquecer que, em primeiro lugar, nós devemos buscar – isso não é pieguismo, não – o reino de Deus e a sua justiça, que está tão maltratada no nosso Brasil. Tudo mais nos será dado como acréscimo.

Gente, aqui nós tivemos uma oportunidade, nesta Casa. Parabéns! Eu sei que o Senador Eduardo Girão é o idealizador desse prêmio, que a Irmã Dulce nem espíritos superiores não estão se incomodando com homenagens, mas a homenagem tem um condão de trazer para cá, para esta Casa, às vezes tão sofrida, tão desrespeitada no que diz respeito ao dever, o bem aqui, mostrando em cada um, mostrando para as pessoas no Brasil inteiro... Eu estava ali sentada, só em prece, pedindo que as pessoas possam ouvir suas palavras, Frei Hans – sabe? –, e possam ter uma vontade pequeninha. A semana tem 10.090 minutos ou 10.080 minutos, tirem 20 para fazer o bem sem ser para nossa família consanguínea, e assim, de novo, falando sobre o amor. Porque, quando você sai de si, a felicidade vem para você. O caminho mais fácil da felicidade é você ir fazer o bem, é onde você encontra a paz no coração, o contentamento da alma e qualquer que seja o remédio para qualquer aflição da vida.

Então, vamos amar, porque o amor tudo pode.

De novo agradeço a Deus, de novo agradeço ao Senador Eduardo Girão, em nome de todos que estão aqui, e termino elevando minha prece a Jesus, porque é dos desígnios dele que o Brasil seja a pátria do Evangelho e o coração do mundo, mas depende de cada um de nós e desta Casa agora, neste tempo especialmente. Então, que Jesus ilumine cada Senador, que lembre para eles que o poder é passageiro; e que nós possamos vencer e trazer de volta para o nosso Brasil a ordem e o progresso.

Gratidão a todos e muita paz. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Dueire. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Parabéns



à Dra. Olga! Suas palavras foram muito tocantes.

E parabéns, querido Senador Eduardo Girão! Você é que nos procurou e nos apresentou esse belo trabalho e, com sua capacidade de convencimento, fez com que todos nós aderíssemos a essa homenagem. Meus parabéns!

Concedo aqui a palavra à querida Senadora Damares Alves.

E gostaria de também registrar, Senadora, que cheguei nesta Casa com a experiência de ter há 37 anos minha esposa portadora de esclerose múltipla, que é uma doença degenerativa e incapacitante. E procurei algumas luzes, não para ela, mas por ter experimentado, como companheiro dela, essas dificuldades, as dificuldades que passa uma pessoa que precisa, que tem uma patologia do corpo e que muitas vezes – e é natural – essa patologia termine contaminando a patologia da alma. E uma dessas luzes foi a senhora, com seu espírito altamente humano, dedicada, muito dedicada à questão das doenças raras aqui no Senado, um trabalho até silencioso, mas muito produtivo. Parabéns! Eu sigo sob seu comando nessa batalha que não é fácil, mas ela tem um mérito imenso. E eu posso lhe dizer isso por testemunhar, durante tanto tempo, o que passa uma pessoa portadora de uma doença incapacitante. Parabéns! A senhora está com a palavra.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Obrigada, Presidente. Muito obrigada. (*Fora do microfone.*)

Presidente, nessa direção, ontem nós tivemos uma audiência pública aqui no Senado exatamente sobre a doença. E nós reunimos ontem as instituições que lidam com o tema, especialistas, médicos... Ontem ficou clara uma coisa: as instituições, as associações e a sociedade civil têm um papel tão importante na luta para colocar a esclerose na mesa, todos os dias, no debate nesta Casa, no Executivo, no Judiciário. A audiência ontem mexeu com o nosso coração e a gente segue firme nessa luta. E eu sei que a gente pode contar muito com o senhor.

Mas, Presidente, o que me traz à tribuna hoje é dizer aos agraciados: parabéns! Parabéns! Vocês não têm ideia de como foi difícil selecioná-los, porque todos os indicados, todos, mereciam este prêmio. Mas o dia da escolha, Senador Girão... Têm acontecido aqui no Senado momentos épicos, um deles foi o dia da escolha, porque nós temos essa coordenação. E aqui eu quero cumprimentar os servidores da Casa pelo amor e pelo carinho com que eles conduzem esse processo – e eu faço parte do processo. Mas sabe o que está acontecendo? Os Senadores que indicam estão fazendo *lobby* aqui dentro do Plenário, e é uma briga de amor, não é, Senador Girão? Vocês não têm ideia como quem vai votar tem sido abordado para mensurar amor, o que é impossível, não se mensura, não se mede amor. Aí quando a gente senta na hora do processo, a gente vê lágrimas nos olhos dos servidores que estão conduzindo, porque eles fazem assim: “Senadora, são todos tão espetaculares”. E na hora de a gente escolher, vocês não têm ideia da dificuldade. E a gente começa a ler o trabalho de cada um dos senhores e a gente se emociona muito. Como eu queria ter todos os prêmios do mundo para poder oferecer aos senhores. Parabéns!

Alguns deles eu conheço, pessoalmente, e eu quero me referir ao Frei Hans, meu amigo, este homem que me inspira.

Conheço as obras de perto, estive com ele nas obras, acompanho, estamos juntos nessa luta há anos, e ele aqui, dentro do Congresso, vem e afronta alguns, quando diz assim: “Por que querem legalizar as drogas? Vão lá conhecer as pessoas que eu estou tirando das drogas”.

Na pandemia, Frei Hans foi essencial no acolhimento aos moradores, às pessoas em situação de rua do Brasil inteiro; abriu as suas instituições para recepcioná-los.

Sou apaixonada pelo seu trabalho, Frei Hans – apaixonada!

Conheço o Dr. Henrique; quem não conhece o Dr. Henrique no Brasil? E, aí, a gente concede o prêmio a ele, e claro que agora eu vou fazer para ele uma proposta: traga o Hospital de Amor para Brasília, correndo, por favor!



Que Deus abençoe o Dr. Henrique!

Mas agora eu tenho um lugar para visitar no Ceará, Senador Girão. Se eu não tinha motivo para ir ao Ceará, agora eu tenho, para visitar a Associação Peter Pan. Vi o trabalho que os senhores fazem, da mesma forma agora, lá na Paraíba. Vou ter que ir conhecer a Comunidade Filhos da Misericórdia.

Li o currículo da Fundação São Padre Pio e fiquei impressionada com o trabalho dos senhores.

A Fundação Altino Ventura, lá em Pernambuco... E quando vieram pedir voto, Senador, para a Fundação Altino Ventura, contaram-me a história, desde a origem, e todo o trabalho que fazem. Fizeram um *lobby*, um *lobby* muito bem-feito, e nos fizeram nos apaixonar pela fundação.

A Obra Social Dona Meca, lá do Rio de Janeiro... Pergunto o que o Portinho fez aqui dentro por causa dessa obra social.

Que briga boa, Senador Girão! Se tem uma briga boa neste Congresso, tem sido essa briga.

Mas eu encerro dizendo aos senhores: eu não sei se todos os senhores tiveram a honra, a graça de ter conhecido Santa Dulce dos Pobres. Eu tive essa graça aos 11 anos de idade, e ela mudou a minha vida. Eu sou uma pastora que falo isso de Santa Dulce dos Pobres.

Meu pai era um pastor humilde no interior da Bahia, e nós tínhamos um senhorzinho que a gente cuidou; ele faleceu e deixou o único bem dele dividido entre a igreja de que meu pai era o pastor e a Irmã Dulce. E um dia – a gente não sabia – chegou um advogado e falou: “Olha, tem que resolver esse inventário e tem que ir lá conversar com a Irmã Dulce”.

Eu tinha 11 anos, eu tinha passado por um processo de dor e sofrimento. Todos conhecem a minha história: eu sou vítima do estupro, da pedofilia, eu fui abusada de forma cruel dos seis aos oito anos de idade; aos dez anos eu tentei suicídio, quando eu tive o encontro com Jesus.

Eu estava no processo de cura. Eu tinha 11 anos – muitas dores –, e meu pai tinha que conversar com a Irmã Dulce. Saí de Feira de Santana para ir para Salvador, e eu pedi para ir naquele carro.

Deus estava reservando aquele meu encontro: uma menininha machucada, cheia de dores ainda, e uma freira aguerrida e, assim, gente, brava, tá? As pessoas falam muito da ternura; eu vi autoridade, determinação na Santa Dulce, e ela recebeu meu pai, um pastor pentecostal – ela, tão ocupada...

Eu me lembro de que a gente fez um trajeto na calçada onde estava sendo construído o hospital, e as pessoas tocavam nela e a reverenciavam.

Eu sei que tinha gente que ia para aquele hospital não era em busca da cura física; era da cura interior.

E eu fui uma menininha. Ela olhou para mim, eu não sei o que os anjos disseram à Santa Dulce, mas ela me abraçou de uma forma espontânea. A filhinha do pastor pentecostal ela abraça, que não tinha nada a ver com a conversa com os advogados, e a Irmã Dulce me inspirou a partir de então. E a minha vida... Eu chego aqui, Senador.

Todo mundo conhece a Damares guerreira, filha de pastor, pastora, mas poucas pessoas conhecem a minha história com a Irmã Dulce. E digo aos senhores: receber um prêmio com o nome de Santa Dulce dos Pobres, acreditem... Eu sei que vocês não fazem nada por mérito, mas acreditem: os céus contemplaram os senhores com essa comenda. Os senhores são merecedores de terem esse prêmio, e o levem com orgulho.

Fizemos o nosso papel como Senadores, mas esse prêmio, acreditem, é um carinho dos céus com os senhores. São os anjos dizendo aos senhores: “Obrigado. E não desistam do trabalho dos senhores”.

Parabéns, Girão, pela iniciativa. Senador Fernando, parabéns. Que Deus abençoe vocês!

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Dueire. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Parabéns à senhora.

Que palavra bonita... Tocou a cada um.

Olha, o Senador Girão é muito generoso. É mesmo. Basta conviver com ele, no dia a dia, para a



gente perceber isso. É duro nas ideias, nos propósitos, mas é muito solidário, fraterno e amigo. (*Palmas.*)

Imaginem que um ato de generosidade dele foi me pedir que ficasse aqui na Presidência, para ter a oportunidade de conceder a palavra ao Prefeito do meu estado, da cidade de Petrolina, Simão Durando, a quem convido para ocupar aqui o púlpito. Ele deseja deixar o seu testemunho sobre o trabalho da Fundação Altino Ventura e sobre as instalações da fundação em Petrolina.

A partir deste momento, Senador Girão, eu retorno a V. Exa., agradecendo a generosidade, mas o Presidente desta sessão é V. Exa.

**O SR. SIMÃO DURANDO** (Para discursar.) – Bom dia, meus amigos, minhas amigas.

Eu queria saudar, de forma muito especial, a todos os Senadores e Senadoras, na pessoa do Senador que preside esta tão honrosa sessão, Senador Eduardo Girão, mas queria, de forma carinhosa, abraçar os Senadores do meu querido Estado de Pernambuco: a Senadora Teresa Leitão, que aqui esteve, o Senador Humberto Costa e o Senador Fernando Dueire.

É um momento histórico para o Senado Federal, momento de reconhecer quem faz o bem, quem pratica o bem sem olhar a quem, e eu não poderia deixar jamais de estar aqui neste momento, neste momento em que vocês estão, aqui, concedendo essa Comenda Santa Dulce dos Pobres para a Fundação Altino Ventura.

Logo aqui, quando eu cheguei, eu comentei com o Senador Eduardo Girão sobre a minha cidade de Petrolina.

Para aqueles que não me conhecem, eu sou o Prefeito do Sertão do São Francisco. Eu fui criado às margens do Rio São Francisco. Eu sou filho de um rio que é o pai dos nossos sonhos. E nós estamos distantes 800km da nossa capital, Recife. E a nossa gente tinha essa inquietude, eu tinha esse desejo, no meu coração, de ver um dia a Fundação Altino Ventura chegar à cidade de Petrolina.

Pasmem os senhores: é preciso rodar 800km para buscar a sua visão em Recife – 800km para ir, 800km para voltar –, longe de casa, longe da família, uma cirurgia que, às vezes, não dura 15 minutos. Mas eu queria aqui registrar o meu agradecimento, em nome da Fundação Altino Ventura, a Dr. Marcelo e a Dra. Liana, porque agora, no mês de setembro, aniversário da minha querida cidade de Petrolina, nós estamos lançando a pedra fundamental para a construção do Hospital de Olhos da Fundação Altino Ventura na cidade de Petrolina... (*Palmas.*)

... que não vai só atender a Petrolina, vai atender a todo o Vale do São Francisco, vai atender a mais de 1 milhão de sertanejos e sertanejas que não vão mais precisar rodar 800km para recuperar a sua visão.

Vão ser investidos lá mais de R\$30 milhões; vão ser feitas mais de 1,2 mil cirurgias todos os meses, mais de 150 mil exames, mas, acima de tudo, nós estamos chegando com a maior obra, que é cuidar das pessoas, Dr. Marcelo; a maior obra, que é cuidar daqueles que mais precisam.

E hoje, aqui, nessa Comenda Santa Dulce dos Pobres, eu estou com o meu coração em festa. O meu coração está aqui pulando de alegria, para poder dizer à minha gente, que está lá em Petrolina, Sertão do São Francisco, que agora, em setembro, a gente vai realizar um sonho, um sonho não do Prefeito Simão, um sonho não da Fundação Altino Ventura, mas um sonho daqueles que mais precisam, um sonho de todo o Vale do São Francisco.

Parabéns ao Senado Federal por essa comenda!

E eu queria finalizar minhas palavras, Senador Eduardo Girão, com um versículo que está em Coríntios: não vivo pelo que vejo; eu vivo pelo que creio.

Que Deus possa continuar nos abençoando; que Deus possa continuar abençoando a Fundação Altino Ventura; que Deus possa continuar abençoando o Senado Federal.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



*(Durante o discurso do Sr. Simão Durando, o Sr. Fernando Dueire deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado. Muito obrigado ao Prefeito da cidade de Petrolina, Simão Durando, que traz essa ótima notícia aqui, no encerramento da primeira edição da Comenda Santa Dulce dos Pobres.

Antes de encerrar, eu queria registrar a presença aqui, muito bem lembrada pelo nosso querido Senador Fernando Dueire, do Deputado Estadual João de Nadegi, Deputado Estadual de Pernambuco.

Seja muito bem-vindo à nossa Casa revisora da República.

A Senadora Damares, que acabou de fazer também um pronunciamento muito tocante, me disse aqui: “A herança do meu pai [que é o Pastor Henrique Alves] foi toda doada para a obra de Santa Dulce dos Pobres”.

Olha a simbologia disso aqui.

Eu não sabia do que ela revelou.

A Damares é uma história brilhante do início ao fim, e é muito... Não por acaso você tinha que estar neste momento aqui, Damares, e eu gostaria que você encerrasse esta sessão, tá?

Nós falamos muito de microcefalia aqui. As entidades, parece que... E parece que foi combinado. Não foi. Mas elas têm uma relação com a microcefalia. A Olga, que estava aqui do Peter Pan, que enfrenta o câncer também, sempre esteve preocupada com essa situação.

Eu vi aqui católicos, evangélicos, espíritas – eu e a Olga somos espíritas –, e tem um filme que nós produzimos, lá no Ceará, que está de graça no YouTube – que toca, e eu falei aqui –, sobre microcefalia. Nós produzimos esse documentário ouvindo as mães de Pernambuco, da Paraíba, um negócio... E o nome do filme, para quem quiser assistir depois, é *Blood Money 2*, Dinheiro de Sangue 2, mostrando essa coisa da indústria do aborto, que se aproveitou daquela situação, numa tentativa de legalizar a morte das crianças.

Vou passar a Presidência para a querida Senadora Damares, para encerrar esta sessão.

Olha o livrinho aqui, Damares, que foi produzido pela equipe, olha que coisa. Tem a história, tem um pedacinho da história de cada instituição. Todo mundo que veio aqui vai receber ou já recebeu.

E parabéns a toda a equipe do Senado Federal, sempre muito atenciosos.

Nossa querida Senadora Damares toma a Presidência neste momento. (Pausa.)

*(O Sr. Eduardo Girão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Damares Alves.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Que honra, que honra, mas prometo que serei breve.

Na semana passada, eu estava nesta mesa, e a gente fez desta mesa um campo de batalha. Este Plenário já foi campo de muitas brigas.

Nós estamos vivendo dias de muita confusão no Brasil. Está todo mundo brigando com todo mundo. Mas também estamos vivendo dias em que revelações estão sendo trazidas de um submundo absurdo da violência sexual contra crianças e adolescentes. E os senhores, a maioria dos senhores lidam com esse tema. O Brasil está doente.

O Parlamento às vezes se perde, as instituições se perdem em suas brigas, mas existe um momento de serenidade, e este é um desses momentos, em que o Senado Federal faz história com a entrega deste prêmio. Todos os indicados e todos os que foram agraciados são merecedores.

Nós agradecemos a presença de todos: os que vieram de longe, os que estão nos assistindo, os que já entraram e passaram, os Senadores que entraram correndo aqui...

Hoje é um dia de muito trabalho. As Comissões estão brigando ali atrás, nos corredores. Muita



gente querendo chegar aqui não conseguiu, mas todos os Senadores abraçam os agraciados e os indicados.

Parabéns ao nosso time, a este time do Senado, que é o melhor time do mundo, pelo carinho. Vocês observam o carinho pelos detalhes, não é, Girão? Isso aqui é um detalhe.

Senador... E trazer o Prefeito para vir falar. E agora o Prefeito tem a obrigação de nos convidar para a inauguração do hospital.

A todos os senhores, mantenham-se firmes na obra que Deus os chamou para realizar. Tem dia que dá vontade de desistir, eu sei. Tem dia que vocês dormem sem o dinheiro no outro dia para pagar as contas. Eu sei, eu estou lá, estive lá muitas vezes. Mas esse prêmio é um recado: não desistam, o céu está cuidando de vocês.

Nada mais tendo a tratar, dando como cumprida a finalidade desta sessão de entrega da Comenda Santa Dulce dos Pobres de 2025, agradeço as personalidades que nos honraram com sua participação.

Convido os agraciados agora para uma foto conjunta em frente aqui à mesa.

E desta forma, com festas no céu, está encerrada esta sessão. (*Palmas.*)

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 41 minutos.)*



Ata da 89<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Ordinária,  
em 12 de agosto de 2025

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Humberto Costa, Confúcio Moura, Laércio Oliveira e Izalci Lucas.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 18 horas e 27 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação da Medida Provisória nº 1.296, de 2025, de autoridades sabatinadas pelas Comissões Permanentes e das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 2019, do Senador Antonio Anastasia e outros Senadores;
- Projeto de Lei nº 1.764, de 2024, da Deputada Carmen Zanotto;
- Projeto de Lei nº 3.148, de 2023, da Deputada Célia Xakriabá; e
- Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2024, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para uso da palavra.

O primeiro inscrito presente é o Senador Paulo Paim, depois o Senador Esperidião Amin, depois a Senadora Augusta Brito.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Presidente Confúcio Moura, Senadora Augusta Brito e Senador Esperidião Amin, ontem eu falei que teria boas notícias ontem, hoje vou falar também de outras boas notícias, porque má notícia nós estamos todos já cansados de receber.

Presidente, quero hoje saudar a assinatura de um importante acordo entre o Brasil e a China para impulsionar o desenvolvimento regional do nosso país. Esse acordo cria novas frentes que vão na linha da cooperação econômica, logística e tecnológica, com foco no desenvolvimento sustentável e no fortalecimento das novas cadeias produtivas.

Ontem o Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, e o Vice-Ministro da Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China formalizaram um memorando de entendimento que estabelece novas bases para o intercâmbio de experiência e a cooperação em políticas de desenvolvimento regional entre os dois países.

O objetivo é claro: fortalecer a atuação dos governos locais, melhorar a qualidade de vida da nossa população e reduzir as desigualdades regionais. Vou repetir aqui uma fala do Ministro Waldez Góes. Disse ele: “O Brasil e a China compartilham desafios e oportunidades semelhantes no enfrentamento às desigualdades territoriais e na promoção de um crescimento mais equilibrado entre diferentes regiões”.

Algumas áreas de interesse já estão definidas, vamos lá: o incentivo à inovação regional, melhor distribuição das atividades produtivas, governança ecológica de biomas e bacias hidrográficas. E um ponto muito importante: o acordo também abre espaço para ampliar o comércio de produtos de bioeconomia brasileira.

Sr. Presidente, em paralelo, vale ainda destacar outra notícia importante, divulgada agora pela *Folha de S.Paulo*: o Brasil e a China estão trabalhando em um protocolo bilateral para certificar carne e soja com selos de sustentabilidade. Achei muito positivo. A proposta é criar um mecanismo de reconhecimento mútuo para certificações ambientais e sistemas de rastreamento, permitindo, assim, que os produtos brasileiros sejam vendidos, Senadora Augusta Brito, com selos – como, por exemplo, carne, carbono neutro, soja de baixo carbono –, reconhecidos formalmente pelas autoridades e empresas chinesas. O Brasil é hoje, ninguém tem dúvida quanto a isso, o maior exportador de alimentos do mundo, e a China, o maior



consumidor. Por isso, essa política tem tudo para dar certo; o Brasil o maior produtor de alimentos e a China o maior consumidor.

A carne bovina é central nessas negociações, tanto pelo peso nas nossas exportações, quanto pela preocupação ambiental, especialmente com as emissões de metano e uso da terra. Para se ter uma ideia, em 2024, a China comprou 51,3% de toda a carne exportada pelo Brasil; os Estados Unidos, que eram o segundo maior comprador, ficaram com 8,1% – como diz o gaúcho: “Uma baita diferença”. Já em julho deste ano, antes da aplicação do chamado tarifaço, a participação chinesa subiu para 57%, enquanto a dos Estados Unidos caiu para 4,7%, sendo ultrapassada ainda pelo México, que ficou com 4,8%. Os dados são do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

O Brasil, Presidente Confúcio, está trabalhando para fortalecer suas relações internacionais de forma estratégica, olhando para o futuro, gerando desenvolvimento, respeitando o meio ambiente e garantindo qualidade de vida para a nossa gente.

Presidente, termino fazendo um registro: hoje, pela manhã, recebi o Secretário de Governo do Município do Guaíba, Rio Grande do Sul, José Fortunati. José Fortunati foi Deputado Federal, foi Prefeito de Porto Alegre, foi Líder da bancada na Câmara – eu era Deputado e ele era o Líder, o senhor lembra também, não é? – e ele me... Como alguns estão me visitando para apresentar sua candidatura e falando do Senado – ele faz parte de uma frente, de uma federação, da qual nós fizemos parte também, o PT –, ele apresentou também o seu nome como candidato ao Senado. É um bom sinal: os quadros estão aparecendo e nós vamos aprofundando o debate, sempre pensando naquilo que eu chamo... no formato de uma frente ampla pelo Brasil. Todos que forem do bem são bem-vindos.

Ele veio também tratar de um empréstimo de US\$70 milhões com o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB) para o projeto Guaíba Mais Resiliente, porque o Guaíba também foi muito atingido pelas chuvas – estivemos lá na região –, e ele disse também que é essencial esse empréstimo para prevenir enchentes e melhorar a qualidade de vida da nossa população. Ele hoje é secretário-executivo dessa Prefeitura; está fazendo um belo trabalho lá.

Enfim, deixo claro que a bancada gaúcha, os três Senadores, está comprometida em auxiliar esse empréstimo quando ele for votado na Comissão de Economia.

Quando há interesse do Rio Grande – eu falo isso com alegria –, entre os três Senadores não há divergência, tanto que vão chegar lá dois projetos nesse sentido, outros três... Um projeto nesse sentido e outros três projetos virão do Executivo para ajudar o Governo estadual num empréstimo no exterior também, e nós, Senadores, estamos tranquilos, os Relatores serão sempre na mesma linha. Quando um Relator fala...

*(Soa a campainha.)*

... de um projeto de interesse do Rio Grande, ele está falando pelos três Senadores. Isso é bom, não é? Porque... não tem por quê. Temos que fazer um empréstimo com o aval do Governo Federal, como esse aqui também. E o Presidente Renan, que tem sido muito diplomático, indica os Relatores. Ele indica sempre um em cada rodada em que vem projetos para Rio Grande do Sul, para que a gente possa, então, fazer essa parceria, mas, independentemente disso, sempre digo que qualquer um de nós três que seja o Relator fará um bom relatório, em nome do Rio Grande.

Eu falo nessa linha de muita paz, porque eu acho que o momento hoje é de muito diálogo, de construções coletivas que busquem mostrar ao país que o Congresso não é isso que alguns estão falando aí fora. Houve alguns equívocos, alguns erros lamentáveis, mas nós temos que recuperar o caminho do bem.

E como eu digo sempre – a frase, se eu não me engano, é de um poeta espanhol –: o caminho, a gente só faz caminhando. Se, de vez em quando, tropeça, levanta e vai de novo.



Era isso, Sr. Presidente. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Parabéns, Senador Paim.

E boa sorte ao Fortunati. Belíssimo quadro. Conheci, foi colega nosso na Câmara, não é?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Isso mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Dando prosseguimento – acho que fez uma permuta, não é, Senadora Augusta? –, Senadora Augusta Brito, PT, do Estado do Ceará, com a palavra pelo tempo de dez minutos.

**A SRA. AUGUSTA BRITO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE. Para discursar.) – Boa tarde. Boa tarde a todos, a todas que aqui estão, boa tarde, nosso Presidente, Senadores e Senadoras aqui presentes, Senador Confúcio.

Hoje, da mesma forma que o nosso querido Senador Paulo Paim, eu venho aqui também falar coisas boas. Eu venho a esta tribuna também celebrar conquistas do Estado do Ceará e do Brasil como um todo.

É com muita felicidade, com enorme satisfação que eu venho a esta tribuna compartilhar uma grande notícia, que enche de esperança milhares de famílias cearenses e brasileiras. Na última semana, semana passada, o Ministério das Cidades publicou uma portaria que marca o início de uma nova fase do Programa Minha Casa, Minha Vida, com o uso de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Essa iniciativa vai subsidiar novas moradias em áreas urbanas com até 50 mil habitantes em todo o nosso país, e o meu querido Estado do Ceará foi realmente um destaque porque, dos 184 municípios, 130 municípios vão ser contemplados, com um total de 3.080 unidades habitacionais. São números que representam mais do que tijolos e concreto, paredes e um teto. Eles representam sonhos sendo realizados, famílias saindo do aluguel, crianças crescendo em um lar seguro e digno.

O Minha Casa, Minha Vida, que nasceu em 2009, já no segundo Governo do nosso Presidente Lula, com a missão de transformar a vida de milhões de brasileiros e brasileiras, de lá para cá, mesmo com algumas interrupções e mudança de nome em outros governos, já garantiu mais de 7 milhões de unidades habitacionais contratadas em todo o nosso país.

No atual mandato, a determinação do nosso Presidente Lula foi clara, de que era prioridade, de que seria retomada e fortalecida também essa política pública como uma prioridade absoluta. E os resultados, nós estamos vendo, estamos colhendo. Estamos vendo e presenciando tantas famílias aí realizando seu sonho.

Até dezembro de 2024, Senador Paulo Paim, o Governo Federal já havia contratado 1.268.882 unidades habitacionais. Nós estamos falando de números, mas, aqui, cada número desses representa uma família, representa um sonho realizado, representa a dignidade de ter a sua casa própria. E a meta ainda é maior: a meta é chegar a 2 milhões de casas até o final de 2026.

No Ceará, nós tínhamos, até dezembro, 45.744 unidades contratadas, e agora, com essa nova etapa, a gente cria uma expectativa e um alcance também muito maior de unidades que vão ser contratadas.

Eu fico feliz, Senador Confúcio, em saber que a minha cidade, Graça, também vai ser contemplada com o Minha Casa, Minha Vida, que as cidades de São Benedito, Ibiapina, Guaraciaba, Ubajara – que são toda uma região da Ibiapaba – vão conseguir também. Conseguiram, junto às prefeituras, junto ao Governo Federal, se cadastrar e ser selecionadas nessa primeira fase. Então, fico feliz, realmente, em saber que a gente vai poder fazer com que a política pública chegue à ponta e verdadeiramente às pessoas que mais precisam.

A casa própria é realmente um patrimônio material, é o alicerce para que uma família possa planejar



o futuro com mais tranquilidade e é também a base para o desenvolvimento humano individual. Uma moradia segura significa mais saúde, mais estabilidade emocional, mais oportunidades para as crianças estudarem e sonharem alto. É também um vetor de geração de emprego e renda, já que cada unidade construída também movimenta a economia local, na construção civil, com certeza, e no comércio.

Então, é preciso lembrar que este programa do Governo só tem andado de forma acelerada graças ao empenho de todos os ministros envolvidos, mas, em especial, também ao trabalho do Ministro das Cidades, o Ministro Jader Filho, que tem sido uma figura central na divulgação e gestão desse Programa Minha Casa, Minha Vida, levando o sonho da casa própria a se realizar em cada canto deste nosso país.

Quero aqui também parabenizar cada Prefeita, cada Prefeito dos municípios contemplados nessa nova etapa do Minha Casa, Minha Vida. Foram contemplados porque fizeram seu dever de casa, foram contemplados porque entraram no sistema e se cadastraram da forma que é para ser feita. Então, o empenho de vocês também foi essencial para que essas propostas fossem habilitadas. Sem o trabalho desses políticos e políticas comprometidos com a população, esses projetos não saem do papel, mesmo com todo o esforço do Governo Federal.

E aproveito para deixar aqui um recado: é fundamental que os Prefeitos e Prefeitas fiquem atentos para cumprir os prazos que estão aí definidos pela portaria. O cadastro das propostas no Transferegov tem que ser feito até o dia 12 de setembro deste ano, e a entrega da documentação completa para a Caixa contratar tem que ser feita – para a Caixa Econômica –, no prazo de até 10 de março do ano que vem – mas quanto antes for entregue, com certeza se iniciarão as obras também antecipadamente.

Então, o Minha Casa, Minha Vida é a demonstração concreta de que, quando há compromisso político e vontade de governar para todos e todas, o resultado chega à ponta. O Presidente Lula tem mostrado que é possível governar com sensibilidade social e responsabilidade social, colocando o povo no centro das decisões.

Peço aqui, portanto, que sigamos unidos, Prefeitos e Prefeitas, Parlamentares, governo estadual e Governo Federal, para garantir que cada uma dessas casas seja entregue dentro do prazo e com a qualidade que o nosso povo merece.

Senhoras e senhores, o Minha Casa, Minha Vida é mais um passo na construção de um Brasil – e de um Ceará – mais justo, mais igual e mais humano, um compromisso do nosso Presidente Lula que é também do Partido dos Trabalhadores e Trabalhadoras. É a prova de que políticas públicas bem estruturadas podem transformar realidades. É com esse espírito que sigo ao lado do Presidente Lula, lutando todos os dias pelo direito à moradia digna para todas e todos.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigada pela sua atenção e compreensão. Muito obrigada aqui ao Senador que fez a permuta do tempo. Já quero agradecer.

Só finalizando, quero falar da minha felicidade, não só do Estado do Ceará, dos 130 municípios que foram habilitados, mas de todo o nosso país, de saber que, verdadeiramente, essa política pública vai chegar e vai fazer a diferença na vida de tantas pessoas, de tantas famílias que merecem e que estão esperando por essa oportunidade.

São muitos municípios lá no Estado do Ceará, mas eu queria só citar aqui alguns nomes que ficam ali bem próximos da minha região. Já falei do meu querido Município de Graça, meu município, que vai ser contemplado também, se assim a gente conseguir chegar e cumprir todas as etapas que têm que ser cumpridas; Frecheirinha, Mauriti, que é lá no Cariri, Jaguaribe, Ipu, Ipaporanga, Ibiapina, Guaraciaba, Varjota, Ubajara, São Benedito e Carnaubal. Quero só citar esses municípios que fizeram o dever de casa...

*(Soa a campainha.)*



**A SRA. AUGUSTA BRITO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Tenho certeza de que as pessoas que lá moram, que vão ser beneficiadas, vão agradecer muito.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Parabéns, Senadora Augusta.

Prosseguindo, eu passo a palavra para o Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – Boa tarde, Presidente, Senador Confúcio, Srs. Senadores, Sra. Senadora Augusta Brito. Eu é que quero agradecer o seu agradecimento pela permuta.

Presidente, eu não posso iniciar minhas palavras hoje sem tornar público o meu agradecimento à Câmara de Vereadores da maior cidade do meu estado, Joinville, que ontem, sob a Presidência do Vereador Diego Machado, me conferiu a condição de cidadão honorário daquela cidade, que é um orgulho para todos nós brasileiros. Começo com um agradecimento, reiterando aqui o meu compromisso de lutar por Joinville, por Santa Catarina e pelo nosso país, na medida das minhas forças e possibilidades.

Eu assomo à tribuna hoje para fazer um registro com muita responsabilidade: a maioria dos Senadores e das Senadoras – a maioria –, assinou o pedido de *impeachment* do Ministro Alexandre Moraes. Não digo isso com alegria alguma, digo com um peso de responsabilidade, porque é a primeira vez que eu sei que a maioria do Senado Federal... E não foi num repente, foi com meditação. E haverá, salvo melhor juízo, mais assinaturas, porque as evidências estão não só sendo ampliadas em número, mas estão sendo ampliadas na concretude dos fatos que se conhecem.

Os fatos, já sabidos, não custa nada repetir, começam com a existência de um inquérito, o “inquérito do fim do mundo”, desde março de 2019. Houve Senador, que hoje pensa diferente, que afirmou, e isso está gravado, que o “inquérito do fim do mundo”, o Inquérito 4.781, é pior do que o AI-5 – esta frase não foi minha –, tal é a excrescência de existir um inquérito sem alvo, sem objeto, portanto, em que um juiz, não sorteado pelo Supremo, com base num artigo do Regimento do Supremo, investiga tudo e todos. Uma inquisição.

Segunda evidência concreta: no jornal *O Globo* do dia 4 de janeiro de 2024, o juiz, o Ministro Alexandre de Moraes, fez um retrospecto do que teria sido uma ameaça à sua vida, ameaça esta liderada por Jair Bolsonaro, que redundaria, se fosse bem-sucedida, no seu sequestro, no seu assassinato e em pendurá-lo de cabeça para baixo no território do Distrito Federal.

Os senhores imaginem a pessoa dormir uma noite com essa imagem povoando os seus pesadelos e sonhos, duas noites, três noites. Essa pessoa é uma vítima. Não pode ser juiz em lugar nenhum do mundo. Nem na Inquisição poderia ser juiz. Faltou a ética da suspeição – me considerar suspeito. Eu sou suspeito, se quiser me apresentar como juiz, porque eu tenho lado. Tenho partido, tenho time de futebol, e faço questão de ter lado; a política exige que se tenha lado com sensatez. Juiz é outra coisa. Protocolo de Bangalore, aceito pela ONU; imparcialidade. Como é que se pode ser imparcial se se é a vítima? E, finalmente, movido por narrativa. E essas narrativas...

Um juiz movido por narrativa é um desastre para a Justiça, para o próprio juiz e para a sociedade, porque qual é a reação quando um fato se antepõe à narrativa, a contraria? Joga-se fora o fato. O que vale é a narrativa. Se alguém disser alguma coisa contra a narrativa, Magno Malta, chuta-se a narrativa para fora. Tem que prevalecer a narrativa. Isso é pior do que dogma, que já é uma coisa muito séria e, às vezes, perigosa.

Então, esses são os fatos sabidos. Agora, os fatos que estão vindo à baila e que vão merecer, Senador Eduardo Girão, uma CPI desta Casa, a se confirmarem os anúncios que vêm sendo feitos, é a tal da “vaza toga”, que resume a produção de provas em consonância com a narrativa. Ou seja, ela tem que ser



produzida – com criatividade até –, para confirmar uma narrativa, sob pena de o chefe ficar chateado.

E há evidências de que se produziram certidões de positividade, como se fosse um laudo médico – certidão positiva, certidão negativa –, não do fato de 8 de janeiro, mas da vida pregressa daqueles que foram detidos no dia 8 ou no dia 9 de janeiro. Ou seja, não era para apurar um fato, o tal do golpe de Estado – e, cá para nós, tem que ter muita criatividade para enxergar um golpe de Estado naquele bando desorganizado; muitos deles praticaram vandalismo e têm que responder por isso. Não estou dizendo que não houve nada de errado, estou dizendo que golpe de Estado é outra coisa. A D. Débora, que escreveu “Perdeu, mané”, não estava querendo nem ser a Justiça, quanto mais adornar-se do poder no Brasil; queria dizer um desaforo. Deve ser punida, deve ser julgada, se defender e, se couber, punida, mas não a 16, 17 anos. Num país que soltou – soltou! –, e foi quase que concomitantemente... Prendia-se a D. Débora e soltavam-se os que roubaram bilhões, confessaram e até devolveram o dinheiro na Lava Jato.

Portanto, este país caminha para o rumo errado se nós não tomarmos alguma providência sensata e colocarmos um freio de arrumação, se Deus quiser, com equilíbrio.

E quero concluir dizendo o seguinte, e vou dizer pessoalmente no Plenário: não acredito que o Presidente Davi Alcolumbre tenha dito que nem com 80 assinaturas ele abre o processo – não acredito! Porque esbofetejar a maioria, isso sim, é golpe. Quando uma maioria consciente se solidifica, quem não a respeita não é democrata; portanto, é golpista. Não estou falando de um movimento que englobe a maioria, mas, quando a maioria toma posição, vota, elege ou rejeita, ela é a expressão numérica da tal democracia, que alguns diziam que era o pior de todos os regimes, depois de todos os outros, mas é o regime que nós juramos preservar.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Nós juramos.

E, por isso, eu não acredito que o Presidente Davi Alcolumbre, que já foi eleito com poucos votos – mais do que 41, não é, Senador Eduardo Girão? Sabe que maioria apertada também vale. Às vezes, até com 82 votos, o que aí não deveria valer. Mas a maioria tem que ser respeitada.

Eu não acredito, portanto, que o Presidente Davi Alcolumbre tenha dito isso, e espero sinceramente que, em respeito à maioria e à democracia, este requerimento, que já conta com a maioria, possa ser apreciado nos seus aspectos jurídicos e possa resultar em algo que faça a autocontenção, promovida pelo Senado, de que o Brasil precisa para que haja equilíbrio entre os Poderes.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Vamos em frente.

Agora, inscrito está o Senador Eduardo Girão.

A seguir, Senador Laércio Oliveira.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Sr. Presidente, meu amigo, irmão, Senador Confúcio Moura. Saudações aos demais: Senadoras, Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiras, brasileiros que nos acompanham agora, ao vivo, nesta tarde de terça-feira, aqui no Senado Federal.

Olhe, Sr. Presidente, o Senador Esperidião Amin estava falando agora há pouco e ele falou de uma necessidade de uma CPI, sim, para esse caso da “vaza toga”, porque já foi tentado aqui a Lava Toga, Senador Magno Malta. O senhor assinou, o Senador Esperidião e vários outros colegas também, só que muitos daqueles que em 2019 assinaram essa CPI da Lava Toga, que ia fazer ali uma investigação, o papel desta Casa, sob tantas denúncias, com robusto material de alguns juízes, tanto do Supremo como do STJ, na época, esqueceram isso, deixaram para lá, talvez numa conveniência política, porque não mais foram



atrás. A história mostra. Eu sei que, naquela época, houve até uma pressão do Palácio do Planalto, do Governo anterior, para retirada de assinatura! Nós denunciamos isso, um acordão com o Supremo, seja lá o que for.

Mas, Sr. Presidente, diante das denúncias feitas por Eduardo Tagliaferro sobre o comportamento do Ministro Alexandre de Moraes, eu, pessoalmente, não consigo encontrar um adjetivo adequado diante da dimensão dos fatos: é abuso, sim; é escândalo; é arbítrio; é desvio – todos ainda são insuficientes para classificar a gravidade dos últimos acontecimentos.

As recentes decisões envolvendo a perseguição ao ex-Presidente Jair Bolsonaro e ao Senador Marcos do Val, desta Casa, são explicadas também como estratégia do Ministro para alimentar a grande mídia, de modo a fazer uma cortina de fumaça sobre essas gravíssimas ilegalidades da “vaza toga 2”. Já teve, Senador Magno Malta, a “vaza toga 1”. Lembra-se dos Twitter Files, aqueles mostrando o “Use a criatividade”? “Use a criatividade” – o Ministro pedindo às pessoas ligadas ao Ministro.

Agora, vão pegar de 2018 para cá para ver se o cara estava com a camisa do Brasil, Senador Esperidião Amin; se ele criticava ministro desde aquele ano; se ele – olhem só a gravidade disso! – votava no Bolsonaro; se ele criticava o Lula.

Eu concordo com o pedido e o assino; se o senhor comandar esse pedido de CPI da “vaza toga”, eu quero ser o segundo a assinar, porque é fundamental que nós tenhamos essa CPI também aqui na mesa.

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para apartear.) – Não cobrarei, mas V. Exa. assinará.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem.

Mas, antes, é muito importante relembrar o histórico de perseguição feito por Alexandre de Moraes a Eduardo Tagliaferro, o seu assessor direto, que está lá na Itália e vai denunciar, já está denunciando para organismos da Europa a ditadura da toga, que está tocando terror no Brasil.

Começou em maio de 2023 a perseguição feita pelo Ministro Moraes a Eduardo Tagliaferro com a sua exoneração sumária do cargo de Assessor Especial de Enfrentamento à Desinformação do TSE, uma milícia ao arrepio da lei, um tribunal secreto para manter presos brasileiros por suas convicções e opiniões políticas. Aliás, eu quero dar os parabéns ao Senador, meu querido irmão, Laércio Oliveira. O Brasil celebrou a sua assinatura no pedido de *impeachment* de Alexandre de Moraes, ficou feliz o Brasil! – e quero dizer que o trabalho da gente apenas começou e vai terminar, se Deus quiser, com sucesso, porque outros colegas cada dia se conscientizam com relação a isso.

Mas olha: em agosto de 2024, o jornal *Folha de S.Paulo* publicou uma série de reportagens revelando que o gabinete do Ministro Alexandre de Moraes se aproveitava da estrutura do TSE – o gabinete dele do STF –, para embasar medidas de perseguição no famigerado inquérito das *fake news*. Um dos casos mais emblemáticos ocorreu com a conceituada *Revista Oeste* – grave esse nome. Em dezembro de 2022, o Juiz Airton Vieira, auxiliar direto de Moraes no STF, pediu a Tagliaferro um levantamento sobre o que chamou de “revistas golpistas”, com o objetivo de desmonetizá-las nas redes sociais - olha só!

No dia seguinte, Tagliaferro responde que não encontrou nada de errado com a revista, apenas publicações jornalísticas. Vieira responde dizendo, abro aspa: “use a criatividade!!!”.

Em agosto de 2024, Presidente, Alexandre de Moraes abriu um novo inquérito para apurar vazamento de conversas envolvendo os servidores do STF e TSE, ou seja, em vez de ir às mensagens estapafúrdias, vergonhosas, ele vai atrás do mensageiro – olha só –, querendo sufocar.

Em abril de 2025, Tagliaferro foi oficialmente indiciado pela Polícia Federal pelo crime de violação do sigilo funcional com dano à administração pública, com pena de dois anos de prisão ou multa. Intimidação do Sr. Moraes, para que a verdade não venha à tona, Senador Cleitinho!

De lá para cá, Eduardo Tagliaferro precisou se autoexilar, com receio, inclusive, de ser assassinado.



Agora, ocorre a divulgação dessa verdadeira bomba nuclear, revelando conversas via WhatsApp com o chefe de gabinete do Ministro, num grupo denominado “audiência de custódia”, em janeiro de 2023, com o objetivo de incriminar os presos políticos detidos de forma preventiva e covarde pelo Ministro que se diz vítima e que jamais era para estar à frente de um processo desse, julgando.

Segundo várias mensagens, o objetivo desse grupo era, abro aspas, “caçar provas”, via redes sociais, para manter ilegalmente a prisão preventiva mesmo depois de a própria PGR ter pedido a libertação da grande maioria por falta de provas. Em suma, nas mensagens, a chefe de gabinete diz, abro aspas, olhe a gravidade disto, Senador Magno Malta: “Ache qualquer coisa nas redes, o Ministro quer todo mundo preso!”. Rapaz, isso é um absurdo, isso é escandaloso, isso é sádico, isso é vingança, isso não é Justiça.

A decisão tinha por princípio condenar os presos políticos não pelo que fizeram, mas pelo que eles eram: pessoas de bem, conservadoras, de direita, que faziam críticas, sim – qual é o problema disso, numa democracia? –, sobre um regime ditatorial formado por Lula e alguns ministros do STF.

Olha, Sr. Presidente, se esse tipo de mensagem tivesse sido feita por algum delegado da Polícia Federal ou por algum promotor do Ministério Público, até poderia ter alguma explicação que justificasse a busca por provas...

(Soa a campainha.)

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... de um golpe que nunca existiu, mas a gravidade sem precedentes é que partiu – acredite se quiser, Brasil – de um próprio juiz que deveria se manter com a máxima imparcialidade, do próprio juiz! Rapaz, jogaram o ordenamento jurídico, jogaram o devido processo na lata do lixo. O Sr. Moraes fez isso com a conivência de muita gente do próprio STF que se calou e muita gente daqui, do Senado Federal, que, agora, está dando sinais de que vai reagir em nome de Jesus.

Sr. Presidente, caminhando para o fim, segundo muitos juristas, entre eles o mestre em direito penal Dr. Jeffrey Chiquini, diante dessas provas escandalosas de parcialidade e manipulação praticadas por Alexandre de Moraes, todos os processos...

(Soa a campainha.)

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... repito, todos os processos referentes ao 8 de janeiro devem ser imediatamente anulados – imediatamente –, mas não é só isso; se o senhor me der dois minutos, eu concluo. Esta Casa tem a obrigação política, jurídica e, principalmente, moral de cumprir com seu dever constitucional e abrir, também forma imediata, o processo de *impeachment* desse Ministro que está destruindo internamente e envergonhando externamente toda a nação brasileira, agindo como um ditador da toga. Hoje, já é conhecido globalmente como um violador contumaz de direitos humanos.

Eu encerro com este curto – só mais um, Presidente, porque não vou nem precisar dos dois –, mas profundo pensamento que nos foi deixado por São Tomás de Aquino...

(Soa a campainha.)

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... há mais de 700 anos: “Não se opor ao erro é aprová-lo, não defender a verdade é negá-la”.

Que Deus abençoe e dê coragem a cada um dos 81 Senadores desta Casa! Como disse bem o Senador Esperidião Amin: o Senador Presidente Davi Alcolumbre não pode golpear a maioria, que já se estabeleceu nesse pedido de *impeachment*. Tem mais de 70, a 80 vai chegar nesta semana. Está pipocando em tudo que é lugar a insatisfação do brasileiro, mas ele não tem o direito de não o colocar agora em pauta, porque



a solução do Brasil, para se olhar como democracia como outros países do mundo, é o *impeachment* de Alexandre de Moraes, e nós vamos cobrar todos os dias. Que Deus abençoe esta nação!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Bem, continuando, eu passo a palavra aqui para o Senador Wellington Fagundes pelo tempo da Liderança, por cinco minutos, pedindo ao Senador Laércio ficar preparado para ser o próximo.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela Liderança.) – Sr. Presidente Confúcio Moura, olha, eu quero aqui, primeiramente, trazer a minha alegria de ter participado ontem, na escola do Caic de Várzea Grande, com a diretora, com os professores e com os alunos, do lançamento de uma grande competição nacional pela eficiência do uso de energia no Brasil. O evento foi feito com a Aneel – estava lá o Diretor Fernando –; também com a Energisa, que é a companhia distribuidora de energia dos Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso Sul e de tantos outros estados, a maior hoje do Brasil; e exatamente com os alunos do ensino médio, alunos que já estão se preparando para buscar uma profissão, alunos que estão se preparando para fazer o exame de seleção para entrar numa universidade e para outras experiências, com o objetivo exatamente de fazer a Olimpíada Nacional de Eficiência Energética no Brasil inteiro. E isso está sendo feito com o recurso de uma emenda que coloquei no orçamento para permitir que essa parceria possa envolver também as nossas instituições de ensino superior. Lá estavam presentes também as nossas instituições de ensino: o Instituto Federal de Educação Tecnológica, a Universidade Federal de Mato Grosso, a Universidade Federal de Rondonópolis e também a Unemat.

Tudo isso se deu em função de um primeiro encontro que tivemos, no ano passado, com essas instituições, e aí criamos também o Cripes, que é exatamente a união de todas essas instituições de ensino superior, para que a gente trabalhe juntos, porque, às vezes, Sr. Presidente, arruma-se um recurso para uma universidade fazer uma pesquisa e aí, no mesmo estado, outra universidade está fazendo outra pesquisa similar. Às vezes, há o desperdício do recurso público e ainda não há algo que possa ser, digamos, consistente para ajudar o desenvolvimento do país e, no caso, do nosso Estado de Mato Grosso.

Como o Ministro Marcos Pontes sempre falou: pesquisa não pode ficar na prateleira, pesquisa tem que ir à ponta para servir o cidadão, junto com quem vai desenvolver aquela pesquisa, seja para a produção de qualquer produto tecnológico, de uma vacina, enfim, outro tipo de produto que possa estar ali a bem da sociedade.

Por isso, eu fico feliz de poder, nessa parceria, envolver também os nossos jovens que são pessoas que, com 15, 16, 17 anos, já estão se preparando, inclusive, para serem, quem sabe, aguçadas para que possam ter uma profissão.

E a energia hoje, sem dúvida nenhuma, é um assunto também extremamente importante, principalmente quando a gente fala em energia sustentável. E é por isso que eu quero dar como lido este pronunciamento em que abordo esse evento, mas também eu quero dar como lido um evento que aconteceu hoje.

Estivemos aqui com a CMTU, palestrantes e a apresentação de como nós podemos humanizar o trânsito nas nossas cidades. E eu quero registrar aqui, com muito pesar, que, na sexta-feira, lá no meu estado, na BR-163, aconteceu um acidente trágico envolvendo um ônibus e uma carreta que se chocaram. Morreram 11 pessoas – 11 vidas foram ceifadas – e ainda mais 40 pessoas foram acidentadas. Olhem o que representa isso.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Não tem



como a gente mensurar o valor de uma vida. Uma vida perdida, infelizmente, é um trauma para todos os familiares, aos quais eu quero trazer aqui os meus sentimentos, mas também trazer aqui o meu apoio, porque, como Parlamentar – eu sou o Presidente da Frente Parlamentar de Logística e Infraestrutura –, temos procurado fazer um trabalho para melhorar as nossas estradas – e V. Exa. é um parceiro – em Mato Grosso e Rondônia, os problemas nossos da BR-364 e BR-163, e também a gente constata que, infelizmente, nós temos, Senador Girão e Magno Malta, no Brasil, hoje, em média, 40 mil mortes por ano em acidentes de trânsito.

Então, agora há pouco, nessa reunião, nesse grande evento, eu conversava com cientistas da área, e nós temos que fazer algo diferente. Estive na Comissão de Educação. Precisamos propor, Senador Girão...

*(Interrupção do som.)*  
*(Soa a campainha.)*

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... não creio que um projeto de lei apenas. Nós precisamos fazer um movimento nacional em prol da humanização do trânsito.

E aí, Senador Confúcio, eu sempre cito dois exemplos: a cidade de Tangará da Serra, no meu estado, uma cidade de porte médio, e a cidade de Brasília, em que foi feito um trabalho de educação no trânsito. Você pisa lá na faixa de segurança, seja em Tangará ou aqui, e as pessoas param com uma certa antecedência. E às vezes você vai a uma cidade e vê uma pessoa idosa ou até um cadeirante que vai atravessar, e às vezes o motorista acelera o carro.

Por isso, eu quero pedir aqui o apoio de todos os nossos pares, para que a gente possa fazer uma grande campanha eficiente de humanização no trânsito, a começar pela escola, porque não adianta a prefeitura...

*(Interrupção do som.)*  
*(Soa a campainha.)*

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Vou concluir.

Não adianta a prefeitura fazer um comercial na televisão, na rádio, porque isso passa. Não. Temos que fazer um trabalho em que a gente possa fazer não só como uma política de governo, em que eu sempre insisto, mas como uma política de Estado, do Estado brasileiro, envolvendo o Governo Federal, governos estaduais e municipais e a sociedade, para que a gente não possa viver essa situação em que, no Brasil, 40 mil pessoas perdem a vida no trânsito, enquanto nas guerras, das quais se fala tanto no mundo, é muito menor do que isso.

Nós não queremos guerra; nós queremos paz e queremos, acima de tudo, um trânsito humanizado. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – De nada.

Senador Laércio Oliveira, por gentileza.

A seguir, é o Senador Veneziano Vital do Rêgo. Eu já tinha anunciado o Laércio, Veneziano. Logo depois, é V. Exa. (Pausa.)

**O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Para discursar.) – Sr. Presidente Senador Confúcio Moura, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, aqueles que nos acompanham pelas redes de comunicação aqui do nosso Senado Federal, muito boa tarde a todos.

Eu vou tratar aqui de dois temas importantes e que, pela minha análise, favorecem poucos agentes



do setor energético do país. E eu trago esse assunto, porque, nos próximos dias, a gente começa a discutir aqui, dentro do Senado Federal, duas medidas provisórias: a MP 1.304 e a MP 1.307.

Na verdade, Sr. Presidente, nós vamos falar do futuro energético do Brasil e também do meu Estado de Sergipe. E eu trago um alerta urgente sobre as iniciativas do Governo Federal através dessas medidas provisórias – MP 1.304 e MP 1.307 – que criam incentivos direcionados ao atendimento de alguns agentes específicos, alguns agentes específicos! Não é adequada, nem democrática a edição de medidas que privilegiam alguns agentes em detrimento dos demais, sem que haja racionalidade técnica que possa justificar tais procedimentos.

É louvável a iniciativa do Ministério de Minas e Energia de reduzir custos abusivos dos sistemas de escoamento e processamento de gás da União, bem como a realização de leilões que venham a estabelecer sinais de preço no mercado de gás natural. Todo o mercado anseia por um gás natural mais competitivo; e, portanto, essas iniciativas devem ser abrangentes, possibilitando o amplo acesso, para que todos os setores possam competir por um gás mais barato. Essa minha luta pelo gás vem desde a época em que nós aprovamos aqui a Lei do Gás, da qual eu tive o privilégio de ser Relator, quando Deputado Federal.

De igual forma, não faz qualquer sentido estabelecer que as zonas de processamento de exportação, as famosas ZEPs, tenham consumo somente de energia renovável de novos projetos. Isso é um absurdo! O direcionamento é claro, além de desconsiderar a inviabilidade técnica de ter um *data center* com uso exclusivo de energia renovável, conhecida por sua característica da intermitência – e todo mundo conhece isso. O que justifica que essa energia precisa ser de um projeto novo? Como explicar que energia renovável que já está em produção não serve mais? É evidente o propósito de estabelecer privilégios descabidos com referência a esse assunto. Eu quero informar que eu apresentei emendas às duas medidas provisórias referidas e vou trabalhar muito para fazermos essa correção de rumo.

Também, Sr. Presidente, eu gostaria de trazer a minha preocupação com a falta de definição de quando será realizado o leilão de reserva de capacidade que estava previsto para acontecer em junho deste ano, que, porém, foi cancelado para ser republicado, e isso vem sendo postergado indefinidamente, de tal forma que hoje já temos ameaça ao funcionamento adequado do sistema elétrico para os próximos anos.

O meu Estado de Sergipe tem se destacado como referência nacional na agenda do gás natural, contando hoje com um *hub* de gás suportado pelo primeiro terminal privado de GNL, já conectado à malha da transportadora de gás chamada TAG, além da perspectiva de termos em breve a implantação do projeto Sergipe Águas Profundas, que deverá produzir 18 milhões de metros cúbicos de gás por dia, o que representa cerca de 20% de toda a oferta nacional.

O cancelamento do leilão de reserva de capacidade de 2025, por questões judiciais e regulatórias, trouxe insegurança e risco para projetos estratégicos. Antes do cancelamento, 74GW em 327 projetos já haviam sido cadastrados, dos quais 67% são termoelétricas a gás natural. O meu Estado de Sergipe, por sua vez, tem expectativa concreta de expansão de geração termoelétrica com um projeto privado que pode adicionar até 1,5GW em nova potência e demandar até 9 milhões de metros cúbicos por dia de gás natural, com investimento de mais de R\$5 bilhões no estado.

Nós estamos falando de segurança energética nacional, geração de empregos, atração de investimentos e fortalecimento da nossa infraestrutura. O adiamento do leilão compromete a previsibilidade necessária para que empreendedores liberem recursos e iniciem operações industriais e termoelétricas. Além disso, coloca em risco o abastecimento regional, justamente quando o Operador Nacional do Sistema Elétrico e a Empresa de Pesquisa Energética alertam para a necessidade de contratação adicional de capacidade para garantir a segurança e a flexibilidade do Sistema Interligado Nacional. Portanto, é um problema gravíssimo.

O meu Estado de Sergipe tem feito a sua parte, cumpre rigorosamente os indicadores de qualidade



regulatório e operacional, é destaque nacional em satisfação do consumidor e tem se mostrado parceiro do setor elétrico em planejamento e parcerias público-privadas. Por isso, faço um apelo ao Ministério de Minas e Energia: retome com urgência o leilão de reserva de capacidade, com critérios que assegurem competitividade e segurança jurídica e valorizem os ativos estratégicos já consolidados em Sergipe. O nosso estado está pronto para contribuir com uma matriz energética mais sustentável, inovadora e inclusiva; mas precisamos de previsibilidade e é urgente a realização do referido leilão. Eu venho ainda destacar a iniciativa da Petrobras de retomar a produção de petróleo e gás no polo Sergipe Águas Profundas, atendendo a uma solicitação do Governo do estado – e aqui eu faço uma correção, não é “Sergipe Águas Profundas”, é “Sergipe Águas Raras” –, outra linha de ação que está sendo desenvolvida no nosso estado.

E nós esperamos que a ANP encontre os meios de viabilizar esse novo momento para o estado, atendendo a uma solicitação feita pelo Governador e minha também, para que seja feita a prorrogação da concessão. Isso, senhoras e senhores, possibilitará uma oferta de mais gás ao mercado, movimentação da economia do estado, além de geração de *royalties* e empregos.

Outra informação importante é que o nosso gabinete vinha trabalhando uma proposta de emenda a ser apresentada à Medida Provisória 1.307...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – ... para a inclusão do gasoduto de escoamento no Repetro, como medida essencial ao estímulo ao aumento da oferta de gás natural doméstico ao mercado, segurança jurídica para projetos em implantação e contribuição na viabilidade do projeto Sergipe Águas Profundas, que será um marco transformador da economia do meu estado.

Para a enorme satisfação de todos os operadores do mercado de gás, fomos brindados, no dia 6 de agosto, com a publicação da Instrução Normativa da Receita Federal nº 2.274, do dia 4 de agosto, alterando a Instrução Normativa 1.781, que dispõe sobre o regime tributário e aduaneiro destinado às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás, conhecido por todos como Repetro.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – A nova instrução normativa, de forma objetiva, possibilita o enquadramento dos gasodutos de escoamento nas atividades de desenvolvimento e produção de gás natural, ainda que se estendam para além dos limites dos blocos de exploração ou campos de produção.

E eu quero aqui – finalizando, Presidente – parabenizar a equipe da Receita Federal e todos aqueles que participaram dessa discussão, que resultou em medida essencial para o desenvolvimento do mercado de gás natural, com esse estímulo ao escoamento do gás para consumo no Brasil, contribuindo com o programa Gás para Empregar e também para a redução do preço do gás no Brasil.

Eu estou certo de que, com mais esse avanço e com as perspectivas promissoras de a Petrobras receber, até o dia 30 de setembro, diversas propostas competitivas para a produção do gás dos navios-plataforma...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – ... poderemos, muito em breve, ter a decisão final de investimento pela Petrobras e seus parceiros, tornando realidade o projeto Sergipe Águas Profundas, que há mais de uma década é aguardado ansiosamente por todos os sergipanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Parabéns, Senador Laércio.

Vamos em frente. Eu passo a palavra para o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Para discursar.) – Sr. Presidente, minhas saudações a V. Exa., que preside nesta tarde a sessão em nosso Senado. Minhas saudações às senhoras e aos senhores; à minha querida e estimada Presidente da Comissão da Educação, Senadora Teresa; ao Senador Marcos; ao Senador Magno Malta; ao querido irmão Senador Eduardo Girão; ao Senador Cleitinho; ao Senador Laércio, que assume neste exato instante, substituindo o Senador Confúcio Moura; aos presentes em nossas galerias; aos senhores e senhoras que nos acompanham pelos canais disponibilizados pelo Senado Federal.

Eu gostaria, na semana próxima passada, senhoras e senhores, de já ter me pronunciado a esse respeito. Há uma semana, aproximadamente, assumi a tribuna para agradecer. Costumo eu dizer que quem sabe pedir deve, ainda mais, saber agradecer, e eu o fiz, fazendo as devidas menções, justificadas menções, aos novos investimentos, na área de saúde, na área da educação, que o Brasil, na sua totalidade, passou a ter, a conviver, a partir do momento em que voltamos a ter políticas públicas que se efetivavam de forma resolutiva, através da presença do Governo do Presidente Lula. No caso específico do nosso estado, do meu Estado da Paraíba, mais de R\$230 milhões nesta nova etapa do PAC da Saúde, com novas unidades a serem construídas, com novas unidades sendo equipadas, com novas policlínicas, com ampliações e extensões do serviço do Samu.

E falo isso porque, durante um período, o período anterior, sabedores somos do que foi reservado, lastimável e lamentavelmente, ao Brasil e aos brasileiros, tanto numa como noutra área tão essencial, saúde e educação. Na educação, novas creches autorizadas, novas escolas idem, novas unidades – as centenas de unidades veiculares de transportes dos nossos estudantes. Fiz o nosso agradecimento, em nome do povo paraibano, em nome dos senhores e senhoras gestores e gestoras públicas municipais, que recorrem aos nossos gabinetes e, no caso específico, ao nosso gabinete, para poder manter essa interlocução saudável, uma interlocução que voltou a ser democrática, aberta, com portas às escâncaras para o acolhimento dessas demandas. E muito melhor, porque nós observamos a eficiência, Senadora Teresa, e a prontidão, a prestatividade que o Governo tem demonstrado. Muito ainda há de se fazer, porque nós tivemos um déficit que foi se acumulando durante os quatro anos precedentes ao Governo do Presidente Lula, que se reinstalou a partir de 2023.

Foram feitas essas menções de congratulação ao Governo Federal, de reconhecimento, na certeza de que muito ainda haverá de ser realizado. Essa é a demonstração inequívoca de um Governo operoso, que faz, que sabe que tem que ainda realizar, mas que assume com muito vigor, com muita energia, esses desafios que lhe foram restados, de um Brasil que passou com a necessidade de reconstituir-se, de reunificar-se, de um Brasil que teve que buscar soluções para superar a fome: assumimos o Governo com mais de 33 milhões de pessoas em estágio de miserabilidade crônica; hoje saímos do Mapa da Fome.

Mas a razão que me traz, querido amigo Senador Laércio Oliveira, a esta tribuna, na data e tarde de hoje, é para agradecer também os investimentos reservados no Minha Casa, Minha Vida. Nós sabemos muito bem... Corrijo-me: nós não sabemos, porque afinal de contas nós nunca tivemos, nem de longe – nem de longe –, a necessidade de pleitear um teto, porque sempre, desde o nosso nascimento, o tivemos, todos nós aqui presentes – alguns mais, outros menos. Nunca vivenciamos essa dor crua, essa dor doída de não ter um teto para morar, e milhares de brasileiros, milhões de brasileiros buscam essa oportunidade.

Durante também os quatro anos do Governo anterior, o Minha Casa, Minha Vida quase foi extinguido por completo, e não dá para desconhecer, não dá para pôr debaixo de tapetes essa realidade. E é essa realidade que nós queremos e haveremos sempre de pô-la – a realidade –, de pô-las – a essas situações –



em comparação, de forma muito serena, de forma muito equilibrada, de forma muito respeitosa.

Pois bem, na semana passada, na sequência dos inúmeros anúncios que foram feitos desde o principiar de 2023, no restabelecimento de política pública para que nós pudéssemos ter de volta o Minha Casa, Minha Vida, nós tivemos a apresentação e o anúncio de uma considerável leva de novas unidades liberadas para todo o país. E eu de novo, aqui, na condição de representante do meu estado, quero agradecer; porque, estando com o Ministro Jader Filho, que faz um trabalho exímio, diferenciado, competente, diligente, ágil, hábil, nesse processo de reconstrução, ele me dizia: “Senador Veneziano, nós já conseguimos, em dois anos e meio [observem, minhas senhoras e meus senhores, porque é esta realidade, são estes os números que devem ser levados em conta no momento em que nós devemos estar a fazer juízos de valor sobre aqueles e aquelas que nos administraram, sobre os nossos gestores] 1,6 milhão”.

Senadora Teresa Leitão, de fato e de certo, a senhora, como boa pernambucana, deve estar vivenciando essa mesma situação que o Estado da Paraíba, o Senador Cleitinho também e o Senador Girão no Ceará, com novas unidades sendo entregues, novos contratos sendo celebrados, como no meu amado Sergipe, como no meu amado Espírito Santo. Então é bom que nós façamos este reconhecimento: 1,6 milhão de novos contratos, entre aqueles que já foram consumados, entre as casas, os milhares, que já foram entregues, e as outras que estão sendo desenvolvidas e executadas. São números que mostram a nova realidade que nós estamos a vivenciar.

Só no setor da construção civil, que passou por um período indesejável, um período sombrio, em que muitos perderam os seus empregos, nesse período de 12 meses, nos últimos 12 meses, foram aproximadamente 100 mil postos – 100 mil postos! – de trabalho com carteiras assinadas. Sabe disso quem estava desempregado e passou a ter a oportunidade do salário a receber em um segmento e um setor que muito emprega em face de uma cadeia produtiva extensa. Voltou a ter o seu reaquecimento, voltou a ter recursos, além dos inúmeros financiamentos que foram conferidos pelas instituições públicas federais para todos os setores, desde aqueles menos validos, como também à própria média classe, a classe média nacional.

Por essas razões, Sr. Presidente Laércio Oliveira, meus queridos e minhas queridas, companheiros de Senado Federal, eu quero agradecer ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Alguns companheiros, alguns setores da oposição questionam quando nós falamos sobre essas conquistas: “Mas o que há de novo?”, e eles ficam irritados, irritadiços, eles ficam incomodados, porque não aceitam e não têm a sensibilidade do enxergar, do constatar, do vislumbrar, do reconhecer, de ter uma palavra de reconhecimento...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÉGO** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... a isso, que muito significa para milhões de brasileiros: aqueles que estavam passando fome e não mais passam; aqueles que não tinham teto para morar e passaram a ter; aqueles que não tinham um instituto federal onde estudar e passaram a ter; aqueles que não tinham uma universidade pública aberta, de qualidade, e passaram a ter; entre outras ações, Senador Laércio.

Trago a esta tribuna realidades fáticas. Trago a esta tribuna realidades vividas por todos aqueles que, aos milhões, não tinham tido essas oportunidades.

Agradeço, portanto, penhoradamente, a sua atenção e a de todos os demais presentes Senadores, notadamente os que nos acompanham.

Fundamental é que nós façamos essa observação, essa análise, que é afastada de emocionalismos e, sim, tomada objetivamente com dados concretos, expostos...

*(Soa a campainha.)*



**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... visíveis, que podem ser buscados e acessíveis são a todo e qualquer... àquele e àquela brasileira que deseja fazer uma análise perfeita, precisa, sobre a realidade atual.

Em nome do povo paraibano, em nome dos administradores, Prefeitos e Prefeitas, que recorrem aos nossos gabinetes, que recorrem ao nosso mandato, o meu agradecimento pelo gesto de confiança, porque o resultado, venturosamente, está sendo entregue.

Muito grato a todos.

*(Durante o discurso do Sr. Veneziano Vital do Rêgo, o Sr. Confúcio Moura, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Laércio Oliveira, Quarto-Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Eu quero agradecer, na verdade, a exposição ou a explanação feita aqui pelo Senador Veneziano Vital do Rêgo. E quero lhe dizer, Sr. Presidente, que é muito agradável ouvir a sua fala, não só pela qualidade verbal, mas por como o senhor verbaliza, de uma forma tão qualificada, mas também tão simples, o cotidiano da vida de brasileiras e brasileiros. E, certamente, não só o povo do seu Estado da Paraíba, mas também todos os brasileiros ouviram atentamente e entenderam a força da sua expressão em comunicar a todos eles a importância de um trabalho político feito com qualidade, com determinação, da forma como o senhor produz aqui dentro do Senado Federal.

Sinto-me honrado, neste momento, em estar presidindo aqui a Mesa do Senado Federal, tendo a companhia de V. Exa. na tribuna, nessa tribuna sagrada, trazendo, não só ao seu povo da Paraíba, como eu já disse, mas aos brasileiros, um conteúdo tão importante, que faz parte da vida de tantos e tantos brasileiros.

E queira Deus que esse sonho... Como V. Exa. diz, felizes somos nós, que não precisamos, mas certamente aqueles que precisam e ouviram V. Exa. carregam consigo uma esperança de que também esse sonho é possível para eles. Portanto, receba os meus cumprimentos, o meu abraço e, como sempre, o meu respeito.

Eu quero conceder a palavra ao Senador Marcio Bittar.

Por gentileza, Senador.

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para discursar.) – Sr. Presidente Laércio, é um prazer ocupar esta tribuna com a sua pessoa na Presidência. Muito obrigado a todos. Cumprimento os Senadores e as Senadoras.

Senador e colegas, o que me traz à tribuna é uma profunda preocupação com os rumos do nosso país. Em fevereiro, começo de 2023, o Brasil já recebeu, mesmo tendo sido alertado de que não deveria, mesmo assim, recebeu navios de guerra iranianos, e até hoje estamos sem uma explicação do que foi que esses navios vieram aqui fazer no litoral brasileiro.

E agora uma denúncia, um outro fato grave, para que o Brasil possa se debruçar e tentar entender o que é que está acontecendo. Hoje eu quero denunciar e exigir explicações, Sr. Presidente, sobre um fato que afronta a soberania nacional, a segurança do nosso povo e a credibilidade internacional do Brasil.

No último dia 10 de agosto, poucos dias atrás, pousou no Aeroporto Internacional de Brasília, aqui, nossa capital, uma aeronave russa, modelo IL-76TD, matrícula RA-78765. Essa aeronave é sancionada pelos Estados Unidos por envolvimento em operações logísticas obscuras, quais sejam, transporte de material bélico para regimes como o da Coreia do Norte e apoio logístico à ditadura venezuelana – a mesma aeronave. Uma aeronave com esse histórico não entra em qualquer país democrático sem um rigoroso escrutínio, mas, no Brasil de hoje, entra e sai como se estivéssemos falando de um voo de turismo.

Diante dessa gravíssima ocorrência, apresentei requerimento de informação dirigido tanto ao Ministro



das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, quanto ao Ministro da Defesa, José Múcio Monteiro Filho, para que expliquem, de forma clara e inequívoca, primeiro, quem autorizou a entrada dessa aeronave; qual era o propósito oficial dessa operação; que tipo de carga e tripulantes foram transportados; e se foram seguidos os protocolos de segurança compatíveis com um avião sob sanção internacional.

O que vemos é um Governo que se diz defensor da democracia, mas que mostra complacência com regimes autoritários e operações suspeitas. Essa complacência não é neutralidade, é cumplicidade. O Brasil não pode ser o quintal de regimes que afrontam a liberdade e a ordem internacional. Essa aterrissagem sem explicação simboliza a perigosa indefinição da política externa atual, um Governo que prefere se alinhar a tiranias em nome de um suposto pragmatismo diplomático.

Não aceitaremos respostas evasivas, Sr. Presidente. Queremos transparência total. A integridade diplomática e a soberania do Brasil não podem ser moeda de troca para acordos obscuros. Nossa história, construída com sangue e sacrifício por gerações que lutaram pela liberdade, não pode ser manchada por um Governo que flerta com regimes inimigos da democracia.

Estamos aqui para defender o Brasil e defenderemos até o final. Portanto, eu espero que as respostas do Governo Federal venham de forma clara e inequívoca.

Mas, além disso, Sr. Presidente, mais uma vez vou aqui pontuar: os regimes comunistas que se instalaram, por exemplo, em Cuba e na Venezuela, seguiram a mesma trilha ideológica. E aí eu lembro que alguém que é candidato à Presidência, de esquerda, como a Luciana Genro, quando contestada, apresentada a regimes comunistas que faliram, que quebraram o país, que deram errado, como todos eles deram, dizia o seguinte: “Marx deve estar se revirando no túmulo”. É conversa fiada para boi dormir, ou para quem nunca leu Marx, ou para quem nunca estudou isso.

Eu tive essa oportunidade de estudar e ler Marx. A receita é a mesma. Quem disse, nos seus escritos, que o primeiro passo é o socialismo e que no primeiro passo do comunismo, chamado socialismo, você elimina os adversários, implanta a política do partido único, foi Marx. Então, eles seguiram a mesma cartilha. O fim da propriedade privada, o fim da política da valorização do mérito pessoal pelo coletivismo, a interferência do Estado na economia, o fim do livre mercado – a receita é a mesma. Portanto, Fidel Castro seguiu a receita marxista e quebrou o país.

Um conhecido meu passou dois anos em Cuba, comeu carne um dia em dois anos. Um país que não tem papel higiênico. Os médicos que saíram de Cuba e vieram para o Brasil só voltaram porque eram obrigados, porque senão seus parentes, ainda residentes em Cuba, sofreriam as represálias do Governo, que fiscaliza todo mundo, como é na China. Quebraram o país. Mas é claro que Fidel dizia que a culpa era de quem? Dos Estados Unidos. A culpa não era deles, que adotaram o outro regime; não, a culpa era dos Estados Unidos. É fácil culpar os outros pelos seus próprios erros.

Venezuela, década de 80, maior reserva – ainda é –, a maior reserva de petróleo do planeta. PARECIDA com o Brasil, né? Com potencial valiosíssimo de recursos naturais, adotou o regime marxista-leninista: fim da propriedade privada, intromissão do Estado na economia, o fim da liberdade individual, a política do partido único, a eliminação do adversário. A mesma receita quebrou o país. O país que ainda tem a maior reserva de petróleo do mundo, quebrado, falido.

Cuba e Venezuela: as pessoas não querem ficar lá. Cuba, por exemplo: tem quase 20% de cubanos, no mundo, que fugiram de Cuba, que se arriscam, arriscam a sua vida numa travessia perigosíssima, para fugir da miséria, da perseguição e da tirania naquela ilha. A mesma coisa com os venezuelanos. Qual brasileiro já não viu, num ponto, numa esquina, num sinal, venezuelanos pedindo ajuda, pelo amor de Deus? Isso no Brasil inteiro. Olhem a nossa divisa, Roraima: tem quase 100 mil venezuelanos lá dentro.

Portanto, a adoção, a opção pelo regime comunista quebra o país. Mas a culpa, claro, não é do Hugo Chávez, não é do Maduro, Sr. Presidente; a culpa é dos Estados Unidos. Parece que está acontecendo a



mesma coisa no Brasil, né? Aqui, o quinto Governo do PT, o sétimo Governo da esquerda – ou o Fernando Henrique Cardoso é de direita? Claro que não é.

Então, no sétimo Governo, o quinto Governo do PT, Lula tirou o verniz que tinha nos primeiros. Ele sempre foi isso. Foro de São Paulo: a política organizada do movimento de esquerda comunista para implantar o comunismo na América Latina. E agora, no quinto mandato, ele se coloca de forma clara, inequívoca, ao lado dos inimigos da democracia: China, Rússia, Cuba, Venezuela, Coreia do Norte, tudo o que não presta, Irã, Hezbollah, grupos terroristas.

Aliás, Sr. Presidente, eu acho interessante... Quem aqui não tem parente, amigo, de esquerda, não é? Conversando com um grande amigo meu, eu dizia a ele assim: “Se você for fazer uma passeata LGBTQIA+ você faz lá no Irã?”. Não faz, porque não pode fazer. Agora, em Israel pode. Porque o regime democrático, único naquela região, é Israel, que une democracia, capitalismo e valor cristão, que prega tolerância. Portanto, eu posso não concordar com o que você pensa, mas aceito que você faça e proteja que você faça passeata no meu país.

Aí o Brasil de Lula se alia a tudo o que não presta, segue o mesmo receituário de Cuba...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... e da Venezuela, num consórcio, não com todos, mas com vários Ministros do Supremo Tribunal Federal, numa caça aos adversários. Ou o que acontece com o Bolsonaro não é a tentativa de eliminar o adversário? Claro que é! Claro que é! Prenderam um homem, na sua casa, que não cometeu crime nenhum. Se Bolsonaro tivesse tirado, Sr. Presidente, esse copo d’água, já tinha sido descoberto, porque nenhum brasileiro, em época nenhuma, foi mais perseguido, mais vasculhado do que o Presidente Bolsonaro. Não se trata de crime, Sr. Presidente; na verdade, o crime de Bolsonaro foi levantar a voz contra o sistema, portanto é a mesma política: o Estado interferindo na economia, as estatais dando prejuízo de novo, escândalos, de novo, de corrupção, de roubalheira.

Portanto, no quinto Governo do PT...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Termino, com a sua tolerância, Sr. Presidente.

No quinto Governo do PT – e dessa vez sem verniz, sem disfarce –, Lula, com os seus partidos, PT, Psol, seus satélites, adotam a mesma batuta de Cuba, da Venezuela, que faliram esses países, mas a culpa não é do Lula, a culpa não é do PT, a culpa não é do Presidente da República, a culpa não é do Haddad. Claro, a culpa é dos Estados Unidos, que, ao reagirem a uma tirania que invade até o território, e aí sim, a soberania norte-americana... Claro, o Lula prefere achar culpados lá fora para os erros pelos quais ele próprio é responsável.

Se o Presidente tiver a tolerância cristã de me permitir que dê um aparte ao ...

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Nesse minuto final, Presidente, que o senhor deu de tolerância para o Senador Marcio Bittar, quero fazer aqui...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu sempre aprendo muito quando o senhor sobe à tribuna, pela sua experiência de vida. Morou lá em Moscou, conhece bem, é firme nos posicionamentos.

O senhor falou: é a receita. É a mesma receita que eles estão adotando aqui, por isso é que a gente



tem que acordar.

A questão dos Brics, de falar mal do dólar: você vê que o ponta de lança é o Lula, foi o escolhido pela turma. E os outros dizem: “Não, não é comigo, isso e aquilo”. O Brasil está sendo destruído, de dentro para fora. E agora ele quer colocar a culpa lá.

Quem flertou com ditadura do Maduro, quem recebeu o Maduro aqui, com três meses que assumiu, foi o Lula. Os navios do Irã, como o senhor lembrou... Passar a mão na cabeça dos terroristas do Hamas. Todo tipo de sinal trocado. Tirou o Brasil da Aliança para a Memória do Holocausto, Presidente. Todo tipo de sinal trocado, querendo, como a gente diz lá no Ceará, no Nordeste...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... arengar com os Estados Unidos.

Você acha que o que vai acontecer? Por projeto político – isso é que é pior. Deixar um monte de gente desempregada, com tarifas absurdas, como nós estamos tendo aí, defender um violador de direitos humanos contumaz como o Alexandre de Moraes – e o Lula o defende. Todo tipo de sinal trocado.

O brasileiro é que vai pagar essa conta. E o Senado precisa reagir para evitar isso.

Parabéns, Senador Marcio Bittar!

Deus o abençoe!

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Eu agradeço muito e incorpo... É um prazer, uma honra.

Nós estamos numa era da hipocrisia total, né? O Lula foi ao Acre, o meu estado, o estado que eu tenho a honra de representar, e, na presença de todo mundo, ele se dirige ao Senador, nosso colega, um dos Senadores do meu estado, o Senador Petecão, e faz um pedido público, formal, a ele na frente de todo o mundo, para que não assine o pedido de abertura do processo – não é do voto, é de abertura do processo.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Então, Sr. Presidente, só para concluir mesmo, já lhe agradecendo, a receita é a mesma. E é tão igual que, assim como Cuba culpou os Estados Unidos pelo seu fracasso, assim como a Venezuela culpa os Estados Unidos pelo seu fracasso, o Lula também quer culpar os Estados Unidos pelo seu fracasso.

E, enquanto isso, 20 nações foram sancionadas, 19 sentaram à mesa e já resolveram os seus problemas, menos o Brasil do Lula, porque ele acha bonito ter um adversário externo – criado na cabeça dele – para julgar, para esconder os seus erros aqui no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Agradeço ao Senador Marcio Bittar pela sua exposição, trazendo um tema diferente, um debate muito qualificado através da sua palavra.

Eu queria conceder a palavra agora à Senadora Teresa Leitão.

Por gentileza, Senadora.

Já ia chamá-la de Ministra. Por que será, hein, Ministra? (*Risos.*)

**A SRA. TERESA LEITÃO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sra. Senadora Damares, cumprimento os que estão nas galerias, cumprimento ainda os que nos acompanham pelas redes sociais e pelos canais de comunicação do Senado.

Senador Laércio, no ano em que o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, completa 35 anos, o Brasil se debruça sobre as denúncias feitas por um criador de conteúdo, o Felipe Bressanim, conhecido



como Felca, a quem aproveito para parabenizar pela atitude corajosa, que investigou uma série de crimes cometidos contra crianças e adolescentes nas plataformas digitais. São conteúdos de erotização, exploração e abuso evidentes, tratados como entretenimento e consumidos em larga escala.

Felca mostrou que, na internet sem regulação, a infância é transformada em espetáculo, com a erotização de meninas e meninos sendo moeda de troca por visibilidade e monetização. Não estamos tratando de redes que operam no submundo da internet – essas são muitas também –, mas que operam de maneira nebulosa, usando de artifícios para não deixar rastros.

Estamos falando, estamos tratando de meninos e meninas apresentados em vídeos e imagens de indiscutível cunho sexual, incluindo a suposta venda de conteúdo íntimo de crianças para adultos, de forma aberta, funcionando sem nenhuma dificuldade, aos olhos de todos nós e, muitas vezes, com o consentimento dos próprios pais ou responsáveis. O que vimos é a exploração sexual, o abuso e a erotização de meninas e meninos ocorrendo em praça pública, sem disfarces, sem constrangimentos, para uma plateia que se amplia e se fortalece, incentivada por curtidas, comentários e visualizações.

A denúncia demonstra que conteúdos são distribuídos em larga escala, gerando ganhos financeiros tanto para as plataformas quanto para os seus autores. Além disso, indica que os algoritmos das plataformas digitais podem facilitar a comunicação entre pedófilos e crianças e adolescentes, tornando as redes sociais um ambiente muito perigoso e de extrema vulnerabilidade.

As denúncias me preocupam como cidadã, como professora e me mobilizam especialmente como Senadora da República, Presidenta da Comissão de Educação e Cultura e como Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância. É com a responsabilidade da atuação Parlamentar que cabe a todos nós a tarefa de estabelecer com urgência um limite e definir como nos posicionaremos enquanto sociedade.

Precisamos de marcos legais fortes e adequados aos tempos atuais para proteger nossas meninas e nossos meninos. A internet não pode ser tratada como terra sem lei, embora seja isso que esteja acontecendo há muito tempo em nosso país. É hora de encararmos uma questão simples: queremos proteger os interesses comerciais das *big techs* ou vamos resguardar os interesses da infância e das famílias brasileiras? *Big techs* é o “b”; é o segundo “b”: bancos, *big techs* e bilionários, que nós estamos querendo incluir na reforma da renda.

Não há meio-termo – uso dizer que nunca houve. Precisamos, de uma vez por todas, entender que a lógica de operação das plataformas digitais prioriza engajamento a qualquer custo, sem qualquer regulação, sem qualquer mediação, e essa lógica não será mais aceita por nós. A integridade das nossas crianças não pode ser monetizada.

Em um cenário de empresas responsáveis e preocupadas com a proteção de seus usuários, teríamos as plataformas tomando a iniciativa de excluir esse tipo de conteúdo e banir usuários, agindo como aliadas da infância e da juventude. Porém, o que temos testemunhado é que elas agem de maneira conivente. Por isso, nesta manhã, o Governo do Presidente Lula anunciou que vai enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei para regular a atuação das *big techs*, buscando regulamentação e fiscalização dessas empresas. Além disso, há uma série de projetos em tramitação no Congresso que tratam do tema.

Um deles é o PL 2.628, de 2022, que traz uma abordagem regulatória, de autoria do Senador Alessandro Vieira. Ele cria normas para proibir práticas como publicidade direcionada para o público infantil e coleta de dados de crianças e adolescentes, por exemplo.

Outro é o PL 1.010, de 2025, de minha autoria, que apresenta uma abordagem educacional e preventiva, com soluções de longo prazo para capacitar crianças, adolescentes e professores, com o objetivo de que possam fazer escolhas mais seguras e conscientes do mundo digital.

Eles apresentam duas faces complementares de uma mesma solução: a proteção das crianças e



adolescentes no mundo digital. O primeiro atua no controle externo do ambiente, enquanto o segundo investe na capacitação de indivíduos. Não podemos deixar para amanhã. Quem convive com crianças e adolescentes sabe que a internet e o celular tornaram-se companhias inevitáveis, e que há muito que escapa ao nosso olhar.

Por isso, cabe a nós, como sociedade, cumprir nosso papel, reconhecer os problemas e construir soluções eficazes para enfrentá-los, sob pena de assistirmos passivamente à ação de criminosos, como pedófilos e incitadores de violência, mutilações e desafios suicidas, nas telas de qualquer aparelho celular.

Aproveito para informar que, assim como outros colegas desta Casa, assinei ontem o pedido de CPI, protocolado pela Senadora Damares Alves, para investigar esse tipo de exploração nas redes sociais. Queremos entender algumas questões, como, por exemplo: quais são os critérios e algoritmos usados para identificar e remover conteúdos que erotizam ou exploram crianças e adolescentes? Existem ferramentas preventivas que são usadas para evitar a monetização ou o impulsionamento desses conteúdos? Por qual razão elas não funcionaram nos casos denunciados? Como a plataforma garante que seus sistemas de recomendação não ampliem o alcance de conteúdos nocivos? Qual valor esse tipo de conteúdo tem gerado para as plataformas e os usuários autores?

Teremos, certamente, Senadora Damares, um longo caminho a percorrer, que eu espero que seja também profícuo, resolutivo, propositivo, nessa CPI que, proximamente, será instalada. Precisamos atuar de forma proativa para proteger a infância brasileira, garantindo que medidas cabíveis sejam tomadas para coibir crimes nas redes sociais, que as autoridades investiguem esse ecossistema de abuso infantil e sejam capazes de identificar e punir responsáveis, garantindo a ampla defesa, de forma célere, como a sociedade exige.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Agradeço à Senadora Teresa Leitão pela sua exposição.

Concedo a palavra à Senadora Damares Alves, para o seu pronunciamento.

Por gentileza, Senadora.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, boa tarde. É mais que uma alegria, é uma honra vir à sessão que o senhor está presidindo – Sergipe sentado à mesa, tão bem representado! –, é uma alegria. Não canso de tecer elogios ao seu mandato, ao seu trabalho nesta Casa.

E quero, na sequência, também agradecer à Senadora Teresa, que acabou de dizer que assinou o requerimento de uma CPI, que, num final de semana, foi idealizada pelo Senador Jaime Bagattoli, de Rondônia – eu estou entrando como coautora junto com ele –, e acabamos de protocolá-lo, Presidente. E nós protocolamos um pedido de CPI, Senadora Teresa, com 70 assinaturas. Nós, hoje, conseguimos um feito histórico, Senador Girão: são 70 assinaturas em um pedido de CPI – nunca teve isso no Senado –, o que é muito bom, demonstra que o Senado Federal está muito preocupado com a infância.

E eu quero dizer para o Brasil, para quem está nos acompanhando, que não é só por conta desse vídeo do Felca. Nós estamos, nesses dois últimos anos, aprovando inúmeras matérias de proteção da infância. Nós precisamos destacar que o Senado Federal tem feito seu dever de casa, Senador Girão. Nós aprovamos aqui no Senado o Cadastro Nacional dos Pedófilos; foi um trabalho feito aqui dentro desta Casa. Nós aprovamos recentemente também propostas de leis que aumentaram muito a pena do abusador. Inclusive, a Senadora Margareth apresentou um projeto de lei que, em duas semanas – em duas semanas – passou no Senado. Entre a apresentação – tramitou em duas Comissões em duas semanas – protocolo e trâmite em duas Comissões, com dois relatórios diferentes: o meu, na Comissão de Direitos Humanos, e o do Senador Alessandro, na Comissão de Constituição e Justiça, passou no Senado em duas semanas.



Inclusive, não leu direito o projeto de lei a sociedade, senão estaria falando dele, porque esse projeto de lei vai manter o pedófilo por 40 anos na cadeia, é praticamente uma prisão perpétua o que o projeto de lei que a Senadora Margareth propõe. Agora ele está lá na Câmara, e eu ouvi que o Presidente da Câmara, o Presidente Hugo Motta, está querendo reunir as propostas para dar uma resposta a esse vídeo do influenciador. Eu já até mandei uma mensagem para o Presidente Hugo: “Presidente, o melhor projeto de lei que tem é esse, que aumenta a pena”.

O que nós temos que fazer diante das tragédias apresentadas pelo Felca? E aqui eu quero cumprimentá-lo. E que bom que foi um *influencer* que veio denunciar o horror do mundo *online*. Alguém do ambiente – ele vive esse ambiente –, um jovem denunciando os horrores. E o interessante é que, assim que o vídeo dele foi divulgado – eu fui acompanhando, três horas depois eu já estava acompanhando –, muitos jovens que o acompanham estavam reproduzindo a mensagem dele.

Ele teve o poder, a força e a oportunidade de falar com um público jovem; um público jovem, Senador Cleitinho, que, às vezes, compartilha a erotização achando só engraçado. E aí vem um jovem falando: “Epa! isso não é engraçado, isso é sério!” Porque, nos últimos anos no Brasil – e aí eu quero dizer que até muito antes das redes sociais –, foi normal erotizar crianças no Brasil.

Senador Laércio, o senhor tem mais ou menos a minha idade, eu sei porque nós fomos adolescentes juntos na mesma igreja, jovens.

Na década de 80, nós tínhamos, no Brasil, por exemplo, concurso do É o Tchan!. Quem se lembra disso? Lembra? Década de 90? Mas era o É o Tchan! para bebês. Era o Jacarezinho, era a mini Carla Perez, crianças de quatro anos. Quanto mais jovem e mais a menina rebolava, mais o Brasil aplaudia. As famílias sentavam-se à televisão para escolher a menina mais erotizada, e ninguém falava nada.

Nós tivemos, nessa mesma época, um famoso programa de televisão chamado “Banheira do Gugu”. Em plena 14h, mulheres dentro da banheira, brincando, seminuas, as crianças assistindo, e todo mundo achando aquilo muito legal.

Depois, a gente vem com os concursos de lambadas, vem com diversos outros concursos no Brasil. Todas as meninas sonhavam em ser uma paquita. Todas as meninas sonhavam em se vestir com menos roupa e se apresentar.

Depois, vieram a era do *funk*, as músicas. Eu vejo pais colocando crianças para dançar música com letras absurdas.

Depois, a gente teve, nesta nação, até mesmo políticas públicas erotizando criança. Lembra, Senador Girão? Inclusive, houve um momento em que eu fiquei famosa na internet, há uns 15 anos, quando eu mostrava cartilhas do Governo Federal que erotizavam criança. E eu ainda tenho essas cartilhas, gente! Tenho essas cartilhas. Nós tivemos políticas públicas no Brasil que passaram por cima da legislação, do ECA, políticas públicas que erotizavam criança. Então, é tudo normal.

Aí vem agora alguém – que não é uma Senadora com mais de 60 anos e é considerada por essa geração uma mulher quadrada, antiga, porque muitos, quando eu falo da erotização de criança, acham que é porque eu sou cristã, que é valor moral, que é valor religioso, como se proteger criança fosse um valor religioso. Não. É valor de família, de todos nós, e dever de todos nós. E que bom que não foi nenhum delegado ou nenhum defensor da infância, que estão falando isso há anos, há anos –, que é um jovem que vem desse mundo *online*, denunciar o que ele viu no mundo *online*.

Nós apresentamos o pedido de CPI, que foi protocolado. Não sabemos se será instalada, porque há uma fila de CPIs aqui no Senado, inclusive uma bem antiga, do Senador Magno Malta, que também quer investigar pedofilia e erotização de criança.

Mas eu quero deixar um recado aqui bem claro: eu não vou permitir que pessoas que já estiveram no poder e que, em seus governos, erotizaram criança, até por meio de política pública, agora posem de



boazinhas e mandem para o Congresso Nacional uma proposta para regulamentar a internet. Não vou. Nós não vamos permitir que ninguém surfe nessa onda. Eu acredito que o *influencer* Felca o fez por amor à criança, eu estou dando a ele esse benefício; ele realmente o fez pelo amor à criança, e muita gente que compartilhou o vídeo dele o fez porque ama o Felca, mas não vou admitir que, diante de horrores que eu estou denunciando há 40 anos... Desde o meu primeiro dia de mandato – quantas vezes eu subo a esta tribuna? – tenho alertado o Brasil para o que acontece.

Nesta semana, um Procurador do Estado de São Paulo foi preso porque abusou da filhinha dele, de oito meses. Eu já disse aqui nesta tribuna: tem poderosos envolvidos com a erotização de crianças e com pedofilia, autoridades, milionários. Quando eu falo que um vídeo de erotização de criança, de sexo com um bebê, pode custar até R\$70 mil, quem paga R\$70 mil? Quem tem muito dinheiro.

Eu estou sempre denunciando. O que não vou permitir é que, usando crianças, tortura, horror, suicídio, *bullying*, exploração, alguém, agora, apareça como defensor da infância...

(Soa a campainha.)

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... e mande para o Congresso Nacional uma proposta para regulamentar as redes.

Cuidado! Não vamos nos enganar! Não vamos nos enganar! Vão aproveitar essa onda para impor ao Brasil uma regulamentação que vai silenciar muita gente, inclusive eu.

Domingo agora, a ex-Ministra da Mulher, Senador Girão, teve um vídeo dela retirado da rede. Sabe qual foi o vídeo dela? Eu e ela fomos à motociata do Presidente Bolsonaro – teve uma motociata aqui semana passada a que nós fomos – e fizemos um vídeo na motociata com Bolsonaro, um vídeo lindo. Nós duas somos apaixonadas pelo Bolsonaro, gostamos demais dele, não há dúvida sobre isso. Eu postei o meu vídeo – eu, ela e Bolsonaro –, e o meu vídeo estava lá bonitinho; o vídeo dela também, igualzinho, só que ela postou nas redes dela, e eu postei na minha, e o dela foi retirado. E sabe qual foi a causa?

(Soa a campainha.)

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Associação a pessoa perigosa. Ela está conversando agora, está numa reunião agora com a Meta perguntando: “Quem é a pessoa perigosa que estava comigo? Damares ou Bolsonaro?”. A ex-Ministra dos Direitos Humanos teve um vídeo censurado domingo, sob a alegação de que ela estava com pessoa perigosa. Atenção, Brasil: as duas pessoas que estavam ao lado dela: Damares e Bolsonaro.

Se a gente regulamentar a internet, Girão, nenhum vídeo seu mais vai para o ar.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Vai não.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Nenhum seu, Marcos Rogério, mais vai para o ar. Marcos do Val, imagina os seus. Acabou!

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Já não tenho.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Cleitinho, sabe esses seus vídeos que você faz aqui na tribuna defendendo o consumidor? Acabou, porque eles vão ter um critério para regulamentar, e o critério é que nós somos perigosos.

(Soa a campainha.)

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Então, atenção: não venham posar de defensores da infância quem há anos fechou os olhos para a erotização da



criança. Não venham aqui posar de bonitos vocês que estão mandando dinheiro para programas culturais que erotizam criança. Não venham posar de defensores da infância para, em nome de criança, querer regulamentar a internet.

Eu quero ambiente seguro para a criança no mundo *online*. Precisamos. Já aprovamos o projeto de lei do Alessandro, que é maravilhoso. Queremos ambiente seguro, mas não queremos hipócritas, em nome de criança, que não estão nem aí para criança. Pelo contrário, queriam tirar o BPC das crianças com autismo aqui neste Plenário, não estão nem aí para criança e, agora, vêm, em nome da infância, querer regulamentar a internet.

Fica dado o recado.

Que Deus abençoe o Brasil!

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Amém!

Eu quero cumprimentar a Senadora Damares, agradecer-lhe a fala, a contundente exposição que ela fez, com clareza, com determinação, que, aliás, é uma característica marcante dessa Senadora brilhante e muito querida, que trouxe para o conhecimento do Brasil – já fez isso algumas vezes –, através da tribuna sagrada do Senado Federal, a nossa história de vida.

Talvez, aqui – e certamente o sou –, posso dar o maior testemunho da sua pessoa; e posso dar o maior testemunho da capacidade e da história de vida dessa mulher, que orgulha tanta gente e a mim também. Então, Senadora, quero dizer uma coisa à senhora. A senhora falou aqui hoje, para minha surpresa, que protocolou a formação de uma CPI com 70 assinaturas; e nós somos 81. Mas eu quero lhe dar uma informação de que talvez eu só tenha dito à senhora uma vez e a senhora certamente não lembra. Eu tive três mandatos de Deputado Federal e este mandato de Senador. Eu nunca assinei uma CPI e nunca fui a uma sessão de CPI; eu nunca tinha assinado uma CPI. Quando chegou ao meu gabinete a informação dessa CPI, e as informações que se sucederam, eu não podia me furtar a participar de um momento como esse pela nação, pelo país, pelo futuro do nosso país, e as crianças representam exatamente isso.

Então, parabéns à senhora, Senadora Damares, e ao Senador Jaime, por essa iniciativa. Certamente, com as regras e as diretrizes às quais nós estaremos, assim, muito, muito atentos, o que nós vamos extrair dessa CPI e o que nós vamos apresentar para que nada macule o alvo daquilo que a gente pretende fazer?

Então, receba os meus cumprimentos, a minha admiração e o meu carinho sempre por V. Exa. É duro chamar você de V. Exa., mas faz parte da liturgia.

Eu quero convidar o próximo Senador inscrito para fazer uso da tribuna, que é o Senador Magno Malta.

Por gentileza, Senador. (*Pausa.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, quem nos ouve, aqueles que nos assistem pela TV Senado e aqueles que estão ligados também nas redes sociais, cumprimento aqueles que estão conosco, que estão visitando o Senado e que estão ali nas nossas galerias.

Sr. Presidente, eu queria chamar a atenção para o fato de que nós temos 41 assinaturas. Eu quero tentar dividir meu tempo em cinco e cinco minutos – são dez. Quarenta e uma assinaturas dão um ar de que o Senado chamou para si o respeito constitucional.

Eu tenho comigo aqui uma fala de Alexandre de Moraes na abertura dos trabalhos, lá em São Paulo, acho que do TCE, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em que ele fala que... É uma fala até muito branda, falando baixo, educadamente. Eu acho que ele deixou de ser Alexandre... Bom, para mim, ele é “Alexandre, o pequeno”, nunca foi o Grande. Mas Alexandre, com a voz alta – coisa de ditador, coisa de quem não tem qualquer compromisso com a vida, nem com valores, nem com princípios e que



comete *striptease* jurídico em praça pública... Ele falou com a vozinha caidinha assim, eu acho que ele já se achou “Alexandre, o maravilhoso”, mas agora ele é “Alexandre, o magnitsky”. Então, ele baixou um pouco a bola, o anão baixou a bola.

E aí, ele falando, no Supremo, Senador Laércio – V. Exa. que foi a 41<sup>a</sup> assinatura para o *impeachment* desse ditador, para que esta Casa se faça respeitar –, diz que a Corte tem cumprido o seu papel constitucional, que a Corte, na verdade, não tem cometido atrocidade e que a Corte tem trabalhado no seu coletivo. Ele falou que a Corte decide sempre coletivamente, e é preciso, porque está na Constituição. Ele falou, Senadora Damares, “coletivamente” umas cinco vezes. Eu entendi a mensagem, e a mensagem que ele estava dando era para os outros ministros: se eu cair, vocês vão comigo. Aliás, ele só está em pé... É só soprar, porque está perto. Vocês vão comigo, é coletivo! Ele foi só o Louro José, ele só falou, ele só verbalizou, ele só fez ouvir o que a Corte pensa, esse consórcio malvado, consórcio perverso que hoje governa este país.

Vejam o caso do Senador Do Val. Quero repetir, porque tenho autoridade para tal: não é meu amigo, é do meu estado, mas não tenho intimidade nem nunca tomei um café com ele; nunca conversei cinco minutos com ele e, politicamente, está de outro lado. Mas, vejam bem, ele não foi nomeado por nenhum Senador! Ele foi votado, trazido para cá pelo voto popular do povo do Espírito Santo, e protegido pelo art. 53 da Constituição. A minha fala aqui, Sr. Presidente, é respeitando a Constituição, os preceitos constitucionais, os direitos de um Senador da República, agora um Senador da República com uma tornozeleira!

Não basta a barbaridade a Jair Bolsonaro, que não cometeu um crime sequer, nunca violou a Constituição e está em casa! Eles acharam que calaram Bolsonaro, mas, Bolsonaro, calado, fala mais alto do que eles todos juntos!

E todos os Senadores precisam levantar sua voz, não em defesa de Do Val, mas em defesa da Constituição, em defesa dos direitos constitucionais, do art. 53. Um Senador de tornozeleira, sem salário, sem verba de gabinete! Ora, isso é de uma grosseria, de uma irresponsabilidade, de uma canalhice jurídica que eu nunca imaginei na minha vida. Canalha, mil vezes canalha, canalhice jurídica!

Por isso, senhores, eu chamo a atenção, para que V. Exas. não engulam essa história. Tragam para o Plenário! Que o caso Renan Calheiros venha para o Plenário, o caso Aécio Neves venha para o Plenário! Quem é que vai destituir um Senador com uma canetada? Fica aqui o meu protesto.

Quero dizer aos senhores, nesses quatro minutos e meio que me faltam, que, em 2006, Senador Laércio, eu comecei a CPI da pedofilia, Senador Girão, 2007, Senador Cleitinho, 2008, Senador Jaime, até 2010 – CPI da pedofilia. Senador Marinho, no final de 2023, eu protocolei essa CPI com 31 assinaturas, em 2023, para apurar abusos de crianças e adolescentes, porque criança é uma coisa, adolescente é outra.

Prestem atenção! Depois da denúncia do Felca, que colocou o braço e a mão dentro de um vespeiro... Porque eu sofri mais ameaça de morte na CPI da pedofilia, Senador, do que na CPI do narcotráfico, Senador Cleitinho, porque eles movimentavam US\$3 bilhões por ano no Brasil. Senhores, o Brasil é o maior consumidor de pedofilia na internet, o Brasil é o nº 1, e pedofilia não se consome com dinheiro nem com duplicata; se consome com cartão de crédito; e nós assinamos um PAD com as operadoras de cartão de crédito no Brasil, um Termo de Ajustamento de Conduta, Senador Marinho, para que elas criassem mecanismos para impedir o pagamento da compra de material pornográfico.

O material pornográfico é muito específico, tem um tipo de pedófilo desgraçado que só interessa a ele, por exemplo, imagens de crianças doentes; a outros, imagens de criança com Down. Quando eu prendi o Juiz Branquinho, lá de Tefé, esse desgraçado tinha 440 mil imagens de crianças ribeirinhas, crianças doentes, que era a tara desse demônio desgraçado, que era um juiz, e fazia isso dentro do próprio fórum, dentro da própria vara.



Ora, a lei foi criada. Nós criamos um Termo de Ajustamento de Conduta, Senador Jaime, com os operadores de telefonia. Em caso de risco de vida de uma criança, dar a quebra do sigilo em dois dias; e, em caso de abuso, em duas horas. Existe o Termo de Ajustamento de Conduta assinado.

Veja o que resultou daquela CPI, vou ler: tipificação penal mais rigorosa para crimes virtuais entre menores.

Veja que o que o Felca está denunciando nós criamos na CPI em 2008, tipificação penal mais rigorosa para crimes virtuais entre menores. Contribuir para redução, veja, e aprovação da Lei 11.829, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, para criminalizar, escutem...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... expressamente – escutem – a posse de pornografia infantil, mesmo sem intenção de comercialização e punir a produção e a divulgação por qualquer meio, inclusive a internet.

Quando a CPI só tinha três meses, nós aprovamos essa lei. Aprovamos a lei com a CPI em andamento, Senador Marinho.

Dê-me mais um minuto, Sr. Presidente.

Em segundo lugar, aprovação da lei, ampliação do alcance da Lei 11.824, inclui, veja bem – veja bem –, condutas como, olhe, Senador Marinho, simular cena de sexo envolvendo menores, pornografia virtual e o chamado *grooming*, que é uma palavra em inglês, ou seja, assédio por meio digital. Criação de mecanismos...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... de investigação mais ágeis, cooperação com empresas de internet para retirada imediata de conteúdo ilegal e fornecimento de dados de usuários para investigação, reforço à responsabilidade de provedores, obrigação de manter registros e colaborar com autoridades em caso de abuso infantil.

E a Lei Joanna Maranhão era uma ação condicionada, ou seja, antes de 2006, Senador Cleitinho, uma criança abusada só podia dar segmento à investigação, o delegado ou o Ministério Público, com autorização da família, porque, antes de 2006, ninguém sabia nada sobre isso. Então, a criança poderia ter sido abusada pelo pai, pelo padrasto, pelo avô, pelo professor, pelo pastor...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... pelo padre, por qualquer pessoa, ela poderia ter sido... E a mãe ia dizer ou a família: “Não abra investigação para não expor meu filho, para não envergonhar meu filho”. O que a lei dizia? Era uma ação condicionada. Quando essa criança fizer 18 anos, já que não houve a denúncia, aos 18 anos, na vida adulta, Senador Laércio, ela terá seis meses para denunciar o abusador. Ninguém sabia disso. Se não denunciar, não tem mais crime. E qual foi o erro de Joanna Maranhão, nossa nadadora pernambucana? Ela denunciou o seu técnico, Cleitinho, o seu técnico, Marinho, aos 19 anos de idade. E aí ele entrou com um processo contra ela.

O que ocorreu na CPI da pedofilia? Criamos a Lei Joanna Maranhão, que deixou de ser uma ação condicionada e virou uma ação pública e imprescritível. É por isso que a Xuxa, aos 49 anos de idade, deu uma entrevista dizendo que foi abusada na infância pelo namorado da avó, mas já foi...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... deste Senador aqui que



ela já processou duas vezes. Perdeu os dois processos, mas não tem problema nenhum. Mas já é ancorada aqui.

Digo, Presidente Laércio, a quem está nos ouvindo que já foi abusado, que está sendo abusada e que seu abusador está vivo, seja você um jovem hoje ou uma mulher, denuncie-o, porque você está amparada pela Lei Joanna Maranhão. Então, veja que o que estão falando hoje está pronto. Foi feito na CPI da pedofilia.

Agora, Senador Jaime e Senadora Damares, parabéns por terem recorrido rapidamente. São assuntos conexos, tanto a minha CPI, que é de 2023, quanto essa de agora, poderão se juntar. E eu quero trabalhar, porque conheço o assunto, conheço com profundidade o assunto. Quando eles tocam na Ilha do Marajó, tentando desmentir a Senadora Damares, Senador do Val...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... eu bato no peito porque eu conheço, eu que fui para lá três vezes, preendi o irmão da Governadora Ana Júlia, do PT, preendi um médico Deputado Estadual que tem cinco hospitais em Belém, abusador de crianças ribeirinhas, eu preendi dentro da Assembleia Legislativa. Então, esse assunto não pode ficar debaixo da gaveta, como ficou, a ponto de uma denúncia do Felca mexer com todo o país, quando nós já fizemos, avançamos, e precisa avançar muito mais, porque crianças, senhores, nós crescemos ouvindo que criança é o futuro do Brasil; criança nunca foi o futuro do Brasil e não será, criança é o presente: ou se cuida do presente ou não teremos futuro.

Mas eles estão preocupados com criança, o Governo. Está mandando um projeto para cá, mas a intenção deles é calar as plataformas...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – ... é nos calar usando um fato...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Colega...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – ... e nós não vamos permitir...

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Por gentileza...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... porque esse fato, a lei já existe, Governo. Pegue o Ministério Público, Sr. Gonet, e faça valer o que está escrito e os termos de ajuste de conduta assinado com a presença do Ministério Público Federal. Eles querem mandar um projeto agora: “Nossa, nós vamos correr, o Felca fez uma denúncia!”. Vocês precisam tomar tenência é em cuidar da vida do Felca, porque ele corre risco, ele corre risco!

Eu não fiz um ofício hoje na Comissão de Segurança Pública, Senador Jaime, Senador Girão, porque eu não sei como o Felca vai reagir, porque eu não tenho intimidade com ele, eu não sei se ele quer segurança ou não quer, mas que ele precisa, precisa. Eu vou avisar para ele, ele mexeu com um vespeiro pior do que o narcotráfico ao mostrar tão somente um perfil – um perfil –, porque, na verdade, isso é uma grande organização criminosa.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Senador Magno Malta...



**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Eu encerro. Não sei se V. Exa. permite, o Senador Marinho, acho que me pediu um aparte, e eu estava na empolgação e acabei...

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Eu lhe dei cinco minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Ele levantou a mão, assim, eu pensei, eu ia aí falar: “Deus abençoe”, porque ele estava aceitando Jesus, mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Mas eu lhe dei cinco minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Se a V. Exa. quiser dar a ele 30 segundos, eu agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Pois não, Senador Líder Rogerio Marinho.

(*Soa a campainha.*)

**O Sr. Rogerio Marinho** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para apartear.) – Eu agradeço a benevolência de V. Exa., sei que o tempo já está extrapolado, então vou tentar ser bem breve.

A respeito do tema, na verdade, eu fui contemplado pela fala do Senador Magno Malta, porque em todos nós é gerada uma indignação muito grande com o que foi descortinado por esse influenciador digital, mas, de fato, nós já sabemos o que acontece, e foi importante o depoimento do Senador Magno Malta, que é um profundo conhedor do tema. Há todo um corolário de leis que já ampara, já protege, já salvaguarda as crianças, agora, precisa ser colocado em prática. O que nos causa espécie é que o Governo utiliza esse fato lamentável, essa situação, eu diria, deprimente para a sociedade brasileira e mundial...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

**O Sr. Rogerio Marinho** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... para usar como subterfúgio, na sua ânsia, na sua volúpia de querer calar as redes sociais.

Eu acredito, Senador Magno Malta, que nós temos, sim, uma oportunidade de regulamentar o que foi decidido inclusive, numa clara invasão de competência por parte do Supremo Tribunal Federal, quando declara inconstitucional o art. 19 do marco civil da internet e remete ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados e ao Senado da República, a responsabilidade de disciplinar o voto que foi dado no sentido de que esse instrumento é inconstitucional.

Então, que nós nos debrucemos sobre essa situação e definamos, de uma forma clara, que a pedofilia, que o incentivo ao suicídio, que o incentivo à violência explícita, através do racismo, podem ser elementos...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

**O Sr. Rogerio Marinho** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... em que as redes sociais sejam instadas a terem o que nós chamamos de autocontenção, e ponto, porque o que se quer, de fato, não é isso. O Governo, de uma forma vil, não respeitando a dor de crianças e adolescentes brasileiros, está se utilizando desse fato deprimente e lamentável, que enlameia a nossa sociedade, para buscar calar a sociedade brasileira de uma forma geral. Literalmente, joga-se a criança junto com a água suja fora, em vez de se buscar esta oportunidade para fazer cumprir a lei que já existe e, ao mesmo tempo, disciplinar a



orientação que nos foi dada, a determinação que nos foi dada pelo STF, que, indevidamente, ultrapassou as suas condições para legislar, mas que nos permite fazer essa autocontenção.

Obrigado.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Sr. Presidente, eu encerro agradecendo a V. Exa. e dizendo que o Governo está tão preocupado...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... com crianças que o Conselho Nacional de Saúde mandou para cá, dentro da pauta, um item “importante”, Senador Girão: a hormonização de crianças até os 14 anos de idade, estão preocupados com crianças mesmo! E o Supremo está preocupado, tão preocupado que o Gilmar Mendes liberou para que criança possa participar de marcha *gay* – estão preocupados!

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Obrigado, Senador Magno Malta, por sua exposição, por ter ocupado a tribuna do Senado.

Eu quero registrar aqui a presença, na galeria, de representantes da polícia científica de vários estados do Brasil, que aqui estão. Hoje nós temos uma PEC para votar, a PEC 76, e a presença de vocês certamente engrandece o Senado Federal. Sejam muito bem-vindos! Fiquem à vontade! Que vocês possam usufruir de uma tarde-noite proveitosa aqui e que a PEC de vocês seja analisada pelos Senadores aqui, e certamente será, no dia de hoje! Sejam muito bem-vindos!

Eu quero conceder a palavra ao Senador Cleitinho. *(Pausa.)*

Senador Cleitinho, um minutinho, por gentileza.

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Eu vou transferir a Presidência dos trabalhos para o Senador Humberto Costa.

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Pode começar, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Aí, depois, ele o anuncia; pode ficar aí. Desculpe.

*(O Sr. Laércio Oliveira, Quarto-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Costa, Segundo Vice-Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Eu vou conceder a palavra ao Senador Cleitinho e, logo após a sua manifestação, nós vamos dar início à Ordem do Dia.

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Bem breve, Sr. Presidente. Eu vou regimentalmente usar os dez minutos.

Eu quero aqui dar boa tarde a toda a população que está presente aqui, que acompanha a gente pela TV Senado, aos Senadores, às Senadoras e aos servidores desta Casa.

Há mais autos saindo, aqui, de abuso do “ministro da toga”, o Ministro Alexandre de Moraes. Deixe-me ver se a internet está pegando aqui para mostrar para vocês.

*(Procede-se à reprodução de áudio.)*

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Fiquem tranquilos que nas minhas redes sociais eu vou aumentar o volume para toda a população brasileira prestar atenção.



É um auxiliar, ex-auxiliar, do Ministro Alexandre de Moraes, desabafando sobre todas as atitudes dele na época do dia 8.

Então, gente, que fique claro aqui que não são só 41 assinaturas, a gente precisa de mais, porque para pautar, para chegar aqui a hora de impitimar esse Ministro aqui, são 54, e podem ter certeza de que eu não tenho medo nenhum desse Ministro Alexandre de Moraes, não tenho medo da toga dele, inclusive a toga dele é paga com dinheiro público.

Então, olhe, medo zero do Ministro Alexandre de Moraes, e o que eu puder fazer durante o meu mandato até acabar, para mostrar a verdade para a população brasileira... Eu espero que não só eu, mas outros Senadores corajosos também possam mostrar o abuso de autoridade que esse senhor, que essa excelência vem fazendo com a população brasileira. Eu espero aqui que outros Senadores se posicionem. É muito grave o que está acontecendo aqui. A gente não pode ficar calado vendo uma situação dessa, não. Esse aqui é um auxiliar, ex-auxiliar dele, desabafando, falando que não aguentava mais o abuso de autoridade dele.

E a gente vai ficar calado? A prerrogativa do Senado, além de poder fazer o que a gente faz aqui, é de fiscalizar o STF, sim, pois somos nós que votamos. Se ele está aqui hoje, foi porque os Senadores votaram a favor dele. Se o Flávio Dino está aqui hoje, é porque foi votado aqui também. O Zanin foi votado aqui. Somos nós que fazemos a sabatina em cima deles aqui e depois votamos. Então, a competência, a responsabilidade, depois, de fiscalizar e fazer o que precisa ser feito, é de nós Senadores.

Fiquem tranquilos. Eu não sei por que a internet aqui do Senado está ruim, o áudio está ruim, mas, nas minhas redes sociais, eu vou mostrar a verdade para vocês.

Eu queria aqui chamar a atenção de toda a população brasileira: independentemente de você ser de esquerda ou de direita, eu queria muito ver toda a população brasileira se unir contra essas aberrações que estão acontecendo no Brasil. Isso aqui é um murro na cara do povo brasileiro. Os Ministros do TST terem coragem de mandar fazer uma sala VIP no aeroporto, com R\$1,5 milhão, com dinheiro do povo, para falar que não quer receber pessoas inconvenientes? V. Exas. é que são inconvenientes! Por que vocês não tiram do próprio bolso de vocês, tiram R\$1,5 milhão para gastar com sala VIP? Você não têm vergonha na cara de vocês, não?!

Pois eu vou fazer questão... E não tem problema, não, viu, podem me processar. Se vocês continuarem com essa ladainha... Porque a gente entrou já com processo, inclusive o Girão, com o Novo também, entrou com processo para poder barrar isso aí. Se vocês quiserem levar isso a sério, podem ter certeza de que eu serei o primeiro a mostrar essa sala VIP para a população brasileira, aqui no Aeroporto de Brasília. Eu vou lá mostrar, eu faço uma *live*, ao vivo, para que a população brasileira, que é o patrão, que não é inconveniente, que é o patrão de vocês, possa questionar vocês. Eu duvido que vocês fariam isso com o dinheiro de vocês. Que canalhice, que covardia, que palhaçada!

Agora, saiu agora também, tem que barrar isto aqui também: 30 carros – 30, 30 carros! –, no valor de R\$350 mil, carro de luxo, para que essas V. Exas. aqui possam transitar em Brasília, de casa para o ministério. Ô, gente, vocês não têm carro, não? Com os 40 paus que vocês ganham por mês, vocês não conseguem comprar um carro, não? A população brasileira tem que pagar por isso? Já não basta a gasolina que tem que dar para vocês? Trinta carros, que vão dar o valor de R\$10 milhões.

E quem vai pagar essa conta aqui é o povo brasileiro, o povo brasileiro, que tem que acordar cedo, fazer uma escala miserável de 6x1, tem que ganhar R\$1,5 mil para pagar tudo que consome de imposto, para poder manter esses ministros gastando agora R\$10 milhões para poder transitar em Brasília. Você não conseguem ir no carro de vocês, não? Você não conseguem ir a pé, não? Para fazer uma caminhada? É até saudável. Ou compra uma bicicleta, para ajudar o meio ambiente, ou vai de Uber, ou vai de táxi. Tem que ser o povo que tem que pagar um carro de R\$350 mil?



Essa pauta aqui não é de esquerda ou de direita, não, gente: essa pauta aqui é de todos! Isso aqui tem que acabar no Brasil! Isso aqui é uma aberração! Tem gente passando fome, tem gente que não tem onde morar, para essas pessoas terem coragem de abrir agora uma licitação de R\$10 milhões de carros. O que é que está acontecendo neste país aqui, gente? O que é que está acontecendo neste país aqui? Vocês acham que o povo foi feito de palhaço, de bobo? Pois tem um aqui para defender, tem um aqui para não deixar.

E eu espero que os outros Parlamentares subam à tribuna e questionem esses ministros. Porque é igual bacalhau, gente: ninguém sabe, ninguém viu. É igual cabeça de bacalhau. Vai ver se você conhece algum ministro do TST. Vai ver se eles estão no meio da rua e no meio do povo aí. Vamos ver se foram eleitos pelo povo. Mas não, mas têm dinheiro para gastar e rir da cara do povo, e ainda chamar vocês de inconvenientes, dizer que vocês são inconvenientes – vocês, que acordam cedo, pagam imposto para manter a mordomia, o privilégio deles. Como é que se vive num país...? Gente, como é que se leva um país deste a sério? Um país de pessoas passando fome, de gente desempregada, para tirar R\$10 milhões agora e comprar carro de luxo, R\$350 mil, questão de segurança. E o trabalhador, que segurança ele tem? Acabou de morrer um gari lá agora, em Belo Horizonte, trabalhando. Um gari morreu, por um *playboy*, um canalha, para quem vai ter audiência de custódia, que ainda vai livrar esse canalha, esse vagabundo. Vai sair da cadeia, porque é rico. Se fosse um pobre coitado, ficaria apodrecendo na cadeia.

Esse é o país em que a gente vive hoje, essa é a Justiça do Brasil. E esses são os Poderes do Brasil, que torram dinheiro público sem ter consciência nenhuma, porque não é deles. Eu duvido que, se fosse dinheiro deles, eles teriam coragem de fazer uma sala VIP agora no aeroporto lá e gastar R\$1,5 milhão. Duvido!

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Concede um aparte, Senador?

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Fica à vontade.

Até que enfim um se posicionou contra isso.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para apartear.) – A gente muitas vezes fala: “Se este país fosse um país sério...”, “Se o brasileiro fosse um povo sério...”. As pessoas que falam isso – de vez em quando, até eu falo –, nós estamos errados. O nosso povo é sério, o povo é trabalhador, V. Exa. está falando.

O nosso povo brasileiro é sério, quem não são sérias são as autoridades. E hoje nós estamos vivendo uma escalada de um poder ditatorial em que aqueles que defendem os ditadores ou têm medo ou estão comprometidos, quando há essa beldade, que hoje é magnífico para a esquerda e que, para o Brasil e para o mundo, é só um pária “magnitsky”, mas é maravilhoso para o sistema. A bola está meio murcha já, mas ele mete medo em todo mundo, quer dizer, menos em mim; todo mundo assim: não mete medo em mim – não mete medo em Girão, não mete medo em Marinho, nem em você –, porque eu não tenho medo de cara feia, eu não tenho medo de cara feia.

(*Soa a campainha.*)

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Aliás, medo eu conheço de ouvir falar, nunca fui apresentado.

Esse ditador, que faz *striptease* moral em praça pública, ele e os outros – esses Poderes – se sentem para além de tudo. V. Exa. estava falando do TST: R\$1 milhão para uma sala VIP, para lá não estar com pessoas inconvenientes. Ora, eu não tenho medo de andar em lugar nenhum e um petista me xingar – careta fica na cara de quem faz, xinga! –, mas é diferente: eu tenho a maioria, e V. Exa. também, do abraço do povo brasileiro na rua. Nós temos empatia e o povo tem empatia conosco.

Eles têm medo – eles têm medo –, eles vivem num mundinho deste tamanho, que está mais para



submundo, o mundo do uísque, o mundo dos grandes jantares, que é o submundo onde eles vivem, e isso nababescamente, com dinheiro público. Não é o povo brasileiro, são essas pseudoautoridades que, infelizmente, são votadas aqui e são aprovadas aqui. É por isso que eu tomei uma decisão na minha vida: eu não...

(*Interrupção do som.*)

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – ... recebo esses indivíduos nunca mais no meu gabinete.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Conclua, Excelência.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – Vou finalizar, Presidente...

Eu queria finalizar dizendo que, já que o Governo anda dizendo sobre esse tal de taxar...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... os super-ricos, vão taxar o Judiciário – em vez de ser 27%, vão taxar mais uns 10% para eles, porque a turma tem. Aqui, ó, em um ano, o Judiciário gastou R\$12 bilhões em penduricalhos – R\$12 bilhões. Então, se querem taxar, vão taxar essa turma. Tem mais aqui: o STF agora aprovou um orçamento de R\$1 bilhão. Então, se tem dinheiro para eles, eles podem pagar mais um pouquinho.

Eu queria finalizar, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: saiu uma pesquisa agora, e eu quero dar apoio aos candidatos de Minas Gerais, aos futuros candidatos ao governo, no ano que vem. Porque eu saí na frente na pesquisa, com toda humildade, mas o que está acontecendo lá em Minas Gerais é que quem está sempre pontuando bem também é o Alexandre Kalil, que já foi Prefeito de Belo Horizonte, Presidente do Atlético, e está com a pretensão de também vir no ano que vem. A gente não vai caminhar junto, ele vai caminhar de um lado, eu vou caminhar do outro, mas deixo a minha solidariedade, porque um cara como eu, que sou democrata, acha que o Kalil tem que disputar a eleição, sim. Então o que estão fazendo com o Kalil e com o próprio Nikolas também, que estão querendo deixar inelegível... Daqui a pouco eles vão querer ganhar por W.O., eles não querem deixar ninguém disputar a eleição lá no ano que vem. Inclusive eu, daqui a pouco, estarei com um processo também, para não poder disputar.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – Então eu queria deixar aqui o meu apoio e a minha solidariedade ao Kalil, porque, pelo que está acontecendo com ele lá, ele não vai poder disputar a eleição no ano que vem. Independentemente de ser um concorrente meu ou de eu estar do lado dele...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... e não for candidato, eu acho que a democracia tem que deixar todo mundo ser candidato.

Então ficam aqui o meu apoio e a minha solidariedade ao Kalil. Por mais que eu não vá caminhar com ele, o que estão fazendo com ele e com o Nikolas é simplesmente não deixar a democracia acontecer em Minas Gerais para poder ganhar por W.O. Por W.O. vocês não vão ganhar.

Muito obrigado.



**O SR. ROGERIO MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. *Fora do microfone.*) – Muito bem, Cleitinho!

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Encerrado o Período do Expediente, declaro aberta a Ordem do Dia.

### Início da Ordem do Dia

Item 1 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 2019, do Senador Antonio Anastasia e outros Senadores, que altera a Constituição Federal, para incluir as polícias científicas no rol dos órgãos de segurança pública.

Parecer nº 14, de 2024, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Professora Dorinha Seabra, favorável à proposta, com a Emenda nº 3, que apresenta, e contrário à Emenda nº 2.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão em primeiro turno.

Passa-se a quarta sessão de discussão da proposta, em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a quarta sessão de discussão, em primeiro turno.

A matéria será incluída em pauta para continuidade da discussão.

Item 2.

Projeto de Lei nº 1.764, de 2024 (nº 10.739, de 2018, na Casa de origem), da Deputada Carmen Zanotto, que dispõe sobre ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro e institui o Novembro Roxo, o Dia Nacional da Prematuridade e a Semana da Prematuridade.

Parecer nº 37, de 2025, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Dra. Eudócia, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, de redação, que apresenta.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Foi apresentado o Requerimento 563, de 2025, da Senadora Dra. Eudócia, Relatora da matéria, que solicita a retirada da Emenda nº 1.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A Emenda nº 1 está retirada.

Passa-se à discussão da matéria.

Convidado a Senadora Dra. Eudócia, Relatora, para se manifestar.

A Senadora Damares quer discutir? Pois não, V. Exa. dispõe de cinco minutos.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.)

– Obrigada, Presidente.

É só para celebrar, Presidente. É tão bom o Brasil ser chamado à atenção de quantas entregas, Presidente Humberto, nós temos feito para a infância, nesta Casa, para as famílias.

O prematuro precisa ser protegido, precisa ser cuidado, precisamos falar mais sobre prematuridade. E a gente vem com essa matéria tão linda, tão extraordinária.

Eu quero lembrar ao Brasil que, hoje, a fetologia avançou tanto que nós conseguimos manter viva uma criança, Senador Girão, com 22 semanas de gestação. Olha, Brasil, nós temos muitos casos na nação brasileira de crianças de 22 semanas de gestação, de 21 semanas, que sobreviveram. Os prematuros, hoje... Nós temos médicos especialistas na área da prematuridade, nós temos equipamentos extraordinários. Então, é às mães que passam por isso, que estão angustiadas e que, às vezes, passam, Senador Humberto, meses dentro de hospital acompanhando seu bebezinho, a todas as mamães de prematuros. Essa matéria



que a gente prova hoje é uma homenagem a essas mães, a essas crianças.

Mas é também, queridos, um chamamento à conscientização. Eu estou vendo muitas campanhas no Brasil para o aborto de crianças de 22 semanas, Senador Girão. Aliás, tenho visto campanhas para o aborto em qualquer estágio gestacional. Nós precisamos ter cuidado. Nós vamos aprovar uma lei, hoje – tenho certeza de que vai ser por unanimidade –, e nós vamos instituir o Novembro Roxo: um novembro para a conscientização sobre os riscos da prematuridade, mas também sobre a esperança de essas crianças terem uma vida longa, saudável e feliz.

Alguns meses atrás, nós aprovamos aqui neste Plenário o luto materno, uma lei que entra em vigor esta semana, e eu preciso agradecer ao Presidente Lula. Poucas vezes eu agradeço ao Lula, acho que quase nunca, mas ele sancionou a lei do luto materno, pela qual a mãe que perde o bebê, em qualquer estágio gestacional, pode dar nome a esse bebê que ela perde num abortamento. E agora a gente vem com o Novembro Roxo.

Isso me alegra muito, Senador Humberto, porque, às vezes, a gente é tão criticado! “O que o Senado está fazendo?” Olhem o que nós estamos fazendo, olhem esta entrega aqui hoje!

Parabéns, Presidente, por estar pautando isso; parabéns à autora, à Relatora, a todos que estão envolvidos na proteção da infância!

Nós teremos, oficialmente, o que já acontece, o Novembro Roxo.

Deus te abençoe, Senador! Parabéns por estar presidindo um momento tão importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Agradeço a V. Exa.

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 4.

Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2024, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Protocolo para Emendar o Acordo de Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Dominicana, assinado em São Domingos, em 14 de abril de 2023.

Parecer favorável nº 50, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Astronauta Marcos Pontes.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. (*Pausa.*)

O item 3 da pauta, por solicitação da Liderança do Governo, foi retirado.



Agora nós vamos para o item extrapauta.

Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2025, que institui o Programa de Gerenciamento de Benefícios no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Departamento de Perícia Médica Federal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 1.296, de 2025).

Parecer nº 1, de 2025, da Comissão Mista, Relatora: Senadora Zenaide Maia, favorável à medida provisória e a parte das emendas, na forma do projeto de lei de conversão apresentado.

Perante a Comissão Mista, foram apresentadas 30 emendas.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados em 7 de agosto e seu prazo de vigência se esgota hoje.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

Foi apresentado o Requerimento nº 598, do Senador Mecias de Jesus, Líder do Republicanos, de destaque para votação em separado do inciso II do parágrafo único do art. 2º do projeto de lei de conversão. Foi deferido. (**Vide Item 3.2.1 do Sumário**)

Concedo a palavra ao autor do requerimento de destaque para se manifestar sobre se o mantém ou se o retira.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. *Fora do microfone.*) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Senadora Damares.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela Liderança.) – O destaque é do Partido Republicanos. A gente mantém o destaque. Nós entendemos que está muito arriscado manter o BPC nesse texto.

Atenção, gente, nós temos que combater as fraudes, ponto. O instrumento existe: é essa medida provisória. Só que a gente trouxe para essa medida provisória uma revisão da concessão de todo BPC que já está sendo pago. E há uma interpretação de que essa revisão... Os servidores que fizerem a revisão serão agraciados com um *plus*. O que é revisão para eles? Cancelamento do benefício?

Eu sei que o nosso Governo anterior apresentou instrumento parecido, mas, hoje, a realidade que eu tenho – colegas, por favor, prestem atenção –, a realidade que eu tenho é que muitas famílias estão tendo o BPC cortado em nome de revisão por causa de fraude.

Por favor, gente, cuidado para a gente não estar carimbando na testa de uma pessoa humilde a frase “fraudador, fraude”. Ser pobre não quer dizer que é fraude. E eu estou com muitos casos de benefícios sendo suspensos em nome de combate à fraude. Então nós vamos insistir para que essa matéria caminhe, para que se faça a revisão das aposentadorias, mas, neste exato momento, estamos com muitas famílias perdendo o BPC no país.

Vamos manter o destaque, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – A matéria destacada será votada após o texto-base.

Vamos à votação.

A Presidência submeterá, primeiramente, o texto-base à votação simbólica e, em seguida, o destaque.

Em votação conjunta os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária, e pertinência temática da matéria, além do mérito do projeto de lei de conversão, que tem preferência



regimental, nos termos do parecer, ressalvado o destaque.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas apresentadas, ressalvado o destaque.

Votação do destaque do Republicanos ao art. 2º, parágrafo único, inciso II. Votação do inciso II do parágrafo único do art. 2º do projeto de lei de conversão, destacado pela Liderança do Republicanos.

Concedo a palavra à Relatora, a Senadora Zenaide Maia, e, em seguida, ao autor do requerimento, para encaminhamento da votação.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Como Relatora.) – Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores, eu conversei há pouco... Quem me conhece sabe que eu jamais relataria a favor de uma medida provisória que viesse a prejudicar o benefício de prestação continuada. Esta medida provisória é um programa de gerenciamento de benefícios, e daqui a revisão não faz parte.

Nós temos hoje, neste país, 2 milhões de brasileiros e brasileiras numa fila não só pelo benefício de prestação continuada – há aqueles que precisam de um benefício, de uma licença médica. O que é que chamou a atenção para a gente cuidar disso?

Nós temos, colega Senadora Damares, uma fila – e isto aqui engloba tudo – de pessoas... Vou dar exemplos, como médica, porque eles me procuram: 1) uma mulher faz uma histerectomia, o médico dá 45 dias de licença médica, a empresa paga os 15 dias, e ela passa seis meses a oito meses em que nem à empresa pode retornar, muito menos receber da Previdência, porque fica numa fila; 2) as pessoas que se aposentam por invalidez dão entrada na aposentadoria, gente, e passam três, quatro anos sem se aposentar; e 3) existe uma portaria, um decreto – eu não sei –, para o qual já tem um compromisso, eu já assentei com o Flávio Arns: se tiver esse decreto que vai prejudicar as pessoas com deficiência... Isto aqui a gente fez, eu relatei, Senadora Damares, para acelerar, porque não é possível que este país tenha 2 milhões de pessoas numa fila para adquirir uma coisa a que elas têm direito! Isto aqui não foi... É claro que pode ter alguma revisão, mas, se existe um decreto, eu já assumi o compromisso aqui, com Flávio Arns, com a parte do Governo, de que nós vamos lutar para derrubar.

Agora, nisto aqui, a gente dizer “não”... Vocês têm ideia de como foi difícil convencer peritos de que eles só vão aderir se quiserem, e eles não...? Para a maioria a gente teve que pagar um incentivo para acelerar, Damares, para as pessoas que estão lá, numa fila, lutando pelos seus direitos. Isto aqui não foi para a revisão. A grande maioria das pessoas com deficiência estão lutando para entrar; isto aqui é para acelerar.

E foi-me falado pelo Flávio Arns – a gente tem essa luta em defesa das pessoas com deficiência há muitos anos – que a gente não foi... A revisão normal deve ter, mas isto aqui, Zequinha, todos vocês, a gente criou, porque é quase impossível a gente ficar vendo pessoas numa fila – 2 milhões não são poucos! –, e, se existe esse decreto, como foi falado por Flávio Arns, há muito tempo, nós já assentamos que contra o decreto nós vamos lutar.

Agora, esta medida provisória foi para reduzir as filas, dar o direito aos brasileiros e brasileiras que estão há dois, três anos esperando por um direito deles. Por isso que foi criado esse incentivo para os médicos peritos que queiram... Porque outra luta foi para mostrar que os outros médicos não podiam assumir por eles, porque eu sou médica, mas o perito da Previdência, além de médico, tem... Tanto que o concurso é para médico perito – entendeu? – quando tem. Não sou obrigada... porque eu sou médica, eu sou perita? Então, essa foi uma das coisas.

Outra coisa: exigir transparência, acompanhamento, para a gente ver se esse volume de pessoas está



diminuindo com a medida provisória. Isso é um compromisso que Zenaide assume aqui. Não foi criado para revisar. É claro que vai chegar alguém... mas se para entrar... É uma fila grande, gente! Dois milhões de pessoas são algo que... A gente tem que lutar para ver como diminuir. Alguém tem que fazer alguma coisa, e o Congresso vai fazer.

É isso que eu quero dizer ao Brasil: aqui, vocês que são pessoas que têm o benefício de prestação continuada não são o alvo desta medida provisória, aqui é para quem não tem e quer entrar.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Não, não. Só para organizar o debate, nós estamos discutindo o destaque, a discussão da matéria já aconteceu. Então, agora, a Senadora Zenaide defendeu o texto, e agora nós vamos ter quem destacou e, em seguida, a votação. Aí, V. Exas. têm que resolver, entre quem pediu o destaque, quem vai falar.

Pois não, Senador Rogério.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – A minha questão é de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Está certo.

Pois não, Senador Rogério...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Pela ordem.) – O Rogerio Marinho tem uma consideração, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Tá. Uma questão de ordem do Senador Izalci também.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Pela ordem.) – Presidente, com relação a essa matéria, eu quero lembrar duas coisas: primeiro, nós derrubamos o veto, o Congresso Nacional derrubou o veto da questão da deficiência permanente, nós derrubamos o veto. Então, isso aí contraria, primeiro, isso. Segundo, foi feito um acordo aqui no Plenário, na votação, com o Líder do Governo, de que essa questão do “BPC leve” seria resolvida, seria encaminhada para cá. Então, foi um acordo que foi feito. Essa medida provisória contraria tudo isso.

Então, a gente precisa... Não tem nem dificuldade de votar, mas a gente precisa ter um acordo aqui para que a coisa aconteça. Não tem sentido uma medida provisória derrubar um veto que nós já derrubamos, não tem sentido um acordo que foi feito com o Governo de corrigir essa questão da deficiência leve derrubar, em uma medida provisória, um acordo que foi feito.

Então, essas são as considerações. É questão de ordem aqui, para a gente poder votar a coisa clara.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – O Senador Randolfe Rodrigues quer esclarecer?

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Ah, vai votar uma outra medida.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Não, o Senador Rogério Carvalho...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, eu estou dizendo que está sendo... Eu não sei se já foi publicada uma nova medida provisória que paga, por exemplo, a indenização para as mães e para as vítimas do zika vírus, que era uma das questões que estavam implicadas aqui.

Agora, neste caso, nós estamos falando de apressar a perícia do INSS. Quando a gente tem, nessa



medida provisória, o pagamento de uma gratificação para os peritos, além disso, o Governo está contratando mais de 400 peritos para todas as agências do INSS, em vários estados do Brasil. O meu estado, por exemplo, está recebendo 14 peritos. Vai aumentar em 40% o número de perícias por mês. Em 40%!

Então, isso significa que a gente vai ter mais agilidade, porque o interesse é garantir que aqueles que têm direito ao benefício possam receber o benefício, todos os benefícios do INSS e os benefícios que hoje são pagos pelo INSS, mas que são de assistência social, como é o caso do BPC.

Presidente, eu queria saber o que a oposição gostaria de ter da parte do Governo para que a gente possa garantir que esta medida não caduque, que a gente resolva um problema de todos os beneficiários do INSS, que é o atraso, a demora para ter o direito à aposentadoria, para ter o direito à pensão por invalidez permanente ou temporária, porque está tudo parado ou está muito engarrafado. A gente precisa ajudar aqueles que precisam.

Então, derrubar esta medida provisória é colocar o peso no colo de quem precisa, certo?

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Só para não esquecer, porque ele perguntou.

Na prática, nós derrubamos o veto, para que, quanto à deficiência permanente, não tivesse que ser renovada todos os anos essa questão. Isso foi derrubado, o veto. E esta medida não pode contrariar isso.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Não tem nada a ver com isso.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Não, eles vão rever os laudos permanentes também. Se é para rever, vão chamar todo mundo ou vai ser uma revisão seletiva?

*(Manifestação da plateia.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Senador Rogerio Marinho, V. Exa. com a palavra.

Depois da manifestação de V. Exa., eu vou colocar em votação.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Está bom.

Sr. Presidente, a oposição está liberada. Nós conversamos na hora do almoço, e existem posições diversas. Essa pluralidade de ideias que nos caracteriza é justamente em respeito à história e ao posicionamento de cada um de nós.

Eu até, para tentar ser coerente com o que fizemos anteriormente, quero lhe dizer que vou votar favoravelmente ao projeto e contra a emenda. Eu o disse, inclusive, à autora da emenda, pedindo vênia.

O que o Governo está propondo agora foi justamente o que nós propusemos em 2019: a criação de um bônus que permitia que os peritos pudessem agilizar o processo de validação do que a própria legislação determina em diversos casos, inclusive do BPC: que, no caso daqueles que não são os laudos definitivos... Eu acho que essa preocupação... Aí chamo a atenção aqui do eminente Senador Randolfe: os laudos que não são definitivos. Existem laudos definitivos, que são irreversíveis; esses precisam ser excepcionalizados, acho que essa é a preocupação da Senadora Damares. E é perfeitamente possível se fazer aqui um compromisso do Governo nessa linha.

Os demais, a própria lei determina que, a cada dois anos, eles precisam ser revalidados. É a lei que diz isso.



E eu me lembro de que, nesta Casa aqui, a Bancada do PT votou contra naquela oportunidade, mas eu não vou cometer esse pecado da incoerência.

Nós tínhamos 1,8 milhão de pessoas nas filas naquela época, e eu fui o Secretário da Previdência. Ao final do nosso Governo, tínhamos menos de 900 mil, eminente Senadora Zenaide, que é mais ou menos o estoque, porque, todos os meses, em torno de 700, 800 mil pessoas vão ao INSS buscar o benefício, é mais ou menos o estoque.

Agora temos 2,5 milhões de cidadãos brasileiros aguardando. É evidente que o bônus é necessário. É evidente que nós temos que estimular os senhores peritos para que eles façam o seu trabalho com maior eficiência, com maior celeridade, com maior eficácia. Ninguém aqui é favorável à fraude e ninguém aqui é favorável à injustiça. Nós não queremos injustiça contra ninguém. O que eu ouvi aqui dos Senadores da oposição, irresignados com esse processo, é que, inclusive, aqueles que detêm laudo irreversível passariam por essa perícia, e eu acho que o Governo precisa tranquilizar a oposição nesse sentido.

Da minha parte, eu estou absolutamente tranquilo, porque vejo o Governo fazendo, quase sete anos depois, o que nós fizemos há sete anos e deu resultado. E o Governo, através da sua bancada, naquela oportunidade, votou contra, o que foi lamentável, mas, graças a Deus, vencemos, e quem ganhou com isso foi o povo brasileiro.

Então, pedindo vênia aos demais – e a nossa bancada, como eu disse, está liberada e tem opiniões diferentes –, nesse caso, acho que o Governo acerta. São poucas vezes que faz isso, Senador, mas, nesse caso, acerta e propõe um projeto que é eficaz para reduzir essas filas.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Bem, vamos à... Excelências, nós já tivemos a discussão. Ninguém se inscreveu no momento da discussão.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Não, o destaque já foi, por um lado, defendido o texto pela Senadora Zenaide...

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Pela ordem.) – Senador Humberto, vamos discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... e foi defendido por mais de um Senador aqui embaixo.

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Eu vou usar o tempo de Liderança para fazer a minha posição.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Não, mas durante o encaminhamento; não agora. Não quero atrapalhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Eu agora dou o encaminhamento para cada um? Não precisa, né? *(Pausa.)*

Bom, então, a Presidência submeterá o destaque à votação simbólica.

As Senadoras e os Senadores que apoiam a Relatora e mantêm o inciso II do parágrafo único do art. 2º do projeto de lei de conversão, destacado, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem. *Fora do microfone.*) – Não vai ser votação nominal?

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Nominal, só se for a pedido, né?



Aprovado o inciso...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) Pela ordem. *Fora do microfone.*) – Foi votada a matéria ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Não, foi votado o destaque agora.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Foi aprovado.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Não, não, o que foi votado aqui foi o relatório da Senadora, foi isso que foi votado.

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Mas eu pedi para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Não tem encaminhamento. O que V. Exa...

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) Pela ordem.) – O texto não foi colocado em votação ainda, estávamos pedindo...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Já, já, já.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Espera aí! Quem votou a favor ou contra o texto? Eu não levantei a mão, não foi pedido.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Aqui foi votado, já foi votado.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Não votamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Senadora, o texto principal foi...

Agora, quem quiser marcar a sua posição sobre o texto principal...

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Não foi votado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Foi votado, Senadora.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Presidente, o senhor perguntou se a gente ia permanecer com o destaque antes de fazer a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Não, não, não, o destaque...

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Não foi votado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – O destaque se vota depois do texto principal.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Mas foi a nossa grande dúvida aqui: por que está discutindo o destaque se não foi votado o texto principal?



**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Foi votado, Senadora.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Quem votou no texto principal aqui levante a mão.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Eu votei; eu não, mas outros aqui votaram.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Não foi.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Foi.

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem. *Fora do microfone.*) – Senador Presidente, apenas com relação ao destaque, deixe as bancadas encaminharem. Eu ia até...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Senador, vamos fazer o seguinte: nós vamos aqui encerrar, e V. Exa. fala e faz a manifestação que desejar.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Presidente, se o senhor votou simbólico o destaque...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Presidente, se o destaque foi votado simbolicamente, eu levantei a minha mão, eu votei com a Senadora Damares.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Não, não foi votado o destaque ainda.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Acabei de votar o destaque, Senadora.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Nem o principal. Gente, eu tenho certeza. Vocês têm certeza de que vocês votaram, simbolicamente, o texto principal?

*(Intervenções fora do microfone.)*

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Vocês têm certeza disso?

Nós podemos pedir o vídeo para olhar.

Agora, vamos para a votação do destaque. Eu vou pedir verificação de quórum no destaque.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Ei, votação nominal do destaque, Damares.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Eu não estou entendendo. É mágica? Eu não levantei a mão nenhuma vez. Vamos orientar, então, para o destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Excelência...

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Questionando: não houve votação da matéria principal.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – V. Exa... Só um minuto.



**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Presidente, tem que pedir, Damares, a verificação nominal do destaque.

Peça, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Sim, o que pode ser feito é a verificação. Pode ser a verificação.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Verificação nominal do destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Tem apoio para isso?

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Pela ordem.) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Quem são os que apoiam a verificação? (*Pausa.*)

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Quem apoia?

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Pronto? Tem apoio.

Então, vamos fazer a votação nominal, agora, do destaque que foi apresentado e defendido aqui pela Senadora Damares Alves, está bem?

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem. *Fora do microfone.*) – Tem que ter o encaminhamento das bancadas.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Pela ordem.) – Presidente, tem que orientar: quem vota “sim”...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Sim, perfeito.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Quem vota no destaque da Senadora Damares está votando a favor do BPC e quem vota contra o destaque está votando... É isso ou não?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Pela ordem.) – Não, Presidente, esse esclarecimento não serve, não.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Oriente aí. Tem que orientar aí.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Esse esclarecimento não serve, não, Presidente.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Oriente aí.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Não orienta lá. Eu preciso de alguém para orientar.

Oriente aí, Presidente.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sr. Presidente...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Pela ordem.) – Essa medida provisória... Eu entendo a preocupação...

A forma como o meu colega Izalci está conduzindo pode levar a prejudicar todas as pessoas que são beneficiárias de todos os benefícios da Previdência, e não só do BPC, entenderam? A forma como ele



encaminha pode prejudicá-las.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Senador Randolfe, eu pedi que a Presidência orientasse.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Para deixar claro, vamos fazer o seguinte...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – O encaminhamento, Presidente, para ser esclarecido ao Plenário...

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – O recadastramento...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Nós vamos agora fazer o seguinte: vamos para a votação nominal...

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Explique.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Nós vamos abrir o painel para a votação...

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – O painel...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... e eu vou conceder a palavra aos Líderes que queiram encaminhar.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sr. Presidente, pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Como Relatora.) – Eu posso...

Presidente, pela ordem. É só uma palavra. O mérito da medida provisória não é revisar o BPC, é a gente reduzir a fila de pessoas que deram entrada no BPC...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – V. Exa. já se manifestou nessa direção.

Pois não.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – ... e faz dois ou três anos que não conseguem, gente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Senador Flávio Arns, para nós começarmos a votação.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria só de fazer uma observação de que três Senadores – e eu sou um deles – subscrevemos o destaque que vai ser votado.

Eu gostaria que os três Senadores, pelo menos, a Damares, o Senador Mecias e eu, tivéssemos a oportunidade de explicar para o Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Excelência, já houve espaço para tudo isso.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não, não houve.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Então, agora o que nós fazer é abrir o painel e iniciar a votação nominal. Os Líderes que quiserem fazer o encaminhamento e a orientação às suas bancadas, que o façam. V. Exa. pode, em nome do partido de V. Exa. ou em nome de outros...

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Presidente, só abra o painel depois de orientar, porque não adianta abrir o painel para depois orientar.



**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – É claro!

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Não existe isso. Não existe isso.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Como não existe? É lógico que existe.

Você só abre o painel depois que há a orientação. Para que serve a orientação?

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Não existe isso.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Mas como não existe?

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Vamos seguir.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Sempre foi assim, a vida toda.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

Com a palavra o Senador Portinho, para encaminhar, em nome da sua bancada.

A Presidência esclarece que quem apoia a Relatora vota “sim” e aprova o inciso II do parágrafo único do art. 2º do projeto de lei de conversão destacado.

Quem apoia o Senador Mecias de Jesus, autor do destaque, vota “não” e rejeita o dispositivo destacado.

Votação aberta.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Com a palavra o Senador Portinho.

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela Liderança.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Meus colegas Senadores, esse é um tema de muita relevância, porque já tratamos dele quando o Governo quis cortar o BPC das famílias no final do ano passado. Agora, o Governo vem com outro estratagema, ele vem com uma medida provisória em que, Senadora Zenaide, está escrito que visa a viabilizar a realização de reavaliações e das revisões. Está errado! O que o Governo quer nada mais é do que fazer um recadastramento. Isso é possível desde que ele não comece cortando...

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Gostaria de orientar pelo PSD...

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... os benefícios dessas pessoas. Ele corta primeiro; e, depois, a pessoa tem que ir lá com o filho, às vezes com o pai, com a avó que não pode nem andar, para fazer a perícia. O processo está errado, porque o decreto anterior a essa MP autoriza o Governo a cancelar primeiro o BPC. Está tudo errado, está mal encaminhado!

E eu não posso fazer acordo com o Governo, porque o Governo perdeu o crédito neste Plenário. O Governo não tem cumprido acordos sistematicamente, inclusive constrangendo o Líder Senador Jaques Wagner e o Líder Randolfe Rodrigues, que fazem o acordo, e chegam lá e mudam. Não tem acordo!

O PL vai liberar a bancada, e eu voto com a Senadora Damares para suprimir, para que possa ser feito o recadastramento, mas com as pessoas recebendo o seu benefício. É simples! Assim foi feito no Governo Bolsonaro. Se quiserem, ensinem a eles!

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Presidente, só



para esclarecer...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Para encaminhar, Senadora...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Pois não.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Pela ordem.) – Presidente, em primeiro lugar, só para deixar claro para todos os Senadores, há uma completa desinformação em curso no Plenário.

Em primeiro lugar, não tem nada a ver, não existe nenhum tipo de relação entre o dispositivo que está aqui nesta medida provisória e o veto que o Governo do Presidente Lula concordou em ser derrubado no final do ano passado sobre o BPC. Não tem nenhum prejuízo a todas as pessoas que recebem esse benefício de prestação continuada, que, inclusive, sob o Governo do Presidente Lula, aumentou.

Em segundo lugar, não tem recadastramento. O que tem é o cadastramento periódico, que foi, inclusive, definido e apontado pelo Tribunal de Contas da União, por determinação que o Governo tinha que cumprir. Não tem nenhum recadastramento novo, não tem nenhum direito... Ao contrário, a medida provisória fortalece o direito das pessoas que têm BPC.

A essa altura, aprovar destaque prejudica a medida provisória e, prejudicando a medida provisória, prejudicará todos os usuários do BPC. Aí, sim, prejudicará os usuários do BPC.

Então, só para deixar bem claro: o decreto de regulamentação posterior não trata de recadastramento e não tem nenhuma abertura para recadastramento nos termos dessa medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Senadora Zenaide Maia, para orientar, em nome do PSD.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para orientar a bancada.) – O PSD orienta “sim”, Sr. Presidente.

O mérito dessa medida provisória não é revisão de quem tem benefício de prestação continuada. A maioria das pessoas está justamente numa fila em que não se consegue receber o benefício, gente.

Eu jamais iria relatar uma medida provisória que prejudicasse alguém que precisa do benefício de prestação continuada. Sem falar da Previdência. Eu digo aqui: se você recebe um atestado médico de 45 dias de uma junta médica, a empresa paga 15 dias... Essa pessoa nem pode voltar para a empresa e passa seis meses sem ser avaliada pela perícia da Previdência. Esse é o mérito. As pessoas que têm benefício de prestação continuada, se tem esse decreto, nós vamos lutar, mas não tem nada a ver com essa medida provisória.

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – O voto é “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Para orientar o MDB...

O PT...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Para orientar a bancada.) – O PT vota “sim”, Sr. Presidente, com a Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – PP...



PT, e agora PP.

PP, “sim”... Não?

PP...

União Brasil...

PSB, “b” de bola...

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sr. Presidente...

**O SR. CID GOMES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Sr. Presidente, PSB, “b” de bola...

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Ah, é o Cid que está falando. (*Risos.*)

**O SR. CID GOMES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Não, está certo. Encaminhe, Flávio; encaminhe.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para encaminhar.) – Gostaria de esclarecer, Sr. Presidente e colegas Senadores e Senadoras, que, em primeiro lugar, quero resguardar a Senadora Zenaide Maia, sempre na mesma trincheira, a favor do mais marginalizado. Então, não há dúvidas nesse sentido. Contudo, essa medida provisória não é para diminuir fila de quem esteja pleiteando aposentadoria, pensão especial ou BPC, porque essa medida provisória fala: “a reavaliação e a revisão de benefícios”; ou seja, diminuir a concessão de benefícios e de aposentadorias, BPC e outras coisas. Somos totalmente favoráveis a que haja, permanentemente, o pente fino. Não é só numa campanha, permanentemente.

Só que o que acontece, agora vamos para a realidade, o que as famílias estão dizendo, centenas de famílias pelo Brasil: interrompe-se a concessão do benefício para que a família produza provas, e essas provas não conseguem ser produzidas, as famílias não conseguem no prazo estipulado. Então, a família deixa de receber hoje e a nova avaliação está prevista para novembro, dezembro. A regulamentação, inclusive, que não está nessa lei, é no sentido de ultrapassar aquilo que está previsto. Por exemplo, o Bolsa Família passar a fazer parte da renda da família. Então, esta medida provisória não é para diminuir a fila de quem está, na verdade, pleiteando...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... o benefício. É uma medida provisória para reavaliar – está aqui escrito – e revisar o benefício, obviamente com o objetivo de diminuir a concessão do benefício, passar o pente fino, o que é bom. Mas o que acontece? A família é comunicada, interrompe-se o benefício e ela não consegue mais, na sequência, num prazo justo e hábil, fazer com que esse benefício retorne para a própria família.

Então, nesse sentido, o que é o destaque da Senadora Damares, e eu subscrevi esse destaque também; o Senador Mecias de Jesus, como Líder, colocou: tire-se o BPC dessa medida provisória. Tire-se o BPC dessa medida provisória.

Tenho certeza de que a Senadora Zenaide Maia...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... Relatora, sempre foi a favor disso, mas o que vem sendo feito pelos ministérios... Inclusive, já pedimos audiência com o Presidente do INSS. Nada contra pente fino, temos que ver. Quem merece tem que receber, quem não merece, daí já é outra discussão, mas já é um critério de miserabilidade, não é verdade? A pessoa



não pode ter mais do que um quarto de renda familiar *per capita*. Agora, o ministério está dizendo que – ministério e INSS – se acrescenta a essa renda familiar o Bolsa Família. É um benefício, não é? Renda familiar.

Então, a proposta da Senadora Damares e minha é que se retire a parte do BPC dessa medida provisória. Já há o compromisso do Governo de revisar essa extração do decreto e da portaria...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Como vota o PSB?

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Só para concluir, já existe até a manifestação da liderança na Câmara de que não dá para continuar esse decreto, essa portaria, que penalizam e prejudicam sobremaneira sob o argumento de que vai passar um pente fino. Tem que se passar um pente fino e resguardar o direito também da população.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Como vota o PSB?

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – O PSB, o caro Líder, o Senador Cid Gomes, está aí, mas imagino... Eu prefiro que o Senador Cid Gomes encaminhe a votação, mas eu penso que o voto será aberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Como vota o PSB?

Bom, então vamos em frente.

Republicanos, como vota o Republicanos?

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Para orientar, o Republicanos...

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para orientar a bancada.) – Aberto, não. Livre.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para encaminhar.) – Por uma questão de justiça, Presidente, eu preciso elogiar a Senadora Zenaide, uma das pessoas mais comprometidas com os vulneráveis, mas o texto causou dúvida, e, na dúvida é pela infância. Republicanos encaminham o destaque e pedem aos colegas: votem “não”.

Votando não, estão aprovando o nosso destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Republicanos votam “não”.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente, é para encaminhar pela União Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – União Brasil. Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para orientar a bancada.) – O União Brasil encaminha “sim”, favorável à Senadora, nossa amiga...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – O União Brasil encaminha o voto “sim”.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – “Sim”, Sr. Presidente.



**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – O Podemos...

O PSD já encaminhou.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Já encaminhou?

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – É uma questão de ordem? Não? O PSD encaminhou.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Não, como eu cheguei um pouco atrasado, não sabia que o PSD já tinha encaminhado o “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – A Relatora é do PSD.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu sigo a orientação da Senadora Zenaide.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – O.k.

O Podemos, como vota?

O painel está aberto. (*Pausa.*)

Senador Carlos Viana vai encaminhar pelo Podemos, não?

**O SR. CARLOS VIANA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Para orientar a bancada.) – O Podemos encaminha o voto “sim”, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – O Podemos, voto “sim”.

O PDT, como vota? (*Pausa.*)

O PSDB, como vota? (*Pausa.*)

O Partido Novo, Senador Eduardo Girão?

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, eu ouvi atentamente, li o documento e quero dizer uma coisa para o senhor: está pela revisão ali, e isso é muito preocupante. A gente não pode ter dúvida num assunto que impacta a vida de milhões de brasileiros.

E, Sr. Presidente, quando estive no interior do Ceará, em 2018, lá na cidade de Russas, eu ia saindo de uma agenda e uma senhora, na rua, moradora de rua, pegou na minha mão e disse: “Olha, se o senhor for eleito, jamais vote contra os pobres, me prometa isso, jamais vote contra os menos favorecidos”. Então eu não vou colocar minha digital em algo que pode prejudicar as pessoas que têm problemas, familiares com deficiência, e necessitam muito do BPC. Então eu encaminho, o Novo encaminha o voto “não”, por uma questão de humanidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – O Podemos vota “não”. É isso? O Novo vota “não”, o Novo vota “não”.

A maioria tem alguém para encaminhar?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para orientar a bancada.) – Presidente, o Progressistas libera a bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – O.k., o PP libera a bancada.



**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Pela ordem.) – Presidente, nós estamos buscando um acordo com o Governo aqui, se V. Exa. puder esperar só um pouquinho antes de divulgar, talvez a gente até vote simbolicamente, deixe-nos fechar o acordo aqui. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Chegaram a um entendimento? (*Pausa.*)

Enquanto isso, eu vou conceder a palavra ao Senador Rogerio Marinho, como Líder da Oposição.

V. Exa. tem cinco minutos.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela Liderança.) – Você dobra aí para a gente.

Sr. Presidente, agradeço a gentileza de V. Exa., porque a minha fala aqui vai permitir que o Plenário chegue a um acordo em relação a esse problema, que é um problema que certamente exige que nós tenhamos a susceptibilidade, a preocupação com a questão social e, ao mesmo tempo, a preocupação também com as contas públicas. Espero que chegemos a um bom acordo enquanto os senhores estão conversando.

Sr. Presidente, o que nos traz hoje ao Plenário desta Casa, e eu quero falar aqui muito mais para aqueles que estão fora do Senado neste momento, é uma inquietação a respeito da maneira como aqueles que hoje são praticamente os proprietários da opinião publicizada neste país, os órgãos de imprensa, as elites intelectuais incrustadas nas universidades e nas academias, os jovens que frequentam cursos de universidades públicas, teimam em encarar a sociedade brasileira, como se fosse uma questão relativa. Viraram palavras de ordem: democracia relativa, justiça relativa, jurisprudência relativa, moral e ética relativas.

Senão, vejamos: hoje no Brasil é permitido, porque é legal, que um Ministro do Supremo Tribunal Federal possa conduzir um processo em que as partes sejam representadas por um cônjuge ou um parente de primeiro grau. É legal, foi fruto de uma votação dentro do Plenário daquela casa, do Supremo Tribunal Federal. Mas é moral? É ético? É um bom exemplo para a sociedade?

E, a partir dessa constatação, eu quero dizer a V. Exas. que no Brasil está aberta a caça a quem professa uma visão diferente de mundo. Quem é de direita não é chamado de direita, apesar de a direita ter fundamentos que a caracterizam e a representam de uma maneira muito clara. Quem está na direita do espectro da política defende os valores da família, a vida como fundamento, defende que o crime seja tratado como tal, e não esse apaziguamento que leva à insegurança das famílias, que estão praticamente aprisionadas dentro das suas residências; defende um Estado empreendedor, defende o mérito, defende a propriedade, defende que o livre mercado se estabeleça, a criatividade, a competência, mas nós somos alcunhados como extrema-direita.

Do outro lado, nós assistimos a pessoas que defendem o aborto, a liberação das drogas, a ocupação de propriedade de maneira ilegal, mas são chamados de esquerda, de democratas, de progressistas. Nós assistimos a um momento em que o direito é atropelado em nome da democracia. Nós assistimos a um momento no Brasil em que se instiga, contra um determinado segmento da sociedade, um sentimento de... É como se fosse uma superioridade moral, porque essas pessoas pensam diferentemente...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROGERIO MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... do *establishment*, do que é politicamente correto. E a elas não são permitidos os direitos fundamentais da Constituição, a elas não é permitido o devido processo legal. Para elas, os cães podem ser soltos.

Eu quero exemplificar com algumas frases que ouvi que me chamaram a atenção e vou remontar aos idos 2022, quando a então Ministra Cármem Lúcia afirmou num voto que proferiu, faltando menos de uma semana para o fim do processo eleitoral: a censura é execrável, mas a farei, proferirei em meu voto, apenas



dessa vez, em nome da democracia.

E o Presidente do Supremo Tribunal Federal, que recentemente afirma: ora, calar três ou quatro perfis, retirá-los...

(*Interrupção do som.*)  
(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROGERIO MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Olhe, ainda falta muito tempo lá. Se V. Exa. me der cinco minutos, vai estar bem servido, viu?

Retirá-los de circulação é um problema menor em nome da democracia. Todos aqueles que tiveram o seu direito de defesa obstruído e foram presos em escala industrial, todos aqueles que não tiveram a capacidade, a condição ou o direito de observarem as provas que eram apresentadas contra eles, todos aqueles que foram exilados, perseguidos, maltratados, que tiveram seus direitos negados, tudo isso foi em nome da democracia. Todos os excessos que foram cometidos, todos os parâmetros e limites que foram ultrapassados, tudo isso em nome da democracia. Pobre democracia, tão esgarçada, tão maltratada...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. *Fazendo soar a campainha.*) – Conclua, Excelência.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Se V. Exa. me der mais uns cinco minutos, está de bom tamanho, olhe a confusão aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Mas tem outros inscritos aqui, Excelência.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Veja V. Exa.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

**O SR. ROGERIO MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Veja os Srs. Senadores.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente...

**O SR. ROGERIO MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – É um aparte?

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... o Senador Rogerio Marinho está na tribuna e, absolutamente, pode se falar com um barulho desse no Plenário do Senador Federal.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Eles estão confabulando aí, Senador.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – É até uma forma deseducada de assistir a um Senador...

**O SR. ROGERIO MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Agradeço a V. Exa.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... que está usando a tribuna. É importante que peça silêncio ao Plenário para que ele possa falar, ser ouvido.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Meus cinco minutos...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. *Fazendo soar a campainha.*) – Silêncio.

Várias pessoas, inclusive, demandaram a entrada aqui no Plenário, mas seria bom que todos



permanecessem em silêncio para que o orador seja ouvido. E eu peço que os negociadores cheguem rapidamente a um entendimento.

V. Exa. tem a palavra.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Peço a V. Exa...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ROGERIO MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... apenas que reponha o meu tempo. Faltam quatro minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Não, não. V. Exa. tem um minuto para concluir.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Quero dizer a V. Exas. que o que eu falava aqui é fruto de um processo de maturação. Eu estou, sinceramente, preocupado com a credibilidade das nossas instituições.

Se você perguntar a qualquer cidadão comum, ele vai sentir dificuldade de dizer que acredita na imparcialidade do nosso Judiciário. E nós queremos um Judiciário forte, imparcial, legitimado, e que a lei que ampara a todos seja uma lei boa para mim e para o meu adversário, para o meu inimigo. Que nós tenhamos parâmetros seguros e eficazes para que nós possamos, de fato, viver em uma sociedade que nos protege, que nos ampara e que nos oferece direitos fundamentais para exercitarmos o que temos de mais sagrado, que é a nossa liberdade, que é o nosso livre-arbítrio, que é o direito de dissentirmos, de discordarmos...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ROGERIO MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... daqueles que querem participar do debate político, eu diria até com muito mais frequência do que seria desejável.

Nós estamos assistindo, regularmente, a ministros do Supremo Tribunal Federal darem opiniões e participarem de debates sobre o processo político. E estamos assistindo a esses mesmos ministros reclamando quando são contraditados, olhe que paradoxo. Parece-me que é uma mão de uma única via: “Eu falo, você ouve; eu determino, você obedece”, mas, ora, o debate político precisa ser vivo. E se esses senhores querem participar do debate político, por favor, observem a regra da democracia! Ninguém, em sã consciência, pode acreditar que nós estejamos vivendo numa situação de normalidade, quando aqueles que nos impõem determinadas situações se negam...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ROGERIO MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... a serem criticados.

Só um minuto para concluir. *(Fora do microfone.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Só um minuto para ele concluir.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Negam-se a serem criticados e a serem, de alguma forma, inquiridos sobre os seus posicionamentos.

Eu quero agradecer a V. Exas. e quero dizer que esta Casa precisa cumprir o seu papel constitucional. Abrir um processo de impedimento contra quem comete crime de responsabilidade não é nenhum desafogo, não é nada que vá afetar o ambiente de normalidade deste país. Este país, que, ao longo dos últimos 40 anos, conseguiu fazer o *impeachment* de dois Presidentes da República, de dezenas de Parlamentares, não



pode se quedar inerte quando a nossa Constituição e o equilíbrio dos Poderes estão em jogo. É necessário e é urgente que todos nós façamos a nossa parte, para que o Senado, altaneiro, que é voz da Federação do país, abra urgentemente o processo de impedimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Obrigado, Excelência.

Com a palavra o Líder do Governo no Congresso, Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Pela Liderança.)

– Sr. Presidente, nós dialogamos, tivemos o que eu acredito que foi um profícuo debate agora, com a presença inclusive do Ministro Wellington Dias e com os técnicos do Ministério da Previdência, junto com o Senador Izalci, a Senadora Damares Alves, o Senador Flávio Arns, o Senador Mecias, que eu acho que reportaram também para os demais Senadores da oposição, o Senador Girão e o Senador Magno Malta.

A preocupação legítima dos colegas da oposição diz respeito ao art. 47-C do Decreto 12.534. O que ocorre é que o 47-C do 12.534 diz o seguinte: “Na hipótese de o INSS não poder comprovar a ciência da notificação enviada de que trata o art. 47-B no prazo de 30 dias, o valor do benefício será bloqueado”. O compromisso assumido pelo Governo, avalizado, ainda há pouco, pelo Ministro Wellington Dias, pelos técnicos do Ministério da Previdência aqui, é o seguinte: alterarmos a redação do art. 47-B no decreto para criar primeiramente uma escada de notificação, ou seja, não somente 30 dias, 30, 60 dias.

E segundo, atendendo também a Senadora Damares, incluir o dispositivo de que o INSS, na consideração para eventual bloqueio, levará em consideração as especificidades regionais, de distância, de comunicação daquele usuário que foi notificado.

O Governo, Sr. Presidente, assume o compromisso, avalizado pelos Ministérios da Previdência e de Assistência Social, de fazer a alteração desse dispositivo do 47-B do Decreto 12.534, nos termos que foram aqui acordados pela oposição.

E, dessa forma, esperamos da oposição a retirada do destaque.

**O SR. MECIAS DE JESUS** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Desculpa, só corrigindo, 47-C, 47-C!

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Senador Mecias.

**O SR. MECIAS DE JESUS** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, só o Senador Esperidião Amin, o Senador Heinze e o Senador Paim estão fazendo uma foto aqui, com belíssimas moças, e nós não podemos interromper. Só um minutinho enquanto eles fazem essa... (Risos.) (Pausa.)

Sr. Presidente, o Senador Randolfe transmitiu aqui, com fidelidade, o acordo que foi feito entre o Governo e a Oposição no sentido de retirarmos o destaque feito pelo Republicanos, assinado por mim, pelo Senador Flávio Arns e pela Senadora Damares.

Eu quero cumprimentar e parabenizar a Senadora Damares, o Senador Flávio Arns e todos aqueles que entenderam a preocupação da Senadora Damares e do Senador Flávio Arns com aqueles que certamente estariam fora do BPC e são pessoas extremamente necessitadas. Essa paralisação aqui, momentânea, foi em favor do povo brasileiro, sobretudo daqueles que recebem o BPC e que têm mais necessidade e, certamente, dificuldade para chegar e atender um chamado em dois, três, quatro dias. O acordo está feito e assim nós vamos acompanhar o cumprimento desse acordo. O Republicanos retira o destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Diante da votação anterior da matéria, não é regimentalmente possível a retirada do destaque. Contudo, em razão



da manifestação do autor do destaque e havendo o acordo das Lideranças, em Plenário, fica cancelada a verificação de votação nominal do dispositivo destacado.

A matéria fica aprovada pela votação simbólica anteriormente realizada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Itens extrapauta. Requerimentos de licença.

Requerimentos 468, 471 e 476, de 2025, dos Senadores Alessandro Vieira, Laércio Oliveira e Nelsinho Trad, respectivamente, que solicitam, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participarem de missões oficiais, nos termos das autorizações da Presidência do Senado Federal. **(Vide Item 3.1.2 do Sumário)**

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Requerimentos aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Vamos retomar aqui à lista de oradores.

Convido o Senador Zequinha Marinho, do Podemos, do Pará.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Perfeito. Presidente, pela ordem.

**O SR. CID GOMES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Senador Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu esperava hoje... Compreendo que existem mudanças de planos, mas eu esperava hoje que o Presidente Davi Alcolumbre estivesse presidindo, para cobrar o que o Brasil quer saber, com relação à maioria que nós conseguimos. Entre cerca de 80 pedidos de *impeachment* nesta Casa há décadas, o primeiro em que nós conseguimos as 41 assinaturas, a maioria da Casa, foi do Ministro campeão dos pedidos de *impeachment*, que é Alexandre de Moraes. Então, eu gostaria de saber – vou perguntar a ele amanhã – quando será colocado em pauta.

E também, Sr. Presidente, nós temos aqui um colega, o Senador Marcos do Val, que foi eleito, assim como todos nós fomos eleitos, diretamente pelo povo, por quem realmente deve, diretamente pela população do estado, para representar o estado de cada um aqui. É um Senador que está numa tentativa sucessiva, por parte de um Ministro do Supremo, coincidentemente o mesmo Moraes, de humilhar, de desmoralizar um Senador eleito diretamente pelo povo, que é o Senador Marcos do Val, que não pôde ver o pai, Senador Esperidião Amin. A desumanidade chegou a um ponto em que ele não pôde ver o pai, no Dia dos Pais, não pôde ver a filha, está sem salário, está sem a verba de gabinete, que não é verba do Moraes, não é verba do Judiciário, é uma verba do Senado Federal, ou seja, uma invasão de competência sem precedentes na história. Sem condenação, aliás, sequer sem denúncia. Se isso não é uma ditadura escancarada, eu não sei o que é que significa.

Sr. Presidente, eu gostaria de saber também do Presidente da Casa quando ele vai tomar uma medida, dentro do Plenário, para defender as prerrogativas dos Senadores.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – O Senador Davi Alcolumbre deve estar aqui amanhã na sessão. Perfeito?



**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Para que ele possa, efetivamente, resguardar o restinho de democracia que nós temos.

Esse é o questionamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – O Senador Cid Gomes para uma questão de ordem.

**O SR. CID GOMES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sr. Presidente...

**O SR. CID GOMES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Pela ordem.) – Há sobre a mesa, Sr. Presidente, o Requerimento da CAE nº 71, que pede a urgência para a votação em Plenário do PLP 58/2025. Vou justificar a V. Exa. o meu pedido de que isso seja votado o mais rápido possível.

Ainda no período da covid foram repassados diversos recursos sob diversas rubricas a municípios e estados brasileiros. Esses recursos tinham prazo para serem votados, para serem aplicados. Esse prazo já venceu. Então, o Deputado Federal Mauro Benevides Filho, que está aí atrás de V. Exa., em comum acordo com o Ministério da Saúde, conseguiu ver aprovado, em regime de urgência na Câmara Federal, um projeto que estende até o final deste ano esse prazo.

Há centenas – por que não dizer milhares – de municípios que estão insistindo para que o Senado aprecie essa matéria para que possam ter a tranquilidade jurídica de que poderão aplicar esses recursos, no entendimento, repito, entre o Ministério da Saúde, o Governo Federal e a iniciativa do Deputado Mauro Filho.

Então, pediria a V. Exa. que pudesse incluir extrapauta a votação desse projeto que foi aprovado por unanimidade na CAE.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – A demanda de V. Exa. será encaminhada ao Presidente Davi Alcolumbre para que decida junto com os Líderes a data para a votação dessa matéria.

Senador Arns...

**O SR. CID GOMES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Nenhuma dessas matérias que estão sendo votadas aqui hoje foram votadas no Colégio de Líderes, nenhuma delas!

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Mas ele poderá, amanhã, pautar.

**O SR. CID GOMES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Muito bem. V. Exa. não quer incluir em pauta. Eu entendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Entenda, eu estou aqui como um substituto.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, já está sobre a mesa um requerimento para a realização de sessão especial em função da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, que é lembrada no Brasil, todos os anos, no período de 21 a 28 de agosto, já, pelos últimos anos, antigamente, denominada Semana Nacional do Excepcional e, posteriormente, tendo mudado o conceito para Deficiência Intelectual e Múltipla.

Então, eu encareço a V. Exa. que este requerimento possa ser votado pelo Plenário, colocado em pauta, porque dia 21 de agosto é semana que vem. Então, já tivemos tratativas com a Mesa para que esta sessão especial possa ser realizada. Encareço a V. Exa. a colocação em pauta para a votação do



requerimento.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Com a palavra o Senador Zequinha Marinho.

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu gostaria de fazer um registro, mesmo com grande pesar, mas dando graças a Deus porque a pessoa que passou para a eternidade além de ter sido um grande homem de Deus, passou farto de dias, porque viveu um pouco mais de cem anos aqui na Terra. Trata-se da pessoa do Pastor Firmino da Anunciação Gouveia, nascido no dia 21 de março de 1925, na cidade de Covilhã, Comarca de Coimbra, em Portugal, e ainda criança, com seus pais, mudou-se para Belém do Pará. Na sua juventude, converteu-se ao Evangelho e tornou-se um obreiro da causa, pregador eloquente, ensinador do Evangelho, evangelista, pastor, que, lamentavelmente, no dia 5 de agosto agora, às 20h15, partiu para a eternidade. Com cem anos e alguns meses, um tanto debilitado e com alguns órgãos já não funcionando como deveriam, o Pastor Firmino Gouveia, como todos nós o chamamos, ou o chamávamos em Belém, nos deixou e partiu para a eternidade.

Firmino Gouveia deixou uma família, uma grande família, muitos filhos, muitos netos, muitos bisnetos e um grande legado através da igreja evangélica Assembleia de Deus, que presidiu em Belém por cerca de quase 30 anos.

O Pastor Firmino também assumiu a Presidência da Convenção das Assembleias de Deus no Estado do Pará. O Pastor Firmino foi também um dos Vice-Presidentes da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, uma grande liderança aqui da Região Norte. Um homem de Deus, de uma vida ilibada, um homem abnegado, amoroso, da causa, que lutou até quando pôde e as suas condições físicas permitiram. Ele foi um verdadeiro pastor.

Eu gostaria aqui, através desta tribuna, de homenagear a família Gouveia, homenagear a Irmã Ester, sua esposa, e todos os filhos, netos e bisnetos, amigos e parentes, de um modo geral, do Pastor Firmino. Porque o Firmino Gouveia foi uma referência para todos nós pastores, evangelistas, obreiros, mas, acima de tudo, uma referência como cristão. Daí a nossa homenagem a essa ilustre família, pelo legado deixado por este homem, que foi, para todos nós, essa referência espiritual, não só como pessoa, como cristão, mas como pastor, pregador, ministrante da Palavra de Deus.

Firmino Gouveia descansou das suas lutas e partiu para a eternidade, e eu tenho certeza de que hoje descansa em paz no seio de Abraão. Portanto, a ele, a nossa menção nesta oportunidade por tudo que foi, que fez e que representou para todos nós.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Com a palavra a Senadora Zenaide Maia.

Vai falar, Senadora?

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, já deixo claro para os brasileiros e brasileiras que têm benefício de prestação continuada que essa medida provisória não foi simplesmente para fazer revisão do benefício que eles já tinham. Essa medida provisória, a direção, foi para diminuir uma fila de 2 milhões de brasileiros e brasileiras que precisavam, que estão numa fila para conseguir um benefício de prestação continuada, e para conseguir uma licença-saúde, para que receba. Muitas pessoas têm um atestado médico, mas a empresa só dá 15 dias, e ela fica seis meses sem poder voltar para o trabalho e também não recebe o benefício. E também aposentadorias por invalidez, gente: tem gente que faz três anos que está numa fila!



Então era necessário alguém fazer. O Governo fez a medida provisória, e a Senadora Zenaide resolveu relatar, porque era importante a gente facilitar a contratação de mais peritos, e àqueles que já são peritos receberem um bônus, um abono, mas é uma gratificação para poder acelerar e reduzir essa fila.

A questão que estava aqui era sobre um decreto que já foi negociado. Mas quero dizer aqui parabéns, é uma esperança. Nós vamos acompanhar a redução dessa fila, e essa medida provisória me preocupou porque, se ela não fosse votada, ela caducaria, e esses 2 milhões de brasileiros e brasileiras iriam continuar numa fila.

Um agradecimento grande aos colegas Senadores pelo apoio e às colegas Senadoras. Quero dizer que é um ganho para a sociedade, e dizer que o Congresso Nacional se preocupa com os senhores.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Obrigado, Senadora Zenaide.

Com a palavra o Senador Jayme Campos para uma comunicação inadiável.

**O SR. CARLOS VIANA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, após o Jayme Campos, gostaria de me manifestar sobre... discussão da matéria, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Não, não, não há...

**O SR. CARLOS VIANA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Sim, é bem rápido, Excelência, é bem rápido.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – A matéria que foi votada já?

**O SR. CARLOS VIANA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Exatamente, positivo, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Senador Jayme Campos, V. Exa. dispõe de cinco minutos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para comunicação inadiável.) – Com tolerância de pelo menos mais dois ou três minutos, né, Sr. Presidente?

Sr. Presidente, Senador Humberto Costa, Sras. e Srs. Senadores, eu subo à tribuna para tratar do Projeto de Lei nº 3.488, de minha autoria, que torna obrigatória a publicação de informações sobre bens minerais contidos nos produtos nacionais, além de criar o selo de eficiência mineral, uma ação que alinha a inovação, a transparência e a soberania nacional em torno de um tema estratégico: a mineração e sua relevância para o Brasil do presente e, sobretudo, do futuro.

Equipamentos comercializados no país, como celulares, aparelhos eletrônicos e veículos elétricos, por exemplo, precisarão informar quais minérios foram utilizados em sua fabricação, em que quantidade e qual o impacto esperado ao longo da sua vida útil. Essa prática já é corriqueira nas indústrias alimentícia e farmacêutica. O consumidor tem o direito de saber o que está utilizando, no que diz respeito aos recursos minerais, especialmente em tempos de consciência ambiental.

Portanto, Sr. Presidente, o PL 3.488, que foi destaque no jornal *Folha de S.Paulo*, se ancora em dois pilares fundamentais: a necessidade de acelerar a transição energética, que depende diretamente de minerais estratégicos; e o direito da população de conhecer, de forma objetiva, os recursos naturais que estão embutidos nos bens industrializados.

Essa transparência é educativa, promove o consumo responsável e aproxima o cidadão da realidade mineral do país, muitas vezes invisível, mas onipresente no seu cotidiano. Mais do que isso, a proposta, construída em conjunto com a Federação Brasileira de Geólogos, tem o mérito de reposicionar a mineração



na mentalidade coletiva, não como atividade isolada, mas como base concreta do progresso, da geração de emprego, da produção de fertilizantes, da tecnologia verde e da mobilidade elétrica.

O celular na mão, o alimento na mesa, o carro na garagem – todos passam pela mineração. Mostrar esse lado virtuoso da mineração é uma tarefa civilizatória.

Mas, Sras. e Srs. Senadores, o debate em torno deste projeto ganha ainda mais relevância diante do cenário geopolítico global. O recente tarifaço imposto pelo Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, sobre produtos brasileiros tem motivação mais profunda do que aparenta: trata-se de um movimento de contenção estratégica ao avanço da China nas áreas de energia, tecnologia e armamentos, e, por trás de tudo isso, estão os minerais críticos, como terras-raras, indispensáveis à economia de baixo carbono e à disputa pelo futuro tecnológico.

É nesse ponto que o Brasil desponta como ator estratégico para a economia mundial: já lideramos a produção do nióbio, com cerca de 90% das nossas reservas conhecidas; possuímos a segunda maior reserva de terras-raras do planeta, com cerca de 23% do total mundial; e subimos recentemente...

(Soa a campainha.)

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... para a sexta posição no ranking da reserva de lítio.

Os dados mostram que o Brasil não é apenas um país rico na sua biodiversidade, mas também uma potência mineral essencial para a nova economia verde – um verdadeiro trunfo para as futuras negociações comerciais com os americanos.

Entretanto, Sr. Presidente, não podemos aceitar – não podemos aceitar, volto a repetir – a posição passiva de mero exportador de matéria-prima bruta. É hora, Senador Aziz, de avançar em uma política industrial e tecnológica que integre a cadeia produtiva das terras-raras e demais minerais estratégicos ao território nacional: criar uma política nacional de minerais críticos e estratégicos; estabelecer o licenciamento federal diferenciado para projetos estratégicos; ampliar o mapeamento geológico...

(Soa a campainha.)

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... garantir apoio financeiro à pesquisa, à exploração e ao processamento; investir em infraestrutura logística e energética; incentivar a inovação tecnológica, a reciclagem e a formação de mão de obra qualificada.

Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Mas, Sras. e Srs. Senadores, para finalizar, ressalto que as terras-raras e nossos bens minerais, além do valor comercial, possuem papel central para destravar as relações diplomáticas com os Estados Unidos.

Não é hora de disputa entre Governo e oposição, ou entre esquerda e direita. Não é momento de extravagâncias do Poder Judiciário ou para atitudes de cunho personalístico. O caminho é o da negociação, do diálogo, e não o do confronto.

É preciso firmeza, mas também, eu tenho a certeza, as maneiras diplomáticas para nós defendermos os interesses...

(Interrupção do som.)

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. *Fora do microfone.*) – ... dos nossos produtores...

(Soa a campainha.)

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... empreendedores e, sobretudo, do povo brasileiro.



Concluindo, Sr. Presidente Humberto Costa, o momento exige liderança para resolver os problemas, valorizar nossa produção nacional e reforçar o protagonismo do Brasil no tabuleiro geopolítico global.

Trata-se de construir um novo patamar de consciência nacional sobre o papel das nossas riquezas naturais, da produção e da nossa soberania nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Agradeço a V. Exa.

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Concedo a palavra ao Senador Jaime Bagatotli.

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Pois não.

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Pela ordem.) – É só um apelo que eu faço a V. Exa. – eu faria esse apelo ao Presidente Davi Alcolumbre, mas, por razões outras, ele não está presente.

Quero lhe falar sobre os vetos que o Presidente Lula fez na última sexta-feira, em relação, principalmente, a estradas que já tinham sido asfaltadas e não podem ser reasfaltadas. Isso é como uma rua no município, Senador Otto Alencar. O município tem uma rua que um Prefeito deixa que se acabe toda: não tapa buraco, não asfalta. Com o tempo vai sair o asfalto todo, vai ficar em terra. Aí vem um outro Prefeito, mais cioso, vai lá e asfalta essa rua. É a 319.

Eu faço um apelo aqui ao Presidente Davi Alcolumbre – estou aqui ao lado do Deputado Adail Filho, lá do meu estado –, para que, assim que cheguem ao Congresso Nacional os vetos do Presidente Lula em relação à lei ambiental que nós votamos aqui, ele coloque em votação no Congresso Nacional, seja de forma presencial, seja remota, seja de que forma for; seja na sexta, seja no sábado ou no domingo, porque não dá mais para esperar.

Agora, escutar o Senador Jayme Campos... Senador Jayme Campos, é impossível V. Exa. pedir que a gente agregue valor naquilo que a gente tem no país hoje, para agregar valor no ferro para se produzir o aço, agregar valor em terras-raras para se produzir semicondutores, se nós temos antipatriotas dentro do Governo! Não é só fora, lá, não. São daqui, especificamente daqui, de dentro do Governo!

Não dá mais para aguentar essa política de exceção!

Amazonas e Roraima ficam como exceção. São dois estados que não fazem parte do Brasil!

É uma estrada que já foi construída, já foi asfaltada. Desde quando foi construída, 50 anos atrás, e asfaltada...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – ... hoje se gasta uma fortuna, todos os anos, Senador Jayme, para manutenção.

Com o que já se gastou de manutenção da BR-319, dava para construir dez 319 no Brasil.

O Governo gasta mal, a estrada não funciona em época de inverno, e o povo do Amazonas, de Roraima e também de Rondônia fica prejudicado por causa dessa estrada.

Então eu faço este apelo ao Presidente Davi Alcolumbre para que coloque... Até porque o Amapá, Senador Randolfe, foi beneficiado, e não foi vetada a exploração na foz do Amazonas.

Veja bem, a solidariedade do Amazonas e dos Senadores com a foz do Amapá foi clara, límpida, e



todo mundo viu. Agora, a gente quer a mesma solidariedade!

**O SR. LUCAS BARRETO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP. *Fora do microfone.*) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – O.k.

Com a palavra o Senador Jaime Bagattoli.

Cinco minutos para a manifestação de V. Exa.

**O SR. LUCAS BARRETO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Questão de ordem, Presidente. Trinta segundos.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Pois não.

**O SR. LUCAS BARRETO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é só para falar ao nosso Senador Omar Aziz que ele terá a solidariedade da Bancada do Amapá.

É uma estrada que já foi asfaltada.

Então é um absurdo o que estão fazendo também com o Amazonas.

O senhor tem aqui o nosso apoio, Senador Omar.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Senador Jaime.

**O SR. JAIME BAGATTOLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discursar.) – Obrigado, Presidente Humberto Costa.

Eu só quero parabenizar aqui o Senador Omar Aziz e dizer que, quanto à BR-319, ele tem razão. Em 1978 ela já era pavimentada; quer dizer, é uma rodovia que tem 47 anos que está pavimentada. Só tem que se fazer realmente a reconstrução, parte da reconstrução, porque parte dela já está recuperada.

Mas eu venho aqui a esta tribuna hoje, primeiro, dizer a todos os nossos pares, Senadores, que eu estou orgulhoso de nós termos conseguido 70 assinaturas para a CPI da sexualização de menores. Setenta assinaturas! É um caso inédito, Presidente Humberto Costa. E eu espero que o nosso Presidente Davi Alcolumbre... Já foi protocolado, hoje, o requerimento dessa CPI, e eu tenho praticamente certeza de que o nosso Presidente Davi Alcolumbre vai pautar isso aqui em Plenário já agora, em breve, essa situação, que é gravíssima, depois dessa denúncia do Felca, incluindo aí o Hytalo Santos. Porque essa questão dos pedófilos, essa questão de incentivar a sexualização em crianças é o maior absurdo que nós vemos ainda nos dias de hoje, no nosso país!

Eu quero ler aqui o meu discurso, porque esse assunto é um assunto gravíssimo, e eu tenho certeza de que, como nós temos 70 Senadores que assinaram essa CPI, todos os Senadores estão sensíveis a essa situação que aconteceu no nosso país.

Sras. e Srs. Senadores, população que nos acompanha neste momento pela TV Senado, hoje estamos diante de uma responsabilidade histórica e de uma urgência que não podemos mais ignorar. Dirijo-me aqui a esta tribuna para falar sobre um tema que desafia o mais fundamental compromisso que temos com a nossa nação, que é a proteção das nossas crianças.

Recentemente, tivemos um vídeo-denúncia que chocou não apenas a mim, mas a milhões de brasileiros, mostrando como crianças estão sendo sexualizadas por influenciadores e plataformas, alimentando uma indústria de abuso que corrói os valores mais sagrados da nossa sociedade.

Setenta Senadores, de diferentes partidos, uniram-se neste momento, assinando o requerimento de abertura de uma CPI com o objetivo claro de combater isso e impedir que nossos menores continuem sendo vítimas de uma exploração impune.

Quero agradecer de coração a todos os Senadores que entenderam a gravidade da situação. Deram um passo decisivo na defesa da infância e da dignidade de nossas crianças.



Este não é um momento de dúvidas, é um momento de ação.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. JAIME BAGATTOLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Está em jogo o direito de uma criança viver uma infância livre de manipulação e da sexualização precoce.

A denúncia do Felca revela uma rede de conteúdos que, sob o disfarce de entretenimento, corrompe a percepção de uma geração inteira. Estamos diante de uma verdadeira epidemia de sexualização de nossas crianças. Como cidadãos e como representantes do povo, não podemos mais ficar à margem disso.

É preciso citar que estamos enfrentando plataformas que podem estar contribuindo para a maior exploração de crianças da história, com influenciadores que se aproveitam de seu alcance viral para promover conteúdos...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. JAIME BAGATTOLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – ... que sexualizam a nossa infância. É uma coisa doentia!

(*Soa a campainha.*)

**O SR. JAIME BAGATTOLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – E tudo isso acontecendo em tempos de inteligência artificial avançada, que deveria proibir a proliferação desse conteúdo.

Adianto, porém, que eu não quero que isso se transforme em um jogo de censura nas redes sociais, e sim na melhor identificação e combate a esta sensação de impunidade de quem divulga, produz e comercializa esse tipo de conteúdo, assim como fizeram com as *bets*, em que quem aposta tem que se identificar. O nosso principal intuito com isso é mostrar que a rede social não é terra de impunidade.

Não podemos fechar os olhos, pois estamos claramente falando sobre pedófilos...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. JAIME BAGATTOLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – ... que atuam na rede da maneira mais nojenta possível...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. JAIME BAGATTOLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... e lucram com isso.

É nosso dever, neste Senado, combater e eliminar esta cultura de exploração e abuso que se instala sorrateiramente na rotina digital de nossas crianças.

Por isso, hoje, faço um apelo a todos os Senadores aqui presentes: vamos unir a nossa coragem para que essa CPI seja imediatamente instalada, para que possamos investigar, punir e criar formas efetivas de proteção à infância.

Essa não é uma batalha de partidos, de direita ou esquerda, mas de toda a sociedade. É uma batalha pela vida, pela infância e pelo futuro do Brasil. A hora de agir é agora. Temos a obrigação moral, histórica...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. JAIME BAGATTOLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – ... e política de dar um basta nisso tudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Conclua, Excelência!

(*Soa a campainha.*)



**O SR. JAIME BAGATTOLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Só mais um minuto.

Que nossa voz seja a voz da justiça, da proteção e da esperança de uma sociedade que valoriza e preserva suas crianças acima de tudo.

Conto com o apoio de cada um de vocês para que essa Comissão inicie seus trabalhos o mais breve possível.

Que nossas ações sejam rápidas e definitivas, para que coloquemos um fim em nossa monstruosidade e que, finalmente, nossas crianças possam viver, crescer e se desenvolver em um ambiente seguro, livre de exploração e violência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Senador Bagattoli, nosso aplauso a V. Exa.

Seguindo aqui a pauta...

**O SR. JAIME BAGATTOLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – Só um minuto, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Um minuto mesmo, Excelência, por favor.

**O SR. JAIME BAGATTOLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Trinta segundos.

Eu só quero dizer que eu acredito muito que o nosso Presidente Davi Alcolumbre vai pautar isso urgentemente. Nós vamos ter oito Senadores titulares nessa Comissão.

Conto com V. Exa., Senador Magno Malto, porque você já tinha também, lá no passado, feito um pedido de uma CPI sobre essa mesma situação; e que nós avancemos nisso e possamos ajudar o futuro das nossas crianças do nosso Brasil.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – O.k.

Item extrapauta, a pedido do Senador Flávio Arns: Requerimento 584, de 2025, do Senador Flávio Arns e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Votação do Requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Volto à relação dos inscritos.

Peço ao Senador Izalci que possa ocupar a Presidência para que eu possa fazer uso da palavra.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, enquanto o Senador Izalci se dirige à mesa, eu só gostaria de externar também a minha solidariedade ao pronunciamento do Jaime Bagattoli, que descreveu aquilo que vem escandalizando o Brasil, em termos dos direitos das crianças e adolescentes, aquilo que foi denunciado de uma maneira contundente pelo humorista e youtuber Felca, que fez esse trabalho para que a sociedade toda se mobilizasse a favor da criança e do adolescente.

Ao mesmo tempo, eu quero dizer que nós já aprovamos aqui, no Senado Federal, o Projeto de Lei nº 2.628, que trata justamente da proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais. Foi um trabalho enorme do Senado Federal – cerca de 50 reuniões, um trabalho detalhado –, e eu tive o prazer de relatar esse projeto de lei, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

Esse Projeto de Lei nº 2.628 foi remetido à Câmara dos Deputados e aborda justamente isso. Não estamos abordando a produção de qualquer conteúdo, mas, sim, a proteção da criança e do adolescente em



ambientes digitais. Já faz meses que está lá na Câmara dos Deputados, e a gente pede, inclusive, por parte daquela Casa, por parte do Presidente Hugo Motta, que está justamente voltado para a aprovação da legislação, que considere o trabalho enorme que esta Casa já fez. Foi aprovado por unanimidade, atende bem àquilo que todas as entidades do Brasil que atuam nessa área querem ver colocado na legislação, e está lá.

Então, a gente espera que a Casa se debruce sobre o tema, lógico, mas já tendo este subsídio, o PL 2.628, de 2022, que foi remetido já no primeiro semestre para aquela Casa, até para dizer: “Olha, o Senado já se debruçou sobre o tema, foi um trabalho enorme, mas de bons resultados”.

Agradeço a V. Exa.

**O SR. CARLOS VIANA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, são dois minutos apenas – eu pedi a palavra anteriormente...

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Pois não.

**O SR. CARLOS VIANA** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – ... ao Senador Humberto Costa –, tenha a paciência que ele não teve na hora. (*Risos.*)

É o seguinte: quando cheguei – estava atendendo –, já haviam votado a questão do BPC, e nós participamos... V. Exa. é contador e sabe muito bem o que significa o termo “as contas não fecham”. Nós estamos aprovando aqui novos benefícios, ampliação do BPC, que é necessário e justo com as pessoas que precisam da ajuda do Estado, e o Brasil precisa abraçar isso.

Mas, Senadores e Senadoras, nós não estamos planejando em absolutamente nada, em nenhum momento, o futuro do país. Quando nós viemos votar aqui o auxílio emergencial durante a covid, uma política que se mostrou muito bem-sucedida, naquela época revelou-se um Brasil profundo: 19 milhões, aproximadamente, de brasileiros que nunca contribuíram para a Previdência, nunca tiveram conta em banco, brasileiros que eram completamente desconhecidos e que são os principais requerentes do BPC ou das aposentadorias, por questões de falta de dinheiro e até para a comida.

Nós estamos caminhando para um Brasil envelhecido, um Brasil em que nascem cada vez menos crianças. Hoje, a nossa taxa de fertilidade das mulheres é menor do que a da Europa, e nós estamos ampliando os benefícios todos os dias: conta de luz, conta de gás, conta disso, conta daquilo, bolsa isso, bolsa aquilo.

Volto a dizer: eu não sou contra o país abraçar isso, mas não vejo preocupação do Governo em nós criarmos políticas de sustentação desses custos a médio e longo prazo no Brasil. A Previdência Social, com tudo aquilo que nós temos votado hoje, as contas do país, com tudo aquilo que nós temos criado, está se tornando insustentável a longo prazo. Nós estamos deixando para a próxima geração de brasileiros uma conta altíssima e difícil de ser paga, porque nem a industrialização do Brasil nós estamos conseguindo fazer corretamente.

É aqui a minha ponderação.

Muito obrigado, Excelência.

*(Durante o discurso do Sr. Carlos Viana, o Sr. Humberto Costa, Segundo Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Com a palavra o Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, público que nos acompanha pelos serviços de comunicação do Senado e nos segue pelas redes sociais, já estão em vigor as absurdas tarifas impostas pelos Estados Unidos ao Brasil em um flagrante ataque à nossa soberania – e não somos o nosso campo e eu que dizemos



isso, mas especialistas e autoridades em todo o mundo, que veem, nesse gesto hostil do Presidente Trump algo absolutamente despropositado e acintoso às relações diplomáticas entre países, especialmente entre dois parceiros como o Brasil e os Estados Unidos, cujos laços de amizade remontam a mais de 200 anos. São atos envenenados pelo bolsonarismo, por traidores da pátria, que, buscando escapar da punição por crimes que cometem, articulam um ataque externo às nossas instituições para subjugá-las ao interesse estrangeiro.

Mas nós não nos vergamos nem nos vergaremos. Nossa soberania, como tem reiterado o Presidente Lula, é inegociável, e o nosso Governo está trabalhando vivamente para reduzir danos e levar o nosso país, de forma inteligente e estratégica, a atravessar essa tormenta com os menores prejuízos possíveis ao nosso povo e ao nosso setor produtivo.

Como trouxe ontem o jornal *O Globo* em uma matéria, Brasil e Estados Unidos vivem momentos diferentes em relação a indicadores socioeconômicos, e, felizmente para nós, enquanto aqui os números de emprego e inflação melhoraram, por lá, eles têm piorado. No caso do mercado de trabalho, por exemplo, chegamos à menor taxa de desemprego da série histórica, enquanto os americanos amargam os piores números de geração de vagas desde a pandemia.

Então, a despeito de todos esses ataques e do jogo contra o Brasil que tem feito Bolsonaro, sua família e seu grupo, nosso Governo tem dado respostas consistentes contra essas absurdas ameaças.

Esta semana, um novo boicote promovido pela família Bolsonaro cancelou uma conversa telefônica que o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, teria com o Secretário de Tesouro americano para tratar do tarifaço. É golpe atrás de golpe promovido pelo bolsonarismo contra o Brasil.

Mas, como disse, estamos reagindo com diplomacia, com estratégia e muita inteligência. Ontem mesmo, o Presidente Lula conversou por cerca de uma hora com o Presidente da China, Xi Jinping, maior parceiro comercial do Brasil. Desse diálogo, saiu mais forte a defesa da união do Sul Global contra o unilateralismo e o protecionismo.

O Presidente chinês ressaltou que o seu país e o Brasil podem dar um exemplo de unidade e autossuficiência em um sistema comercial multilateral que dialogue com as aspirações de um mundo livre e distante dessa ofensiva tarifária, isolacionista, arquitetada por Trump em prejuízo da liberdade equilibrada das trocas comerciais globais.

Os Brics têm um papel fundamental nesse propósito. Somente neste Governo do Presidente Lula abrimos 398 novos mercados em 71 países, nos cinco continentes. Somos um país da paz, do diálogo, das boas relações diplomáticas, que valorizamos e impulsionamos com aqueles países que querem conversar conosco.

Não estamos à mercê de ninguém. É lamentável que, enquanto Bolsonaro e família trabalham contra o Brasil, Governadores com estados profundamente afetados pelo tarifaço estejam inertes quanto a esses ataques, como é o caso de Tarcísio de Freitas, em São Paulo; Romeu Zema, de Minas Gerais; Ronaldo Caiado, de Goiás, e Ratinho Júnior, do Paraná. Eles se colocam em silêncio conivente com o bolsonarismo, enquanto produtores e empregos nos seus estados são duramente afetados por esses atos de traição. São igualmente traidores do Brasil.

Apesar da omissão dos covardes, o nosso Governo, que não se curva a ameaças, está dando as soluções.

Nosso país foi rico em recursos naturais, em cultura, em biodiversidade e em talentos. Somos uma nação com um povo resiliente, criativo e capaz de transformar desafios em oportunidades. Somos uma potência em ascensão que, longe de se submeter a pressões externas, defende a construção de uma ordem econômica mais justa, onde os países em desenvolvimento tenham acesso equitativo aos mercados e às tecnologias, sem a imposição de barreiras ou sanções que perpetuem a desigualdade. O uso de tarifas



punitivas por Donald Trump é uma tentativa flagrante de enfraquecer economias emergentes e redesenhar as regras do comércio global de maneira unilateral.

De forma firme e clara, nosso Governo se posiciona contra esse tipo de atitude e não vai aceitar que sejamos tratados como nação subalterna. Não vamos bater continência para a bandeira de qualquer nação estrangeira. Nossa trabalho é a construção de um Brasil forte, um Brasil que não teme se posicionar e que, com seus aliados, busca um futuro de justiça, paz e prosperidade para todos. A nossa soberania é inegociável.

E nos dá uma enorme alegria e um grande conforto saber que, em um momento de ataque tão virulento como este, estamos sob a liderança decisiva do Presidente Lula, um homem cuja vida é comprometida com a defesa intransigente dos interesses nacionais e do povo brasileiro. Eu não tenho dúvida de que o Brasil sairá imensamente mais forte de todo esse processo.

Muito obrigado a todos e a todas.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Presidente Humberto Costa, peço a V. Exa. para reassumir para que eu possa também fazer o meu pronunciamento, mas antes vou pedir a V. Exa.: há dois requerimentos de sessão solene, um quanto ao Sesc e Senac, Sebrae, Senar, uma homenagem ao Sistema S, e também um quanto ao Dia Nacional dos Corretores, que V. Exa. possa colocá-los em votação.

Muito obrigado.

*(O Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Costa, Segundo Vice-Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Vamos colocar aqui em votação dois requerimentos além da pauta.

Primeiro, um que requer a realização de sessão... Ah, pois não. (Pausa.)

Do Senador Izalci, item extrapauta.

Requerimento 994, de 2024, que requer a realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia Nacional dos Corretores de Imóveis.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Também extrapauta.

Requerimento nº 19, de 2025, de autoria dos Senadores Izalci Lucas e outros, que requer a realização de sessão especial destinada a homenagear o Sistema S (Senai, Senac, Sesi, Sesc, Sebrae, Senar, Sest, Senat e Sescoop).

Votação do Requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o Requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Com a palavra o Senador Izalci Lucas para o seu pronunciamento.

V. Exa. tem dez minutos.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, já estamos chegando à metade de agosto. Este mês tivemos feliz Dia dos Pais, feliz Dia do Estudante, feliz Dia dos Advogados, só não tivemos o feliz dia em que começamos a CPMI do INSS. São meses de escândalo, e nada de resposta e responsáveis presos.

Já passamos da metade do ano, e esse caso de corrupção, que é lá do semestre passado, parece que



as pessoas esqueceram, não se sensibilizaram, não se importam. Melhor dizendo, alguns esqueceram, mas nós aqui da oposição, a gente se lembra bem, e faço questão de relembrar quem já esqueceu ou finge que não se lembra.

Essas pessoas esquecem que as vítimas dessa roubalheira, no final, não são apenas os aposentados, somos todos nós, brasileiros, que pagamos essa conta, porque os valores roubados estão sendo devolvidos para as vítimas. De acordo com o INSS, dos R\$6,3 bilhões roubados, mais de R\$1 bilhão já foi devolvido. Mas calma, antes de comemorar, o que está sendo devolvido não é o dinheiro recuperado dos criminosos que roubaram, não. Esta parte tem que ficar clara para todo mundo: o dinheiro que está sendo devolvido é dos impostos que todos nós pagamos, desde quem declara, até a criança que apenas compra uma balinha na padaria. Todo mundo está pagando imposto para cobrir mais este caso de corrupção que surge neste Governo – é mensalão, é petrolão, é INSS –; sempre somos nós que pagamos essa conta, enquanto os bandidos que roubaram estão soltos, gastando esse dinheiro.

Fica cada vez mais claro que somente nós, da direita, nos importamos em investigar esses escândalos. Cadê o pessoal da esquerda pedindo a CPMI? Cadê a esquerda pedindo para investigar o irmão do Lula? O sindicato dele é um dos maiores responsáveis pelo roubo, mas cadê alguém da esquerda pedindo investigação? Nessa hora ninguém aparece. E esse pagamento, além de sair do nosso bolso, tem demorado para chegar às vítimas que sofreram o golpe, lembrando que essa demora é inconstitucional e ilegal, de acordo com o inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição e também de acordo com a Lei 9.784, de 1999, que diz que o cidadão tem direito de ser tratado com celeridade pelo órgão público e o órgão não pode dificultar a vida do cidadão, criando barreiras.

Sendo Líder da Oposição no Congresso, vou continuar cobrando, vou continuar apontando os responsáveis, vou continuar mostrando para quem finge que não vê e vou relembrar a todos que nós não vamos descansar até que os responsáveis sejam presos e o nosso dinheiro seja recuperado. Não vamos parar enquanto não for aprovada, não for instalada a CPMI do INSS. E eu espero que ainda nesta semana seja realmente resolvida essa questão.

É importante as pessoas lembrarem o que está acontecendo hoje com os nossos aposentados. Primeiro, o Supremo Tribunal Federal, na figura do Presidente Dias Toffoli, do Ministro Dias Toffoli, determinou o pagamento dos aposentados e pensionistas com o dinheiro do Orçamento; aliás, do Orçamento não, fora do Orçamento, sem impacto no arcabouço fiscal, fora da questão do arcabouço. E o pior: ele condiciona que – uma coisa que é ilegal –, para receber esse valor corrigido, o aposentado deve desistir de qualquer ação. E sabe por que ele colocou isso? Porque o Código de Defesa do Consumidor é claro: todos os aposentados e pensionistas que foram roubados terão que receber em dobro – está no Código de Defesa do Consumidor. E agora o Supremo, para resguardar o INSS, o Governo, determina que só pode receber aquele que assinar o acordo: “Não vou entrar na justiça contra o Governo”, “Não vou entrar na justiça contra o INSS”, uma coisa da qual, se fosse na primeira instância, na segunda instância, no STJ, teria como se recorrer, porque o Código de Defesa do Consumidor é muito claro.

Eu tenho certeza de que essas cláusulas, essas decisões, decididas monocraticamente, serão derrubadas pela própria Justiça, porque não se pode condicionar a não entrar na Justiça um direito do cidadão, e eu espero que a gente possa, então... Que esses aposentados possam, depois, receber em dobro aquilo que foi retirado deles.

Eu espero também que a gente instale imediatamente essa CPMI, porque nós já vimos: não é só questão de aposentado e pensionista, nós temos a questão do seguro defeso... Eu assisti agora, na MP 1.303, ao mesmo discurso que eu ouvi em 2019. Todo mundo, na Medida Provisória 1.303, queria tirar um artigo, que é o do recadastramento, dizendo das dificuldades de fazer recadastramento. Ora, esse mesmo discurso foi construído em 2019, quando as aposentadorias rurais eram concedidas apenas através



de uma declaração do sindicato, da Contag, e, naquele momento, a própria Contag colocava o aposentado para assinar a autorização para desconto de consignado em folha, não só de consignado, mas também dessas associações... desses descontos de assistência odontológica, de assistência médica, de assistência jurídica, de parte social, coisa que nunca existiu, mas eles assinavam concordando com o desconto. Depois, veio esse monte de instituições falsificando assinatura, pagando terceiros para pegar mais assinaturas de aposentados e pensionistas, e muitos assinavam sem saber exatamente o que estavam assinando, fora um grande número de falsificações de assinaturas.

Então, tudo isso será esclarecido. Independentemente de data, de ano, de Governo, nós vamos identificar, caso a caso, para que, realmente, os aposentados e pensionistas tenham recuperado o seu recurso em dobro.

É isso que é justiça.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Fala da Presidência.) – Obrigado a V. Exa.

Não havendo mais oradores inscritos, informo que está convocada a sessão deliberativa ordinária para amanhã, quarta-feira, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

## Senado Federal 57ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

### 89ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 12/08/2025 07:00:00 até 12/08/2025 20:05:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PT	CE	Augusta Brito	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PSB	CE	Cid Gomes	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
República	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
República	DF	Damares Alves	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
PL	AL	Dra. Eudócia	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
PSD	MA	Eliziane Gama	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PSB	PR	Flávio Arns	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PL	SC	Jorge Seif	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X
PL	ES	Magno Malta	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
República	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X

Emissão 12/08/2025 20:04:47





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

## Senado Federal 57ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

### 89ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 12/08/2025 07:00:00 até 12/08/2025 20:05:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
MDB	GO	Pedro Chaves	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
PL	RJ	Romário	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X
PSDB	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PL	GO	Wilder Morais	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X

*Compareceram 64 senadores.*



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 89<sup>a</sup> SESSÃO**

## **EXPEDIENTE**

### **Matéria recebida da Câmara dos Deputados**





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2025

(Proveniente da Medida Provisória nº 1296, de 2025)

Institui o Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB) no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Departamento de Perícia Médica Federal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

### DOCUMENTOS:

- Legislação citada
- Medida provisória original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2887613&filename=MPV-1296-2025](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2887613&filename=MPV-1296-2025)
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista  
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/0c9413de-ea9a-48e3-8d90-72cccc9aab16>
- Nota técnica  
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/0b3c0e86-3452-484f-a317-300923504d09>
- Sinopse de tramitação na Câmara  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_imp;proposicoesWeb2?idProposicao=2498090&ord=1&tp=completa](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;proposicoesWeb2?idProposicao=2498090&ord=1&tp=completa)



[Página da matéria](#)

Avulso da MPV 1296/2025 [1 de 10]



## CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 11/08/2025

Institui o Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB) no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Departamento de Perícia Médica Federal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB) no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Departamento de Perícia Médica Federal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

Art. 2º O PGB tem como objetivo prioritário viabilizar a realização das reavaliações e das revisões de benefícios previdenciários e assistenciais previstas no art. 69 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social), no art. 101 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e no art. 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

Parágrafo único. Integrarão também o PGB:

I - os processos e os serviços administrativos cujo prazo de análise tenha superado 45 (quarenta e cinco) dias ou que estejam com prazo judicial expirado;

II - as avaliações sociais que compõem a avaliação biopsicossocial do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e

III - os serviços médico-periciais:

a) realizados nas unidades de atendimento da Previdência Social sem oferta regular de serviço médico-pericial;

2968677



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2968677>

Avulso da MPV 1296/2025 [2 de 10]




**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Data do Documento: 11/08/2025

b) realizados nas unidades de atendimento da Previdência Social em que o prazo máximo para agendamento seja superior a 30 (trinta) dias;

c) com prazo judicial expirado; e

d) relativos a análise documental, desde que realizados em dias úteis após as 18 h (dezoito horas) e em dias não úteis.

Art. 3º Poderão participar do PGB, no âmbito de suas atribuições:

I - os servidores ocupantes de cargos integrantes da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004; e

II - os servidores ocupantes de cargos das carreiras de Perito Médico Federal, de Supervisor Médico-Pericial e de Perito Médico da Previdência Social, de que tratam as Leis nºs 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 9.620, de 2 de abril de 1998, e 10.876, de 2 de junho de 2004.

Parágrafo único. A execução de atividades no âmbito do PGB não poderá afetar a regularidade dos atendimentos e dos agendamentos nas agências da Previdência Social.

Art. 4º Para a execução do PGB, são instituídos:

I - o Pagamento Extraordinário do Programa de Gerenciamento de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (PEPGB-INSS), no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais); e

II - o Pagamento Extraordinário do Programa de Gerenciamento de Benefícios da Perícia Médica Federal (PEPGB-PMF), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

2968677



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2968677>

Avulso da MPV 1296/2025 [3 de 10]


**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

3

Parágrafo único. O PEPGB-INSS e o PEPGB-PMF serão pagos conforme tabela de correlação de processos ou serviços concluídos, na forma prevista no ato de que trata o art. 6º desta Lei.

Art. 5º O PEPGB-INSS e o PEPGB-PMF observarão as seguintes regras:

I - não serão incorporados aos vencimentos, à remuneração ou aos proventos das aposentadorias e das pensões;

II - não servirão de base de cálculo para benefícios ou vantagens;

III - não integrarão a base de contribuição previdenciária do servidor; e

IV - não serão devidos nas hipóteses de:

a) pagamento de adicional pela prestação de serviço extraordinário ou de adicional noturno referente à mesma hora de trabalho; e

b) compensação de horas, inclusive por participação em movimento grevista.

Art. 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado do Ministério da Previdência Social, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e da Casa Civil da Presidência da República disporá sobre os procedimentos para operacionalização do PGB, especialmente sobre os critérios a serem observados para:

I - a adesão dos servidores de que trata o art. 3º desta Lei ao PGB;

2968677



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2968677>

Avulso da MPV 1296/2025 [4 de 10]





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Data do Documento: 11/08/2025

II - o monitoramento e o controle do atingimento das metas estabelecidas de análise de processos e de realização de perícias médicas e análises documentais;

III - a definição da ordem de prioridade para a análise de processos e para a realização de perícias médicas e análises documentais; e

IV - a fixação de limite de pagamento das parcelas previstas nos incisos I e II do *caput* do art. 4º desta Lei.

§ 1º O ato conjunto previsto no *caput* estabelecerá meta específica de desempenho para os servidores públicos de que trata o art. 3º desta Lei, com o propósito de atender à demanda ordinária e regular do INSS e do Ministério da Previdência Social, e o seu alcance constitui requisito para que o servidor possa realizar atividades no âmbito do PGB.

§ 2º O Ministério da Previdência Social e o INSS publicarão em seus sítios eletrônicos oficiais relatórios trimestrais dos quais constem os resultados do PGB, com informações sobre o número de processos analisados, perícias realizadas, valores economizados, tempo médio de atendimento e impacto social estimado.

Art. 7º A implementação e o pagamento do PEPGB-INSS e do PEPGB-PMF ficarão condicionados à expressa autorização na lei orçamentária anual e na lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo único. O INSS ficará responsável pela descentralização do crédito orçamentário para as atividades sujeitas ao PGB, no limite das dotações orçamentárias.

Art. 8º O PGB terá prazo de duração de 12 (doze) meses, contado da data de publicação da Medida Provisória nº

2968677



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2968677>

Avulso da MPV 1296/2025 [5 de 10]




**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Data do Documento: 11/08/2025

1.296, de 15 de abril de 2025, e poderá ser prorrogado, uma única vez, desde que a sua vigência não ultrapasse a data de 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Ato conjunto dos Ministros de Estado do Ministério da Previdência Social, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e da Casa Civil da Presidência da República disporá sobre a prorrogação de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 9º Fica instituído o Comitê de Acompanhamento do PGB, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, com a competência de:

I - avaliar e monitorar periodicamente as atividades, os processos de trabalho, a gestão e o alcance dos objetivos estabelecidos no âmbito do PGB;

II - identificar e recomendar eventuais melhorias nos processos de trabalho e nos procedimentos aplicados para a execução do PGB;

III - contribuir para a governança e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, com vistas a garantir o acréscimo de capacidade operacional para viabilizar a realização de reavaliações e de revisões de benefícios previdenciários e assistenciais;

IV - analisar e opinar acerca:

a) dos relatórios periódicos de acompanhamento do PGB; e

b) do relatório final do PGB; e

V - elaborar parecer fundamentado sobre a prorrogação do PGB a que se refere o parágrafo único do art. 8º desta Lei.



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2968677>

Avulso da MPV 1296/2025 [6 de 10]

2968677


**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Data do Documento: 11/08/2025

Parágrafo único. O Comitê de Acompanhamento do PGB terá suas atividades encerradas em até 1 (um) mês após o término do PGB no âmbito do INSS e do Departamento de Perícia Médica Federal.

Art. 10. O Comitê de Acompanhamento do PGB é composto de 1 (um) representante da carreira de Perícia Médica Federal e de representantes dos seguintes órgãos:

I - Ministério da Previdência Social, que o coordenará;

II - Casa Civil da Presidência da República;

III - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e

IV - INSS.

§ 1º Cada membro titular terá 1 (um) suplente, que o substituirá em suas ausências e em seus impedimentos.

§ 2º Os membros do Comitê de Acompanhamento do PGB e os respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades que representam e designados em ato do Ministro de Estado da Previdência Social.

Art. 11. São atribuições do Coordenador do Comitê de Acompanhamento do PGB:

I - convocar reuniões;

II - providenciar a pauta das reuniões;

III - iniciar e encerrar as reuniões;

IV - assinar e despachar os comunicados, os expedientes e os demais atos do Comitê de Acompanhamento do PGB;

2968677



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2968677>

Avulso da MPV 1296/2025 [7 de 10]




**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

7

V - designar membro responsável para as atividades a serem desenvolvidas e fixar prazo para a sua execução e conclusão.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do Comitê de Acompanhamento do PGB será exercida pelo Ministério da Previdência Social.

Art. 12. O Comitê de Acompanhamento do PGB reunir-se-á bimestralmente em caráter ordinário e, em caráter extraordinário, mediante convocação de quaisquer dos seus membros.

§ 1º O quórum de reunião e de aprovação do Comitê de Acompanhamento do PGB é a maioria dos seus membros.

§ 2º Na hipótese de empate, além do voto ordinário, o Coordenador terá o voto de qualidade.

Art. 13. O Comitê de Acompanhamento do PGB poderá:

I - convidar servidores ou especialistas para auxiliar nas deliberações, sem direito a voto; e

II - instituir grupos de trabalho com atribuições específicas.

Parágrafo único. Os grupos de trabalho serão instituídos e compostos na forma de ato do Comitê de Acompanhamento do PGB.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de agosto de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente

2968677



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2968677>

Avulso da MPV 1296/2025 [8 de 10]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 167/2025/SGM-P

Brasília, 07 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2025 (Medida Provisória nº 1.296, de 2025, do Poder Executivo), que “Institui o Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB) no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Departamento de Perícia Médica Federal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência Social”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA  
Presidente

Avulso da MPV 1296/2025 [9 de 10]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - art62
- Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social (1991) - 8212/91  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8212>
  - art69
- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social (1991) - 8213/91  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>
  - art101
- Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (1993) - 8742/93  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1993;8742>
  - art21
- Lei nº 9.620, de 2 de Abril de 1998 - LEI-9620-1998-04-02 - 9620/98  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998;9620>
- Lei nº 10.855, de 1º de Abril de 2004 - LEI-10855-2004-04-01 - 10855/04  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2004;10855>
- Lei nº 10.876, de 2 de Junho de 2004 - LEI-10876-2004-06-02 - 10876/04  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2004;10876>
- Lei nº 11.907, de 2 de Fevereiro de 2009 - LEI-11907-2009-02-02 - 11907/09  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2009;11907>
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2025;1296  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2025;1296>



# Requerimentos





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 468, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de imersão internacional a convite da Frente Parlamentar Mista da Educação, em Singapura.

**AUTORIA:** Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 468/2025 - CDIR [1 de 5]



**REQUERIMENTO N° DE**

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Singapura, Ásia, de 16/08/2025 a 22/08/2025, a fim de participar da imersão internacional que ocorrerá em Singapura, a convite da Frente Parlamentar Mista da Educação.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 16/08/2025 a 22/08/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2025.

**Senador Alessandro Vieira  
(MDB - SE)**

Avulso do REQ 468/2025 - CDIR [2 de 5]





SENADO FEDERAL  
Presidência

SF/25120.86459-45 (LexEdit)

Ofício nº 0468.2025-PRESID

Brasília, 5 de AGOSTO de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Alessandro Vieira**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.133150/2025-37.**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na missão internacional a Singapura, a ser realizada em Singapura, no período de **16 a 22 de agosto de 2025**, nos termos do Ofício nº 0141/2025/GSAVIEIR e convite anexos.

Atenciosamente,

**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal





Brasília, 17 de julho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Alessandro Vieira

A **Frente Parlamentar Mista da Educação, por meio de seu Conselho Consultivo**, tem a honra de convidá-lo a participar da imersão internacional que ocorrerá em Singapura entre os dias 16 e 22 de agosto de 2025. Trata-se de uma agenda realizada **em parceria com a Comissão Especial do Plano Nacional de Educação** no Senado, com o objetivo de qualificar as discussões acerca do tema e aprofundar o conhecimento sobre políticas educacionais de excelência com foco em inovação, formação docente, avaliação e liderança – a partir da experiência de um dos sistemas educacionais mais bem-sucedidos do mundo.

A missão oficial está sendo organizada com a participação da Mesa Diretora da Comissão Especial e tem como propósito subsidiar o plano de trabalho e as atividades previstas na tramitação do Novo PNE. Contempla uma agenda estruturada com interlocutores do governo de Singapura, universidades e instituições de ensino técnico e básico, oferecendo aos(as) parlamentares da FPME e da Comissão Especial uma oportunidade estratégica de subsídio técnico à atuação legislativa. Tal missão conta com o apoio de organizações do Conselho da Frente da Educação para sua realização.

**Programação prévia\*:**

- 16/08: Saída do Brasil
- 17/08: Chegada a Singapura e Jantar de Abertura
- 18/08: Visita à Singapore Examination and Assessment Board (SEAB) e ao Institute of Technical Education (ITE)
- 19/08: Encontro com o Ministério da Educação, visita à Nanyang Technological University e ao National Institute of Education
- 20/08: Visita à Academy of Singapore Teachers e às escolas primárias
- 21/08: Momento de consolidação e retorno ao Brasil
- 22/08: Chegada ao Brasil

*\*algumas agendas a confirmar*

A participação de Vossa Excelência é de grande relevância para a qualidade das discussões e seus desdobramentos. A troca de experiências, boas práticas e o diálogo internacional são estratégias



Avulso do REQ 468/2025 - CDIR [4 de 5]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3DA760B2006E0380.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>





SF/25120.86459-45 (LexEdit)

valiosas para o avanço da educação pública brasileira. Nos próximos dias, enviaremos informações detalhadas sobre logística e instruções para garantia de participação na imersão.

Contamos com a presença e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Conselho Consultivo/Frente Parlamentar Mista de Educação**



Avulso do REQ 468/2025 - CDIR [5 de 5]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3DA760B2006E0380.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 471, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da "Missão Empresarial do Setor de Serviços", em Miami e Washington DC, nos Estados Unidos da América.

**AUTORIA:** Senador Laércio Oliveira (PP/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 471/2025 - CDIR [1 de 3]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

SF/25594.20648-86 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Miami, Washington DC, de 26/08/2025 a 29/08/2025, a fim de participar na Missão Empresarial do Setor de Serviços.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 26/08/2025 a 29/08/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

**Senador Laércio Oliveira  
(PP - SE)**

Avulso do REQ 471/2025 - CDIR [2 de 3]





SENADO FEDERAL  
Presidência

SF/25594.20648-86 (LexEdit)

Ofício nº 0466.2025-PRESID

Brasília, 5 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Laércio Oliveira**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
Ref.: Documento nº 00100.137783/2025-14.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com diárias e seguro-viagem, na Missão Empresarial do Setor de Serviços aos Estados Unidos da América, a ser realizada nas cidades de Miami e Washington DC, nos Estados Unidos da América, no período de **26 a 29 de agosto de 2025**, nos termos do Ofício GSLAERCIO nº 261/2025 e convite anexos.

Atenciosamente,

**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal

Avulso do REQ 471/2025 - CDIR [3 de 3]

CEP: 70165-900 – Brasília – DF – Telefone: (61) 3303-3000 – E-mail: presidencia@senado.leg.br

SENADO FEDERAL – PÁGINA 001 DE 000 PÁGINAS – PÁGINA 000000 DE 000000 PÁGINAS – CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 91A4EE44006F00A4





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 476, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do encontro do Parlamento Amazônico, em Bogotá, Colômbia.

**AUTORIA:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 476/2025 - CDIR [1 de 7]





SF/25476.65484-80 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Bogotá (Colômbia), de 19/08/2025 a 20/08/2025, a fim de participar do encontro do Parlamento Amazônico.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 18/08/2025 a 21/08/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

**Senador Nelsinho Trad  
(PSD - MS)**

Avulso do REQ 476/2025 - CDIR [2 de 7]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

**OFÍCIO 307/2025-GSNTRAD**

Brasília, 05 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Davi Alcolumbre**  
 Presidente do Senado Federal

**Assunto: Missão Oficial**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, informo que como Presidente do Parlamento Amazônico – PARLAMAZ, participarei do Encontro Parlamentário Amazônico, em Bogotá – Colômbia nos dias 19 e 20 de agosto.

Por se tratar de missão oficial, na qual representarei o Senado Federal, solicito a Vossa Excelência autorização com ônus para o Senado Federal com emissões aéreas, seguro-viagem e pagamento de diárias no referido período, conforme convite anexo.

Aproveito e renovo préstimo de elevada consideração.

Respeitosamente,

**Senador Nelsinho Trad**  
 PSD/MS

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º – CEP 70165-900 – Brasília DF  
 Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 – Fax: +55 (61) 3303-6774 – [sen.nelsinhotrad@senado.leg.br](mailto:sen.nelsinhotrad@senado.leg.br)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 915B774C006E753F.

Avulso do REQ 476/2025 - CDIR [3 de 7] [v.aspx](#)





**Agosto 4 de 2025**

Apreciado Señor  
 Presidente del Parlamento Amazónico  
**Senador Nelsinho Trad Filho**  
 República Federativa del Brasil

En el marco de la Cumbre de Presidentes de la Amazonía 2025, y con el liderazgo de la Cancillería de Colombia, el apoyo de la International Conservation Caucus Foundation -ICCF-, nos complace extenderle una cordial invitación a participar en el **Encuentro Parlamentario Amazónico**, que tendrá lugar en la ciudad de Bogotá los próximos 19 y 20 de agosto en Bogotá DC, en modalidad presencial, en las instalaciones de la Hemeroteca de la Universidad Nacional de Colombia, Auditorio Principal.

El día 19 en horas de la tarde, se propone la realización de la Mesa Directiva del Parlamento Amazónico, a realizarse en las Instalaciones del Congreso de la República a partir de las 3:00 P.M. hora de Bogotá. En este encuentro, se propone conversar sobre las acciones por parte del Parlamaz para la COP30, y las próximas actividades presenciales del Parlamaz, definición de sede de la reunión, entre otros temas propuestos por la Mesa Directiva.

Para el dia 20 de agosto, a continuación presentamos la agenda del evento:

**AGENDA  
 EVENTO PARLAMENTARIO  
 CUMBRE DE PRESIDENTES DE LA AMAZONIA**

En el marco de la Cumbre de Presidentes de la Amazonía 2025, la Mesa de Trabajo Parlamentaria será un espacio de diálogo político y cooperación legislativa entre los Congresos del Bioma Amazónico. Esta instancia permitirá intercambiar experiencias y avanzar en iniciativas comunes orientadas al desarrollo sostenible, la promoción de la bioeconomía, la restauración de paisajes forestales y el fortalecimiento de políticas públicas que reconozcan el papel estratégico del Amazonas en la acción ambiental a nivel global. Con el apoyo y liderazgo de los Caucus Conservacionistas de los Países de la Región, y con el acompañamiento de The ICCF Group y el Secretariado del



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 915B774C006E753F

Avulso do REQ 476/2025 - CDIR [4 de 7] [v.aspx](#)





Parlamento Amazónico -PARLAMAZ-, este espacio busca consolidar una agenda legislativa compartida que contribuya a la gobernanza integral de la región.

Asimismo, esta mesa realizará seguimiento a la Resolución 3 del Parlamento Amazónico (Parlamaz), que impulsa su integración progresiva a la Organización del Tratado de Cooperación Amazónica (OTCA), como parte de una visión renovada de articulación institucional en la región. En ese sentido, se fortalece el papel de los parlamentos en los mecanismos de cooperación amazónica, reconociendo que la participación legislativa es clave para avanzar en marcos normativos coherentes, sostenibles y con enfoque territorial. El respaldo de los Congresos del Bioma a este proceso reafirma el compromiso político con una Amazonía sostenible, integrada y con protagonismo parlamentario en los procesos multilaterales.

Los temas que se abordarán en esta mesa, obedecen a los priorizados en los diálogos amazónicos y en los cuales, en el marco del Desarrollo Sostenible, requieren de una acción puntual por parte de los legisladores del Bioma Amazónico.

Los temas son:

- Agua
- Temas forestales
- Mitigación y adaptación al cambio climático
- Seguridad pública e ilícitos
- Fenómeno del Niño
- Manejo Integrado del Fuego

### **Miercoles dia 20 de agosto**

**1:30 P.M. - 2:30 P.M.** Bienvenida de los Parlamentarios y Registro

**2:30 P.M. - 2:50 P.M.** Acto de apertura: (3 mins por persona)

Señora Canciller de la República de Colombia, Rosa Yolanda Villavicencio Mapy

Señor Vicecanciller y Director de Soberanía, Javier Pava Sanchez



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 915B774C006E753F.

Avulso do REQ 476/2025 - CDIR [5 de 7] v.aspx





Señor Presidente del Senado de la República de Colombia, Lidio García Turbay

Señor Presidente de la Cámara de Representantes, Julián López Tenorio

Señor Presidente del Parlamento Amazónico, Nelsinho Trad Filho

Señora Vicepresidente por Colombia para el Parlamento Amazónico, y  
Copresidente del Caucus Conservacionista Yenica Acosta Infante

Señor Vicepresidente por Colombia para el Parlamento Amazónico, Carlos  
Adolfo Ardila Espinosa y Copresidente del Caucus Conservacionista

**2:50 P.M. - 3:20 P.M.** Conferencia magistral Restauración Forestal para el Desarrollo Sostenible de la Amazonía: Retos y desafíos con perspectiva legislativa

**3:20 P.M. - 4:00 P.M.** Diálogo Parlamentario sobre Restauración Forestal para el Desarrollo Sostenible.

**4:00 P.M. - 4:30 P.M.** Presentación de las necesidades legislativas identificadas en las mesas de trabajo: Agua, Asuntos Forestales, Mitigación y Adaptación al Cambio Climático, Manejo Integrado del Fuego (5 minutos por tema)

**4:30 P.M. - 5:15 P.M.** Reacciones de los Parlamentarios a los temas abordados y sus necesidades legislativas.

**5:15 P.M.** Lectura de la Declaratoria enviada previamente a los participantes

**6:00 P.M.** Palabras de cierre y firma protocolaria de la declaratoria

**7:00 P.M.** Coctel de cierre y confraternización



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 915B774C006E753F

Avulso do REQ 476/2025 - CDIR [6 de 7] [i/v.aspx](#)





SENADO FEDERAL  
Presidência

SF/25476.65484-80 (LexEdit)

Ofício nº 0479.2025-PRESID

Brasília, 08 de AGOSTO de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Nelsinho Trad**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
Ref.: Documento nº 00100.140090/2025-17.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no Encontro Parlamentário Amazônico, a ser realizado na cidade de Bogotá, na Colômbia, nos dias **19 e 20 de agosto de 2025**, nos termos do Ofício nº 307/2025-GSNTRAD e convite anexos.

Atenciosamente,



**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal



## DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**Projeto de Lei de Conversão nº 3/2025**





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 598, DE 2025

Requer, pela Liderança do Republicanos, destaque para votação em separado do inciso II do parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão 3/2025.

**AUTORIA:** Líder do REPUBLICANOS Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 598/2025 [1 de 4]



**RQS  
00598/2025**

SF/25098.94967-83 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Republicanos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do inciso II do parágrafo único do art. 2º do PLV 3/2025.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória 1296/2025, que tem sido apelidada de “MP do pente fino nos benefícios sociais”, tem sido fortemente criticada por diversos setores da sociedade civil, especialmente pelos segmentos de idosos e pessoas com deficiência, os quais têm sido alvos de revisões súbitas e cortes indevidos do Benefício de Prestação Continuada (BPC), sem adequada oportunidade de ampla defesa e sem os devidos esclarecimentos à população afetada acerca das razões dessas medidas repentinhas.

**Chegou ao nosso conhecimento que as pessoas estão em pânico, porque o governo tem adotado a seguinte prática: suspensão imediata dos benefícios sociais e intimação do beneficiário para entregar uma enxurrada de documentos, que são inviáveis de serem apresentados em tempo hábil dentro do prazo exíguo exigido.**



Dentro desse contexto perverso de desrespeito à ampla defesa, essa MP do Pente Fino acabou criando uma lógica perversa de incentivo aos cortes de benefícios sociais, ao prever uma gratificação financeira concedida aos servidores do INSS para que eles ganhem mais dinheiro à medida que aumentam a realização de revisões de benefícios sociais, o que servirá apenas para prejudicar os mais vulneráveis, gerar ineficiência na máquina administrativa e aumentar o gasto público.

Em suma: essa MP está usando o dinheiro suado de impostos pagos pela população, ou seja, está tirando dinheiro da saúde e da educação, para, diante de todos esses problemas e denúncias apresentadas, premiar os peritos do INSS pelo aumento de corte dos benefícios sociais da população carente.

Essa MP implementa, na prática, uma verdadeira cultura de industrialização dos cortes dos benefícios sociais, o que representará um grande retrocesso aos direitos da população mais vulnerável.

**O presente destaque tem como objetivo retirar o BPC desse Programa do Pente Fino, de modo que os idosos e pessoas com deficiência, que se encontram em situação de miserabilidade, não sejam prejudicados com esses cortes repentinos que têm sido realizados pelo governo, conforme noticiado amplamente na imprensa.**



Contamos com o apoio dos Pares para aprovação do presente destaque.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

SF/25098.94967-83 (LexEdit)

**Senador Mecias de Jesus**  
(REPUBLICANOS - RR)  
Líder do Republicanos

**Senadora Damares Alves**  
(REPUBLICANOS - DF)

**Senador Flávio Arns**  
(PSB - PR)

Avulso do RQS 598/2025 [4 de 4]



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Encaminhamento



Apresentado o Requerimento nº 592, de 2025, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando o envio de voto de aplauso ao Monsenhor Micael Carlos Andrejzewski, pela sua trajetória de serviço à sociedade brasileira, com especial destaque para suas ações de caráter social, assistencial, ambiental e de promoção dos direitos fundamentais, tanto em território nacional quanto no cenário internacional, atualmente na qualidade de diplomata da Santa Sé.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.



# Matéria recebida da Câmara dos Deputados





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 5122, DE 2023

Autoriza a utilização do Fundo Social (FS) de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, como fonte de recursos para a disponibilização de linha especial de financiamento que especifica.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2349007&filename=PL-5122-2023](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2349007&filename=PL-5122-2023)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5122/2023 [1 de 12]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 11/08/2025

Autoriza a utilização do Fundo Social (FS) de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, como fonte de recursos para a disponibilização de linha especial de financiamento que específica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei autoriza a utilização do Fundo Social (FS) de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, como fonte de recursos para a disponibilização de linha especial de financiamento destinada à quitação de débitos relacionados à atividade rural prejudicada por eventos climáticos adversos, nos termos e nas condições estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º Fica autorizada a utilização das receitas correntes de 2025 e de 2026 e do superávit financeiro do FS apurado em 31 de dezembro dos anos de 2024 e de 2025 como fonte de recursos para a disponibilização de linha especial de financiamento a fim de apoiar ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e de enfrentamento das consequências sociais e econômicas de calamidades públicas, nos termos do inciso VII do *caput* do art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, com vistas à quitação pelos beneficiários de que trata o § 8º deste artigo, independentemente da fonte de recursos e da instituição financeira, de débitos relativos a:

I - parcelas vencidas ou vincendas de operações de crédito rural, renegociadas ou não, contratadas até 30 de junho de 2025;

2959879



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2959879>

Avulso do PL 5122/2023 [2 de 12]





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

2

Data do Documento: 11/08/2025

II - empréstimos de qualquer natureza, vencidos ou vincendos, renegociados ou não, cujos recursos tenham sido ou venham a ser utilizados até a data prevista no inciso I do § 6º deste artigo para amortização ou liquidação de operações de crédito rural ou de Cédulas de Produto Rural formalizadas até 30 de junho de 2025;

III - Cédulas de Produto Rural, vencidas ou vincendas, renegociadas ou não, emitidas até 30 de junho de 2025 em favor de instituições financeiras, de cooperativas de produção, de fornecedores de insumos ou de compradores da produção, desde que registradas ou depositadas em entidade autorizada pelo Banco Central do Brasil a exercer a atividade de registro ou de depósito centralizado de ativos financeiros ou de valores mobiliários.

§ 1º Quando os débitos se referirem a operações de investimento, o disposto nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo alcançará apenas as parcelas vencidas ou vincendas até 31 de dezembro de 2027.

§ 2º Os débitos a serem quitados na forma deste artigo serão apurados a partir da data da contratação da operação original com incidência dos encargos originalmente previstos, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, de mora ou de quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios, mesmo que tenham sido incorporados ou pactuados por meio de aditivos contratuais ou escrituras públicas de confissão, de assunção e de repactuação de dívidas, observado o seguinte:

I - o credor apresentará ao beneficiário extrato consolidado dos débitos, com a respectiva memória de cálculo,

2959879



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2959879>

Avulso do PL 5122/2023 [3 de 12]




**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

3

de forma a demonstrar discriminadamente os parâmetros utilizados para a apuração do saldo devedor;

II - a revisão do cálculo dos encargos financeiros, em instância superior do credor, ficará assegurada, quando o beneficiário entender que o saldo devedor tenha sido apurado em desacordo com os critérios definidos nesta Lei, observado ainda que:

a) a utilização da prerrogativa de que trata este inciso não poderá redundar em anotação restritiva contra o beneficiário;

b) a revisão deverá retroceder à operação original quando os saldos devedores passíveis de enquadramento nas disposições deste artigo forem resultantes de operações cujos recursos tenham sido empregados na liquidação de dívidas anteriores.

§ 3º A linha especial de financiamento de crédito de que trata o *caput* deste artigo terá como limite global o valor de R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais), e os financiamentos terão como limites o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por beneficiário e de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por associação, cooperativa de produção ou condomínio, em todos os casos em uma ou mais operações, observadas as seguintes condições:

I - prazo de pagamento: 10 (dez) anos, acrescidos de 3 (três) anos de carência, de acordo com a capacidade de pagamento;

II - taxa efetiva de juros:

a) beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e demais

2959879



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2959879>

Avulso do PL 5122/2023 [4 de 12]





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

4

Data do Documento: 11/08/2025

pequenos produtores: 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) ao ano;

b) beneficiários do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) e demais médios produtores: 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) ao ano;

c) demais produtores: 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) ao ano;

III - garantia: as usuais do crédito rural, vedada a exigência de garantias adicionais, liberadas aquelas que excederem os valores regulamentares do crédito rural.

§ 4º Os recursos da linha especial de financiamento de que trata o *caput* deste artigo serão fornecidos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ou diretamente a instituições financeiras, que assumirão os riscos das operações, incluído o risco de crédito, para a contratação dos financiamentos com os produtores rurais.

§ 5º Poderão constituir fontes adicionais de recursos da linha especial de financiamento de que trata o *caput* deste artigo:

I - doações realizadas por entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

II - empréstimos de instituições financeiras nacionais e internacionais;

III - reversão dos saldos anuais do FS não aplicados;

IV - recursos oriundos de juros e de amortizações de financiamentos;

V - rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos do FS;



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2959879>

Avulso do PL 5122/2023 [5 de 12]

2959879



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

VI - recursos de outras fontes.

§ 6º Os financiamentos de que trata este artigo:

I - deverão ser efetivados até 6 (seis) meses após a publicação do regulamento desta Lei, admitida sua ampliação na forma do regulamento;

II - não constituirão impedimento para a contratação de novas operações de crédito rural nem motivo para o registro do produtor rural em cadastros restritivos;

III - não abrangerão valores liquidados ou amortizados antes da data de publicação desta Lei, inclusive mediante indenização pelo Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) ou cobertura por apólices de seguro rural.

§ 7º O fornecimento de recursos de que trata o § 4º deste artigo observará o disposto no § 8º do art. 47-A da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

§ 8º São beneficiários da linha especial de financiamento de que trata o *caput* deste artigo os produtores rurais, suas associações, cooperativas de produção e condomínios que:

I - estejam localizados em Municípios que atendam ao menos a 2 (dois) dos seguintes requisitos:

a) em que os respectivos Estados ou o próprio Município tenham declarado estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecidos pelo Poder Executivo federal ou estadual em pelo menos 2 (dois) anos no período de 2020 a 2025, em razão de alagamentos, enxurradas, estiagens, inundações, geadas, secas ou tempestades;

2959879



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2959879>

Avulso do PL 5122/2023 [6 de 12]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6

Data do Documento: 11/08/2025

b) em que o percentual do somatório de dívidas de crédito rural com atraso superior a 90 (noventa) dias e de dívidas de crédito rural renegociadas supere 10% (dez por cento) do total da carteira de crédito rural do Município, em 30 de junho de 2025, de acordo com dados do Banco Central do Brasil; e

c) que tenham registrado no período de 2020 a 2025 pelo menos 2 (duas) perdas de produção iguais ou superiores a 20% (vinte por cento) do rendimento médio municipal de, no mínimo, uma cultura agrícola ou atividade pecuária, apuradas pela diferença entre o maior e o menor rendimento médio anual da respectiva cultura ou atividade, conforme dados da Pesquisa Agrícola Municipal (PAM) ou da Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

II - tenham registrado perdas em duas ou mais safras de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da produção, em pelo menos uma cultura, comprovado por laudo emitido por profissional habilitado, admitida a apresentação de laudo coletivo.

§ 9º O regulamento disporá sobre casos extraordinários em que será admitida a ampliação de até 15 (quinze) anos do prazo de que trata o inciso I do § 3º deste artigo, conforme capacidade de pagamento, e do universo de beneficiários e requisitos de enquadramento previstos no § 8º deste artigo.

§ 10. O disposto neste artigo aplicar-se-á também às operações bancárias não classificadas como crédito rural contratadas por cooperativas de produção, cerealistas e

2959879



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2959879>

Avulso do PL 5122/2023 [7 de 12]





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

7

demais fornecedores de insumos, quando o crédito tenha sido destinado ao atendimento das necessidades do produtor rural, caso em que prevalecerão a taxa efetiva de juros de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) ao ano e o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), por cooperativa ou grupo econômico, dispensada a exigência de que trata o inciso II do § 8º deste artigo.

§ 11. O período de que tratam as alíneas a e c do inciso I do § 8º deste artigo é de 2012 a 2025, no caso de beneficiários localizados na região da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Art. 3º Ficam o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e o Fundo de Defesa da Economia Cafеeira (Funcafé), no limite de suas disponibilidades e de suas áreas de abrangência, autorizados a implementar o disposto nesta Lei e a assumir os custos dela decorrentes:

I - nas operações originalmente lastreadas nos respectivos recursos, em recursos mistos desses fundos com outras fontes ou em outras fontes de recursos, admitida a reclassificação para o âmbito exclusivo dos respectivos fundos; e

II - nas operações de que tratam os incisos II e III do *caput* art. 2º desta Lei.

§ 1º Ficam os fundos constitucionais referidos no *caput* deste artigo autorizados, nos termos do *caput* do art. 9º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a repassar, em

2959879



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2959879>

Avulso do PL 5122/2023 [8 de 12]



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

8

Data do Documento: 11/08/2025

suas respectivas áreas de atuação, recursos para a concessão dos financiamentos previstos no art. 2º desta Lei pelas demais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, inclusive bancos cooperativos e confederações de cooperativas de crédito.

§ 2º Ficam os gestores dos fundos de que trata o *caput* deste artigo autorizados a ajustar os prazos e as condições das parcelas das operações alcançadas pelo inciso I do *caput* deste artigo aos prazos e às condições definidos no art. 2º desta Lei.

§ 3º Esgotadas as disponibilidades dos fundos referidos no *caput* deste artigo, nas respectivas áreas de abrangência, o FS fica autorizado a implementar as medidas previstas nesta Lei e a arcar com os custos delas decorrentes.

§ 4º Caberá aos Conselhos Deliberativos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), da Sudene e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e ao Conselho Deliberativo da Política do Café (CDPC), no âmbito de suas competências, definir o montante de recursos a ser disponibilizado para a consecução do disposto nesta Lei, observadas as diretrizes, as prioridades e as disponibilidades financeiras de cada um dos fundos.

Art. 4º Ficam suspensos até o final do prazo previsto no inciso I do § 6º do art. 2º desta Lei o vencimento, as cobranças administrativas, as execuções extrajudiciais, judiciais e fiscais e a inscrição em cadastros negativos de crédito, bem como os respectivos

2959879



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2959879>

Avulso do PL 5122/2023 [9 de 12]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

9

prazos processuais, referentes às parcelas de crédito rural abrangidas por esta Lei.

Art. 5º Os financiamentos realizados com base na linha especial de crédito de que trata esta Lei serão considerados operações de crédito rural para todos os efeitos, quando contraídos por produtores rurais, suas associações, cooperativas de produção e condomínios.

Parágrafo único. A cobrança de emolumentos e de custas cartorárias relacionada ao registro de garantias vinculadas aos financiamentos realizados com base na linha especial de crédito de que trata esta Lei será regida pelas normas aplicáveis ao registro de garantias vinculadas à Cédula de Crédito Rural, de que trata o Decreto-Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de julho de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente

2959879



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2959879>

Avulso do PL 5122/2023 [10 de 12]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 166/2025/SGM-P

Brasília, 16 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador DAVI ALCOLUMBRE  
 Presidente do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.122, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Autoriza a utilização do Fundo Social (FS) de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, como fonte de recursos para a disponibilização de linha especial de financiamento que especifica.”

Atenciosamente,

HUGO MOTTA  
 Presidente

2959799



Assinatura digitalizada

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2959799>

Avulso do PL 5122/2023 [11 de 12]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 167, de 14 de Fevereiro de 1967 - DEL-167-1967-02-14 - 167/67  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;167>
- Lei nº 7.827, de 27 de Setembro de 1989 - Lei dos Fundos Constitucionais (1989) - 7827/89  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1989;7827>
  - art9\_cpt
- Lei nº 12.351, de 22 de Dezembro de 2010 - Lei do Pré-Sal - 12351/10  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2010;12351>
  - art47\_cpt\_inc7
  - art47-1\_par8



# Mensagem do Presidente da República





# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 52, DE 2025

(nº 1100/2025, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome da Senhora LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Alexandre Fioranelli.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Avulso da MSF 52/2025 [1 de 20]

## MENSAGEM Nº 1100

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Alexandre Fioranelli.

Brasília, 8 de agosto de 2025.



Avulso da MSF 52/2025 [2 de 20]



EM nº 00022/2025 MS

Brasília, 4 de Agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Cumprimentando-o cordialmente, submeto à sua consideração a anexa minuta de Mensagem Presidencial para o Senado Federal, propondo a nomeação da Senhora LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e , consoante à alínea f, inciso III, do art. 52, da Constituição Federal, com mandato de 5 (cinco) anos, na vaga decorrente do término do mandato de ALEXANDRE FIORANELI, que findou no dia 25 de maio de 2025, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, no parágrafo único do art. 6º da Lei 9.961, de 28 de janeiro de 2000.

2. De acordo com declaração enviada, a indicada é graduada em Administração de Empresas, com especialização em Liderança Executiva; Economia; Planejamento de Cenários Futuros; Design Thinking para Inovação em Governo; Economia Comportamental Aplicada às Políticas Públicas; e Gestão e Controladoria Governamental, e mestrado em Administração Pública. É servidora pública da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental desde o ano de 2000. Atuou no Ministério da Fazenda, Controladoria-Geral da União, atuou como diretora-adjunta em das diretorias colegiadas da ANS, sendo que atualmente é Secretária-Executiva. Na ANS é responsável pelo fomento à transparência e acesso à informação, governança organizacional, proteção de dados pessoais (LGPD), política de ESG, atuando com foco em resultados, melhoria de processos e estratégias, governança, gestão e liderança, intensa vivência em articulação estratégica e relacionamento institucional. Atua também no assessoramento ao Diretor-Presidente e a Diretoria Colegiada da ANS, na regulação do setor de saúde suplementar por meio de análises técnicas, elaboração e revisão de documentos e prospecção de cenários.

:

3. Ressalto, ainda, que a mencionada indicada atende aos critérios do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e aos requisitos dispostos no art. 15 do mesmo diploma legal, quais sejam: idoneidade moral e reputação ilibada; perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo ou a função para o qual tenha sido indicado; e não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64 , de 18 de maio de 1990 e no art. 10 da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999.

Avulso da MSF 52/2025 [3 de 20]



4. Em relação ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, alterada pela Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, a referida servidora atende, cumulativamente, aos requisitos descritos no inciso I, alínea “a” e “b”, e inciso II, bem como não incorre nas vedações previstas no art. 8º-A, da mesma Lei.

5. Informo que o pedido de encaminhamento da referida indicação para aprovação do Senado Federal está de acordo com a alínea “f”, do inciso III, do art. 52, da Constituição Federal, que dispõe sobre a aprovação prévia do Senado Federal quanto à escolha de “titulares a cargos que a lei determinar”, bem como no caput e no parágrafo único do art. 6º da Lei 9.961, de 28 de janeiro de 2000

6. Por fim, esclareço que a análise prévia feita por esta Pasta adotou como critério de verificação a autodeclararão do indicado, que o fez ciente das consequências legais, e a documentação prevista na Resolução nº 41/2013 do Senado Federal, segue em anexo.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Alexandre Rocha Santos Padilha*

Avulso da MSF 52/2025 [4 de 20]



Mensagem nº

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nº ,de de de 2025. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome da Senhora LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de ALEXANDRE FIORANELI, em 25 de maio de 2025.

Brasília,

Brasília,

*Assinado eletronicamente por:*

Avulso da MSF 52/2025 [5 de 20]



00001.004945/2025-57



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO N° 1283/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro  
Primeira Secretária  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Alexandre Fioranelli.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 12/08/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6911674** e o código CRC **62351C3B** no site:  
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.004945/2025-57

SEI nº 6911674

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121  
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

OFÍCIO 1283 (6911674)

SEI 00001.004945/2025-57 / pg. 1

Avulso da MSF 52/2025 [6 de 20]

*Lenise - Curriculum Vitae (julho de 2025)***LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN**

Contatos: [Informações pessoais](#)  
[Informações pessoais](#)

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8134303104817829>

**PERFIL**

Mestre em Administração Pública, graduada em Administração de Empresas, com especialização em Liderança Executiva; Economia; Planejamento de Cenários Futuros; Design Thinking para Inovação em Governo; Economia Comportamental Aplicada às Políticas Públicas e Gestão e Controladoria Governamental. Servidora pública da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desde 2000. Tendo atuado no Ministério do Planejamento, Ministério da Fazenda, Controladoria Geral da União, estando desde novembro de 2009 na ANS, atualmente como Secretária Executiva, tendo sido Diretora-Adjunta em 4 das 5 diretorias. Responsável pelo fomento à transparência e acesso à informação, governança organizacional, proteção de dados pessoais (LGPD), política de ESG, atuando com foco em resultados, melhoria de processos e estratégias, regulação, governança, gestão e liderança, intensa vivência em articulação estratégica e relacionamento institucional. Palestrante e instrutora técnica dos temas relacionados a ANS. Docente no MBA Executivo de Saúde da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Comunicação fluente em inglês e boa em francês e italiano.

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Especialização**, Futures Thinking and Scenario Planning for Senior Executives (National University of Singapore / Escola Nacional de Administração Pública - ENAP - 2021)

**Especialização**, Design Thinking para Inovação em Governo (Escola Nacional de Administração Pública - ENAP - 2020)

**Especialização**, Economia Comportamental Aplicada às Políticas Públicas (Escola Nacional de Administração Pública - ENAP - 2020)

**Especialização**, Leadership Executive Advancement Program (School of Public and Environmental Affairs at Indiana University, Indiana - USA - 2018)

**Mestrado em Administração Pública** (Fundação Getúlio Vargas - FGV/EBAPE, RJ - 2016)

**Pós-Graduação**, Lato Sensu, Especialização, The Minerva Program - Theory and Operation of a Modern National Economy (George Washington University, DC - USA - 2009)

**Pós-graduação** Lato Sensu, Extensão Universitária em Gestão e Controladoria Governamental - (União Educacional de Brasília - UNEB, DF - 2004)

**Bacharel em Administração de Empresas** (Faculdade Moraes Junior, RJ- 1990)



*Lenise - Curriculum Vitae (julho de 2025)*

## TRABALHOS PUBLICADOS

- Artigo - A Presença Feminina no Ambiente da Regulação - publicado no livro - O Aprimoramento do Ecossistema de Saúde Brasileiro / organização Lucas Miglioli. - São Paulo: Reino Editorial: M3BS Advogados, 2024. 1ª Edição. Páginas 90 a 103.
- Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). Guia de governança e responsabilidade socioambiental (ESG) da ANS. Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). Rio de Janeiro: ANS, 2024 - participante como Equipe Técnica. Disponível em: [https://www.gov.br/ans/pt-br/arquivos/acesso-a-informacao/transparencia-institucional/planos-de-gestao-de-logistica-sustentavel/GuiaESG\\_r10.pdf](https://www.gov.br/ans/pt-br/arquivos/acesso-a-informacao/transparencia-institucional/planos-de-gestao-de-logistica-sustentavel/GuiaESG_r10.pdf)
- Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). Secretaria Executiva. Guia ANS de Diversidade e Inclusão [recurso eletrônico] / Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). - Rio de Janeiro: ANS, 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/ans/pt-br/arquivos/acesso-a-informacao/transparencia-institucional/planos-de-gestao-de-logistica-sustentavel/copy\\_of\\_GuiaANSdediversidadeeincluso.pdf](https://www.gov.br/ans/pt-br/arquivos/acesso-a-informacao/transparencia-institucional/planos-de-gestao-de-logistica-sustentavel/copy_of_GuiaANSdediversidadeeincluso.pdf)
- Código de boas práticas em governança pública/ Rede Governança Brasil. Salvador, BA; Brasília, DF: Editora Mente Aberta, Rede Governança Brasil, 17 de dezembro de 2021 - participante como Equipe Técnica.
- Diretrizes gerais e guia orientativo para elaboração de Análise de Impacto Regulatório - AIR / Subchefia de Análise e Acompanhamento do Políticas Governamentais (et al) - Brasília: Presidência da República, 2018 - participante como Equipe Técnica.
- Agências Reguladoras e Contrato de Gestão, Limites e Potencialidades - Dissertação de mestrado- Biblioteca Mario Henrique Simonsen - FGV, 2016. <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/16569/Dissertação%20Mestrado%20FGV%20-20Lenise%20Secchin.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
- Artigo - A Atuação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - publicado no livro - Saúde, previdência e assistência social: políticas para fortalecimento da cidadania / organização Fatima Bayma de Oliveira, Istvan Karoly Kasznar. - 1.ed., Rio de Janeiro: E-Papers, 2015.
- Public Transparency and Combating Corruption - 2009 - publicado no site da George Washington University - <http://www.gwu.edu/~ibi/pesquisa.html>
- Controle Social: transparência das políticas públicas e fomento ao exercício de cidadania - 2008 - publicado na Revista da CGU, Ano III - nº 5. [https://revista.cgu.gov.br/Revista\\_da\\_CGU/article/view/256](https://revista.cgu.gov.br/Revista_da_CGU/article/view/256)



*Lenise - Curriculum Vitae (julho de 2025)*

## EXPERIÊNCIA

**ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL,  
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS;  
BRASÍLIA E RIO DE JANEIRO – 2000 – PRESENTE**

Iniciou sua lotação no Ministério do Planejamento, posteriormente, trabalhou no Ministério da Fazenda, e na Controladoria-Geral da União, atualmente, encontra-se lotada na Agência Nacional de Saúde Suplementar.

- Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) – 2009 – atual. Em março de 2022, assumiu a função de Secretária Executiva da ANS, depois de ter atuado na função de Chefe de Gabinete da Presidência da ANS por 7 anos; exerce atividades de assessoria ao diretor-presidente e à diretoria colegiada na representação institucional, elaboração de políticas públicas relacionadas à saúde suplementar, liderança de equipes e projetos, responsável pelas atividades assessoria parlamentar, promoção e articulação institucional nacional e internacional, promoção de análise e identificação dos riscos, organização de eventos, sendo ainda responsável pelo fomento à transparência e acesso à informação, governança organizacional, proteção de dados pessoais (LGPD), política de ESG, comunicação institucional, planejamento organizacional, comissão de inquérito e recursos de segunda instância da Agência, palestrante e instrutora técnica. Em sua trajetória na ANS ocupou posições como gerente, gerente-geral e como diretora-adjunta atuou em quatro das cinco diretorias da agência nas diretorias de Normas e Habilitação dos Produtos; de Gestão; de Fiscalização e; de Desenvolvimento Setorial, nas quais atuou com foco em resultados, melhoria de processos de trabalho, regulação do setor e, gestão e liderança de pessoas.
- Controladoria-Geral da União (CGU) – 2003 – 2009. Atuou na Diretoria de Gestão Interna como Coordenadora-Geral de Serviços de Secretaria, com atribuições relacionadas a gestão documental, normatização de procedimentos, modernização da gestão da informação, liderança de equipes. Instrutora interna e junto a ESAF sobre o tema de gestão da informação. Ocupou função de Diretora de Gestão Interna Substituta e Assessora Técnica, atuando nas áreas de planejamento e orçamento; recursos humanos, recursos logísticos.
- Ministério da Fazenda (MF) – 2001 – 2003. Integrante da equipe da Secretaria de Acompanhamento Econômico, integrava a equipe técnica que analisava atos de concentração de mercados de produtos e serviços, principalmente, no que se refere aos aspectos relacionados à defesa da concorrência e ao bem estar da sociedade, elaborando parecer que subsidiava a decisão do Ministério da Fazenda e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) – 2000 – 2001. No Departamento de Integração de Sistemas de Informação da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação. Apoiou o desenvolvimento e planejamento de implantação do sistema



*Lenise - Curriculum Vitae (julho de 2025)*

DIRFGOV, do sistema de integração de protocolo, do sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), e do Ambiente Eletrônico de Documentos (AED). Participou do planejamento de políticas públicas de tecnologia de informação, informatização de fluxos de trabalho administrativos, e auto-sustentação dos sistemas de informação.

**PROFESSORA CONVIDADA, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; RJ – 2020 - PRESENTE**

Atua como professora convidada para cursos de MBA Executivo de Saúde, ministrando aulas em disciplina relacionada a Governança Corporativa e Regulação Setorial.

**CONSULTORA, PRICE WATERHOUSE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/C; RJ – 1993-1996**

Ingressou na empresa como Trainee, passando por Assistente e chegando a Consultora Junior, desenvolvendo suas atividades no departamento de Serviços Tributários Empresariais, executando trabalho de consultoria tributária e consultoria trabalhista.

**PROFESSORA, WIZARD INSTITUTO DE IDIOMAS; RJ – 1992-1993**

Exerceu a função de professora de inglês; prestava serviço como autônoma.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVA, VAN DEN CIENTÍFICA LTDA; RJ – 1990-1991**

Exerceu suas atividades no departamento de Programa de Desenvolvimento Empresarial (PRODEC) atuava na organização de cursos, palestras e reuniões, apoava a coordenação na seleção de cursos externos, avaliação dos cursos internos e externos. Iniciou como estagiária de graduação.

**ESCRITURÁRIA, BANCO BRADESCO S.A.; RJ – 1987-1989**

Atou no setor de cobrança de firmas e no setor de poupança, exercendo as atividades escrituração de cobrança bancária, abertura e controle de contas, intercâmbio de documentos contábeis entre agências, coordenação de equipes e distribuição de tarefas.

Documento assinado digitalmente

 LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN  
Data: 01/08/2025 21:54:14-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



## DECLARAÇÃO

Eu, **LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº **[Informações pessoais]** portadora do documento de identidade nº **[Informações pessoais]** **DECLARO**, para todos os fins, especialmente aquele previsto no art. 383, I, b, 1 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicada pelo Presidente da República para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que não posso cônjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 01 de agosto de 2025

LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN  
Data: 01/08/2025 22:17:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Avulso da MSF 52/2025 [11 de 20]



## DECLARAÇÃO

Eu, **LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº **[Informações pessoais]** portadora do documento de identidade nº**[Informações pessoais]** **DECLARO**, para todos os fins, especialmente aquele previsto no art. 383, I, b, 2 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicada pelo Presidente da República para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que não posso participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas.

Brasília, 01 de agosto de 2025

LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN

Documento assinado digitalmente  
 LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN  
Data: 01/08/2025 22:17:16-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Avulso da MSF 52/2025 [12 de 20]





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN**  
CPF: [Informações pessoais]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:40:45 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2026.

Código de controle da certidão: **F22E.C594.34C7.8409**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025166436166  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: <span style="background-color: black; color: black;">[Informações pessoais]</span>	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 04/08/2025 15:24 VÁLIDA ATÉ: 02/11/2025 15:24</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</li><li>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li><li>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li><li>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li></ol>	

Avulso da MSF 52/2025 [14 de 20]



 <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>Procuradoria Geral do Município</b>  <b>Procuradoria da Dívida Ativa</b></p>	<p><b>Código de Controle</b>  <b>31C8CCSMBC</b></p>
Página 1 de 1	

### **CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas físicas - CPF sob o nº **Informações pessoais**, com endereço no(a) **Informações pessoais** certifica que

### **NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**

#### **Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

#### **Observações**

Rio de Janeiro, RJ, 05/08/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 21/11/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).



Diogo Henrques Ferreira Mendes  
 Procurador-Chefe  
 Procuradoria da Dívida Ativa  
 Mat. 11/297.773-4

Avulso da MSF 52/2025 [15 de 20]



## DECLARAÇÃO

Eu, **LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº **Informações pessoais** portadora do documento de identidade nº **Informações pessoais** **DECLARO**, para todos os fins, especialmente aquele previsto no art. 383, I, b, 3 e § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicado pelo Presidente da República para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que mantenho regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Brasília, 01 de agosto de 2025

LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN

Documento assinado digitalmente  
 LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN  
Data: 01/08/2025 22:17:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Avulso da MSF 52/2025 [16 de 20]



## DECLARAÇÃO

Eu, **LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº **[Informações pessoais]** portadora do documento de identidade nº **[Informações pessoais]**, **DECLARO**, para todos os fins, especialmente aquele previsto no art. 383, I, b, 4 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicada pelo Presidente da República para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que não existem ações judiciais nas quais figuro como autor ou réu.

Brasília, 01 de agosto de 2025

LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN

Documento assinado digitalmente  
 LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN  
Data: 01/08/2025 22:17:16-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Avulso da MSF 52/2025 [17 de 20]



## DECLARAÇÃO

Eu, **LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº **[Informações pessoais]** portadora do documento de identidade nº **[Informações pessoais]**, **DECLARO**, para todos os fins, especialmente aquele previsto no art. 383, I, b, 5 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicada pelo Presidente da República para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que não atuei, nos últimos 5 anos, em cargos de direção das agências reguladoras ou perante juízos e tribunais.

Brasília, 01 de agosto de 2025

LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN  
Data: 01/08/2025 22:20:00-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Avulso da MSF 52/2025 [18 de 20]



## ARGUMENTAÇÃO

Eu, **LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº **[Informações pessoais]** portadora do documento de identidade nº **[Informações pessoais]**, me considero apta, para todos os fins, especialmente aquele previsto no art. 383, I, c, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicada pelo Presidente da República para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, tendo em vista que preencho todos os requisitos para o exercício do cargo, considerando minha formação acadêmica como Mestre em Administração Pública, graduada em Administração de Empresas, com especialização em Liderança Executiva; Economia; Planejamento de Cenários Futuros; Design Thinking para Inovação em Governo; Economia Comportamental Aplicada às Políticas Públicas e Gestão e Controladoria Governamental.

Sou servidora pública da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desde 2000. Tendo atuado no Ministério do Planejamento, Ministério da Fazenda, Controladoria Geral da União, estando desde novembro de 2009 na ANS, atualmente como Secretária Executiva, tendo sido Diretora-Adjunta em 4 das 5 diretorias da agência.

Na ANS sou responsável pelo fomento à transparência e acesso à informação, governança organizacional, proteção de dados pessoais (LGPD), política de ESG, atuando com foco em resultados, melhoria de processos e estratégias, governança, gestão e liderança, intensa vivência em articulação estratégica e relacionamento institucional. Assessoramento ao Diretor-Presidente e a Diretoria Colegiada da ANS na regulação do Setor de Saúde Suplementar, por meio de análise técnicas, elaboração e revisão de documentos e prospecção de cenários.

Palestrante e instrutora técnica dos temas relacionados a ANS. Docente no MBA Executivo de Saúde da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Possuo comunicação fluente em inglês e boa em francês e italiano.

Brasília, 01 de agosto de 2025

LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN

Documento assinado digitalmente



LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN  
Data: 01/08/2025 22:20:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Avulso da MSF 52/2025 [19 de 20]



Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN

CPF: **[Informações pessoais]**

Certidão nº: 44585320/2025

Expedição: 04/08/2025, às 15:38:57

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN**, inscrito(a) no CPF sob o nº **[Informações pessoais]**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

Avulso da MSF 52/2025 [20 de 20]



- Mensagem nº 52, de 2025 (nº 1.100, na origem) que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome da Senhora LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Alexandre Fioranelli.*

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.



# Pareceres aprovados em Comissão





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 31, DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 426, de 2023, que Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para zerar os valores destinados ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, à Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública e à Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional relacionados às estações rádio base e às repetidoras do Serviço Móvel Pessoal localizadas em áreas rurais.

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros

**RELATOR:** Senador Alan Rick

12 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5023720191>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alan Rick

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 426, de 2023, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que *altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para zerar os valores destinados ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, à Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública e à Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional relacionados às estações rádio base e às repetidoras do Serviço Móvel Pessoal localizadas em áreas rurais.*

Relator: Senador **ALAN RICK**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 426, de 2023, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). A iniciativa propõe alterações na Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para estabelecer desoneração das taxas e contribuições incidentes sobre a infraestrutura de telecomunicações instalada em áreas rurais.

O projeto tem o objetivo de zerar os valores das taxas de fiscalização destinados ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL), da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP) e da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), todos relativos às estações rádio base e às repetidoras do Serviço Móvel Pessoal, as quais se encontram localizadas em áreas rurais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5023720191>



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Alan Rick

SF/25411.07061-93

Essa proposta foi elaborada pela CCT com base na análise das políticas públicas relacionadas à quinta geração de redes móveis (5G) no Brasil, no exercício de 2021.

O PL nº 426, de 2023, está estruturado em três artigos. O primeiro estabelece o objeto e o escopo da lei. O segundo modifica os artigos 38, 38-A e 38-B da Lei nº 12.715, de 2012, zerando os valores das taxas e contribuições das estações rádio base e repetidoras do Serviço Móvel Pessoal localizadas em áreas rurais. O terceiro define a vigência da lei para o primeiro dia do ano subsequente à data de sua publicação.

A proposta apresenta dados sobre a importância do setor agropecuário para a economia brasileira, a disparidade no acesso à internet entre áreas urbanas e rurais, e o superávit financeiro dos fundos afetados pela proposta. O autor argumenta que a desoneração proposta não afetaria o resultado financeiro positivo desses fundos, dado o superávit existente.

No dia 12/08/2025, o Senador Jaques Wagner apresentou a Emenda nº 1-CAE.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE opinar sobre proposições relativas a tributos, tarifas, empréstimos compulsórios, finanças públicas e assuntos correlatos. Nesse sentido, o exame da matéria em pauta é de competência deste Colegiado.

O setor de telecomunicações desempenha um papel de grande importância no desenvolvimento econômico e social do Brasil. Além de ser a base para a conectividade, esse segmento sustenta atividades essenciais para a modernização nacional, como governo digital, telemedicina, educação à distância, cidades inteligentes, agricultura conectada e a Internet das Coisas (IoT). Nesse contexto, o incentivo à expansão da infraestrutura de telecomunicações, especialmente em áreas menos favorecidas, como as rurais, é estratégico para o desenvolvimento do Brasil.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5023720191>



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alan Rick

Dessa forma, o Projeto de Lei nº 426, de 2023, mostra-se oportuno. A conectividade no campo é relevante para impulsionar o desempenho do agronegócio, que, segundo dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Universidade de São Paulo (USP), representa 22% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2024. Esse setor contribui significativamente para a balança comercial do País e é responsável pela geração de milhões de empregos diretos e indiretos, além de promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação no campo. A expansão da conectividade rural, portanto, tem potencial para ampliar ainda mais esse crescimento, a fim de permitir a adoção de tecnologias como agricultura de precisão, monitoramento em tempo real e gestão eficiente de recursos.

A carga tributária sobre o setor de telecomunicações é elevada. Entre 2001 e 2023, esse setor contribuiu com mais de R\$ 246 bilhões para fundos setoriais. Contudo, apenas 8,3% desse montante foram, efetivamente, aplicados para a melhoria dos serviços de telecomunicações, o que resultou em uma sobrecarga desproporcional para as empresas do setor. Ademais, essa carga eleva os custos dos serviços essenciais para os consumidores, de modo a restringir o acesso da população a uma infraestrutura básica de qualidade de vida no mundo moderno.

Além da CFRP, Fistel e CONDECINE, o setor ainda contribui com o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) e o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funtel).

A título de cenário, vale frisar que, historicamente, o FUST foi contingenciado e, por isso, não era usado para sua finalidade. Entretanto, o ano de 2023 foi o primeiro em que parte dos recursos do FUST foi utilizado para a melhoria dos serviços de telecomunicação, com o uso de cerca de R\$ 220 milhões em política pública, correspondendo a 0,7% de aplicação do valor total arrecadado. Ou seja, os valores das contribuições e taxas setoriais, ao invés de promoverem o desenvolvimento econômico e social, na prática, são utilizados para o alcance do superávit primário.

Essa prática deve ser desencorajada. A *Avaliação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre Telecomunicações e Radiodifusão no Brasil 2020*, no capítulo “Tributação de



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5023720191>

SF/25411.07061-93





SF/25411.07061-93

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Alan Rick

*serviços de comunicação e radiodifusão*”, reforça que os recursos dos fundos não deveriam ser usados para cobrir o déficit orçamentário da União, mas sim para expandir a conectividade, especialmente em áreas com oferta limitada de serviços.

A desoneração proposta pelo PL nº 426, de 2023, oferece uma oportunidade de corrigir distorções e viabilizar investimentos para ampliar a conectividade. Um estudo da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo (USP), realizado para o Ministério da Agricultura, indica que a cobertura total das áreas rurais demandaria um aumento no número de torres de telecomunicações das atuais 4,4 mil para 20 mil.

A redução dos custos tributários é um fator indispensável para viabilizar esse salto em infraestrutura, de modo a gerar impactos positivos em produtividade, em competitividade e em acesso a serviços públicos essenciais para as comunidades rurais.

Diante disso, avaliamos que a desoneração poderia ser ainda mais abrangente. Nesse sentido, propomos uma emenda substitutiva que contemple também a isenção das contribuições destinadas ao FUST e ao Funtel na isenção prevista pelo PL 426, de 2023. A ampliação do alcance da desoneração cria um ambiente tributário mais favorável aos investimentos em infraestrutura de telecomunicações nessas áreas, trazendo impactos ainda mais significativos para o desenvolvimento rural e a conectividade no Brasil.

Além disso, é importante ajustar o texto para garantir sua adequação fiscal, conforme o que dispõe a Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, sobre concessão de benefícios fiscais. De acordo com o art. 143 desta Lei, as proposições legislativas que tratem de benefício tributário devem conter cláusula de vigência de no máximo 5 anos, designar órgão gestor e endereçar como serão definidas as metas e objetivos da política pública. Dessa forma, apresentamos proposta de emenda que contempla a adequação fiscal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5023720191>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alan Rick

Recebemos, por fim, a Emenda nº 1-CAE, que propõe elevar a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos bancos em 0,05 ponto percentual até o final de 2026 como forma de compensar a renúncia fiscal.

Consideramos que a emenda não deve ser acatada, pois o aumento da alíquota da CSLL dos bancos, ainda que aparentemente pequeno, tem efeito em cadeia sobre o crédito, o custo de capital e, em última instância, sobre consumidores e empresas. O aumento proposto pode desestimular investimentos e gerar efeitos adversos sobre a estabilidade e a competitividade do sistema financeiro nacional.

Ademais, a justificativa da emenda baseia-se exclusivamente na necessidade de compensação fiscal, sem apresentar estudos técnicos que comprovem a adequação dessa medida como solução equilibrada e de menor impacto.

Tendo realizado este relatório, evidenciamos que o PL é meritório e deve prosperar. Esta medida vai além da inclusão digital: ela fomenta ganhos de produtividade no campo, fortalece a competitividade do agronegócio e promove o desenvolvimento social. Ao viabilizar a conectividade, o Projeto contribui tanto para a integração do Brasil às cadeias globais de inovação tecnológica quanto para a redução das desigualdades regionais.

### III – VOTO

Em vista do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 426, de 2023, e pela **rejeição** da Emenda nº 1-CAE, com a seguinte emenda substitutiva:



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5023720191>

SF/25411.07061-93





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alan Rick

SF/25411.07061-93

## EMENDA N° 2 - CAE (SUBSTITUTIVO)

### PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, e a Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, para zerar os valores da Taxa de Fiscalização de Instalação, da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, e da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional, das Contribuições devidas pelas prestadoras dos serviços de telecomunicações ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, relacionadas às estações rádio base e às repetidoras do Serviço Móvel Pessoal localizadas em áreas rurais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, e a Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, para zerar os valores da Taxa de Fiscalização de Instalação, da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, e da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional, das Contribuições devidas pelas prestadoras dos serviços de telecomunicações ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, relacionados às estações rádio base e às repetidoras do Serviço Móvel Pessoal localizadas em áreas rurais.

**Art. 2º** Os arts. 38, 38-A e 38-B da Lei nº 12.715 de setembro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5023720191>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alan Rick

SF/25411.07061-93

**“Art. 38.** Será igual a zero o valor da Taxa de Fiscalização de Instalação e da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, previstas na Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, relativas a:

I - estações de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina, definidos nos termos da regulamentação;

II - estações rádio base e repetidoras do Serviço Móvel Pessoal localizadas em áreas rurais.” (NR)

**“Art. 38-A.** Será igual a zero o valor da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, relativa a:

I - estações de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina, definidos nos termos da regulamentação;

II - estações rádio base e repetidoras do Serviço Móvel Pessoal localizadas em áreas rurais.” (NR)

**“Art. 38-B.** Será igual a zero o valor da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine), nos termos do inciso III do caput do art. 33 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, relativa a:

I - estações de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina, definidos nos termos da regulamentação;

II - estações rádio base e repetidoras do Serviço Móvel Pessoal localizadas em áreas rurais.” (NR)

**Art. 3º** O art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único:

“Art. 6º .....

.....  
§ 2º Fica isenta da contribuição de que trata o inciso IV do caput do art. 6º desta Lei a receita operacional bruta decorrente da exploração de estações rádio base e repetidoras do Serviço Móvel Pessoal localizadas em áreas rurais.” (NR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5023720191>



SF/25411.07061-93

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alan Rick

**Art. 4º** O art. 4º da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único:

“Art. 4º .....

.....  
§ 2º Fica isenta da contribuição de que trata o inciso III do caput do art. 4º desta Lei a receita operacional bruta decorrente da exploração de estações rádio base e repetidoras do Serviço Móvel Pessoal localizadas em áreas rurais.” (NR)

**Art. 5º** As isenções de taxas e contribuições de que trata esta Lei terão vigência de cinco anos a partir do exercício fiscal seguinte à publicação desta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do ano subsequente à data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5023720191>





10

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****17ª, Ordinária****Comissão de Assuntos Econômicos****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. FERNANDO FARIA PRESENTE
RENAN CALHEIROS	2. EFRAIM FILHO PRESENTE
FERNANDO DUEIRE	3. JADER BARBALHO
ALESSANDRO VIEIRA	4. SORAYA THRONICKE PRESENTE
ALAN RICK	5. VENEZIANO VITAL DO RÉGO PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	6. MARCIO BITTAR
CARLOS VIANA	7. GIORDANO
PLÍNIO VALÉRIO	8. ORIOVISTO GUIMARÃES

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	1. CID GOMES
IRAJÁ	2. OTTO ALENCAR PRESENTE
ANGELO CORONEL	3. OMAR AZIZ PRESENTE
LUCAS BARRETO	4. NELSINHO TRAD PRESENTE
PEDRO CHAVES	5. DANIELLA RIBEIRO
SÉRGIO PETECÃO	6. ELIZIANE GAMA

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MAGNO MALTA
ROGERIO MARINHO	2. JAIME BAGATTOLI
JORGE SEIF	3. DRA. EUDÓCIA
WILDER MORAIS	4. EDUARDO GIRÃO
WELLINGTON FAGUNDES	5. EDUARDO GOMES PRESENTE

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. TERESA LEITÃO PRESENTE
AUGUSTA BRITO	2. PAULO PAIM PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	3. JAQUES WAGNER PRESENTE
LEILA BARROS	4. WEVERTON

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
LUIS CARLOS HEINZE	2. TEREZA CRISTINA
MECIAS DE JESUS	3. DAMARES ALVES PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	4. LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE

**Não Membros Presentes**

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5023720191>

Página 1 de 2

12/08/2025 11:19:24



Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

FABIANO CONTARATO

STYVENSON VALENTIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5023720191>

Página 2 de 2

12/08/2025 11:19:24



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PL 426/2023)**

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ALAN RICK, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 2-CAE (SUBSTITUTIVO), CONTRÁRIO A EMENDA Nº 1.

12 de agosto de 2025

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5023720191>





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 32, DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 79, de 2020, do Senador Wellington Fagundes, que Altera os Decretos-Leis nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, nº 9.403, de 25 de junho de 1946, e nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, e as Leis nº 5.461, de 25 de junho de 1968, e nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, para determinar que as contribuições de todos os trabalhadores em transporte e dos transportadores autônomos sejam recolhidas em favor do Serviços Social do Transporte (SEST) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT).

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros

**RELATOR:** Senador Laércio Oliveira

12 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5752202061>

## PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 79, de 2020, do Senador Wellington Fagundes, que *altera os Decretos-Leis nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, nº 9.403, de 25 de junho de 1946, e nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, e as Leis nº 5.461, de 25 de junho de 1968, e nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, para determinar que as contribuições de todos os trabalhadores em transporte e dos transportadores autônomos sejam recolhidas em favor do Serviços Social do Transporte (SEST) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT).*

Relator: Senador **LAÉRCIO OLIVEIRA**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 79, de 2020, do Senador Wellington Fagundes, que *altera os Decretos-Leis nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, nº 9.403, de 25 de junho de 1946, e nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, e as Leis nº 5.461, de 25 de junho de 1968, e nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, para determinar que as contribuições de todos os trabalhadores em transporte e dos transportadores autônomos sejam recolhidas em favor do Serviços Social do Transporte (SEST) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT).*

O PL possui seis artigos. Os arts. 1º e 2º alteram o art. 2º do Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o art. 3º do Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946, para retirarem as empresas de transporte do rol de contribuintes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e do Serviço Social da Indústria (Sesi), respectivamente.

O art. 3º confere nova redação ao art. 1º da Lei nº 5.461, de 25 de junho de 1968, para que as contribuições sociais das empresas particulares de



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5752202061>



navegação – atualmente destinadas à aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional marítimo, a cargo da Diretoria de Portos e Costas da Marinha – sejam transferidas para o Sest e Senat.

O art. 4º, por sua vez, modifica o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, a fim de que as contribuições sociais das empresas privadas de transporte aéreo regular, não regular e de táxi aéreo – hoje destinadas à aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional aeronáutico de tripulantes e afins, a cargo da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) – sejam também transferidas para o Sest e Senat.

O art. 5º, então, altera a Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, para atualizar as competências e as fontes de financiamento do Sest e Senat. Por fim, o art. 6º fixa o início da vigência da lei a partir da data de sua publicação, esclarecendo que as alterações nos arts. 7º e 9º da Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, terão efeito a partir de 1º de janeiro do ano seguinte.

O autor do PL justifica que o Sest e Senat prestam serviços aos trabalhadores de todo o setor de transportes, mas atualmente financiam suas atividades através das contribuições sociais realizadas apenas pelas empresas do modal rodoviário.

Apresentada na 56ª legislatura, a proposição continuou a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Após análise desta Comissão, o projeto seguirá para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde receberá decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas até o momento.

## II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 99 do RISF, compete à CAE analisar o aspecto econômico e financeiro do PL nº 79, de 2020 – que destina ao Sest e Senat novas fontes de arrecadação, a partir de contribuições vertidas hoje para outros destinos.

O Sest e Senat prestam serviço aos trabalhadores de todo o setor de transportes, mas financiam suas atividades a partir das contribuições sociais realizadas apenas pelas empresas do modal rodoviário. Nesse sentido, o PL



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5752202061>



pretende transferir as contribuições das empresas privadas dos modais aquaviário e aeroviário, atualmente destinadas à Diretoria de Portos e Costas da Marinha e à Anac, para as entidades que efetivamente prestam serviços aos trabalhadores do setor.

Quanto aos **aspectos formais**, sem embargo de análises mais aprofundadas a cargo da CAS, não vislumbramos vícios de constitucionalidade, regimentalidade ou juridicidade que impeçam a tramitação e a aprovação deste importante projeto.

Em relação à adequação orçamentária e financeira, o aspecto relevante é justamente a mudança na destinação das contribuições sociais das empresas particulares de navegação e das empresas privadas de transporte aéreo regular, não regular e de táxi aéreo. Essas contribuições hoje integram o orçamento da União e serão transferidas para o Sest e Senat, a fim de que sejam verdadeiramente aplicadas no ensino profissional e na promoção social do trabalhador em transportes e de seus dependentes.

De acordo com a Confederação Nacional dos Transportes, o impacto atualizado do PL, já considerando a emenda apresentada neste Relatório, será de R\$ 249 milhões, sendo R\$ 154 milhões do setor aéreo e R\$ 95 milhões do setor portuário.

Registra-se que a redução nas receitas poderá ser considerada na lei orçamentária, nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, se o PL for aprovado em prazo compatível com a elaboração das projeções de receita pelo Executivo e o início da vigência da lei for postergado para o ano seguinte ao de sua publicação. Portanto, inexistem óbices sob o ponto de vista orçamentário e financeiro.

No tocante ao **mérito**, reputamos como adequada a alteração legislativa proposta.

Uma vez que o Sest e Senat prestam serviços aos trabalhadores de todo o setor de transportes, é razoável que as contribuições sociais das empresas de todos os modais financiem suas atividades. Porém, as contribuições arrecadadas das empresas dos modais aquaviário e aeroviário hoje inflam os superávits do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo e do Fundo Aeroviário, sem que cumpram sua finalidade precípua. Assim, recursos reservados para a qualificação profissional em transportes estão sendo desperdiçados.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5752202061>



Apesar disso, o Sest e Senat realizaram um total de 17,63 milhões de atendimentos apenas em 2024, sendo 9,52 milhões em desenvolvimento profissional e 8,11 milhões em saúde e qualidade de vida. A rede de unidades conta com 172 instalações em funcionamento no país, gerando impacto em cerca de 5 mil municípios. Não temos dúvidas de que, de posse de mais recursos, essas entidades poderão contribuir ainda mais para o desenvolvimento profissional dos trabalhadores em transporte e para o bem-estar de seus dependentes.

O investimento em capital humano, por meio da qualificação profissional, é imprescindível para o crescimento da produtividade no setor de transportes e para o desenvolvimento da economia brasileira como um todo. O setor representa 5% do Produto Interno Bruto (PIB) e, indiretamente, está associado a todos os demais. Portanto, toda a economia é prejudicada pela restrição ao investimento em capital humano do sistema de transportes ocasionada pela má alocação das contribuições sociais.

Contudo, o projeto requer **ajustes**. Após prolongado diálogo com as entidades e os órgãos do Poder Executivo afetados, promovemos alguns aprimoramentos no projeto, que resumimos no Substitutivo que ora oferecemos.

No tocante ao conteúdo, propomos uma versão mais equilibrada do PL, que contém essencialmente duas mudanças. A primeira se refere às atribuições e contribuições que serão transferidas para o Sest e Senat. Resumidamente, Marinha e Anac continuarão responsáveis pelo ensino profissional de algumas atividades. A título de exemplo, concordamos que o ensino de navegação deve permanecer na alçada da Marinha, encarregada da proteção das águas jurisdicionais brasileiras, pois trata-se de atividade com potencial impacto na segurança nacional.

A segunda alteração diz respeito à necessidade de recomposição das receitas do Fundo Aerooviário, que solucionamos por meio da transferência de uma pequena parcela da arrecadação do Fundo Nacional de Aviação Civil. Neste ponto, realizamos novo ajuste, pois ao considerarmos os cálculos da Agência Reguladora, conseguimos um percentual que se ajustasse tanto para o SEST e SENAT, bem como para a ANAC. Assim, aumentamos de 3% (três por cento), previsto no relatório anterior, para 5% (cinco por cento).

A terceira alteração tem relação a acordo firmado com a Confederação Nacional da Indústria (CNI) para retirar do texto do PL, o repasse



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5752202061>



de recursos arrecadados de empresas de telecomunicações aeronáuticas, de implantação, de administração, de operação e de exploração de infraestrutura aeroportuária e de serviços auxiliares para o SEST SENAT, mantendo esses valores no Fundo Nacional da Aviação Civil. Destacamos, ainda, que em relação ao texto original, o Substitutivo proposto a seguir não altera as leis do SESI e do SENAI, mantendo com serviço social da indústria as arrecadações de empresas de transporte metroviário e ferroviário.

Os demais ajustes são formais. As alterações nos Decretos-Leis nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e nº 9.403, de 25 de junho de 1946, para excluir as empresas de transportes da relação de contribuintes do Sesi e Senai foram suprimidas, pois a mudança na destinação das contribuições é efetivada nos outros diplomas legais atualizados pelo PL. Outro exemplo é a inclusão de um artigo autônomo para esclarecer que as cooperativas de transporte deverão recolher suas contribuições ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop). Trata-se de medida que objetiva reforçar a segurança jurídica.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do PL nº 79, de 2020, na forma do Substitutivo a seguir consignado.

### EMENDA Nº 1- CAE (SUBSTITUTIVO)

### PROJETO DE LEI Nº 79, DE 2020

Altera o Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, e as Leis nº 5.461, de 25 de junho de 1968, nº 5.989, de 17 de dezembro de 1973, nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, e nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e dá outras providências.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5752202061>



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 5.461, de 25 de junho de 1968, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** As contribuições de que tratam o art. 1º do Decreto-lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o art. 30 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, arrecadadas das empresas privadas, estatais, de economia mista e autárquicas, em âmbito federal, estadual ou municipal, de navegação marítima, fluvial ou lacustre e de dragagem, deverão ser aplicadas integral e anualmente nas atividades ligadas ao ensino profissional marítimo, como obrigação legal da União, a cargo da Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil, de acordo com a Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986.” (NR)

“**Art. 1º-A.** As contribuições de que tratam o art. 1º do Decreto-lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o art. 30 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, arrecadadas pela Receita Federal do Brasil (RFB) de empresas privadas e estatais, de economia mista e autárquicas, em âmbito federal, estadual ou municipal, de serviços portuários e de administração e exploração de portos serão destinadas para o Serviço Social do Transporte - SEST e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, para serem aplicadas nas atividades ligadas ao atendimento de trabalhadores de serviços portuários e de administração e exploração de portos.” (NR)

.....

**“Art. 3º** Serão repassados:

I – à Diretoria de Portos e Costas do Comando da Marinha do Brasil o produto das contribuições efetivamente arrecadadas referidas no art. 1º desta lei, para aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional marítimo; e

II – ao SEST e ao SENAT o produto das contribuições efetivamente arrecadadas referidas no art. 1º-A desta lei, que será depositado diretamente em rede bancária, na forma da legislação em vigor, para aplicação nas atividades ligadas à qualificação e atendimento dos trabalhadores de serviços portuários e de administração e exploração de portos.

Parágrafo único. Caberá à Diretoria de Portos e Costas do



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5752202061>



Comando da Marinha do Brasil e ao SEST e ao SENAT a gestão dos recursos recebidos na forma dos arts. 1º e 1º-A desta lei, respectivamente, e a comprovação, junto ao Tribunal de Contas da União, da sua aplicação.” (NR)

**Art. 2º** O Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** As contribuições de que tratam o artigo 1º, do Decreto-lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o art. 30 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, arrecadadas das empresas públicas, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo e de serviços aéreos especializados; de telecomunicações aeronáuticas; de implantação, administração, operação e exploração da infraestrutura aeroportuária, e de serviços auxiliares; de empresas privadas de fabricação, reparos e manutenção, ou de representação, de aeronaves, suas peças e acessórios, e de equipamentos aeronáuticos, serão destinadas à aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional aeronáutico de tripulantes, técnicos e especialistas civis, para os serviços de apoio à proteção à navegação aérea a infraestrutura aeronáutica e a Aviação Civil em geral, a cargo do Ministério da Defesa, de acordo com os incisos III e IV do parágrafo único do art. 63 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

“**Art. 1º-A.** As contribuições de que tratam o artigo 1º, do Decreto-lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o art. 30 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, arrecadadas pela Receita Federal do Brasil (RFB) das empresas privadas de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo serão destinadas ao Serviço Social do Transporte - SEST e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT, para serem destinadas à aplicação nas atividades ligadas ao atendimento do trabalhador do transporte aéreo.” (NR)

“**Art. 2º** O produto das contribuições, de que trata o art. 1º deste decreto, efetivamente arrecadadas, será depositado pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), Banco do Brasil S.A., para crédito do Fundo Aeroviário - Conta Especial do Fundo Aeroviário - destinada ao desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico.”(NR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5752202061>



**Art. 3º** A Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** Compete ao SEST, atuando em estreita cooperação com os órgãos do Poder Público e com a iniciativa privada, gerenciar, desenvolver, executar, direta ou indiretamente, e apoiar programas voltados à promoção social do trabalhador em transporte, do transportador autônomo, dos trabalhadores de empresas privadas de serviços portuários e de administração e de exploração de portos—notadamente nos campos da alimentação, saúde, cultura, lazer e segurança no trabalho.’ (NR)

‘**Art. 3º** Compete ao SENAT, atuando em estreita cooperação com os órgãos do Poder Público e com a iniciativa privada, gerenciar, desenvolver, executar, direta ou indiretamente, e apoiar programas voltados à aprendizagem trabalhador em transporte, do transportador autônomo, dos trabalhadores de empresas privadas de serviços portuários e de administração e de exploração de portos, notadamente nos campos de preparação, treinamento, aperfeiçoamento e formação profissional, ressalvado o disposto na Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986.’ (NR)

.....  
**Art. 7º** As rendas para manutenção do SEST e do SENAT serão compostas:

.....  
**VI** – pelas contribuições de que tratam o art. 1º do Decreto-lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o art. 30 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, arrecadadas das empresas privadas de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo;

**VII** - pelas contribuições de que tratam o art. 1º do Decreto-lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o art. 30 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, arrecadadas das empresas privadas de serviços portuários e de administração e de exploração de portos.

.....’ (NR)

**Art. 8º** As receitas do SEST e do SENAT, deduzidos 10% (dez por cento) a título de taxa de administração superior a cargo da CNT, serão aplicadas em benefício dos trabalhadores em transporte, dos transportadores autônomos, dos seus familiares e dependentes, dos seus servidores, bem como dos



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5752202061>



trabalhadores de outras modalidades de transporte, que venham a ser a eles vinculados através de legislação específica, ressalvado o disposto na Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986.’ (NR)

‘**Art. 9º** Devem ser observadas as seguintes determinações:

.....  
**VI** – revogam-se todas as disposições regulamentares ou de órgãos internos da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), relativas à prestação aos trabalhadores das empresas privadas de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo.’ (NR)’.

**Art. 4º** O art. 2º da Lei nº 5.989, de 17 de dezembro de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘**Art. 2º** .....

.....  
**IX** – cinco por cento dos valores devidos como contrapartida à União em razão das outorgas de infraestrutura aeroportuária;

**X** – quaisquer outros recursos que lhe forem expressamente atribuídos.’ (NR)’

**Art. 5º** O art. 63 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 63.** .....

.....  
**§ 1º** .....

.....  
**III** – os valores devidos como contrapartida à União em razão das outorgas de infraestrutura aeroportuária, observado o inciso IX do art. 2º da Lei nº 5.989, de 17 de dezembro de 1973.

.....” (NR)

**Art. 6º** A Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘**Art. 6º** O Comando da Marinha do Brasil manterá o Sistema de Ensino Profissional Marítimo com os recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, instituído pelo Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5752202061>



**‘Parágrafo único.** As despesas do Sistema de Ensino Profissional Marítimo serão consideradas despesas primárias obrigatórias na execução do orçamento anual da União.’ (NR)’

**‘Art. 7º** O Sistema de Ensino Profissional Marítimo abrangerá estabelecimento, organizações navais, instituições e entidades extra-Marinha do Brasil credenciadas, criados ou reorganizados sob critérios que assegurem a utilização máxima de seus recursos humanos e materiais.’ (NR)’

**Art. 7º** As cooperativas de transporte recolherão ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP) a contribuição compulsória sobre a remuneração dos seus empregados de que trata o inciso I do art. 10 da Medida Provisória nº 2168-40, de 24 de agosto de 2001, ficando dispensadas do recolhimento das contribuições ao Serviço Social do Transporte (SEST) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT).

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do ano seguinte ao de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5752202061>





12

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****17ª, Ordinária****Comissão de Assuntos Econômicos****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. FERNANDO FARIA PRESENTE
RENAN CALHEIROS	2. EFRAIM FILHO PRESENTE
FERNANDO DUEIRE	3. JADER BARBALHO
ALESSANDRO VIEIRA	4. SORAYA THRONICKE PRESENTE
ALAN RICK	5. VENEZIANO VITAL DO RÉGO PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	6. MARCIO BITTAR
CARLOS VIANA	7. GIORDANO
PLÍNIO VALÉRIO	8. ORIOVISTO GUIMARÃES

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	1. CID GOMES
IRAJÁ	2. OTTO ALENCAR PRESENTE
ANGELO CORONEL	3. OMAR AZIZ PRESENTE
LUCAS BARRETO	4. NELSINHO TRAD PRESENTE
PEDRO CHAVES	5. DANIELLA RIBEIRO
SÉRGIO PETECÃO	6. ELIZIANE GAMA

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MAGNO MALTA
ROGERIO MARINHO	2. JAIME BAGATTOLI
JORGE SEIF	3. DRA. EUDÓCIA
WILDER MORAIS	4. EDUARDO GIRÃO
WELLINGTON FAGUNDES	5. EDUARDO GOMES PRESENTE

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. TERESA LEITÃO PRESENTE
AUGUSTA BRITO	2. PAULO PAIM PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	3. JAQUES WAGNER PRESENTE
LEILA BARROS	4. WEVERTON

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
LUIS CARLOS HEINZE	2. TEREZA CRISTINA
MECIAS DE JESUS	3. DAMARES ALVES PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	4. LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE

**Não Membros Presentes**

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5752202061>

Página 1 de 2

12/08/2025 11:19:24



Senado Federal

13/08/2025

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

FABIANO CONTARATO

STYVENSON VALENTIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5752202061>

Página 2 de 2

12/08/2025 11:19:24



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PL 79/2020)**

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO NOS TERMOS EMENDAS Nº 1-CAE (SUBSTITUTIVO).

12 de agosto de 2025

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5752202061>





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 35, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 81, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome da Senhora PATRICIA BARCELOS, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema - Ancine, na vaga decorrente do término do mandato de Tiago Mafra dos Santos.

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão  
**RELATOR:** Senador Humberto Costa

12 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3848340196>





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25333.66357-11

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre a Mensagem nº 81, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome da Senhora PATRÍCIA BARCELOS, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema - Ancine, na vaga decorrente do término do mandato de Tiago Mafra dos Santos.*

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA**

Com base no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal (CF), combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e com o art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 81, de 2024 (Mensagem nº 1.607, de 2024, na origem), submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora PATRÍCIA BARCELOS para exercer o cargo de diretora da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), na vaga decorrente do término do mandato de Tiago Mafra dos Santos.

Nos termos do art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, a Diretoria Colegiada da Ancine é composta por um diretor-presidente e três diretores, nomeados para mandatos não coincidentes de cinco anos, vedada a recondução. A nomeação dos integrantes da Diretoria Colegiada deve observar o disposto na Lei nº 9.986, de 2000, segundo a qual os indicados devem ser brasileiros, de reputação ilibada e de notório conhecimento no campo de sua especialidade, devendo atender a requisitos específicos de experiência profissional e formação acadêmica compatível, nos termos do art. 5º.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | [sen.humbertocosta@senado.leg.br](mailto:sen.humbertocosta@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3848340196>





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25333.66357-11

É competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do art. 52, III, alínea “f”, da CF.

O exame da indicação compete, de acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), à Comissão de Educação e Cultura, por ser assunto correlato à área cultural. O procedimento de análise deve observar, ainda, o disposto no art. 383 do Risf, que detalha os documentos e declarações que devem instruir o processo de apreciação de autoridades indicadas nos termos do art. 52, III, da Constituição Federal.

A indicada apresentou currículo com detalhada descrição de sua trajetória acadêmica e profissional. É graduada em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), mestre em Educação pela Universidade de Brasília (UnB), com a dissertação “Cinema, Educação e Narrativa: esboço para um voo de aeroplano”, e doutora em Educação, também pela UnB, com a tese “Imagem-Aprendizagem: experiências da narrativa imagética na educação”. Possui atuação acadêmica consolidada como professora no Instituto Federal de Brasília (IFB), Campus Recanto das Emas, voltado exclusivamente à formação técnica no setor de cinema e audiovisual.

No campo da gestão pública, exerceu cargos de direção e assessoramento no Governo Federal, com destaque para a Chefia de Gabinete da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), de 2005 a 2010, a Diretoria de Articulação das Redes de EPT (2011 a 2012), a Secretaria Executiva da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2012), e a Secretaria Nacional de Defesa e Promoção de Direitos Humanos (2014). Atualmente, ocupa o cargo de Diretora de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica no MEC, e integra o Conselho Superior de Cinema e o Comitê de Gestão do Fundo Setorial do Audiovisual.

A documentação apresentada atende integralmente às exigências do art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000, inclusive no que tange à experiência mínima de



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | [sen.humbertocosta@senado.leg.br](mailto:sen.humbertocosta@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3848340196>





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25333.66357-11

quatro anos em cargo comissionado equivalente a DAS-4 ou superior e à formação acadêmica compatível com as atribuições do cargo.

No tocante ao art. 383 do Risf, a indicada juntou todas as declarações previstas, incluindo informações sobre parentesco, participação societária, regularidade fiscal e eventual atuação em juízos, conselhos e agências. Assim, informou não possuir ações judiciais em que figure como parte, tampouco exerceu funções em agências reguladoras ou conselhos de administração de empresas estatais nos cinco anos anteriores à indicação. Também apresentou certidões negativas de débito e de feitos criminais, além de relação de publicações acadêmicas, entre as quais se destacam livros, artigos e trabalhos técnicos no campo do cinema e da educação.

Ademais, apresentou argumentação escrita em que demonstra afinidade técnica, intelectual e moral com as funções da Diretoria da Ancine, destacando sua experiência no setor público e sua atuação em projetos de formação audiovisual e promoção de direitos humanos por meio da cultura.

Diante do exposto, considerando a documentação apresentada e a qualificação técnica e profissional da indicada, aqui resumidas, consideramos que esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação da Senhora PATRÍCIA BARCELOS para o exercício do cargo de diretora da Agência Nacional do Cinema.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3848340196>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 23ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

#### Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. ALAN RICK
	3. MARCELO CASTRO
	4. VAGO
	5. VAGO
	6. VAGO

#### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. VAGO
JUSSARA LIMA	2. NELSINHO TRAD
PEDRO CHAVES	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	3. DANIELLA RIBEIRO
	4. SÉRGIO PETECÃO
	5. VAGO

#### Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	1. CARLOS PORTINHO
MAGNO MALTA	2. DRA. EUDÓCIA
IZALCI LUCAS	3. ROMÁRIO
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
	4. ROGERIO MARINHO

#### Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
TERESA LEITÃO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE
VAGO	1. HUMBERTO COSTA
	2. AUGUSTA BRITO
	3. ANA PAULA LOBATO

#### Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	1. ESPERIDIÃO AMIN
DAMARES ALVES	PRESENTE
	2. DR. HIRAN
	3. MECIAS DE JESUS
	PRESENTE

### Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO  
JORGE SEIF  
STYVENSON VALENTIM  
ANGELO CORONEL  
OTTO ALENCAR



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3848340196>

Página 1 de 1

12/08/2025 11:53:26



6

## Senado Federal

## Resultado de Votação Secreta

## Comissão de Educação e Cultura

Indicação para o cargo de diretora da Ancine

MSF 81/2024 - PATRICIA BARCELOS

Início da Votação: 12/08/2025 11:04:52

Fim da Votação: 12/08/2025 11:37:03

TITULARES		SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>		
Confúcio Moura (MDB)	votou	1. Ivete da Silveira (MDB)
Veneziano Vital do Régo (MDB)	votou	2. Alan Rick (UNIÃO) <span style="float: right;">votou</span>
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)		3. Marcelo Castro (MDB)
Alessandro Vieira (MDB)	votou	4. VAGO
VAGO		5. VAGO
Plínio Valério (PSDB)		6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)</b>		
Cid Gomes (PSB)		1. VAGO
Jussara Lima (PSD)		2. Nelsinho Trad (PSD)
Pedro Chaves (MDB)	votou	3. Daniella Ribeiro (PP)
Zenaide Maia (PSD)		4. Sérgio Petecão (PSD) <span style="float: right;">votou</span>
Flávio Arns (PSB)		5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>		
Astronauta Marcos Pontes (PL)		1. Carlos Portinho (PL)
Magno Malta (PL)		2. Dra. Eudócia (PL)
Izalci Lucas (PL)		3. Romário (PL)
Wellington Fagundes (PL)	votou	4. Rogerio Marinho (PL)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)</b>		
Teresa Leitão (PT)	votou	1. Humberto Costa (PT) <span style="float: right;">votou</span>
Paulo Paim (PT)	votou	2. Augusta Brito (PT) <span style="float: right;">não computado</span>
VAGO		3. Ana Paula Lobato (PDT)
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>		
Laércio Oliveira (PP)		1. Esperidião Amin (PP) <span style="float: right;">votou</span>
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)		2. Dr. Hiran (PP)
Damares Alves (REPUBLICANOS)	votou	3. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)

## Votação:

TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0Senadora Teresa Leitão  
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, EM 12/08/2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3848340196>

Página 1 de 1



## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 81/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO DO NOME DA SENHORA PATRICIA BARCELOS PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

12 de agosto de 2025

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3848340196>



**MENSAGEM Nº 81, DE 2024**

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome da Senhora PATRICIA BARCELOS, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema - Ancine, na vaga decorrente do término do mandato de Tiago Mafra dos Santos.*

Concluída a instrução da indicação de autoridade, a Mensagem será deliberada oportunamente pelo Plenário.





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 12, DE 2025

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem (SF) nº 95, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o nome da Senhora LARISSA OLIVEIRA RÊGO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Vitor Eduardo de Almeida Saback, que renunciou.

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato  
**RELATOR:** Senadora Eliziane Gama

12 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9140225877>

## PARECER N° , DE 2025

SF/25686.97352-89

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem nº 95, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o nome da Senhora LARISSA OLIVEIRA RÉGO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Vitor Eduardo de Almeida Saback, que renunciou.*

Relatora: Senadora **ELIZIANE GAMA**

Com base no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei 9.984, de 17 de julho de 2000, e com o art. 5º da Lei 9.986, de 18 de julho de 2000, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 95, de 2024 (Mensagem nº 1.623, de 2024, na origem), submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora LARISSA DE OLIVEIRA RÉGO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Vitor Eduardo de Almeida Saback.

Nos termos do art. 9º da Lei 9.984, de 2000, a Diretoria Colegiada da ANA é composta por cinco membros, dos quais um diretor-presidente, nomeados pelo Presidente da República para mandatos não coincidentes de cinco anos, vedada a recondução.

A nomeação dos integrantes da Diretoria Colegiada da ANA deve observar o disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000, segundo o qual os indicados devem ser brasileiros, de reputação ilibada e de notório conhecimento no campo de sua especialidade, devendo atender os requisitos específicos de experiência profissional e formação acadêmica compatível.

É competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9140225877>



dos cargos públicos que a lei determinar, nos termos do art. 52, III, alínea “f”, da Constituição.

O exame da presente indicação compete, de acordo com o art. 102-F, VII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), à Comissão de Meio Ambiente.

O procedimento de análise deve observar, ainda, o disposto no art. 383 do RISF, que detalha os documentos, declarações e demais manifestações que devem instruir o processo de apreciação de autoridades indicadas nos termos do art. 52, III e IV, da Constituição Federal.

A indicada ocupa desde maio de 2023 o cargo de Diretora do Departamento de Irrigação, da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). Também atuou como Coordenadora na Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Anteriormente, ocupou outros cargos de direção, como Secretária Adjunta da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários e Diretora do Departamento de Políticas de Cadastro e Regularização Fundiária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2019-2022) e Ouvidora Nacional dos Direitos Humanos, do Ministério dos Direitos Humanos (2018-2019). Foi, ainda, assessora no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (2017-2018) e membro da Câmara Técnica de Destinação de Terras Públicas Federais Rurais.

De acordo com o currículo apresentado, é graduada em Direito pela Universidade Potiguar (UNP) e mestrandona Fundação Getúlio Vargas (FGV), tendo publicado artigos e proferido palestras sobre recursos hídricos, irrigação e agricultura, entre outros temas.

A documentação apresentada atende a exigência de experiência profissional contida no art. 5º, I, alínea “b”, da Lei nº 9.986, de 2000, e de formação acadêmica compatível com o cargo.

No tocante ao art. 383 do RISF, a indicada juntou as declarações previstas, incluindo informações sobre parentesco; participação societária; regularidade fiscal; existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu; e atuação em juízos, tribunais, conselhos de administração de estatais e agências reguladoras. Também apresentou certidões negativas de débitos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9140225877>



Finalmente, a indicada apresentou argumentação escrita em que relata experiência de mais de 12 anos no serviço público e destaca a “participação ativa na formulação e implementação de políticas públicas e ações estratégicas relacionadas à gestão eficiente dos recursos hídricos, com foco na garantia da segurança hídrica e na otimização do uso sustentável da água”.

Diante do exposto, tendo em conta a documentação apresentada e a qualificação profissional da indicada, consideramos que esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação da Senhora LARISSA OLIVEIRA RÊGO para o exercício do cargo de diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9140225877>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 19ª, Extraordinária

#### Comissão de Meio Ambiente

##### Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
GIORDANO	1. ALESSANDRO VIEIRA
JAYME CAMPOS	PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO	2. MARCIO BITTAR
PLÍNIO VALÉRIO	3. STYVENSON VALENTIM
	4. EFRAIM FILHO
	5. VAGO

##### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
ELIZIANE GAMA	PRESENTE
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE
CID GOMES	1. IRAJÁ
	2. MARA GABRILLI
	3. PEDRO CHAVES
	4. NELSINHO TRAD
	PRESENTE

##### Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
	1. ROGERIO MARINHO
	2. JORGE SEIF
	3. EDUARDO GOMES
	PRESENTE

##### Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS	1. PAULO PAIM
FABIANO CONTARATO	PRESENTE
BETO FARO	2. JAQUES WAGNER
	3. AUGUSTA BRITO
	PRESENTE

##### Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	1. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE
	2. HAMILTON MOURÃO

### Não Membros Presentes

PROFESSORA DORINHA SEABRA  
 ANGELO CORONEL  
 SÉRGIO PETECÃO



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9140225877>

Página 1 de 1

12/08/2025 11:11:11





6

## Senado Federal

## Resultado de Votação Secreta

## Comissão de Meio Ambiente

Indicação de autoridades Diretoria ANA

MSF 95/2024 - MSF 95/2024 - LARISSA OLIVEIRA RÉGO

Início da Votação: 12/08/2025 09:40:22

Fim da Votação: 12/08/2025 10:50:09

TITULARES	SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)</b>		
Confúcio Moura (MDB)	votou	1. Alessandro Vieira (MDB)
Giordano (MDB)		2. Marcio Bittar (UNIÃO)
Jayme Campos (UNIÃO)	votou	3. Styvenson Valentim (PSDB)
Zequinha Marinho (PODEMOS)		4. Efraim Filho (UNIÃO)
Plínio Valério (PSDB)		5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)</b>		
Eliziane Gama (PSD)	votou	1. Irajá (PSD)
Margareth Buzetti (PSD)	votou	2. Mara Gabrilli (PSD)
Otto Alencar (PSD)		3. Pedro Chaves (MDB)
Cid Gomes (PSB)		4. Nelsinho Trad (PSD)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>		
Jaime Bagattoli (PL)	votou	1. Rogerio Marinho (PL)
Marcos Rogério (PL)	votou	2. Jorge Seif (PL)
Wellington Fagundes (PL)	votou	3. Eduardo Gomes (PL)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)</b>		
Leila Barros (PDT)		1. Paulo Paim (PT)
Fabiano Contarato (PT)	votou	2. Jaques Wagner (PT)
Beto Faro (PT)		3. Augusta Brito (PT)
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>		
Tereza Cristina (PP)		1. Luis Carlos Heinze (PP)
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou	2. Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)

## Votação:

TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0Senador Fabiano Contarato  
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 12/08/2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9140225877>

Página 1 de 1



## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 95/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO DA SENADORA ELIZIANE GAMA, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA E ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO, POR 14 VOTOS SIM, NENHUM VOTO NÃO, NENHUMA ABSTENÇÃO, DA INDICAÇÃO DA SENHORA LARISSA OLIVEIRA RÊGO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA.

12 de agosto de 2025

Senador Fabiano Contarato

Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9140225877>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 91A4EE44006F00A4.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

**MENSAGEM Nº 95, DE 2024**

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o nome da Senhora LARISSA OLIVEIRA RÊGO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Vitor Eduardo de Almeida Saback, que renunciou.*

Concluída a instrução da indicação de autoridade, a Mensagem será deliberada oportunamente pelo Plenário.





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 13, DE 2025

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem (SF) nº 96, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o nome da Senhora CRISTIANE COLLET BATTISTON, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Filipe de Mello Sampaio Cunha em 15 de janeiro de 2025.

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato  
**RELATOR:** Senador Paulo Paim

12 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9865883986>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Mensagem (SF) nº 96, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o nome da Senhora CRISTIANE COLLET BATTISTON, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Filipe de Mello Sampaio Cunha em 15 de janeiro de 2025.*

**Relator: Senador PAULO PAIM**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Meio Ambiente (CMA), a Mensagem (MSF) nº 96, de 2024 (Mensagem nº 1.624, de 16 de dezembro de 2024, na origem), em que o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome da Senhora CRISTIANE COLLET BATTISTON para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), na vaga decorrente do final do mandato do Senhor Filipe de Mello Sampaio Cunha.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato  
Assinado Eletronicamente, Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/986583986>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

O objeto da MSF nº 96, de 2024, cumpre o que determina o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, que atribui a esta Câmara Alta a competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar. Cumpre, também, o disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos nas Agências Reguladoras, o qual impõe que os diretores dessas agências sejam brasileiros, indicados pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal.

**Segundo a Mensagem, a indicada**

atende aos critérios do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e aos requisitos dispostos no art. 15 do mesmo diploma legal, quais sejam: idoneidade moral e reputação ilibada; perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo ou a função para o qual tenha sido indicado; e não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Acompanham a Mensagem os documentos e informações especificados nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que trata da apreciação desta Casa sobre a escolha de autoridades.

O *curriculum vitae* da indicada, anexado à Mensagem, registra que a Sra. CRISTIANE COLLET BATTISTON graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e concluiu Mestrado e Doutorado em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental pelo Instituto de Pesquisas Hídricas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. No Doutorado, realizou um período na modalidade Doutorado Sanduíche na Universidade da Califórnia em Davis, no estado da Califórnia (EUA).

A indicada tem vasta experiência profissional na matéria de recursos hídricos e desde 2023 exerce a função de Secretária Adjunta de Recursos Hídricos da Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República. Nessa função, exerce atividades de articulação, coordenação, planejamento e monitoramento de empreendimentos de



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato, Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 22º Andar - SI 2 - 70165-900 - Brasília - DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador-legis/9865883986>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

infraestrutura hídrica, acesso a água e revitalização de bacias hidrográficas, além de assessoramento superior em articulação interinstitucional e interfederativa e na gestão do Programa de Investimentos do Governo Federal.

De 2020 a 2022, foi Coordenadora-Geral de Gestão Integrada da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica no Ministério do Desenvolvimento Regional. De 2017 a 2019, a Sra. CRISTIANE COLLET BATTISTON atuou como Coordenadora-Geral de Recursos Hídricos, Saneamento e Prevenção em Áreas de Risco, órgão da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Nesse mesmo Ministério, atuou de 2015 a 2016 como Coordenadora-Geral de Recursos Hídricos e Mobilidade Urbana na Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Entre 2012 e 2014, a indicada exerceu a função de Coordenadora-Chefe de Planejamento e Gestão na Casa Civil do Governo do Distrito Federal, com destacada atuação na implementação de empreendimentos prioritários do PAC.

Atuou ainda no MPOG, entre 2010 e 2012, como Gerente de Projetos da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. No setor privado, atuou de 2005 a 2006 na empresa Magna Engenharia como engenheira civil, destacando-se, como principais atividades, serviços técnicos especializados de elaboração de estudos de concepção e projetos executivos de sistemas de abastecimento de água, na Divisão de Saneamento da empresa.

A Sra. CRISTIANE COLLET BATTISTON atuou como membro em diversos conselhos e comitês destacando-se: o Comitê de Assessoramento Estratégico da Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil (PTI-BR), entre 2021 e 2022; como Conselheira do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), entre 2015 e 2018, bem como no período de 2020 a 2022; e na Câmara Técnica de Segurança de Barragens, no CNRH, entre 2020 a 2022, atuando como coordenadora dessa Câmara entre fevereiro de 2020 e fevereiro de 2021.

Além da vasta experiência profissional em recursos hídricos, notadamente no setor público, a indicada tem destacada produção acadêmica, com dezenas de trabalhos publicados em anais de congressos científicos, capítulos de livros e artigos completos em periódicos especializados.



Assinado Eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato  
Assinado Eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/986583986>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Constam ainda em seu currículo dezenas de formações complementares em políticas públicas.

Na argumentação escrita pela indicada, exigida pelo art. 383, inciso I, alínea *c*, do RISF, ressalta-se sua larga experiência na gestão de recursos hídricos, demonstrada ao longo de quase trinta anos de serviços prestados na área. Sua trajetória iniciou-se em estágio ainda durante a graduação em Engenharia Civil, na Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), quando identificou sua afinidade com esse setor bem como sua vocação para o serviço público. A indicada informa que, desde 2009, é servidora pública federal da carreira de Analista de Infraestrutura, tendo sido cedida a órgãos do governo federal e distrital, no exercício de funções ligadas ao setor hídrico, conforme aqui já apontamos.

Ao longo dos anos aqui resumidos em seu currículo, a Sra. CRISTIANE COLLET BATTISTON afirma que participou da elaboração de diversos *projetos de lei, decretos, portarias e resoluções nas áreas de recursos hídricos, saneamento, infraestrutura, segurança e infraestrutura hídrica, segurança de barragens e gestão de riscos e de desastres*, inclusive conduzindo várias dessas atividades, com o objetivo precípua de aprimorar políticas públicas no sentido da melhor regulamentação e segurança jurídica.

Nos demais documentos anexados à MSF nº 96, de 2024, a indicada declara: (1) não ter parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional; (2) ter participado de sociedade empresarial na área de bares, lanchonetes e varejo, de janeiro de 2021 a outubro de 2023; (3) possuir situação fiscal regular no âmbito das fazendas distrital e federal, conforme certidões e relatório anexados; (4) não possuir ações judiciais em que figure como réu, declarando possuir ação judicial de direito do consumidor e direito civil, como autora requerente; e (5) não ter atuado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Além das informações anexadas à MSF nº 96, de 2024, cabe mencionar o amplo reconhecimento que a indicada tem na sua atuação com a gestão dos recursos hídricos e com a regulação de serviços públicos.



Assinado Eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato  
Assinado Eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador-legis/9865883986>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Assim, tendo em vista o histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, comprovado pela documentação enviada, entendemos dispor esta Comissão de informações para deliberar sobre a nomeação da Senhora CRISTIANE COLLET BATTISTON para o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado Eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato  
Assinado Eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: [www.senadorpaim.com.br](http://www.senadorpaim.com.br) - e-mail: [paulopaim@senador.leg.br](mailto:paulopaim@senador.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/986583986>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 19ª, Extraordinária

#### Comissão de Meio Ambiente

##### Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
GIORDANO	1. ALESSANDRO VIEIRA
JAYME CAMPOS	PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO	2. MARCIO BITTAR
PLÍNIO VALÉRIO	3. STYVENSON VALENTIM
	4. EFRAIM FILHO
	5. VAGO

##### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
ELIZIANE GAMA	PRESENTE
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE
CID GOMES	1. IRAJÁ
	2. MARA GABRILLI
	3. PEDRO CHAVES
	4. NELSINHO TRAD
	PRESENTE

##### Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
	1. ROGERIO MARINHO
	2. JORGE SEIF
	3. EDUARDO GOMES
	PRESENTE

##### Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS	1. PAULO PAIM
FABIANO CONTARATO	PRESENTE
BETO FARO	2. JAQUES WAGNER
	3. AUGUSTA BRITO
	PRESENTE

##### Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	1. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE
	2. HAMILTON MOURÃO

### Não Membros Presentes

PROFESSORA DORINHA SEABRA  
 ANGELO CORONEL  
 SÉRGIO PETECÃO



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9865883986>

Página 1 de 1

12/08/2025 11:11:11





8

## Senado Federal

## Resultado de Votação Secreta

## Comissão de Meio Ambiente

Indicação de autoridades Diretoria ANA

MSF 96/2024 - MSF 96/2024 - CRISTIANE COLLET BATTISTON

Início da Votação: 12/08/2025 09:40:22

Fim da Votação: 12/08/2025 10:50:09

TITULARES	SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)</b>		
Confúcio Moura (MDB)	votou	1. Alessandro Vieira (MDB)
Giordano (MDB)		2. Marcio Bittar (UNIÃO)
Jayme Campos (UNIÃO)	votou	3. Styvenson Valentim (PSDB)
Zequinha Marinho (PODEMOS)		4. Efraim Filho (UNIÃO)
Plínio Valério (PSDB)		5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)</b>		
Eliziane Gama (PSD)	votou	1. Irajá (PSD)
Margareth Buzetti (PSD)	votou	2. Mara Gabrilli (PSD)
Otto Alencar (PSD)		3. Pedro Chaves (MDB)
Cid Gomes (PSB)		4. Nelsinho Trad (PSD)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>		
Jaime Bagattoli (PL)	votou	1. Rogerio Marinho (PL)
Marcos Rogério (PL)	votou	2. Jorge Seif (PL)
Wellington Fagundes (PL)	votou	3. Eduardo Gomes (PL)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)</b>		
Leila Barros (PDT)		1. Paulo Paim (PT)
Fabiano Contarato (PT)	votou	2. Jaques Wagner (PT)
Beto Faro (PT)		3. Augusta Brito (PT)
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>		
Tereza Cristina (PP)		1. Luis Carlos Heinze (PP)
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou	2. Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)

## Votação:

TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0Senador Fabiano Contarato  
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 12/08/2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9865883986>

Página 1 de 1



## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 96/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO DO SENADOR PAULO PAIM, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA E ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO, POR 14 VOTOS SIM, NENHUM VOTO NÃO, NENHUMA ABSTENÇÃO, DA INDICAÇÃO DA SENHORA CRISTIANE COLLET BATTISTON, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA

12 de agosto de 2025

Senador Fabiano Contarato

Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9865883986>



**MENSAGEM Nº 96, DE 2024**

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o nome da Senhora CRISTIANE COLLET BATTISTON, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Filipe de Mello Sampaio Cunha em 15 de janeiro de 2025.*

Concluída a instrução da indicação de autoridade, a Mensagem será deliberada oportunamente pelo Plenário.





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 14, DE 2025

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem (SF) nº 97, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o nome do Senhor LEONARDO GÓES SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos.

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato

**RELATOR:** Senador Eduardo Gomes

12 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6445089416>



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem nº 97, de 2024, da Presidência da República, que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2.000, o nome do Senhor LEONARDO GÓES SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos.

Relator: Senador **EDUARDO GOMES**

Submete-se ao exame desta Comissão de Meio Ambiente a indicação, encaminhada pela Presidência da República, do Senhor Leonardo Góes Silva para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos. A indicação observa o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2.000.

O objeto da MSF nº 97/2024 cumpre o que determina o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, que atribui a esta Casa a competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar. Cumpre, também, o disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos nas Agências Reguladoras, o qual impõe que os diretores dessas agências sejam brasileiros, de reputação ilibada e de notório conhecimento no campo de sua especialidade, devendo ser escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal.

A Lei nº 9.986, de 2000, ainda exige que deve ser atendido 1 (um) dos requisitos das alíneas "a", "b", "c" do inciso I, cumulativamente ao inciso II do seu art. 5º. Tais requisitos impostos pelos incisos I e II do art. 5º da Lei nº



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6445089416>

9.986, de 2000, também foram demonstrados: o indicado exerceu por no mínimo 4 anos cargo de confiança equivalente a DAS-4 ou superior e tem formação acadêmica compatível com o cargo, conforme veremos a seguir.

Acompanham a Mensagem os documentos e informações exigidos nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Quanto a essas informações, o Sr. Leonardo Góes Silva declara: (1) não ter parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional; (2) não ter participado, em qualquer tempo, como sócio proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, sendo apenas sócia quotista da sociedade empresarial Goés Empreendimentos Imobiliários, com sede em Salvador/BA; (3) possuir situação fiscal regular no âmbito das fazendas distrital e federal, conforme certidões e relatório anexados; (4) não possuir ações judiciais em que figure como réu ou autor; conforme declarações em anexo e (5) não ter exercido nenhum cargo de direção em Agências Reguladoras ou em Juízos ou Tribunais, tendo atuado como Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB (2019-2022).

O currículum vitae do indicado, anexado à mensagem, registra que o Sr. Leonardo Góes Silva se graduou em Engenharia Agronômica pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e é Mestre em Ciência Agrárias pela mesma instituição (UFBA), além de pós-graduado em Concessões e PPPs (Master in Business Administration – MBA) pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP).

O Sr. Leonardo Góes Silva iniciou sua carreira no serviço público em 2001, como Coordenador de Defesa Sanitária Vegetal na Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB). Em 2006, assumiu o cargo de Perito Federal Agrário do Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA). Durante sua atuação no INCRA, ocupou os cargos de Assistente Técnico, Chefe da Divisão de Obtenção de Terras, Superintendente Regional em Sergipe (2012-2015) e Diretor de Programa (2015- 2016). Ademais, atuou como Presidente do INCRA entre 2016 e 2018.

Posteriormente, entre 2019 e 2022, assumiu o cargo de Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia. Concomitantemente, exerceu o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia, bem como de Conselheiro Permanente da Companhia Habitação e Urbanização da Bahia S/A.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6445089416>



Em janeiro de 2023, ocupou o cargo de Secretário da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério de Integração e Desenvolvimento Regional. De fevereiro de 2023 até os dias atuais, exerce o cargo de Presidente da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa)

Durante sua atuação na área de saneamento, teve a responsabilidade de ter vinculada a pasta da SIHS à Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia (Agersa). Enquanto Presidente da Embasa, planejou e discutiu políticas públicas em resposta às diversas transformações do setor, especialmente após a promulgação da Lei nº 14.026/2020, conhecida como Novo Marco Legal de Saneamento Básico. Projetos como Microrregiões de Saneamento Básico, Planos de Saneamento Básico, Normas de Referência e Tarifa Social foram fundamentais na sua atuação como dirigente das estruturas administrativas do Estado.

Quanto à capacidade técnica do Sr. Leonardo Góes Silva, reforçamos ainda que o currículo do indicado relaciona sua atuação na área de saneamento e amplo conhecimento prático de políticas públicas do setor, contribuindo no âmbito de suas atribuições para o aprimoramento e melhoria da eficiência de programas e na gestão e coordenação de ações governamentais de saneamento básico.

Diante das informações apresentadas e da análise da documentação, verifica-se o atendimento das exigências para a instrução do processo de indicação.

Considera-se que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da CMA dispõem de elementos para deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6445089416>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 19ª, Extraordinária

#### Comissão de Meio Ambiente

##### Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
GIORDANO	1. ALESSANDRO VIEIRA
JAYME CAMPOS	PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO	2. MARCIO BITTAR
PLÍNIO VALÉRIO	3. STYVENSON VALENTIM
	4. EFRAIM FILHO
	5. VAGO

##### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
ELIZIANE GAMA	PRESENTE
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE
CID GOMES	1. IRAJÁ
	2. MARA GABRILLI
	3. PEDRO CHAVES
	4. NELSINHO TRAD
	PRESENTE

##### Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
	1. ROGERIO MARINHO
	2. JORGE SEIF
	3. EDUARDO GOMES
	PRESENTE

##### Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS	1. PAULO PAIM
FABIANO CONTARATO	PRESENTE
BETO FARO	2. JAQUES WAGNER
	3. AUGUSTA BRITO
	PRESENTE

##### Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	1. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE
	2. HAMILTON MOURÃO

### Não Membros Presentes

PROFESSORA DORINHA SEABRA  
 ANGELO CORONEL  
 SÉRGIO PETECÃO



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6445089416>

Página 1 de 1

12/08/2025 11:11:11





6

## Senado Federal

## Resultado de Votação Secreta

## Comissão de Meio Ambiente

Indicação de autoridades Diretoria ANA

MSF 97/2024 - MSF 97/2024 - LEONARDO GÓES SILVA

Início da Votação: 12/08/2025 09:40:22

Fim da Votação: 12/08/2025 10:50:09

TITULARES	SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)</b>		
Confúcio Moura (MDB)	votou	1. Alessandro Vieira (MDB)
Giordano (MDB)		2. Marcio Bittar (UNIÃO)
Jayme Campos (UNIÃO)	votou	3. Styvenson Valentim (PSDB)
Zequinha Marinho (PODEMOS)		4. Efraim Filho (UNIÃO)
Plínio Valério (PSDB)		5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)</b>		
Eliziane Gama (PSD)	votou	1. Irajá (PSD)
Margareth Buzetti (PSD)	votou	2. Mara Gabrilli (PSD)
Otto Alencar (PSD)		3. Pedro Chaves (MDB)
Cid Gomes (PSB)		4. Nelsinho Trad (PSD)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>		
Jaime Bagattoli (PL)	votou	1. Rogerio Marinho (PL)
Marcos Rogério (PL)	votou	2. Jorge Seif (PL)
Wellington Fagundes (PL)	não computado	3. Eduardo Gomes (PL)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)</b>		
Leila Barros (PDT)		1. Paulo Paim (PT)
Fabiano Contarato (PT)	votou	2. Jaques Wagner (PT)
Beto Faro (PT)		3. Augusta Brito (PT)
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>		
Tereza Cristina (PP)		1. Luis Carlos Heinze (PP)
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou	2. Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)

## Votação:

TOTAL 14 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 1Senador Fabiano Contarato  
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 12/08/2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6445089416>

Página 1 de 1



## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 97/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO DO SENADOR EDUARDO GOMES, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA E ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO, POR 13 VOTOS SIM, NENHUM VOTO NÃO, E 1 (UMA) ABSTENÇÃO, DA INDICAÇÃO DO SENHOR LEONARDO GÓES SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA

12 de agosto de 2025

Senador Fabiano Contarato

Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6445089416>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 91A4EE44006F00A4.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

**MENSAGEM Nº 97, DE 2024**

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o nome do Senhor LEONARDO GÓES SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos.*

Concluída a instrução da indicação de autoridade, a Mensagem será deliberada oportunamente pelo Plenário.





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 40, DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 82, de 2023, do Senador Marcos do Val, que Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, a fim de destinar recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para recompensas a policiais que apreenderem armas de fogo ilegais.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Sergio Moro  
**RELATOR:** Senador Flávio Bolsonaro

12 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6225083313>





SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

SF/25580.18546-54

## PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
sobre o Projeto de Lei nº 82, de 2023, do Senador  
Marcos do Val, que *altera a Lei nº 13.756, de 12  
de dezembro de 2018, a fim de destinar recursos  
do Fundo Nacional de Segurança Pública para  
recompensas a policiais que apreenderem armas  
de fogo ilegais.*

Relator: Senador **FLÁVIO BOLSONARO**

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei (PL) nº 82, de 2023, do Senador Marcos do Val, que *altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, a fim de destinar recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para recompensas a policiais que apreenderem armas de fogo ilegais.*

Especificamente, o PL acrescenta o inciso XIII ao *caput* do art. 5º da Lei nº 13.756, de 2018, para estabelecer que o Fundo Nacional de Segurança Pública terá como destinação, além das ações previstas nos incisos I a XII, a recompensa a policial que, em serviço, apreender armas de fogo ilegais provenientes de crime, em valor a ser fixado pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal.

Na justificação, o autor registra que a proposição tem por objetivos reduzir o número de armas de fogo nas mãos dos criminosos, estimular o combate ao tráfico de armas de fogo, incentivar os agentes de segurança pública a apreender armas de fogo ilegais e valorizar os profissionais de segurança pública.

Senado Federal - Anexo I – 17º ANDAR - Torre  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Tels: +55 61 3303-1717/3303-3117



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6225083313>





SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

SF/25580.18546-54

Não foram apresentadas emendas até o momento.

Após, a matéria seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos, que decidirá terminativamente.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-F, inciso primeiro, alíneas “a”, “b” e “j”, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Segurança Pública opinar sobre proposições pertinentes a temas de segurança pública, polícias e políticas de valorização das forças de segurança.

O PL sob exame versa justamente sobre essas matérias, impondo-se a manifestação desta Comissão temática.

Do nosso ponto de vista, no mérito, o projeto é conveniente e oportuno.

O projeto, ao propor a valorização dos profissionais de segurança pública com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), está em sintonia com os objetivos constitucionais da proteção da vida, da integridade física e da paz social. Contudo, ao restringir os entes envolvidos à União, Estados e Distrito Federal, pode excluir indevidamente os municípios, mesmo com o reconhecido papel das guardas municipais no enfrentamento direto à criminalidade e à circulação ilegal de armas de fogo em todo o país.

As guardas municipais são hoje parte integrante do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP (Lei Federal nº 13.675/2018) e exercem, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 656 da Repercussão Geral (RE 608.588), atividades de policiamento ostensivo e comunitário, muitas vezes com ações de apreensão de armamentos ilegais e atuação em operações conjuntas com as demais forças.

Senado Federal - Anexo I – 17º ANDAR - Torre  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Tels: +55 61 3303-1717/3303-3117



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6225083313>





SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

SF/25580.18546-54

O estabelecimento de recompensa pecuniária a agente de segurança que, em serviço, apreender arma de fogo ilegais proveniente de crime é medida de incentivo ao combate à criminalidade, além de contribuir para a valorização do profissional de segurança pública.

Cabe, no entanto, ajustar a redação do inciso XIII proposto, para colocar a palavra “ilegais” no singular, acrescentar a hipótese de arma irregular e retirar a expressão “proveniente de crime”, que restringiria desnecessariamente o âmbito da recompensa, bem como deixar a previsão de recompensa aos agentes de segurança no âmbito dos municípios como entes aptos a regulamentar e operacionalizar a bonificação, garantindo, assim, a inclusão dos guardas municipais como beneficiários legítimos de incentivo proposta.

Tal modificação corrige uma lacuna histórica de exclusão dos municípios nas políticas nacionais de segurança pública, garantindo isonomia no tratamento das instituições que efetivamente atuam na linha de frente do combate à criminalidade.

### III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 82, de 2023, com a seguinte emenda:

#### EMENDA N° 1 - CSP

Dê-se a seguinte redação ao inciso XIII do art. 5º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 82, de 2023:

“Art. 5º .....

.....

XIII – recompensa a agente de segurança pública que, em serviço, apreender arma de fogo ilegal ou irregular, em valor a ser

Senado Federal - Anexo I – 17º ANDAR - Torre  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Tels: +55 61 3303-1717/3303-3117



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6225083313>





SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO BOLSONARO – PL/RJ

fixado pela União, pelos Estados, Municípios e pelo Distrito Federal,  
conforme regulamentação local.

....." (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

---

Senado Federal - Anexo I – 17º ANDAR - Torre  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Tels: +55 61 3303-1717/3303-3117



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6225083313>





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****20ª, Extraordinária****Comissão de Segurança Pública****Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

TITULARES		SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA
IVETE DA SILVEIRA		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE
MARCIO BITTAR		3. RENAN CALHEIROS
SERGIO MORO	PRESENTE	4. PLÍNIO VALÉRIO
MARCOS DO VAL		5. EFRAIM FILHO PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	6. VAGO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**

TITULARES		SUPLENTES
JORGE KAJURU		1. CHICO RODRIGUES
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE	2. VAGO
ANGELO CORONEL	PRESENTE	3. OMAR AZIZ
PEDRO CHAVES	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES		SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. WILDER MORAIS
JORGE SEIF	PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. MARCOS ROGÉRIO
ROGERIO MARINHO		4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**

TITULARES		SUPLENTES
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. JAQUES WAGNER PRESENTE
ANA PAULA LOBATO		2. ROGÉRIO CARVALHO
VAGO		3. VAGO

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES		SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO		2. DAMARES ALVES PRESENTE

**Não Membros Presentes**

NELSINHO TRAD  
 AUGUSTA BRITO  
 WELLINGTON FAGUNDES  
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6225083313>

Página 1 de 1

12/08/2025 12:42:13



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PL 82/2023)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CSP.

12 de agosto de 2025

Senador Sergio Moro

Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6225083313>





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 41, DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2998, de 2022, do Senador Lasier Martins, que Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 para permitir o uso de gravação oriunda de captação ambiental nos casos que especifica, e sobre o Projeto de Lei nº 1903, de 2021, da Senadora Simone Tebet, que Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 – Lei da Interceptação Telefônica, para dispor sobre as hipóteses de captação ambiental, sem ordem judicial, quando há risco à vida, à liberdade ou à dignidade sexual, e sobre o Projeto de Lei nº 2077, de 2022, do Senador Alvaro Dias, que Modifica a Lei nº 9.296 de 24 de julho de 1996, para dispor sobre uso de captação ambiental para investigação ou instrução criminal, bem como possibilitar a sua realização por quem tenha dever de cuidado, e sobre o Projeto de Lei nº 2471, de 2022, do Senador Marcos do Val, que Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 – Lei da Interceptação Telefônica –, para estabelecer que a captação ambiental, feita por um dos interlocutores, poderá ser utilizada em favor da vítima de estupro ou vítima criança, idosa ou vulnerável.

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro

**RELATOR:** Senadora Damares Alves

12 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5174549359>





SENADO FEDERAL

SF/25528.94600-57

## PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre os Projetos de Lei nºs 1.903, de 2021; 2.077, 2.471 e 2.998, de 2022, que alteram a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 (Lei da Interceptação Telefônica), para dispor sobre a captação ambiental.

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES**

### I – RELATÓRIO

Vêm à apreciação da Comissão de Segurança Pública (CSP) os Projetos de Lei nºs 1.903, de 2021; 2.077, 2.471 e 2.998, de 2022, que tramitam em conjunto por tratarem de matérias correlatas relativas à captação ambiental realizada sem autorização judicial ou sem o prévio conhecimento da autoridade policial ou do Ministério Público.

O Projeto de Lei nº 1.903, de 2021, de autoria da então Senadora Simone Tebet, propõe adicionar o § 4º-A no art. 8º-A da Lei nº 9.296, de 1996, para estabelecer que a captação ambiental independe de ordem judicial ou consentimento dos interlocutores ou participantes, quando há risco à vida, à liberdade ou à dignidade sexual de outrem.

1



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5174549359>



SENADO FEDERAL

SF/25528.94600-57

Já o Projeto de Lei nº 2.077, de 2022, de autoria do então Senador Alvaro Dias, busca alterar o § 4º do art. 8º-A da mesma Lei nº 9.296, de 1996, para permitir que a captação ambiental realizada sem o prévio conhecimento da autoridade policial ou do Ministério Público, demonstrada a integridade da gravação, possa ser utilizada: a) em matéria de defesa quando feita por um dos interlocutores; b) para constituição de flagrante em crime violento, de grave ameaça ou praticado contra vulnerável; c) ou para proteger interesse social ou moral relevante. Além disso, altera o § 1º do art. 10-A, para prever que não há crime se a captação ambiental sem autorização judicial for realizada por um dos interlocutores ou por quem, de qualquer forma, tenha o dever de cuidar da pessoa ou local objeto da captação.

Por sua vez, o Projeto de Lei nº 2.471, de 2022, de autoria do Senador Marcos do Val, também propõe alterações no § 4º do art. 8º-A da Lei nº 9.296, de 1996, para permitir que a captação ambiental feita sem o prévio conhecimento da autoridade policial ou do Ministério Público, desde que demonstrada a sua integridade, possa ser utilizada: a) quando feita por um dos interlocutores, em matéria de defesa; ou b) quando feita por um dos interlocutores ou por terceiros, em favor da vítima de estupro ou da vítima criança, idosa ou vulnerável.

Finalmente, o Projeto de Lei nº 2.998, de 2022, de autoria do então Senador Lasier Martins, propõe alterar o § 4º do art. 8º-A da Lei nº 9.296, de 1996, autorizando o uso de gravações ambientais feitas por um dos interlocutores, sem o prévio conhecimento da autoridade policial ou do Ministério Público, para uso tanto pela acusação quanto pela defesa, desde que demonstrada sua integridade.

Até o momento, não foram apresentadas emendas.

Após a análise desta Comissão, as proposições seguirão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que decidirá em caráter terminativo.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5174549359>



SENADO FEDERAL

SF/25528.94600-57

## II – ANÁLISE

A Lei nº 13.964, de 2019 (Pacote Anticrime), ao alterar a Lei nº 9.296, de 1996, introduziu o § 4º ao art. 8º-A, estabelecendo que a gravação ambiental feita por um dos interlocutores somente poderia ser utilizada pela defesa, isso desde que demonstrada sua integridade.

Embora a intenção tenha sido reforçar as garantias processuais, na prática essa limitação resultou em uma distorção que compromete a efetividade da persecução penal e ofende o princípio da paridade de armas.

Ao excluir a possibilidade de uso da prova pela acusação, a norma passou a dificultar a responsabilização de crimes praticados em ambientes privados, nos quais muitas vezes a única possibilidade de obtenção de prova é por meio da captação ambiental realizada pela própria vítima ou por testemunhas.

Os quatro projetos de lei aqui analisados convergem para a correção dessa distorção. Todos reconhecem a necessidade de ampliar o uso das captações ambientais feitas por um dos interlocutores, de forma a contemplar tanto a defesa quanto a acusação, sempre desde que assegurada a autenticidade do material.

A preocupação comum é com a proteção das vítimas e com o fortalecimento dos instrumentos de combate ao crime, especialmente nos casos de violência doméstica, crimes sexuais, e situações em que não há tempo hábil para atuação prévia das autoridades.

Em primeiro lugar, o PL nº 1.903, de 2021, altera a Lei nº 9.296, de 1996, para admitir a captação ambiental independentemente de ordem judicial ou consentimento dos interlocutores sempre que houver risco concreto à vida, à liberdade ou à dignidade sexual de outrem. A iniciativa é louvável, pois afasta a necessidade de autorização judicial nos casos em que terceiros realizam a captação diante de situações de risco a bens jurídicos relevantes. Seria o caso,



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5174549359>



SENADO FEDERAL

SF/25528.94600-57

por exemplo, de uma testemunha que grava com o celular uma tentativa de estupro dentro de uma casa para envio à polícia.

A seu turno, o PL nº 2.077, de 2022, além de preservar o uso da captação ambiental em matéria de defesa, autoriza a gravação para constituição de flagrante em crimes violentos, de grave ameaça ou praticados contra vulneráveis, bem como para salvaguardar interesse social ou moral relevante.

Além disso, explicita que não configura crime a captação realizada por quem detenha dever de cuidado sobre a vítima ou o local protegido. O projeto traz boas contribuições à paridade de armas no processo penal, ao permitir o uso da captação ambiental sem o prévio conhecimento da autoridade policial ou do Ministério Público também pela acusação, nos casos que especifica.

Por sua vez, o PL nº 2.471, de 2022, mostra louvável sensibilidade na proteção de vítimas vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas submetidas à violência sexual. O dispositivo explicita que a captação ambiental feita por um dos interlocutores ou por terceiros poderá ser usada em favor dessas vítimas, reconhecendo que, muitas vezes, tal registro constitui a única forma viável de documentar a agressão.

Por fim, o PL nº 2.998, de 2022, altera a Lei nº 9.296, de 1996, para admitir o uso da captação ambiental em matéria de defesa ou de acusação, sempre que demonstrada a autenticidade da gravação. A proposta é tecnicamente mais abrangente, porque remove o viés introduzido pela Lei nº 13.964, de 2019, que restringia a prova unilateral à defesa, restabelecendo a paridade de armas e a isonomia probatória entre Ministério Público e acusado, sem limitar o uso pela acusação à tutela de bens jurídicos específicos, como fazem os demais projetos de lei.

Ainda sobre o PL nº 2.998, de 2022, sob a perspectiva da segurança pública, a proposta contribui para o aprimoramento da



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5174549359>



SENADO FEDERAL

SF/25528.94600-57

atividade investigativa, ampliando os meios lícitos de obtenção de prova, desde que respeitada a integridade do material captado.

Ao permitir a utilização da gravação tanto pela acusação quanto pela defesa, o projeto promove a cooperação processual e a busca pela verdade real, sem abrir mão das garantias individuais.

A gravidade da situação é confirmada pelo cenário atual da violência no Brasil. Segundo a 18ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2023, o país registrou 83.988 casos de estupro e estupro de vulnerável, um aumento de 6,5% em relação a 2022. As mulheres são a maioria das vítimas, e os agressores, em sua grande maioria, estão dentro de casa. Além disso, segundo o anuário, de todas as ocorrências de estupro verificadas em 2023, 76% correspondem ao crime de estupro de vulnerável, com vítimas menores de 14 anos ou incapazes de consentir por qualquer motivo, como deficiência ou enfermidade.<sup>1</sup>

Os dados da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), serviço essencial para o acolhimento e orientação das vítimas de agressões e abusos, reforçam esse quadro preocupante. Em 2024, o Ligue 180 registrou mais de 750 mil atendimentos, o que demonstra a persistência de situações de violência no âmbito familiar e a necessidade de mecanismos de proteção para mulheres e suas famílias.<sup>2</sup>

Adicionalmente, os dados do Anuário também apontam que, em 2023, foram registrados 1.467 casos de feminicídio, sendo o maior número já registrado desde a publicação da Lei 13.104/2015, que tipificou o crime, e mais de 300 mil ocorrências de violência doméstica e familiar. Esses números evidenciam a necessidade de fortalecer os

<sup>1</sup> BRASIL. Brasil registra um crime de estupro a cada seis minutos em 2023. Agência Brasil, 3 jul. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-07/brasil-registra-um-crime-de-estupro-cada-seis-minutos-em-2023>. Acesso em: 11 jul. 2025.

<sup>2</sup> BRASIL. Ligue 180 faz mais de 750 mil atendimentos em 2024. Secretaria de Comunicação Social – SECOM, 16 fev. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2025/02/ligue-180-faz-mais-de-750-mil-atendimentos-em-2024>. Acesso em: 11 jul. 2025.





SENADO FEDERAL

instrumentos legais para a proteger as mulheres e a integridade do ambiente familiar, e garantir respostas mais efetivas do sistema de justiça diante de crimes cometidos em ambientes privados.

Considerando que grande parte desses crimes ocorre em ambiente doméstico e de difícil acesso por autoridades, a produção de provas por vítimas ou terceiros, como a gravação ambiental, torna-se em muitos casos, o único meio para possibilitar a investigação e responsabilização dos agressores.

Além das estatísticas alarmantes, a jurisprudência tem reconhecido a importância da captação ambiental como instrumento probatório legítimo. O Superior Tribunal de Justiça reafirmou que a gravação ambiental clandestina é válida se o direito protegido tem valor superior à privacidade do autor do crime. Esse entendimento foi consolidado ao negar pedido de trancamento de ação penal por estupro de vulnerável, onde a defesa alegava que a gravação das imagens que embasaram a denúncia foi realizada sem o conhecimento da vítima e do agressor e sem prévia autorização da autoridade policial ou do Ministério Público.<sup>3</sup>

No mesmo sentido, o Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do RE 583.937/RJ (Tema 237 de Repercussão Geral), firmou o entendimento vinculante de que “é lícita a prova consistente em gravação ambiental realizada por um dos interlocutores sem o conhecimento do outro”, por não se tratar de interceptação por terceiro nem violar a reserva de jurisdição. Essa orientação tem especial importância para a proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência (grupos que frequentemente figuram como vítimas de crimes praticados em ambientes privados).<sup>4</sup>

<sup>3</sup> BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Gravação ambiental clandestina é válida se direito protegido tem valor superior à privacidade do autor do crime. Notícias do STJ, 8 fev. 2024. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2024/08022024-Gravacao-ambiental-clandestina-e-valida-se-direito-protegido-tem-valor-superior-a-privacidade-do-autor-do-crime.aspx>. Acesso em 11 jul. 2025.

<sup>4</sup> BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Tema 237 – Gravação ambiental realizada por um dos interlocutores sem conhecimento do outro. Recurso Extraordinário nº 583.937/RJ. Disponível





SENADO FEDERAL

SF/25528.94600-57

Essa posição já vinha sendo sinalizada anteriormente no julgamento do Inquérito nº 2.116/RR (Relator: Ministro Marco Aurélio; Relator p/ Acórdão: Min. Ayres Britto, publicado em 29/02/2012, Tribunal Pleno), no qual o STF admitiu a validade da gravação ambiental feita por um dos interlocutores, desde que comprovada a sua autenticidade. Embora anterior à Lei nº 13.964/2019, esse julgamento demonstra a evolução de uma jurisprudência em direção à proteção de direitos fundamentais das vítimas.

Cumpre salientar que as demais proposições – embora meritórias – mantêm filtros ligados a determinados bens jurídicos (vida, liberdade, dignidade sexual) ou categorias de vítimas. Essa delimitação, ainda que louvável em termos de política criminal, perpetuaria assimetria processual em hipóteses não contempladas pelo legislador, recriando a distorção que se deseja superar.

O PL nº 2.998, de 2022, ao permitir indistintamente o uso da prova pela defesa e pela acusação, oferece solução sistêmica e abrangente, motivo pelo qual será adotado como texto-base, recebendo emenda que nele consolide os méritos dos demais projetos.

Dessa forma, obtém-se texto único, que permite a utilização da captação ambiental feita por um dos interlocutores também em matéria de acusação, bem como dispensa a autorização judicial quando a captação for realizada por terceiro em razão de iminente risco à vida, à integridade física, à liberdade ou à dignidade sexual de outrem.

### III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.998, de 2022, com a seguinte emenda e a consequente

---

em:

<https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=2610668&numeroProcesso=583937&classeProcesso=RE&numeroTema=237>. Acesso em: 11 jul. 2025.

7



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5174549359>





SENADO FEDERAL

prejudicialidade dos Projetos de Lei nºs 1.903, de 2021; 2.077 e 2.471, de 2022.

### EMENDA N° 1 - CSP

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 2.998, de 2022:

**Art. 1º** O art. 8º-A da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º-A .....

.....

§ 4º A captação ambiental feita por um dos interlocutores sem o prévio conhecimento da autoridade policial ou do Ministério Público poderá ser utilizada, em matéria de defesa ou de acusação, quando demonstrada a integridade da gravação.

§ 4º-A Não é exigida autorização judicial quando a captação for realizada por terceiro em razão de iminente risco à vida, à integridade física, à liberdade ou à dignidade sexual de outrem.

.....” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5174549359>





10

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 20ª, Extraordinária

#### Comissão de Segurança Pública

##### Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)

TITULARES		SUPLENTES	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	
IVETE DA SILVEIRA		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
MARCIO BITTAR		3. RENAN CALHEIROS	
SERGIO MORO	PRESENTE	4. PLÍNIO VALÉRIO	
MARCOS DO VAL		5. EFRAIM FILHO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	6. VAGO	

##### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES		SUPLENTES	
JORGE KAJURU		1. CHICO RODRIGUES	
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE	2. VAGO	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	3. OMAR AZIZ	
PEDRO CHAVES	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

##### Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES		SUPLENTES	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. WILDER MORAIS	
JORGE SEIF	PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. MARCOS ROGÉRIO	
ROGERIO MARINHO		4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	

##### Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES		SUPLENTES	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. JAQUES WAGNER	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO		2. ROGÉRIO CARVALHO	
VAGO		3. VAGO	

##### Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES		SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE	
HAMILTON MOURÃO		2. DAMARES ALVES	PRESENTE

### Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD  
AUGUSTA BRITO  
WELLINGTON FAGUNDES  
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5174549359>

Página 1 de 1

12/08/2025 12:42:13



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PL 2998/2022)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PL Nº 2998 DE 2022, COM A EMENDA Nº 1-CSP; E PELA PREJUDICIALIDADE DOS PLS NºS 1903 DE 2021, 2077 E 2471 DE 2022.

12 de agosto de 2025

Senador Flávio Bolsonaro

Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5174549359>



# Projetos de Decreto Legislativo





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 539, DE 2025

Susta o Decreto nº 12.574, de 5 de agosto de 2025, que institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância.

**AUTORIA:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 539/2025 [1 de 5]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/25673.59076-03

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025**

Susta o Decreto nº 12.574, de 5 de agosto de 2025, que *institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância*.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica sustado, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, o Decreto nº 12.574, de 5 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

No dia 6 de agosto de 2025, foi publicado o Decreto nº 12.574/2025, da Presidência da República, que revogou o Decreto nº 10.770/2021 e instituiu a Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNIPI), como forma de pretensamente regulamentar a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Todavia, o novo decreto constitui um grave retrocesso na proteção dos direitos fundamentais, em especial o direito à vida, ao excluir do texto legal qualquer menção ao nascituro como sujeito de direitos.

Entendemos que o referido ato normativo do Poder Executivo exorbita do poder regulamentar conferido ao Presidente da República, de modo a atrair a competência exclusiva deste Congresso Nacional para sustá-lo por meio de decreto legislativo, nos termos do art. 49, inciso V, da Lei Magna.

Isto porque a Lei nº 13.257, de 2016, ao dispor sobre as políticas públicas para a primeira infância, em nenhum momento exclui de sua proteção o nascituro. Ao contrário, a preocupação do diploma legislativo com o



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3712760546>

Avulso do PDL 539/2025 [2 de 5]

indivíduo ainda em desenvolvimento dentro do útero materno é evidente, visto que dispõe expressamente que as gestantes devem receber orientação e formação sobre maternidade e paternidade responsáveis e, por várias vezes, traz termos como “gestação” e “pré-natal” e apresenta determinações relativas à gestante e ao período compreendido entre a concepção e o nascimento.

Essa atenção ao nascituro também é corroborada pelo fato de que o Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021, que regulamentava a Lei nº 13.257, de 2016, antes de ser revogado pelo Decreto nº 12.574, de 2025, previa já em seu art. 1º que a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância visava à *melhoria das condições de vida e à proteção e à promoção dos direitos das crianças, desde a gestação até os seis anos de idade completos*.

O Decreto revogado ainda trazia disposições importantíssimas sobre *i) proteção e promoção do nascimento seguro; ii) atenção humanizada e qualificada à gestação, ao parto e ao nascimento; iii) acompanhamento da gestação de risco e do nascimento; iv) oferta de exames do pré-natal, com o objetivo de diagnosticar precocemente as afecções maternas e fetais; entre outras*.

O Decreto nº 10.770/2021 estabelecia um marco histórico ao reconhecer a criança, desde a concepção, como merecedora de proteção integral pelo Estado, alinhando-se aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88). Já o novo decreto, ao restringir as políticas públicas apenas ao período pós-natal, nega a existência jurídica e a vulnerabilidade do nascituro, abrindo caminho para interpretações que favorecem práticas atentatórias à dignidade humana.

Diferentemente do Decreto revogado, que, como dito, previa proteção à saúde da criança desde a gestação até os seis anos de idade, o Decreto nº 12.574, de 2025, viola o disposto na Lei nº 13.257, de 2016, pois, de forma absurda, desconsidera os direitos assegurados aos nascituros, os quais eram amplamente reconhecidos e regulamentados pelo Decreto nº 10.770, de 2021. Para o novo Decreto regulamentador, nada tem relevância antes do nascimento da criança.

Além disso, o novo Decreto nº 12.574/2025 viola o princípio da legalidade (art. 37, caput, CF/88), ao ignorar o ordenamento jurídico que protege a vida desde a concepção, conforme estabelece a Constituição Federal e é explicitamente reconhecido pelo Código Civil (art. 2º), interpretação também respaldada pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3712760546>

Avulso do PDL 539/2025 [3 de 5]

Por fim, enfatizamos que extensos são os estudos que reforçam que, do período pré-natal aos primeiros anos de vida, o cérebro passa por uma fase determinante no seu desenvolvimento, e o impacto da qualidade do ambiente repercute em todo o curso de vida posterior. De fato, estudo realizado pelo Núcleo Ciência pela Infância consigna que, no período intrauterino, o cérebro começa a se desenvolver entre a segunda e terceira semana após a concepção, seguindo com a formação das primeiras células cerebrais, os neurônios e as conexões entre os neurônios. Assim, o desenvolvimento cerebral que permitirá a aprendizagem ao longo de toda a vida se inicia na gestação e tem especial relevância durante a primeira infância.

Nesse sentido, é impossível defender a proteção das crianças e de seu desenvolvimento integral na primeira infância e, ao mesmo tempo, excluir dessa proteção os nascituros. Ao fazer isso, o Decreto nº 12.574, de 2025, contraria não somente a Lei nº 13.257, de 2016, o que atrai a competência exclusiva do Legislativo para sustar seus efeitos, mas também afronta a ciência e a moral.

Ante o exposto, e observado que o Decreto nº 12.574, de 2025, excede a função regulamentar e acaba por inovar no ordenamento jurídico, extrapolando os limites da lei, rogamos aos nobres Pares que aprovem este Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GIRÃO



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3712760546>

Avulso do PDL 539/2025 [4 de 5]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - art49\_cpt\_inc5
- urn:lex:br:federal:constituicao:88;88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:88;88>
  - cpt
- Decreto nº 10.770, de 17 de Agosto de 2021 - DEC-10770-2021-08-17 - 10770/21  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2021;10770>
- Decreto nº 12.574 de 05/08/2025 - DEC-12574-2025-08-05 - 12574/25  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2025;12574>
- Lei nº 13.257, de 8 de Março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância - 13257/16  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2016;13257>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 542, DE 2025

Susta os efeitos do Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025, que alterou o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, instituído pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Senador Flávio Arns (PSB/PR)

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 542/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO ARNS

SF/25097.50899-77

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , de 2025.**

Susta os efeitos do Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025, que alterou o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, instituído pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do Decreto n. 12.534, de 25 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo sustar os efeitos do Decreto Federal n. 12.534, de 25 de junho de 2025, por estar intrinsecamente concatenada à Medida Provisória n. 1296 que, por sua vez, foi editada em 14 de abril de 2025, desde então com força de lei.

A referida Medida Provisória institui o Programa de Gerenciamento de Benefícios no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social e do Departamento de Perícia Médica Federal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

O referido Programa tem por objetivo prioritário viabilizar a realização das reavaliações e das revisões de benefícios previdenciários e assistenciais.

Justamente porque o gerenciamento de benefícios é realizado no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), não podemos esquecer que os servidores dessa Autarquia recentemente retomaram suas atividades, após paralisação. Por conta da greve, vários processos foram represados e precisam ser analisados.

1



Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900  
Fone: (61) 3303-6301 – [sen.flavioarns@senado.leg.br](mailto:sen.flavioarns@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7902944110>

Avulso do PDL 542/2025 [2 de 5]



SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO ARNS

SF/25097.50899-77

Buscando amenizar os efeitos da greve, o que a Medida Provisória 1296 propõe é uma força tarefa para compensar os efeitos nefastos da paralisação de seus servidores, sob o pretexto de recompensá-los com pagamentos de adicional pela prestação de serviço extraordinário ou de adicional noturno referente à mesma hora de trabalho; e compensação de horas, inclusive por participação em movimento grevista.

Todavia, o inciso II do art. 6º da MP é muito claro ao dispor que o programa tem como um dos critérios o monitoramento e o controle do atingimento **das metas** estabelecidas de análise de processos, realização de perícias médicas e análises documentais.

Outrossim, o parágrafo único do art. 3º da MP é muito claro ao dispor que “a execução de atividades no âmbito do Programa de Gerenciamento de Benefícios não poderá afetar a regularidade dos atendimentos e dos agendamentos nas agências da Previdência Social”.

Portanto, se o objetivo é analisar os processos que ficaram com análise paralisada, estabelecendo metas de análise, sem que isso comprometa o horário de expediente, compensando com um bônus financeiro, enorme será a probabilidade de bloqueios, suspensões e cessações de Benefícios de Prestação Continuada (BPCs), justamente porque posteriormente à edição da MP 1296 sobreveio o Decreto 12.534 de 25 de junho de 2025, extrapolando seu poder regulamentar, para verdadeiramente legislar.

Dois são os erros graves deste Decreto, que precisa ser sustado em sua integralidade. O primeiro erro consiste em passar a considerar o Bolsa Família como renda, até então expressamente desconsiderado.

Como segundo erro, o Decreto introduz um detalhamento procedural para revisão dos benefícios que ignora o prazo bienal para tanto, passando a dispor que a revisão será periódica e que se o INSS não obtiver êxito na notificação dos beneficiários, poderá unilateralmente bloquear o BPC.



SENADO FEDERAL  
Senador FLÁVIO ARNS

Por meio destes dois erros, o Decreto faz com que aqueles que deveriam ser protegidos sejam penalizados, com imposição de prazos exígues para atender às novas exigências, como impressão biométrica, por exemplo.

Não se pode contornar os efeitos de um problema com outro problema. O bloqueio, suspensão e cessação do BPC afetam a camada mais vulnerável da população, que são as pessoas idosas e com deficiência.

Por tais razões, propomos a sustação dos efeitos do Decreto 12.534/2025 em sua integralidade.

**Senador Flávio Arns**

**PSB – PR**

3



Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900  
Fone: (61) 3303-6301 – [sen.flavioarns@senado.leg.br](mailto:sen.flavioarns@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7902944110>

Avulso do PDL 542/2025 [4 de 5]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 6.214, de 26 de Setembro de 2007 - DEC-6214-2007-09-26 - 6214/07  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2007;6214>
- Decreto nº 12.534 de 25/06/2025 - DEC-12534-2025-06-25 - 12534/25  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2025;12534>

Avulso do PDL 542/2025 [5 de 5]



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 3905, DE 2025

Institui a Política Nacional de Acesso à Atividade Física pelo SUS para a Prevenção e o Controle do Câncer.

**AUTORIA:** Senadora Dra. Eudócia (PL/AL)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3905/2025 [1 de 8]





SENADO FEDERAL

**Gabinete da senadora Dra. Eudócia****PROJETO DE LEI N° , 2025**

(Da Senadora DRA EUDÓCIA)

Institui a Política Nacional de Acesso à Atividade Física pelo SUS para a Prevenção e o Controle do Câncer.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Acesso à Atividade Física pelo SUS para a Prevenção e o Controle do Câncer e dispõe sobre seus princípios, diretrizes e objetivos.

Art. 2º Fica instituída a Política Nacional de Acesso à Atividade Física pelo SUS como estratégia permanente do poder público para a prevenção, tratamento e recuperação do paciente oncológico.

Art. 3º São princípios da Política Nacional de Acesso à Atividade Física pelo SUS para a Prevenção e o Controle do Câncer:

I – a dignidade da pessoa humana;

II – o cuidado sistêmico com o paciente oncológico;

III - o reconhecimento da atividade física para a qualidade de vida do paciente com câncer;

IV - o fortalecimento da capacidade funcional, apoio social e bem-estar emocional.



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9969108836>

Avulso do PL 3905/2025 [2 de 8]



**Art. 4º** São diretrizes da Política Nacional de Acesso à Atividade Física pelo SUS para a Prevenção e o Controle do Câncer:

I – promover a atividade física como estratégia central nas políticas de saúde pública voltadas à prevenção do câncer e a recuperação do paciente oncológico;

II – integrar programas de exercícios físicos na rotina de tratamento do paciente com câncer de forma individualizada, levando em consideração o tipo de câncer, o estágio da doença, os tratamentos realizados e as condições de saúde concomitantes;

III - possibilitar melhorias na saúde emocional e funcionalidade física dos pacientes com câncer;

IV - garantir o acesso a programas de atividade física direcionados às especificidades do paciente oncológico no âmbito do Programa Academia da Saúde;

V - desenvolver programa de capacitação continuada para profissionais da área de educação física e saúde que atuam na Academia da Saúde, com conteúdo direcionado às necessidades do paciente com câncer, conforme orientação da equipe médica;

VI - realizar campanhas educativas sobre os benefícios da prática de atividade física para a prevenção do câncer e a recuperação do paciente oncológico, superando preconceitos e incentivando a mudança de hábitos.

**Art. 5º** São objetivos da Política Nacional de Acesso à Atividade Física pelo SUS para a Prevenção e o Controle do Câncer:

I – estimular a prática de exercício físico para manutenção e/ou melhora da capacidade física, do bem-estar, da qualidade de vida e do estado psicossocial do paciente com câncer;

II - reduzir os efeitos colaterais da terapia oncológica, potencializar o efeito do tratamento e manter o paciente saudável;

III - fortalecer o sistema imunológico e reduzir o risco de recidiva;

IV – preservar a força muscular, melhorar a capacidade cardiovascular e garantir maior resistência e facilidade nas atividades diárias;



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eliane

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9969108836>

Avulso do PL 3905/2025 [3 de 8]



V – garantir a segurança na prática de exercícios físicos durante e após o tratamento oncológico, respeitando a capacidade do paciente para um programa de exercícios seguro, personalizado e eficaz;

VI - promover a divulgação da Política Nacional de Acesso à Atividade Física pelo SUS para a Prevenção e o Controle do Câncer nos centros oncológicos e hospitais voltados ao diagnóstico e tratamento do câncer.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O objetivo desse projeto de lei é instituir a Política Nacional que visa assegurar ao paciente oncológico acesso à atividade física pelo SUS para prevenir, tratar e se recuperar do câncer.

A atividade física tem se mostrado uma estratégia não farmacológica e acessível para a reabilitação física, emocional e social de pacientes oncológicos. Além disso, a atividade física pode ter um impacto significativo na sobrevivência dos pacientes oncológicos.

Pesquisas indicam que pacientes que se envolvem em atividades físicas regulares têm uma taxa de sobrevida melhorada em comparação com aqueles que são sedentários.<sup>1</sup>

A prática de exercícios físicos promove a liberação de endorfinas, substâncias químicas que atuam como analgésicos naturais e elevam o humor, o que pode ser particularmente valioso para pacientes enfrentando o estresse emocional associado ao diagnóstico e tratamento do câncer.

O posicionamento das Sociedades Médicas reforça a segurança e a evidência científica do exercício físico que aumenta a sobrevida, reduz complicações e efeitos adversos, e melhora o prognóstico do paciente oncológico.

No Brasil, a Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica, com o apoio da Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde e do Instituto Nacional de Câncer, publicou as Recomendações Brasileiras de Atividade Física em

<sup>1</sup> Brazilian Journal of Health Review, ISSN: 2595-6825.



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Fidélia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9969108836>

Avulso do PL 3905/2025 [4 de 8]



Oncologia, orientando profissionais de saúde sobre a importância da inclusão de exercícios físicos na rotina de pacientes com câncer.

O Instituto Nacional de Câncer (INCA), órgão vinculado ao Ministério da Saúde, publicou um novo posicionamento este ano que destaca o potencial da atividade física para a saúde em geral e para a prevenção e o controle do câncer.<sup>2</sup>

De acordo com a instituição, **a prática regular de atividades físicas contribui para a redução da morbimortalidade associada aos tipos de câncer mais prevalentes no país, como os de mama, endométrio, próstata, cólon e reto. Além disso, o INCA ressalta que a atividade física melhora o bem-estar geral, a qualidade de vida e o estado psicossocial dos indivíduos.**

O posicionamento também aborda a segurança da prática de exercícios durante e após o tratamento oncológico, mas enfatiza a necessidade de considerar as particularidades de cada caso, recomendando que a equipe de saúde acompanhe e integre a atividade física ao plano de cuidado do paciente.

A instituição reforça, ainda, que **a promoção da atividade física deve ser uma estratégia central nas políticas de saúde pública, visando não apenas a prevenção do câncer, mas também a redução de gastos no sistema de saúde brasileiro.**

Alinhado à Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC), o instituto destaca que os exercícios físicos são benéficos tanto para a saúde mental quanto coletiva, além de contribuírem para o bem-estar, a qualidade de vida, a socialização, a ampliação de autonomia e a participação social.

**A prática regular de exercícios, segundo recomenda o Inca, pode levar à redução do risco de diversos tipos de câncer, como os de mama, próstata, endométrio, cólon e reto.**

O estímulo à atividade física, no entanto, não deve partir apenas dos pacientes. Para o coordenador de Prevenção e Vigilância do Inca, Fábio

<sup>2</sup> <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/noticias/2024/inca-destaca-que-movimentar-o-corpo-e-importante-aliado-na-prevencao-do-cancer#:~:text=O%20INCA%20tamb%C3%A9m%20em%20parceria,c%C3%A2ncer%20em%20todo%20o%20Brasil.>



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Fidélia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9969108836>

Avulso do PL 3905/2025 [5 de 8]



Carvalho, a inovação da divulgação é justamente enfatizar o que a literatura científica traz em relação ao potencial da atividade física para a saúde em geral, não só relacionada ao câncer. Com a divulgação, o documento ajuda a desmistificar o senso comum de que o repouso é a melhor estratégia para pacientes oncológicos.

Isso porque, no passado, os pacientes em tratamento de doenças crônicas, como câncer ou diabetes, eram orientados por seus médicos a se manterem em repouso e a reduzirem suas atividades físicas.

**Hoje, recentes pesquisas demonstram que a prática de exercícios físicos não só é segura e possível durante o tratamento do câncer, como também pode melhorar o desempenho físico e a qualidade de vida do paciente. Já o repouso em excesso pode resultar em perda funcional, atrofia muscular, além de reduzir a amplitude dos movimentos do paciente.<sup>3</sup>**

“O que o posicionamento está destacando também é que existem políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS) que oferecem atividades físicas para a população brasileira. Além disso, nas unidades de saúde, outros profissionais, como fisioterapeutas, nutricionistas e enfermeiros, podem aconselhar sobre o tema e apoiar as pessoas a adaptarem a atividade física à sua realidade, de acordo com o local onde moram e o ritmo de trabalho que possuem.

**Especificamente para as pessoas em tratamento de câncer, a atividade física tem potencial tanto de reduzir a mortalidade específica por alguns tipos de câncer, como também de contribuir no controle dos sintomas, como, por exemplo, a fadiga oncológica, sintoma comum para quem está em tratamento, bem como auxiliar no controle de efeitos colaterais do tratamento, como náuseas e ansiedade, além de melhorar a circulação sanguínea”,** pontua Carvalho.

Segundo o coordenador, manter o corpo em movimento melhora igualmente a qualidade de sono e o estado psicossocial — conjunto de necessidades sociais, emocionais e de saúde mental — dos pacientes.

<sup>3</sup> <https://www.oncoguia.org.br/conteudo/atividades-fisicas-e-o-paciente-com-cancer/1919/22/>



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Fidélia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9969108836>

Avulso do PL 3905/2025 [6 de 8]



“De forma geral, a atividade física contribui tanto na prevenção, para evitar que um caso de câncer surja, quanto para ajudar quem está em tratamento ou após ele”, acrescenta.

Nesse sentido, é a orientação da Sociedade Americana de Oncologia Clínica, que afirma: **“Profissionais de oncologia devem recomendar a prática regular de exercícios físicos durante o tratamento ativo com intenção curativa, porque uma de suas diretrizes mostra que o exercício físico é seguro e deve ser incluído como parte do tratamento de pacientes com câncer”**. Essa prática durante o tratamento oncológico está associada a um baixo risco de eventos adversos e pode trazer muitos benefícios. **Quando praticado no período pré-operatório, o exercício reduz o tempo de internação pós-operatória e complicações pós-cirúrgicas**.<sup>4</sup>

Conforme evidências científicas, a prática de atividade física regular durante o tratamento oncológico ocasiona uma melhora metabólica-hormonal através da redução da glicose, insulina e estrógeno; redução da inflamação através de queda de IL6 e PCR; além de uma melhor perfusão e normalização da vascularização tumoral permitindo maior absorção de quimioterapia. (5,6) Além disso, **o exercício melhora a resposta da quimio, radio e imunoterapia, como também, reduz os seus efeitos colaterais**.

No posicionamento divulgado no início deste ano, o Inca enfatiza que a atividade física, quando adaptada às condições específicas de cada indivíduo, é segura e eficaz para pacientes em diferentes estágios de tratamento.

Nesse contexto, merece destaque o **“Programa Academia da Saúde”**, que é uma das portas de entrada da Atenção Primária à Saúde. Os polos do programa são compostos por estruturas físicas, equipamentos e profissionais qualificados para o atendimento voltado às ações de diagnóstico, tratamento, prevenção e promoção da saúde.

O programa foi baseado em experiências exitosas em alguns estados brasileiros e a avaliação dessas reforçou a iniciativa nacional, estabelecida no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Penso que é possível utilizar as instalações da Academia da Saúde já existentes, bem como seus profissionais qualificados para atender as

<sup>4</sup> <https://sboc.org.br/multiprofissional/item/3506-exercicio-fisico-um-adjuvante-no-tratamento-oncologico>



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Fidélia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9969108836>

Avulso do PL 3905/2025 [7 de 8]



necessidades específicas dos pacientes oncológicos nos termos da Política Nacional de Acesso à Atividade Física pelo SUS para a Prevenção e o Controle do Câncer. Ademais, a tecnologia possibilita ao Inca e demais órgãos de governo que atuam no âmbito da saúde pública, qualificar profissionais à distância, sem custo ou burocracia.

Tal iniciativa será um divisor de águas na luta contra o câncer e contribuirá sobremaneira para assegurar a qualidade de vida dos pacientes com câncer.

Diante do exposto, por ser de relevância social, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de lei.

Sala das sessões, 15 de julho de 2025.

---

**Senadora Dra EUDÓCIA**

**(PP/AL)**



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9969108836>

Avulso do PL 3905/2025 [8 de 8]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 3906, DE 2025

Altera a Lei nº 14.308, de 08 de março de 2022, que Institui a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica; a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, para dispor sobre o diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil no âmbito da Atenção Primária à Saúde e dá outras providências.

**AUTORIA:** Senadora Dra. Eudócia (PL/AL)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3906/2025 [1 de 13]





SENADO FEDERAL

**Gabinete da senadora Dra. Eudócia****PROJETO DE LEI N° , DE 2025****(Da Senadora DRA EUDÓCIA)**

Altera a Lei nº 14.308, de 08 de março de 2022, que Institui a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica; a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, para dispor sobre o diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil no âmbito da Atenção Primária à Saúde e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei nº 14.308, de 08 de março de 2022, que Institui a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica; a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, para dispor sobre o diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil no âmbito da Atenção Primária à Saúde e dá outras providências.

Art. 2º A Lei nº 14.308, de 08 de março de 2022, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4955153433>

Avulso do PL 3906/2025 [2 de 13]



## “CAPÍTULO II

### DO CUIDADO INTEGRAL

.....  
.....

#### Seção I

##### **Do Diagnóstico Precoce do Câncer Infantojuvenil no Âmbito da Atenção Primária à Saúde**

Art. 4º-A São diretrizes do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil no âmbito da Atenção Primária à Saúde:

I – promoção de estratégias de defesa e fortalecimento da atenção primária à saúde para atuar no diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil;

II – atuação efetiva da rede de Atenção Básica no acompanhamento e promoção da saúde da criança e do adolescente, possibilitando a detecção de sinais e sintomas do câncer infantojuvenil, além de situações de risco;

III – implementação de estratégias de divulgação de informações para profissionais e para a população, ressaltando a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil;

IV – instituir programa de educação qualificada e continuada para profissionais da Equipe de Saúde da Família (ESF) sobre os sinais e sintomas de alerta para o câncer infantojuvenil;

V - ampliar a atuação clínico-assistencial de todas as categorias profissionais que compõe a Equipe Saúde da Família, com a utilização de protocolos multiprofissionais baseados na melhor evidência científica disponível para o diagnóstico do câncer infantojuvenil;

VI - garantir o apoio técnico à Equipe Saúde da Família, de forma presencial ou à distância, que possibilite:

a) o cuidado colaborativo, em que a responsabilidade pelos cuidados é compartilhada entre a Atenção Primária e a Atenção Especializada, com o objetivo de fornecer um cuidado mais coordenado e integral ao paciente;



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Fidélia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4955153433>

Avulso do PL 3906/2025 [3 de 13]



b) o telemonitoramento, que permite o acompanhamento remoto de dados da saúde do paciente de forma contínua, por meio de ligações telefônicas, videochamadas ou plataformas de comunicação.

c) o matriciamento, que envolve a colaboração entre os profissionais que atuam na Equipe Saúde da Família (ESF) e o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) para construir uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica, que visa ampliar e qualificar as ações da atenção básica voltadas ao diagnóstico precoce e tratamento do câncer infantojuvenil.”

Art. 3º A Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 3º. ....

.....

§ 6º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, com foco no diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, compartilhadas com os demais membros da Equipe Saúde da Família, em sua área geográfica de atuação:

I – prestar às informações necessárias à compreensão do diagnóstico e tratamento;

II - informar a família sobre os direitos do paciente com câncer; previstos no Estatuto da Pessoa com Câncer, bem como os benefícios financeiros e isenções;

III - orientar sobre as unidades de tratamento na rede pública de saúde, principalmente nas intercorrências;

IV - encaminhar a criança com suspeita diagnóstica de neoplasia maligna para avaliação por um pediatra ou para um serviço terciário de atenção à saúde com especialistas em oncologia pediátrica;

V - verificar se a família está recebendo atendimento especializado, ou se há alguma dificuldade no acesso ao tratamento;



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eliane

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4955153433>

Avulso do PL 3906/2025 [4 de 13]



VI - orientar as famílias sobre os cuidados necessários durante o tratamento do câncer infantojuvenil;

VII - desenvolver ações voltadas para o acompanhamento contínuo das crianças e dos adolescentes com câncer do seu território;

VIII- identificar pacientes fora de tratamento por abandono ou outros motivos.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O objetivo desse Projeto de lei é incluir novas diretrizes voltadas ao diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil no âmbito da atenção primária à saúde (APS) ampliando o campo de atuação da Equipe Saúde da Família (ESF).

A Estratégia de Saúde da Família (ESF) é um modelo de organização da Atenção Primária à Saúde do SUS, que visa promover a saúde da população através de equipes multiprofissionais que trabalham em território adscrito, atendendo às necessidades de saúde da população local. A ESF se distingue por um enfoque preventivo e de promoção da saúde, com foco no acompanhamento das famílias e na identificação de fatores de risco.

**A atenção primária à saúde (APS) é geralmente o primeiro ponto de contato, oferecendo atendimento abrangente, acessível e baseado na comunidade, que pode atender de 80% a 90% das necessidades de saúde de uma pessoa ao longo de sua vida.** Na sua essência, a APS cuida das pessoas e não apenas trata doenças ou condições específicas.

Esse setor oferta atenção integral o mais próximo possível do ambiente cotidiano dos indivíduos, famílias e comunidades. Isso inclui um espectro de serviços que vão desde a promoção da saúde (por exemplo, orientações para uma melhor alimentação) e prevenção (como vacinação e planejamento familiar) até o tratamento de doença agudas e infecciosas, o controle de doenças crônicas, cuidados paliativos e reabilitação.



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Fidélia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4955153433>

Avulso do PL 3906/2025 [5 de 13]



Para a Organização Pan-Americana da Saúde, **a atenção primária à saúde é uma forma altamente eficaz e eficiente de agir sobre as principais causas de problemas de bem-saúde e riscos ao estar, bem como de lidar com os desafios emergentes que ameaçam a saúde e o bem-estar no futuro**, como é o caso do câncer.

Também tem se mostrado um investimento custo-efetivo, pois há evidências de que a atenção primária de qualidade reduz os gastos totais em saúde e melhora a eficiência, por exemplo, reduzindo as internações hospitalares.<sup>1</sup>

Ademais, uma **atenção primária à saúde mais forte no mundo é essencial para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à saúde e à cobertura universal de saúde**.

Vale ressaltar que em novembro de 2018, a Representação da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) no Brasil lançou a versão final do relatório “30 anos de SUS – Que SUS para 2030?”. A publicação sintetiza alguns dos maiores conhecimentos e experiências acumuladas no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, com a perspectiva de contribuir para que o Brasil alcance as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

**Uma das conclusões presentes no relatório é a importância da expansão e consolidação de uma atenção primária à saúde forte (APS Forte), que ordene as redes de atenção e as integre aos sistemas de vigilância em saúde. Evidências científicas internacionais têm comprovado que um sistema de saúde baseado em uma atenção primária à saúde forte oferece melhores resultados, eficiência, menores custos e maior qualidade de atendimento em comparação com outros modelos.**

O Projeto de lei de minha autoria fortalece e amplia o papel da atenção primária à saúde no combate ao câncer infantojuvenil, por meio da atuação da Equipe Saúde da Família, cujos profissionais da saúde que a integram serão capacitados para reconhecer os sintomas e direcionar, o mais rápido possível, o paciente para tratamento especializado.

<sup>1</sup> Representação da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) no Brasil. <https://www.paho.org/pt/topicos/atencao-primaria-saude>



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Fidélia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4955153433>

Avulso do PL 3906/2025 [6 de 13]



Os números são alarmantes. **A cada três minutos uma criança morre de câncer e a cada ano, mais de 400.000, com idades entre 0 e 19 anos são diagnosticadas com câncer em todo o mundo.**<sup>2</sup>

Na infância, os tipos mais comuns de câncer são as leucemias (câncer da medula óssea), os linfomas (câncer do sistema linfático) e os tumores de sistema nervoso central. Também acometem crianças e adolescentes o neuroblastoma (tumor de células do sistema nervoso periférico, frequentemente de localização abdominal), tumor de Wilms (tipo de tumor renal), retinoblastoma (afeta a retina, fundo do olho), tumor germinativo (das células que originam os ovários e os testículos), osteossarcoma (tumor ósseo) e sarcomas (tumores de partes moles).

No Brasil, são esperados 4.310 casos novos no sexo masculino e 4.150 para o sexo feminino, para cada ano do triênio 2020-2022, tornando **o câncer infanto-juvenil líder no ranking de causas de mortes, por doença, em crianças e adolescentes, entre 0 a 19 anos**, com 2.554 mortes, sendo 1.423 para o sexo masculino e 1.131 para o sexo feminino.

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) estima que **haverá 7.930 novos casos de câncer infantojuvenil por ano no triênio de 2023 a 2025**: 4.230 casos novos do sexo masculino e de 3.700 do sexo feminino.<sup>3</sup>

Segundo a *World Health Organization (WHO)*, as mortes evitáveis por câncer infantil em países de baixa e média renda resultam de problemas relacionados ao diagnóstico como incorreções ou atrasos, obstáculos ao acesso aos cuidados, abandono do tratamento, morte por toxicidade e recaída.<sup>4</sup>

<sup>2</sup> Biblioteca Virtual em Saúde <https://bvsms.saude.gov.br/23-11-dia-nacional-de-combate-ao-cancer-infantil-3/#:~:text=Na%20inf%C3%A2ncia%2C%20os%20tipos%20mais,tumores%20de%20sistema%20nervos%20central.>

<sup>3</sup> Sociedade Brasileira de Pediatria. <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/diagnostico-precoce-do-cancer-infantojuvenil-1/>

<sup>4</sup> <https://www.paho.org/pt/documentos/iniciativa-global-da-oms-contra-cancer-infantil-implementacao-na-america-latina-e-no#:~:text=As%20mortes%20evit%C3%A1veis%20%E2%80%8B%20maiores%20taxas%20de%20recorr%C3%A1ncia.>



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Fidélia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4955153433>

Avulso do PL 3906/2025 [7 de 13]



Daí a importância do Projeto de lei que ora proponho, que visa expandir a atuação da Equipe de Saúde da Família (ESF), para contribuir no diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, no acesso aos cuidados especializados, no acompanhamento do tratamento e no acolhimento da família, prestando às informações necessárias à compreensão do diagnóstico, bem como informar sobre os direitos dos pacientes com câncer previstos no Estatuto da Pessoa com Câncer e legislações esparsas, como é o caso dos benefícios financeiros e isenções fiscais, e o acesso a tratamento e serviços de saúde.

Esses direitos visam assegurar um tratamento digno e a inclusão social dessas pessoas. Cito como exemplo:

- **Auxílio-doença:** Benefício concedido pelo INSS para trabalhadores afastados do trabalho por mais de 15 dias devido à doença.
- **Aposentadoria por invalidez:** Benefício concedido quando a incapacidade para o trabalho é considerada permanente.
- **Isenção de Imposto de Renda:** Isenção sobre os rendimentos de aposentadoria, reforma e pensão, inclusive as complementações.
- **Isenção de impostos na compra de veículos:** Isenção de IPI, IOF e ICMS na compra de veículos adaptados às necessidades do paciente.
- **Isenção de IPTU:** Alguns municípios oferecem isenção de IPTU para imóveis de pessoas com câncer.
- **Saque do FGTS e PIS/PASEP:** Permite o saque do FGTS e PIS/PASEP em caso de diagnóstico de câncer.
- **Quitação de financiamento:** Em alguns casos, é possível quitar o financiamento da casa própria.
- **Tratamento pelo SUS:**

Pacientes com câncer têm direito ao tratamento pelo SUS, incluindo cirurgias, quimioterapia e radioterapia.

- **Acesso a medicamentos e órteses/próteses:**

O SUS é obrigado a fornecer medicamentos e órteses/próteses necessários ao tratamento.



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eliádia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4955153433>

Avulso do PL 3906/2025 [8 de 13]



- **Transporte:**

Direito a transporte coletivo gratuito ou com desconto, além de transporte intermunicipal gratuito em alguns casos.

- **Tratamento fora do domicílio (TFD):**

Pacientes com necessidade de tratamento em outra localidade podem ter direito ao TFD.

- **Reconstrução mamária:**

Mulheres mastectomizadas têm direito à cirurgia plástica reconstrutora da mama pelo SUS ou planos de saúde.

- **Acesso ao prontuário:**

O paciente tem direito a conhecer e ter acesso ao seu prontuário e toda a documentação do tratamento.

- **Atendimento prioritário:**

Processos judiciais e administrativos que envolvam pacientes com câncer devem ter andamento prioritário.

- **Meia entrada em espetáculos:** Direito a meia entrada em eventos culturais e de lazer.
- **Diretivas antecipadas de vontade:** Permite que o paciente registre suas vontades sobre o tratamento para o futuro.
- **Desconto na tarifa de energia elétrica:** Alguns programas oferecem descontos na tarifa de energia elétrica.

É preciso compreender que, diferentemente dos cânceres dos adultos que podem ser prevenidos, as causas da maioria dos cânceres infantis ainda são desconhecidas. Mas, graças aos progressos significativos das pesquisas clínicas e tratamentos, **cerca de 80% das crianças e adolescentes diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados, podem ser curados.**

Isso reforça a necessidade de que famílias e profissionais de saúde conheçam os principais sintomas que podem surgir e que busquem atendimento especializado.



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eliane

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4955153433>

Avulso do PL 3906/2025 [9 de 13]



A Equipe de Saúde da Família (ESF) é um componente essencial no fortalecimento da atenção básica à saúde. É composta por profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de Saúde (ACS), que atuam em conjunto para atender às necessidades de saúde da população de uma determinada área.

Uma das características fundamentais da ESF é a responsabilidade pela atenção básica à saúde da população adscrita, que se traduz na identificação dos problemas de saúde dessa população para o planejamento e implementação de ações; no estabelecimento de vínculos mais efetivos com as famílias do território; no acompanhamento domiciliar da situação de saúde das famílias cadastradas; e na coordenação do cuidado prestado a essa população por todos os níveis do sistema.

No contexto da prevenção contra o câncer infantojuvenil, por exemplo, o ACS pode desenvolver ações voltadas para o acompanhamento contínuo dos adolescentes do seu território, evitando a lacuna de atendimento nessa faixa etária frequentemente presente nas unidades básicas tradicionais.

Além disso, pelos vínculos estabelecidos com as famílias, os profissionais da equipe se configuram como uma referência para os pais na identificação de situações anormais percebidas em seus filhos.

No caso do câncer, essa abordagem se torna ainda mais importante porque podem influenciar no tempo de diagnóstico do câncer na criança e no adolescente. Portanto, os profissionais da ESF devem estar atentos a esses sinais e sintomas, encaminhando as crianças para um especialista em oncologia pediátrica o mais rápido possível.

Vale ressaltar que a proposição que ora apresento vai ao encontro do disposto no inciso XV, do art. 3º da Lei 14.758/23, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelece como diretriz o “**fomento à formação e à especialização de recursos humanos**, bem como à qualificação da assistência por meio da educação permanente dos profissionais envolvidos com o controle do câncer nas redes de atenção à saúde nos diferentes níveis de atenção, **sobretudo na atenção primária.**”

O diagnóstico precoce da doença faz toda a diferença para aumentar as chances de cura e melhorar o prognóstico da criança ou adolescente. Em São Paulo e em Honduras, por exemplo, campanhas de diagnóstico precoce



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eliádia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4955153433>

Avulso do PL 3906/2025 [10 de 13]



para o retinoblastoma foram capazes de diminuir o número de pacientes com diagnóstico avançado (doença extraocular) e o tempo de encaminhamento, contribuindo para a melhora nas taxas de cura dessa neoplasia.<sup>5</sup>

O art. 3º da Lei 11.350/06, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe que o Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de **prevenção de doenças e de promoção da saúde**, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, **mediante ações domiciliares ou comunitárias**, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, **com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania**, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Cumpre esclarecer que, no modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, é **considerada atividade precípua do Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, em sua área geográfica de atuação, **a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública** e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência.

O ACS é responsável por cadastrar e atualizar os dados das famílias da sua área de abrangência, identificando os indivíduos e famílias em situação de risco e visita mensal as famílias para realizar o acompanhamento de sua saúde.

Devido a essa proximidade estabelecida, o ACS é um importante elo entre as famílias e o Serviço de Saúde. A sua atuação em consonância com os demais membros da equipe, principalmente a enfermeira e/ou médico, poderá propiciar o reconhecimento da possibilidade de câncer em uma criança ou adolescente durante a sua visita.

---

<sup>5</sup>[https://coalasaude.com.br/blog/combate-ao-cancer-infantil-conhecimento-como-forma-de-prevencao#:~:text=Em%20S%C3%A3o%20Paulo%20\(ANTONELI%20et,taxas%20de%20cura%20dessas%20neoplasias;](https://coalasaude.com.br/blog/combate-ao-cancer-infantil-conhecimento-como-forma-de-prevencao#:~:text=Em%20S%C3%A3o%20Paulo%20(ANTONELI%20et,taxas%20de%20cura%20dessas%20neoplasias;)



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eliádria

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4955153433>

Avulso do PL 3906/2025 [11 de 13]



Considerando-se os aspectos apontados acima, podemos concluir que **a organização do trabalho da ESF e os pressupostos que fundamentam esse modelo, tem muito a contribuir para o diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil aumentando as chances de cura do paciente.**

Por ser de relevância social, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de lei.

Sala das sessões, 15 de julho de 2025.

---

**Senadora Dra EUDÓCIA**

**(PL/AL)**



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4955153433>

Avulso do PL 3906/2025 [12 de 13]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - art198\_par5
- urn:lex:br:federal:lei:1906;11350  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1906;11350>
  - art3
- urn:lex:br:federal:lei:1923;14758  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1923;14758>
  - art3\_cpt\_inc15
- Lei nº 11.350, de 5 de Outubro de 2006 - Lei Ruth Brilhante (2006) - 11350/06  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11350>
- Lei nº 14.308 de 08/03/2022 - LEI-14308-2022-03-08 - 14308/22  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2022;14308>

Avulso do PL 3906/2025 [13 de 13]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 3907, DE 2025

Dispõe sobre a inclusão da vacina nonavalente contra o HPV, no calendário nacional de imunização do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

**AUTORIA:** Senadora Dra. Eudócia (PL/AL)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3907/2025 [1 de 8]





SENADO FEDERAL

**Gabinete da senadora Dra. Eudócia****PROJETO DE LEI N° , DE 2025**

(Da Senadora DRA EUDÓCIA)

Dispõe sobre a inclusão da vacina nonavalente contra o HPV, no calendário nacional de imunização do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a inclusão da vacina nonavalente contra o HPV, no calendário nacional de imunização do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

Art. 2º A imunização deverá ser realizada com a utilização de vacina com registro aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) indicado para a prevenção da referida doença.

Art. 3º O Ministério da Saúde por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) garantirá os meios necessários à execução do disposto nessa lei para o acesso gratuito do imunizante em toda rede pública de saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1642487137>

Avulso do PL 3907/2025 [2 de 8]



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 91A4EE44006F00A4.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

SF/25019.22475-61

## JUSTIFICATIVA

O objetivo desse Projeto de lei é disponibilizar a vacina nonavalente contra o HPV, no Sistema Único de Saúde (SUS), oferecendo uma proteção mais ampla contra as doenças causadas pelo vírus.

Esse tipo de câncer mata 350 mil pessoas por ano no mundo e, no Brasil, é a segunda maior causa de mortes em mulheres de até 36 anos.

A vacina nonavalente contra o HPV, também conhecida como Gardasil 9, é um imunizante que protege contra nove tipos do Papilomavírus Humano. Essa vacina é uma versão mais recente da vacina quadrivalente (contra quatro tipos de HPV).

Ao proteger contra nove tipos de HPV, a referida vacina oferece uma proteção mais abrangente e eficaz em comparação com as versões anteriores, reduzindo significativamente o risco de desenvolver doenças relacionadas ao HPV.

**“Enquanto a vacina quadrivalente aumenta a proteção contra o HPV em 70% para câncer de colo do útero, a vacina nonavalente protege em cerca de 90%.** Os subtipos 16 e o 18 são os principais causadores deste tipo de tumor”, explica Dra. Andréa Paiva Gadêla Guimarães, vice-líder do Centro de Referência em Tumores Ginecológicos do A.C.Camargo.<sup>1</sup>

A vacinação é uma das principais formas de prevenção contra o HPV. Essa imunização é segura e deve ser realizada idealmente antes do início da atividade sexual, pois ainda não ocorreu a exposição ao HPV” reforça a Dra. Andrea.

É importante ressaltar que a vacina nonavalente protege contra os tipos de HPV que causam cerca de 90% dos casos de câncer do colo do útero, além de outros tipos de câncer relacionados ao HPV, como câncer de vulva, vagina, ânus e orofaríngeo; também previne as verrugas genitais causadas pelos tipos 6 e 11 do HPV, que são muito comuns e causam grande desconforto.<sup>2</sup>

Nos Estados Unidos da América, a melhora do programa de rastreamento para o câncer cervical permitiu o diagnóstico e tratamento de

<sup>1</sup> A.C.Camargo Cancer Center

<sup>2</sup> Sociedade Brasileira de Imunizações – NT SBIm 08/05/2024



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eliane

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1642487137>

Avulso do PL 3907/2025 [3 de 8]



lesões de colo uterino em estágios precoces, reduzindo o impacto do câncer nas mulheres americanas. Com isso, desde 2015, o câncer de orofaringe, para o qual não há rastreamento, ultrapassou em números absolutos o câncer de colo do útero. Em relação aos condilomas, outra doença de grande impacto à saúde pública, os registros globais mostram milhões de casos anuais, em homens e mulheres, com discreto predomínio no sexo masculino.<sup>3</sup>

O câncer cervical é uma enfermidade que traz grandes preocupações em políticas de saúde, pela frequência elevada e pela gravidade, além do importante impacto psicossocial. Globalmente, é o quarto câncer mais comum em mulheres e o segundo mais prevalente em mulheres jovens entre 15 e 44 anos de idade.

Estima-se que no mundo todo, houve 604 mil novos casos e 342 mil mortes por essa neoplasia em 2020, com expectativa de aumento progressivo nos próximos anos se não forem adotadas novas medidas de enfrentamento ao problema.

**No Brasil, de acordo com Instituto Nacional de Câncer (INCA), são registrados anualmente cerca de 16 mil casos novos e 6 mil mortes por câncer de colo de útero.** Os números classificam essa neoplasia como grave questão de saúde pública no nosso país, apesar de ser uma doença evitável e tratável, desde que diagnosticada precocemente e manejada de maneira.<sup>4</sup>

**A Organização Mundial da Saúde (OMS) fez um chamado em 2020 para reunir esforços com o objetivo de eliminar o câncer de colo de útero globalmente até 2030.** A ação foi um grande marco, pois, pela primeira vez, 194 países — incluindo o Brasil — se comprometeram a adotar as medidas necessárias para alcançar o objetivo.<sup>5</sup>

Nesse contexto, **nenhuma intervenção isolada é suficiente para a busca pela eliminação e a vacinação assume importância fundamental.**

A redução significativa das taxas de prevalência de infecção e de câncer e lesões pé-neoplásicas têm sido progressivamente demonstrada pelas nações que introduziram a vacinação contra o HPV nos programas de saúde

<sup>3</sup> Ibidem

<sup>4</sup> Instituto Nacional de Câncer (INCA)

<sup>5</sup> Organização Mundial da Saúde - OMS



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Fidélia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1642487137>

Avulso do PL 3907/2025 [4 de 8]



pública. Países como Suécia, Finlândia, Dinamarca, Estados Unidos e Reino Unido publicaram resultados que demonstram significativa redução na detecção de lesões pré-neoplásicas, intervenções cirúrgicas e câncer de colo de útero entre as mulheres vacinadas.

No Brasil, já foi observada queda na prevalência dos tipos de HPV contidos na vacina quadrivalente (HPV4) em mulheres jovens vacinadas. No entanto, é importante ressaltar que **as coberturas vacinais para o HPV no país estão abaixo do necessário para reduzir de maneira mais eficaz o impacto dos cânceres de colo de útero e de ânus, das verrugas genitais e de outras doenças associadas ao HPV.**

Nota-se que a vacina HPV9 foi licenciada pelo FDA, do Estados Unidos, em 2014 e, pouco tempo depois, por órgãos regulatórios de países, como o Canadá, Austrália, Reino Unido e países da União Europeia. **Atualmente, é a única disponível nos países que fizeram a transição da vacina HPV2 ou HPV4 para HPV9.**

Além dos estudos que permitiram o licenciamento da HPV9 para ambos os sexos na faixa etária de 9 a 45 anos e o estabelecimento de diretrizes de uso —, os resultados de vida real têm mostrado importante redução nas taxas de infecção, doenças pré-neoplásicas, cirurgias cervicais e, mais recentemente, de câncer cervical invasivo associados aos HPV contidos nas vacinas.

A segurança vem sendo constantemente reafirmada pelos órgãos regulatórios de todo o mundo, que constantemente revisam e avaliam os registros de eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização em pessoas vacinadas com as diferentes vacinas HPV. A vasta experiência com as vacinas HPV2 ou HPV4, que demonstraram efetividade e segurança inquestionáveis ao longo de mais de 14 anos de uso, foram consideradas também para o embasamento das discussões e diretrizes a serem adotadas para o HPV9.

**A HPV9 inclui os quatro tipos de HPV presentes na vacina HPV4 (6, 11, 16 e 18) e cinco tipo adicionais (31, 33, 45, 52 e 58),** o que amplia a proteção contra infecção, cânceres e lesões pré-neoplásicas relacionadas ao vírus. O ganho, demonstram estudos clínicos, varia de acordo com o sítio anatômico:



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Fidélia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1642487137>

Avulso do PL 3907/2025 [5 de 8]



- Câncer de colo do útero: 70% para 90%
- Câncer de vulva: 70-75% para 85-90%
- Câncer de vagina: 65% para 80-85%
- Câncer de ânus: 85-90% para 90-95%
- Câncer de pênis: 75-80% para 85%
- Câncer de orofaringe: 85% para >90%

Entendo que a inclusão da vacina HPV9 no Programa Nacional de Imunizações (PNI) será um ganho inestimável para a sociedade e para o Sistema Único de Saúde, que hoje gasta bilhões com o diagnóstico e tratamento dos cânceres causados pelo vírus do HPV.

Nesse contexto, merece destaque o estudo “Carga econômica do HPV: desmascarando os benefícios da prevenção do HPV”, que buscou mapear países com diferentes realidades relacionadas a sistemas de saúde, situações epidemiológicas e programas de vacinação para ilustrar os impactos financeiros. Além do Brasil, China, França, Alemanha, Filipinas, México, África do Sul e Arábia Saudita tiveram os cenários avaliados.<sup>6</sup>

**No Brasil, o gasto é de aproximadamente R\$ 346 milhões de dólares (cerca de R\$ 1,95 bilhão) por ano com o tratamento de doenças relacionadas ao HPV, incluindo câncer de colo de útero e outros tipos de câncer causados pelo vírus, como de orofaringe e pênis.** Este valor se refere ao custo total estimado ao longo da vida das pessoas afetadas por essas doenças.<sup>7</sup>

“Investir na prevenção do HPV salva vidas e reduz os custos futuros de saúde a longo prazo, economizando aos países centenas de milhões de dólares por ano e até bilhões em alguns casos se a eliminação puder ser alcançada. O relatório enfatiza que **a prevenção é uma necessidade de saúde pública e um benefício econômico**, e que a prevenção é uma medida econômica com vantagens imediatas e de

<sup>6</sup><https://veja.abril.com.br/saude/o-hpv-em-cifras-brasil-teria-economia-bilionaria-com-eliminacao-do-virus-diz-estudo/>

<sup>7</sup> Brazilian Journal of Health Review



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Fátima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1642487137>

Avulso do PL 3907/2025 [6 de 8]



longo prazo”, afirmou Maarten Postma, autor do estudo e professor de Farmacoeconomia na Universidade de Groningen, nos Países Baixos.

É importante ressaltar que o valor exato do investimento anual do SUS na vacina contra o HPV não é divulgado, mas o governo brasileiro tem como prioridade a ampliação da cobertura vacinal e o combate ao HPV.

Segundo dados publicados pelo jornal Valor Econômico em 2013, o Ministério da Saúde investiu **US\$ 452,5 milhões (cerca de R\$ 1 bilhão) na aquisição de vacinas para combater o papilomavírus (HPV)**. Já em 2014, o Ministério da Saúde repassará R\$ 360,7 milhões para o laboratório internacional Merck Sharp & Dohme em troca de 12 milhões de doses. Nos anos seguintes, serão seis milhões de doses, a cerca de R\$ 30 a unidade.<sup>8</sup>

Após os cinco anos, o Merck Sharp & Dohme deverá repassar a tecnologia de produção da vacina para o laboratório público do Instituto Butantan, que passará a ser responsável pela produção das vacinas para o Sistema Único de Saúde (SUS), barateando, ainda mais, o custo da vacina.

**Considerando os dados acima citados, nota-se uma economia de 950 milhões se considerarmos os custos para a aquisição da vacina contra o HPV e o custo com o tratamento.**

A recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) é de que, até 2030, 90% das meninas até 15 anos sejam vacinadas, 70% das mulheres façam o rastreamento, 90% dos pré-cânceres sejam tratados e 90% dos cânceres invasivos estejam controlados. Com isso, será possível reduzir novos casos da doença em 42% até 2045.

O estudo considera que cerca de um terço das pacientes não recebem o tratamento adequado proposto, o que totaliza aproximadamente 4 mil mulheres ao longo do período do estudo, estimando assim o custo anual incremental do tratamento em cerca de US\$13 milhões.

O tratamento do câncer de colo do útero, especificamente, tem um custo significativo, com **os serviços ambulatoriais para diagnóstico e manejo de pacientes custando cerca de R\$ 22.347.059,79**, de acordo com pesquisa publicada no *Brazilian Journals Publicações de Periódicos*.

<sup>8</sup> <https://valor.globo.com/politica/noticia/2013/07/01/governo-destina-r-1-bi-para-vacina-contra-hpv.ghtml>



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Fidélia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1642487137>

Avulso do PL 3907/2025 [7 de 8]



O crescimento nos gastos para controle da doença acentua sua importância como problema de saúde pública, **o tratamento do câncer do colo do útero representa um grande impacto na economia brasileira.**

Em resumo, o Brasil enfrenta um desafio econômico significativo devido ao tratamento de doenças relacionadas ao HPV, com custos que incluem desde o diagnóstico e acompanhamento ambulatorial até internações e cirurgias. A prevenção, através da vacinação e outras medidas, é fundamental para reduzir a carga econômica e os impactos negativos do HPV na saúde pública.

Diante do exposto, por ser de relevância social, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de lei.

Sala das sessões, 15 de julho de 2025.

---

**Senadora Dra EUDÓCIA**

**(PL/AL)**



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1642487137>

Avulso do PL 3907/2025 [8 de 8]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 3915, DE 2025

Institui o Dia Nacional dos Pais e MÃes de Pets.

**AUTORIA:** Senador Irajá (PSD/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3915/2025 [1 de 2]



## PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Institui o Dia Nacional dos Pais e Mães de *Pets*.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Nacional dos Pais e Mães de *Pets*, a ser comemorado, anualmente, no dia 4 de outubro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

É crescente a participação e reconhecimento dos animais de estimação como membros da família, o que justifica o estabelecimento de uma data comemorativa àqueles que se dedicam à criação de animais de estimação, carinhosamente chamadas de *pets*.

Em 4 de outubro, é comemorado o dia de São Francisco de Assis, Padroeiro dos Animais. Nada mais justo do que as datas coincidirem.

Conto com meus pares para o reconhecimento e homenagem a essas figuras cada vez mais presentes no nosso cotidiano.

Sala das Sessões,

Senador IRAJÁ



Assinado eletronicamente por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7713975206>

Avulso do PL 3915/2025 [2 de 2]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 3937, DE 2025

Altera a Lei nº 14.478, de 21 de dezembro de 2022, para disciplinar os serviços de aquisição em nome de terceiros e de custódia de criptoativos.

**AUTORIA:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3937/2025 [1 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/25711.66135-17

**PROJETO DE LEI N° , DE 2025**

Altera a Lei n° 14.478, de 21 de dezembro de 2022, para disciplinar os serviços de aquisição em nome de terceiros e de custódia de criptoativos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 8º da Lei n° 14.478, de 21 de dezembro de 2022, passa a viger acrescido dos seguintes §§ 1º a 4º:

“**Art. 8º** .....

§ 1º Os serviços de aquisição em nome de terceiros e de custódia de criptoativos só poderão ser realizados pelas instituições de que trata o art. 2º desta Lei, que ficam enquadradas no disposto no inciso VIII do art. 9º da Lei n° 9.613, de 3 de março de 1998.

§ 2º A venda de criptoativos custodiados e transferência de custódia desses instrumentos só poderá ser feita para instituições de que trata o art. 2º desta Lei.

§ 3º A venda de criptoativos nos termos do § 2º deste artigo será feita por leilão eletrônico em tempo real.

§ 4º Nos termos do parágrafo único do art. 5º, a instituição de que trata o art. 6º disciplinará o disposto neste artigo, especialmente a sistemática de leilão e os limites máximos de tarifas em relação às seguintes operações com criptoativos:

I – aquisição em nome de terceiros;

II – custódia; e

III – venda. (NR)”



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7682206696>

Avulso do PL 3937/2025 [2 de 6]



**Art. 2º** Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

## JUSTIFICAÇÃO

A adoção dos criptoativos como opção de investimento tem se expandido. O que antes era um nicho vem se tornando um mercado cada vez mais abrangente e que atrai número crescente de investidores.

Como é comum em eventos disruptivos, como o surgimento e a difusão dos criptoativos, esse mercado é ainda pouco regulado, embora, no mundo e no Brasil a regulação estatal venha avançando. No caso brasileiro, foi aprovada a Lei nº 14.478, de 21 de dezembro de 2022, há quase três anos, portanto. Essa lei previu que o Executivo viria a determinar o órgão competente para regular operações com criptoativos e para autorizar entidades prestadoras de serviços nesse mercado. Isso de fato ocorreu, quando o Poder Executivo baixou o Decreto nº 11.563, de 13 de junho de 2023, que, entre outras providências, deu essa competência ao Banco Central do Brasil. A Lei nº 14.478, de 2022, além disso, previu um prazo mínimo de seis meses para que a regulação a ser baixada por aquela autarquia entrasse em vigor depois de editada.

A definição do Banco Central como órgão regulador ocorreu há mais de dois anos, portanto, mas ainda não foi publicada a regulação prevista na Lei nº 14.478, de 2022. Se essa relativa demora tem o mérito de permitir que o mercado se desenvolva sem excesso de balizas, o que poderia inibir a eficiência e a inovação, por outro tem o inconveniente de não disciplinar certos mecanismos que, na falta de regulação, vêm se mostrando prejudiciais ao interesse do pequeno investidor, cuja participação nesse mercado é crescente.

Um inconveniente da situação atual é que o pequeno investidor, de modo geral, adquire criptoativos não diretamente na própria rede do criptoativo – como no caso mais comum do bitcoin – por meio de uma prestadora de serviços de ativos virtuais (PSAV). É usual, nessas operações, embora não seja regra geral, que a aquisição seja feita em nome do investidor, que passa a ter o seu criptoativo automaticamente custodiado pela PSAV adquirente, por meio de um contrato.



Assinado eletronicamente por Sen. Inácio Fábio

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7682206696>

Avulso do PL 3937/2025 [3 de 6]



Ocorre que, em muitos casos, o investidor fica preso ao custodiante, perdendo a liberdade de dispor livremente de seu criptoativo e, também frequentemente, sendo obrigado a vender o criptoativo exclusivamente para a própria custodiante.

Em tal configuração, muito rígida, além da perda de mobilidade do investidor para dispor de seu bem, pode ocorrer a cobrança de tarifas excessivas.

A presente proposição visa exatamente a resolver essa situação insatisfatória, que pode, inclusive, se se prolongar, afugentar novos potenciais investidores. Para tanto, prevê que somente instituições autorizadas pelo Banco Central poderão adquirir criptoativos em nome de terceiros ou custodiá-los. Além disso, determina que as PSAV terão de observar toda a disciplina determinada na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de lavagem de dinheiro.

Com essa providência, cria-se um ecossistema fechado, seguro, regulado e supervisionado, no qual o risco de lavagem de dinheiro e crimes conexos é bastante mitigado e no qual o risco de fraudes contra o investidor é também muito reduzido.

Mas a proposição não se limita a criar um ecossistema seguro para o investidor e hostil à prática criminosa. Também traz elementos que darão maior eficiência ao mercado de criptoativos e permitirá uma relação mercantil mais equilibrada entre as PSAV e os usuários. Um elemento importante desse equilíbrio é a delegação ao Banco Central de estabelecer limites máximos de cobranças de tarifas nas operações de aquisição, custódia, transferência de custódia e venda de criptoativos, em um ambiente em que a própria competição irá estimular a adoção de preços compatíveis com os custos. Além disso, prevê-se que a venda de criptoativos será feita em sistemática de leilão em tempo real, permitindo que todas a PSAV atuem competitivamente na ponta compradora.

A presente situação de vácuo regulatório deve ser superada, principalmente para preservar o interesse do pequeno investidor. Nesse sentido, a proposição prevê um período de três meses para sua entrada em vigor, de modo a permitir que eventuais adaptações de mercado sejam feitas sem atropelos.

Por sua importância, peço aos nobres pares o apoio a esta proposição.



Assinado eletronicamente por Sen. Inácio Kaiuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7682206696>

Avulso do PL 3937/2025 [4 de 6]



Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7682206696>

Avulso do PL 3937/2025 [5 de 6]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 11.563, de 13 de Junho de 2023 - DEC-11563-2023-06-13 - 11563/23  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2023;11563>
- Lei nº 9.613, de 3 de Março de 1998 - Lei de Lavagem de Dinheiro - 9613/98  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998;9613>
  - art9\_cpt\_inc8
- Lei nº 14.478, de 21 de Dezembro de 2022 - LEI-14478-2022-12-21 - 14478/22  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2022;14478>
  - art8

Avulso do PL 3937/2025 [6 de 6]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 3941, DE 2025

Institui a Política Nacional de Prevenção e Controle das Doenças Cardiovasculares, cria o Sistema Nacional de Acompanhamento da Pessoa com Suspeita ou Diagnóstico de Doença Cardiovascular (SISAC-DCV) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

**AUTORIA:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3941/2025 [1 de 16]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25189.72256-95

## PROJETO DE LEI N° , DE 2025

*Institui a Política Nacional de Prevenção e Controle das Doenças Cardiovasculares, cria o Sistema Nacional de Acompanhamento da Pessoa com Suspeita ou Diagnóstico de Doença Cardiovascular (SISAC-DCV) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Fica instituída a Política Nacional de Prevenção e Controle das Doenças Cardiovasculares no Sistema Único de Saúde e o Sistema Nacional de Acompanhamento da Pessoa com Suspeita ou Diagnóstico de Doença Cardiovascular (SISAC-DCV).

*Parágrafo único.* Para os fins desta Lei, consideram-se doenças cardiovasculares as enfermidades que acometem o coração e o sistema vascular, conforme classificação da Organização Mundial da Saúde e protocolos do Ministério da Saúde.

### CAPÍTULO II

#### DA POLÍTICA NACIONAL

**Art. 2º** A Política Nacional de Prevenção e Controle das Doenças Cardiovasculares tem os seguintes objetivos:

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4749558564>

Avulso do PL 3941/2025 [2 de 16]





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25189.72256-95

I – reduzir a incidência das doenças cardiovasculares;

II – garantir acesso ao cuidado integral desde a detecção precoce até o tratamento especializado;

III – promover a adesão ao tratamento e a melhoria da qualidade de vida dos usuários;

IV – reduzir a mortalidade por doenças cardiovasculares;

V – garantir a articulação intersetorial e a integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde;

VI – fortalecer os sistemas de informação e vigilância em saúde para monitoramento das doenças cardiovasculares.

§ 1º O cuidado integral compreende prevenção, rastreamento, detecção precoce, diagnóstico, tratamento e cuidados paliativos, além de ações educativas e de conscientização.

§ 2º Os componentes do cuidado integral devem ser oferecidos de forma oportuna, visando a continuidade do cuidado e a adesão ao tratamento.

**Art. 3º** O acesso aos serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação das doenças cardiovasculares será garantido pelo Sistema Único de Saúde, observados os seguintes preceitos:

I – atendimento universal, igualitário e contínuo, conforme as necessidades individuais e o estágio clínico da doença;

II – oferta oportuna de diagnóstico e tratamento, conforme protocolos clínicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III – integralidade e continuidade do cuidado, assegurando encaminhamento adequado entre os níveis de atenção;

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – [Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br](mailto:Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4749558564>

Avulso do PL 3941/2025 [3 de 16]





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25189.72256-95

IV – atenção especial às populações vulneráveis, com foco na superação das desigualdades regionais e sociais;

V – estímulo à utilização de abordagens terapêuticas menos invasivas, quando apropriadas;

VI – fortalecimento da atenção primária como porta de entrada e coordenadora do cuidado.

**Art. 4º** A Política Nacional fundamenta-se nos seguintes princípios:

I – reconhecimento das doenças cardiovasculares como enfermidades crônicas de elevada prevalência, passíveis de prevenção e controle;

II – organização de redes de atenção regionalizadas e hierarquizadas, com base nos critérios de acesso e necessidade populacional;

III – promoção da articulação intersetorial e da participação social;

IV – organização das ações com base em evidências científicas e nos princípios da equidade e integralidade do SUS;

V – atendimento multiprofissional adequado ao nível de complexidade e estágio clínico de cada paciente;

VI – fortalecimento da vigilância em saúde mediante coleta e análise sistemática de informações epidemiológicas;

VII – investimento na formação e capacitação permanente dos profissionais de saúde;

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – [Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br](mailto:Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4749558564>

Avulso do PL 3941/2025 [4 de 16]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25189.72256-95

VIII – apoio à incorporação de tecnologias em saúde baseadas em evidências, respeitadas as competências da CONITEC.

*Parágrafo único.* O financiamento federal da assistência cardiovascular no SUS deverá priorizar a destinação de recursos adicionais para redução das desigualdades regionais, permitida a complementação pelos demais entes federativos.

**Art. 5º** A Política observará as seguintes diretrizes operacionais:

I – realização de estudos e pesquisas que identifiquem padrões epidemiológicos e determinantes das doenças cardiovasculares;

II – uso estratégico de informações em saúde para subsidiar planejamento e tomada de decisão;

III – integração de bases de dados assistenciais e epidemiológicas;

IV – monitoramento contínuo da qualidade e resultados das ações em todos os níveis de atenção;

V – desenvolvimento de estratégias de comunicação para promoção de estilos de vida saudáveis;

VI – implementação integral do Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

### CAPÍTULO III

#### DA PREVENÇÃO E DO RASTREAMENTO

**Art. 6º** A prevenção dos fatores de risco das doenças cardiovasculares observará os seguintes princípios:

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – [Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br](mailto:Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4749558564>

Avulso do PL 3941/2025 [5 de 16]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25189.72256-95

I – fortalecimento de políticas intersetoriais para redução de fatores de risco modificáveis;

II – implementação de ações educativas permanentes sobre determinantes da saúde cardiovascular;

III – promoção de ambientes saudáveis e incentivo a comportamentos que contribuam para a saúde cardiovascular;

IV – desenvolvimento de ações para enfrentamento do tabagismo, do consumo excessivo de álcool e da alimentação inadequada;

V – capacitação dos profissionais para identificação precoce e manejo dos fatores de risco;

VI – garantia de acesso a serviços, insumos e medicamentos para prevenção e controle;

VII – promoção de campanhas de comunicação coordenadas pelo Ministério da Saúde.

*Parágrafo único.* Consideram-se fatores de risco os elementos comportamentais, ambientais, socioeconômicos ou metabólicos que aumentam a probabilidade de ocorrência de doenças cardiovasculares.

**Art. 7º** São diretrizes para rastreamento, monitoramento e diagnóstico:

I – implementação de ações de detecção precoce mediante estratégias de rastreamento populacional e estratificação de risco baseadas em evidências;

II – busca ativa na Atenção Primária para identificar pessoas com fatores de risco modificáveis e predisposições hereditárias;

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – [Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br](mailto:Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4749558564>

Avulso do PL 3941/2025 [6 de 16]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25189.72256-95

III – inclusão dos temas de rastreamento e diagnóstico precoce em campanhas de saúde e programas de capacitação;

IV – estruturação de serviços de rastreamento em localidades com baixa cobertura, mediante serviços fixos ou móveis.

§ 1º É permitida a utilização da telessaúde para análise de exames e acompanhamento clínico, especialmente em áreas com carência de profissionais.

§ 2º O Programa Nacional de Residência Médica preverá incentivos para formação em áreas da atenção cardiovascular.

§ 3º Serão estabelecidos incentivos para assegurar oferta adequada de serviços de rastreamento e diagnóstico em hospitais públicos e privados sem fins lucrativos.

## CAPÍTULO IV

### DO TRATAMENTO E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

**Art. 8º** O tratamento das doenças cardiovasculares observará os seguintes princípios:

I – garantia de tratamento oportuno, seguro e contínuo, centrado na pessoa e em conformidade com protocolos clínicos do Ministério da Saúde;

II – organização de linhas de cuidado com fluxos integrados entre todos os níveis de atenção;

III – incentivo ao uso racional de tecnologias diagnósticas e terapêuticas, respeitados os critérios da CONITEC;

IV – promoção do acesso a alternativas terapêuticas baseadas em evidências, incluindo tratamentos para doenças estruturais do coração;

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4749558564>

Avulso do PL 3941/2025 [7 de 16]





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25189.72256-95

V – atenção qualificada às condições associadas, como dislipidemias, hipertensão e diabetes;

VI – cuidado humanizado, livre de discriminação, com atenção às especificidades de gênero, raça e faixa etária;

VII – corresponsabilização de pacientes, profissionais e familiares no processo terapêutico;

VIII – organização de encaminhamentos e atendimentos especializados articulados com a Atenção Primária;

IX – garantia de abastecimento regular de medicamentos cardiovasculares essenciais;

X – oferta de serviços de reabilitação e cuidados paliativos conforme indicação médica;

XI – continuidade do cuidado após eventos agudos, com planos terapêuticos individualizados.

*Parágrafo único.* A organização das linhas de cuidado visa assegurar continuidade e equidade no tratamento, com integração aos demais componentes da Rede de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

**Art. 9º** A atenção especializada atuará de forma articulada e complementar à Atenção Primária, que permanece como coordenadora do cuidado.

§ 1º A atenção especializada assegurará atendimento multiprofissional, incluindo as áreas de cardiologia, endocrinologia, geriatria, medicina da família, serviço social, nutrição, psicologia e outras pertinentes ao caso clínico.

§ 2º A atuação das equipes respeitará a organização local dos serviços, priorizando a articulação com as redes regionais.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – [Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br](mailto:Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4749558564>

Avulso do PL 3941/2025 [8 de 16]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25189.72256-95

§ 3º Serão promovidas ações de capacitação dos profissionais da Atenção Primária para identificação precoce e encaminhamento adequado.

§ 4º O Ministério da Saúde, em articulação com a Comissão Nacional de Residência Médica, estimulará a formação de especialistas em atenção cardiovascular.

## CAPÍTULO V

### DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO (SISAC-DCV)

**Art. 10** Fica instituído o Sistema Nacional de Acompanhamento da Pessoa com Suspeita ou Diagnóstico de Doença Cardiovascular (SISAC-DCV), com os seguintes objetivos:

I – permitir identificação, registro e acompanhamento longitudinal das pessoas com suspeita ou diagnóstico de doenças cardiovasculares;

II – promover integração de dados clínicos, laboratoriais e sociodemográficos mediante plataforma interoperável;

III – assegurar confidencialidade e segurança dos dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados;

IV – subsidiar planejamento das redes de atenção com foco na continuidade do cuidado;

V – garantir capacitação das equipes da Atenção Primária quanto ao uso da ferramenta;

VI – permitir geração de alertas e linhas de cuidado digitais para orientar o seguimento clínico.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – [Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br](mailto:Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4749558564>

Avulso do PL 3941/2025 [9 de 16]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25189.72256-95

*Parágrafo único.* O Ministério da Saúde regulamentará, implantará e avaliará o SISAC-DCV, organizando os recursos necessários e podendo firmar parcerias para garantir sua efetividade.

## CAPÍTULO VI

### DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

**Art. 11** A avaliação e monitoramento da Política observarão os seguintes parâmetros e indicadores:

I – dados epidemiológicos de prevalência, incidência, mortalidade e letalidade, desagregados por sexo, faixa etária, raça/cor e território;

II – metas de redução da mortalidade prematura em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e diretrizes da Organização Mundial da Saúde;

III – indicadores de cobertura de rastreamento e estratificação de risco na Atenção Primária;

IV – indicadores de controle clínico de fatores de risco conforme protocolos estabelecidos;

V – metas de cobertura geográfica dos serviços especializados com foco na redução de desigualdades;

VI – periodicidade de atualização e divulgação dos dados epidemiológicos em plataformas acessíveis;

VII – avaliações periódicas de impacto e efetividade baseadas em séries históricas.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – [Sen.RogerioCarvalho@senado.leg.br](mailto:Sen.RogerioCarvalho@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4749558564>

Avulso do PL 3941/2025 [10 de 16]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25189.72256-95

*Parágrafo único.* Os parâmetros e indicadores serão regulamentados pelo Ministério da Saúde e revisados periodicamente conforme a evolução epidemiológica e tecnológica.

## CAPÍTULO VII

### DA EQUIDADE NO CUIDADO

**Art. 12** A Política promoverá equidade no cuidado às doenças cardiovasculares mediante:

I – reconhecimento das especificidades da saúde cardiovascular da mulher, com atenção aos sintomas atípicos e fatores de risco específicos;

II – promoção da equidade de gênero nas ações educativas e de prevenção;

III – atenção especial à população idosa, considerando as doenças estruturais do coração associadas ao envelhecimento;

IV – foco na superação de desigualdades regionais, sociais e étnico-raciais no acesso aos serviços;

V – desenvolvimento de estratégias específicas para populações vulneráveis e em situação de risco social.

## CAPÍTULO VIII

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13** Fica autorizada a utilização da telessaúde no âmbito da Política Nacional, observadas as diretrizes de segurança da informação e privacidade dos dados.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – [Sen.RogerioCarvalho@senado.leg.br](mailto:Sen.RogerioCarvalho@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4749558564>

Avulso do PL 3941/2025 [11 de 16]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25189.72256-95

**Art. 14** Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO<sup>1</sup>

As doenças cardiovasculares constituem a principal causa de morte no mundo, conforme dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Segundo estimativas dessas organizações, 17,9 milhões de pessoas morreram por doenças cardiovasculares em 2016, o que representa 31% de todas as mortes globais. Desses óbitos, cerca de 85% foram causados por infartos e acidentes vasculares cerebrais (AVCs), sendo que mais de três quartos ocorreram em países de baixa e média renda.

Essa categoria de enfermidades abrange condições como infartos, acidentes vasculares cerebrais e doenças estruturais do coração, que incluem alterações na anatomia cardíaca, especialmente as que afetam válvulas, câmaras, músculos e septos cardíacos. Essas condições acometem milhões de pessoas anualmente, particularmente em países de baixa e média renda, onde o acesso a serviços de saúde, diagnóstico precoce e cuidado contínuo ainda apresenta desafios significativos.

No plano internacional, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da qual o Brasil é signatário, reforça a responsabilidade dos Estados de garantir acesso universal à saúde e reduzir desigualdades sanitárias. A Meta 3.4 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3 visa “assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”, destacando a redução da mortalidade prematura por doenças não transmissíveis, como as cardiovasculares, por meio da prevenção, tratamento e promoção da saúde.

No Brasil, as doenças cardiovasculares continuam entre as principais causas de mortalidade e internações, com impactos significativos sobre a vida das pessoas, a produtividade social e o funcionamento do

<sup>1</sup> Esta proposição legislativa foi elaborada a partir de sugestão do Movimento Unidos Pelo Coração, ao qual externamos nossos agradecimentos.





## SENADO FEDERAL

## Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25189.72256-95

Sistema Único de Saúde (SUS). Embora muitas dessas enfermidades sejam crônicas, a maioria dos casos pode ser evitada ou controlada mediante ações coordenadas de saúde pública, com foco em prevenção, detecção precoce e acompanhamento longitudinal.

A desigualdade global no enfrentamento das doenças cardiovasculares é alarmante: das 17 milhões de mortes prematuras (em pessoas com menos de 70 anos) causadas por doenças crônicas não transmissíveis, 82% ocorrem em países de baixa e média renda, sendo 37% atribuídas às doenças cardiovasculares. Esse cenário reforça a necessidade de políticas públicas robustas, equitativas e sustentáveis, especialmente em contextos como o brasileiro, onde persistem desigualdades regionais no acesso ao cuidado em saúde.

É fundamental reconhecer os fatores que aumentam o risco de desenvolvimento das doenças cardiovasculares. Esses fatores incluem condições comportamentais, ambientais, socioeconômicas e metabólicas que, frequentemente, podem ser modificados com a adoção de políticas públicas, ações de promoção da saúde e iniciativas educativas. Identificá-los e acompanhá-los sistematicamente permite orientar intervenções mais eficazes, especialmente na atenção primária, onde as Unidades Básicas de Saúde desempenham papel central na escuta, triagem e continuidade do cuidado.

O aumento da longevidade nas últimas décadas, conquista importante para a saúde pública, também impõe novos desafios ao sistema de saúde. Com o envelhecimento populacional mundial, cresce a prevalência de condições crônicas e degenerativas, incluindo as doenças cardiovasculares. As doenças estruturais do coração tendem a se tornar mais frequentes com o avanço da idade, à medida que alterações anatômicas e funcionais cardíacas se acentuam, exigindo respostas clínicas e assistenciais mais complexas e contínuas.

O Brasil experimenta mudança significativa em sua estrutura etária, caracterizada pelo crescimento acelerado da população idosa. Segundo projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até 2030 o número de pessoas com 60 anos ou mais deverá ultrapassar, pela primeira vez, o total de crianças e adolescentes com até 14 anos. Em 2022, a população idosa já representava cerca de 15% da população brasileira, percentual que tende a crescer continuamente,

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – [Sen.RogerioCarvalho@senado.leg.br](mailto:Sen.RogerioCarvalho@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4749558564>

Avulso do PL 3941/2025 [13 de 16]





## SENADO FEDERAL

## Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25189.72256-95

podendo atingir mais de 30% até 2060. Essa inversão demográfica representa marco histórico e impõe novos desafios ao sistema de saúde, à previdência social e à formulação de políticas públicas intersetoriais.

O envelhecimento populacional, reflexo de avanços sociais e sanitários, exige respostas estruturadas para garantir dignidade, cuidado e inclusão a esse contingente crescente de cidadãos. A população idosa apresenta maior prevalência de condições crônicas, como doenças cardiovasculares, hipertensão, diabetes e alterações osteoarticulares, demandando modelo de atenção à saúde centrado na prevenção, continuidade do cuidado e integração de serviços. O aumento expressivo da longevidade, sobretudo entre as mulheres – que vivem mais que os homens e representam a maioria entre os idosos –, reforça a necessidade de políticas de saúde específicas e sensíveis às particularidades desse grupo.

A transição demográfica repercute diretamente na organização das redes de cuidado e na alocação de recursos públicos. À medida que a base da pirâmide etária se estreita e a população economicamente ativa se reduz proporcionalmente, torna-se estratégico adotar medidas que promovam o envelhecimento saudável, retardem a perda de autonomia e reduzam a incidência de doenças evitáveis. Preparar o país para essa nova configuração etária é questão de justiça social e condição essencial para a sustentabilidade do sistema de saúde e para a construção de uma sociedade mais justa e preparada para o futuro.

O avanço tecnológico desempenha papel crescente no enfrentamento das doenças cardiovasculares, especialmente no tratamento de condições estruturais do coração. Terapias minimamente invasivas, como o Implante Transcateter de Válvula Aórtica (TAVI) para estenose aórtica e o reparo transcateter de válvula mitral para insuficiência mitral, consolidam-se como alternativas eficazes para populações com opções cirúrgicas limitadas ou de alto risco.

Essas abordagens, realizadas por meio de pequenos cateteres e incisões, oferecem benefícios comprovados: redução de complicações pós-operatórias, diminuição do tempo de internação hospitalar e menores taxas de mortalidade, proporcionando recuperação mais rápida e menos dolorosa. Para pessoas idosas, que frequentemente apresentam múltiplas comorbidades e maior fragilidade, a natureza menos invasiva desses

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – [Sen.RogerioCarvalho@senado.leg.br](mailto:Sen.RogerioCarvalho@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4749558564>

Avulso do PL 3941/2025 [14 de 16]





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25189.72256-95

procedimentos significa redução significativa do estresse fisiológico e menor risco de complicações associadas à cirurgia aberta.

As mulheres, que frequentemente desenvolvem doenças cardiovasculares em idades mais avançadas e com apresentações atípicas, além de possuírem vasos sanguíneos de menor calibre, beneficiam-se particularmente de intervenções que minimizam o trauma cirúrgico e otimizam a recuperação, garantindo tratamento adequado com menos riscos e retorno mais rápido à qualidade de vida.

A adoção de tecnologias inovadoras contribui para a racionalização de custos, reduzindo internações prolongadas e complicações clínicas evitáveis — aspectos especialmente relevantes para a sustentabilidade do SUS. A ampliação do acesso a essas tecnologias no âmbito do Sistema Único de Saúde, com aval da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), é fundamental para qualificar a resposta assistencial, garantindo práticas baseadas em evidências e compatíveis com os princípios da integralidade, equidade e eficiência que regem a saúde pública no país.

A ausência de política nacional específica para prevenção e controle das doenças cardiovasculares compromete a capacidade de resposta integrada do sistema público de saúde. Sem diretrizes claras e permanentes, ações locais tendem à fragmentação, dificultando o planejamento, a padronização de protocolos assistenciais e o monitoramento de resultados.

O mês de setembro consolidou-se como período estratégico para ampliar o debate público sobre as doenças cardiovasculares e reforçar a importância da prevenção. Aproveitar essa mobilização nacional para sensibilizar a população, promover ações educativas e estimular o diagnóstico precoce pode contribuir significativamente para a redução da mortalidade e qualificação do cuidado em saúde.

Diante da expressiva carga de morbimortalidade associada às doenças cardiovasculares, da mudança no perfil demográfico da população brasileira e dos compromissos com a saúde coletiva assumidos pelo país, é fundamental instituir uma Política Nacional de Prevenção e Controle das Doenças Cardiovasculares. A instituição de política nacional específica permitirá fortalecer a organização dos serviços, assegurar maior equidade

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4749558564>

Avulso do PL 3941/2025 [15 de 16]





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25189.72256-95

regional, qualificar a atenção à saúde cardiovascular em todos os níveis de complexidade e ampliar o impacto das ações preventivas.

Trata-se de medida urgente e estratégica para preservar vidas, fortalecer o SUS e assegurar um futuro mais saudável para todas as gerações.

Diante do exposto, peço aos Pares apoio para aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO

---

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – [Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br](mailto:Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4749558564>

Avulso do PL 3941/2025 [16 de 16]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 3942, DE 2025

Acrescenta o art. 203-A no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de retenção de salário ou remuneração e dá nova redação ao Título IV, da Parte Especial do mesmo diploma.

**AUTORIA:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3942/2025 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25435.88060-80

## PROJETO DE LEI N° , DE 2025

*Acrescenta o art. 203-A no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de retenção de salário ou remuneração e dá nova redação ao Título IV, da Parte Especial do mesmo diploma.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O Decreto-lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 203-A:

### **“Retenção indevida de salário ou remuneração”**

**Art. 203-A.** Reter, indevidamente, no todo ou em parte, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias, salário, remuneração ou qualquer outra retribuição devida a trabalhador em decorrência de prestação pessoal e lícita de serviços, na qualidade de empregador, contratante, tomador de serviços ou beneficiário econômico:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

### **Aumento de pena**

§ 1º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) se a vítima for menor de 18 (dezoito) anos, pessoa idosa, vulnerável ou com deficiência.

### **Substituição da pena**

§ 2º É facultado ao juiz aplicar somente a pena de multa se o agente for primário e de bons antecedentes, e desde que tenha promovido o pagamento dos valores devidos ao trabalhador até o recebimento da denúncia.

§ 3º A faculdade prevista no § 2º deste artigo não se aplica no caso do § 1º.

§ 4º O valor da pena de multa será revertido ao Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT).

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6885892250>

Avulso do PL 3942/2025 [2 de 6]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25435.88060-80

**Ação penal**

§ 5º Somente se procede mediante representação, salvo no caso do § 1º deste artigo.”

**Art. 2º** O Título IV, da Parte Especial do Decreto-lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a ter a seguinte redação:

**“TÍTULO IV**  
**DOS CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO**  
**TRABALHO E CONTRA O TRABALHADOR”**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Constituição Federal de 1988, também conhecida como a “Constituição Cidadã”, teve como um de seus principais objetivos a garantia da efetividade dos direitos sociais. Nesse contexto, o inciso X do art. 7º garantiu a proteção do salário e determinou que sua retenção dolosa constituiria crime.

Passados mais de 30 anos desde a promulgação da Constituição, no entanto, o crime de retenção indevida de salários ainda não foi regulamentado no ordenamento jurídico penal, criando uma lacuna legislativa que enfraquece a proteção dos trabalhadores e permite que abusos por parte de empregadores permaneçam sem uma resposta adequada.

Essa omissão legislativa foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 82, determinou que o legislador federal regulamentasse, no prazo de 180 dias, a criação de um tipo penal específico para a retenção indevida de salários.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
 Telefone: +55 (61) 3303-2205 – [Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br](mailto:Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6885892250>

Avulso do PL 3942/2025 [3 de 6]





## SENADO FEDERAL

## Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/25435.88060-80

A decisão do STF sublinhou a necessidade de se garantir a efetiva proteção dos direitos trabalhistas, conforme previsto pela Constituição, além de fornecer uma resposta penal adequada às práticas abusivas de empregadores que retêm indevidamente salários, remunerações ou qualquer outra retribuição devida ao empregado pela prestação de serviços.

Diante desse cenário, a presente proposição visa preencher essa lacuna, criando um tipo penal que criminaliza adequadamente a abjeta conduta de retenção indevida de salários, proporcionando uma resposta mais eficaz à gravidade da infração, além de fortalecer a proteção dos trabalhadores.

A criminalização dessa conduta não só atende à determinação do STF, mas também busca garantir que os empregadores que retenham salário ou remuneração enfrentem as consequências legais de suas ações, com uma punição proporcional e adequada à gravidade do ato.

Considerando as novas formas de relações de trabalho que têm sido criadas e absorvidas por nossa sociedade e legitimadas por decisões do Poder Judiciário, o Projeto também protege aqueles trabalhadores que, embora não sejam empregados em sentido estrito, recebem pagamento ou remuneração sem a qual deixam de satisfazer suas necessidades pessoais e familiares de alimentação, educação, moradia, saúde e segurança.

Portanto, essa proposição busca reforçar a proteção do trabalhador e está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho e da justiça social.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – [Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br](mailto:Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6885892250>

Avulso do PL 3942/2025 [4 de 6]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Senador ROGÉRIO CARVALHO

SF/25435.88060-80

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – [Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br](mailto:Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6885892250>

Avulso do PL 3942/2025 [5 de 6]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

Avulso do PL 3942/2025 [6 de 6]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 3955, DE 2025

Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para dispor sobre a obrigatoriedade de comunicação ao Ministério Público e às autoridades policiais de notificações por conteúdos com indícios de crime e a sinalização pública de perfis de usuários advertidos.

**AUTORIA:** Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3955/2025 [1 de 5]



## PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para dispor sobre a obrigatoriedade de comunicação ao Ministério Público e às autoridades policiais de notificações por conteúdos com indícios de crime e a sinalização pública de perfis de usuários advertidos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 10-A e 10-B:

**“Art. 10-A** As plataformas digitais de redes sociais que operem no território nacional deverão comunicar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ao Ministério Público e à autoridade policial competente, sempre que notificarem usuários por publicações que apresentem indícios de prática criminosa, especialmente nos casos de:

I – exploração, abuso ou exposição indevida de crianças e adolescentes;

II – racismo ou injúria racial;

III – apologia ou incitação à prática de crimes;

IV – divulgação de conteúdo sexual não consentido.

§ 1º A comunicação deverá conter, no mínimo:

I – a identificação do usuário notificado;

II – cópia integral do conteúdo identificado como ilícito;

III – data e hora da notificação;

IV – dados técnicos disponíveis, como endereço IP e registros de acesso.

§ 2º As plataformas deverão garantir a preservação e a integridade dos registros necessários para eventual apuração criminal ou cível pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por ordem judicial.



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2930250722>

Avulso do PL 3955/2025 [2 de 5]



**Art. 10-B** As plataformas digitais de redes sociais deverão inserir, no perfil do usuário notificado nos termos do art. 10-A, sinalização visível informando que o perfil foi advertido por conteúdo sensível com possível caráter ilícito, permanecendo a anotação pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º A sinalização deverá conter, no mínimo, um ícone padronizado de advertência, com coloração predominante em vermelho, acompanhado do texto “Perfil advertido por conteúdo com indícios de crime”, devendo permanecer visível em todas as páginas e interações do perfil, inclusive em aplicativos móveis, até o término do prazo referido no caput.

§ 2º O formato e as especificações técnicas da sinalização poderão ser definidos em regulamento, observado o disposto no § 1º e garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O chamado Marco Civil da Internet, a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, foi uma importante conquista legal da sociedade brasileira, com ampla repercussão positiva em todo o mundo. Ele antecipou a evolução irrefreável das tecnologias e a amplitude das redes sociais, buscando sempre preservar conquistas científicas, liberdade de expressão e proteções difusas da democracia, da cidadania, das pessoas e dos segmentos sociais vulneráveis.

Entretanto, se foi um avanço, a referida lei já exige novas abordagens e atualizações para fazer frente à avalanche informacional moderna e, sobretudo, às práticas criminosas que costumam vicejar nos desvãos legais e da própria institucionalidade.

Aliás, há um consenso quando o tema é regulamentar os abusos das novas tecnologias: frente à sofreguidão tecnológica inovadora, as leis guardam pouca estabilidade no tempo e, portanto, precisam também se ajustar de maneira veloz, e o Congresso deve estar preparado, sempre, para responder aos novos desafios e demandas de um novo tempo.

Muitos projetos versando sobre regulamentação das redes sociais, e agora da Inteligência Artificial, alguns deles já com parecer dos relatores,



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2930250722>

Avulso do PL 3955/2025 [3 de 5]

tramitam ou dormitam nas duas Casas do Congresso Nacional. Essa pauta urge ser destravada, para o bem do país, da nação brasileira.

O nosso projeto em pauta, que se soma aos esforços de outros deputados e senadores, é uma resposta imediata aos crimes que vêm sendo cometidos contra as nossas crianças. Ora, as crianças devem merecer a proteção forte do poder público, em socorro às famílias, a quem cabe o papel primeiro e insubstituível na defesa de seus filhos.

As crianças são a alma e o maior patrimônio de uma nação. Não podem, em hipótese nenhuma, se transformar em produto mercado, manipulado pelo interesse de lucro vil, este às vezes oculto à sombra de um suposto conceito errático e inescrupuloso de liberdade de opinião.

O projeto reverbera a denúncia feita nos últimos dias pelo influenciador Felca que divulgou vídeos denunciando a adultização e sexualização de crianças e adolescentes nas redes sociais e provocaram o repúdio da sociedade.

Tecidas essas considerações, espera-se contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora ELIZIANE GAMA



Assinado eletronicamente por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2930250722>

Avulso do PL 3955/2025 [4 de 5]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.965, de 23 de Abril de 2014 - Marco Civil da Internet (2014) - 12965/14  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2014;12965>

Avulso do PL 3955/2025 [5 de 5]



# Projeto de Resolução





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

### Nº 31, DE 2025

Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Defesa das Terras Raras Brasileiras.

**AUTORIA:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fernando Farias (MDB/AL), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 31/2025 [1 de 6]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2025

Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Defesa das Terras Raras Brasileiras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Defesa das Terras Raras Brasileiras.

§ 1º A Frente de que trata este artigo é órgão político de caráter suprapartidário, composta pelos Senadores e Senadoras que assinarem a sua constituição.

§ 2º O funcionamento da Frente reger-se-á por regulamento próprio, aprovado pelos seus membros, aplicando-se-lhe, no que couber, o Regimento Interno desta Casa.

§ 3º As reuniões serão realizadas nas dependências do Senado Federal ou, por conveniência e necessidade, em qualquer outro ponto do território nacional.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar em Defesa das Terras Raras Brasileiras no Senado tem por finalidade:

I - Promover o debate estratégico sobre a exploração sustentável das terras raras no Brasil, incentivando o diálogo entre o Poder Legislativo, o Executivo, a comunidade científica, empresas e sociedade civil sobre o papel das terras raras no desenvolvimento tecnológico e econômico nacional;

II - Fortalecer a soberania nacional sobre recursos minerais estratégicos, garantindo que a exploração, beneficiamento e industrialização das terras raras observem o interesse público e a soberania sobre riquezas naturais de alto valor geopolítico e tecnológico;

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 – Fax: +55 (61) 3303-6774 – [sen.nelsinhotrad@senado.leg.br](mailto:sen.nelsinhotrad@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente por Sen. Nelsinho Trad e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3530916078>

Avulso do PRS 31/2025 [2 de 6]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

III - Estimular a agregação de valor no território nacional, propondo medidas legislativas e políticas públicas que incentivem a cadeia produtiva completa das terras raras no Brasil (extração, beneficiamento, industrialização e exportação de produtos de alto valor agregado), evitando a simples exportação de matéria-prima bruta;

IV – Apoiar o desenvolvimento de políticas públicas de pesquisa, inovação e capacitação, fomentando o investimento em ciência, tecnologia e inovação voltadas à aplicação das terras raras na produção nacional de itens como baterias, ímãs, semicondutores, turbinas eólicas, painéis solares, entre outros;

V - Propor e monitorar o marco regulatório do setor, avaliando a legislação vigente sobre mineração e sugerindo aperfeiçoamentos voltados especificamente para os minerais estratégicos, incluindo regime de concessão, incentivos fiscais, regulação da exportação e investimentos obrigatórios em CT&I;

VI - Fortalecer a posição do Brasil no cenário internacional, promovendo a inserção estratégica do Brasil na cadeia global de fornecimento de terras raras, reduzindo a dependência de mercados monopolizados, e fortalecendo parcerias com países interessados em diversificar suas fontes de suprimento;

VII - Garantir segurança jurídica e atratividade para investimentos, trabalhando por um ambiente normativo estável, transparente e seguro para investidores nacionais e internacionais comprometidos com o desenvolvimento responsável da cadeia das terras raras no Brasil;

VIII - Acompanhar e propor ações de governança e fiscalização do setor, atuando junto aos órgãos de controle e fiscalização (como ANM, Ibama, CGU e TCU) para garantir a correta destinação dos recursos públicos, licenciamento adequado e conformidade das operações de mineração com a legislação vigente.

IX - Articular a criação de um Plano Nacional de Terras Raras, sugerindo ao Executivo a criação de um plano estratégico de curto, médio e longo prazo que defina diretrizes para o desenvolvimento sustentável da cadeia das terras raras no país.

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 – Fax: +55 (61) 3303-6774 – [sen.nelsinhotrad@senado.leg.br](mailto:sen.nelsinhotrad@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente por Sen. Nelsinho Trad e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3530916078>

Avulso do PRS 31/2025 [3 de 6]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

**Art. 3º** O Senado Federal prestará colaboração às atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar em Defesa das Terras Raras Brasileiras no Senado.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A criação da Frente Parlamentar em Defesa das Terras Raras Brasileiras no âmbito do Senado Federal justifica-se pela importância estratégica, econômica, ambiental e tecnológica que os elementos conhecidos como terras raras vêm assumindo no cenário global. Esses minerais são insumos essenciais na produção de componentes de alta tecnologia, tais como ímãs permanentes, baterias recarregáveis, turbinas eólicas, painéis solares, semicondutores, equipamentos médicos, sistemas de defesa e dispositivos eletrônicos em geral.

O Brasil figura entre os países com maior potencial geológico para exploração de terras raras, especialmente nas regiões Norte, Sudeste e Centro-Oeste, com depósitos relevantes em estados como Amazonas, Minas Gerais, Goiás e Bahia. Apesar disso, o país ainda ocupa posição marginal na cadeia global de produção e beneficiamento desses elementos, exportando eventualmente matéria-prima sem processamento e sem agregar valor, o que representa perda de oportunidades industriais, tecnológicas e de geração de emprego qualificado.

Além disso, a concentração da cadeia global de terras raras em poucos países acarreta risco geopolítico e dependência estratégica, situação que tem levado diversas nações a buscar alternativas de diversificação de fornecedores e fortalecimento de sua própria soberania mineral.

Nesse contexto, o Brasil tem condições de assumir papel de destaque, desde que implemente políticas públicas e marcos regulatórios que incentivem:

- a pesquisa geológica e tecnológica;
- o fortalecimento de centros de excelência científica;

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 – Fax: +55 (61) 3303-6774 – [sen.nelsinhotrad@senado.leg.br](mailto:sen.nelsinhotrad@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente por Sen. Nelsinho Trad e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3530916078>

Avulso do PRS 31/2025 [4 de 6]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

- o estímulo à mineração responsável e ao refino nacional;
- o apoio à industrialização de produtos de alto valor agregado;
- e a compatibilização entre desenvolvimento econômico e proteção ambiental.

A Frente Parlamentar proposta pretende atuar como espaço plural e suprapartidário de articulação, fiscalização e proposição legislativa para consolidar um Plano Estratégico Nacional de Terras Raras, garantindo que a exploração desses recursos ocorra de forma soberana, sustentável e integrada às prioridades de desenvolvimento do país.

Diante disto, a Frente Parlamentar pretende contribuir decisivamente para colocar o Brasil na vanguarda da governança global sobre recursos críticos, promovendo políticas que conectem nosso potencial geológico à geração de riqueza, inovação e desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões,

Senador NELSINHO TRAD



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 – Fax: +55 (61) 3303-6774 – [sen.nelsinhotrad@senado.leg.br](mailto:sen.nelsinhotrad@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente por Sen. Nelsinho Trad e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3530916078>

Avulso do PRS 31/2025 [5 de 6]



## SENADO FEDERAL

## Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

## **Lista relativa as subscrisões a minuta do Projeto de Resolução do Senado que busca a instituição da Frente Parlamentar em Defesa das Terras Raras brasileiras.**

Nome do Senador	Assinatura

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 – Fax: +55 (61) 3303-6774 – [sen.nelsinhotrad@senado.leg.br](mailto:sen.nelsinhotrad@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente por RICARDO VIANA RIBEIRO

Avulso do PBS 31/2025 [6 de 6]



# Requerimentos





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 593, DE 2025

Requer informações ao Senhor José Mucio Monteiro Filho, Ministro de Estado da Defesa, sobre a chegada em território brasileiro de uma aeronave Russa — Ilyushin Il-76TD, de matrícula RA-78765 — sancionada pelos Estados Unidos em 2023 por envolvimento em operações logísticas questionáveis, incluindo apoio logístico à Venezuela e voos à Coreia do Norte transportando material bélico, que pousou no Aeroporto Internacional de Brasília em 10 de agosto de 2025, após um voo partindo de Moscou (Voo ZR1705), com escalas em Baku, Argel e Conacri.

**AUTORIA:** Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 593/2025 [1 de 4]





SF/25480.85026-58 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, José Mucio Monteiro Filho, informações sobre a chegada em território brasileiro de uma aeronave Russa — Ilyushin Il-76TD, de matrícula RA-78765 — sancionada pelos Estados Unidos em 2023 por envolvimento em operações logísticas questionáveis, incluindo apoio logístico à Venezuela e voos à Coreia do Norte transportando material bélico, que pousou no Aeroporto Internacional de Brasília em 10 de agosto de 2025, após um voo partindo de Moscou (Voo ZR1705), com escalas em Baku, Argel e Conacri.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, José Mucio Monteiro Filho, informações sobre a chegada em território brasileiro de uma aeronave Russa — Ilyushin Il-76TD, de matrícula RA-78765 — sancionada pelos Estados Unidos em 2023 por envolvimento em operações logísticas questionáveis, incluindo apoio logístico à Venezuela e voos à Coreia do Norte transportando material bélico, que pousou no Aeroporto Internacional de Brasília em 10 de agosto de 2025, após um voo partindo de Moscou (Voo ZR1705), com escalas em Baku, Argel e Conacri.



Nesses termos, requisita-se:

1 - Qual era o propósito oficial da presença da aeronave Il-76TD no Brasil?

2 - Quais setores do governo federal autorizaram ou intermediaram esta operação aérea? Houve anuência da Casa Civil, da Defesa, da ANAC ou de ministérios afins?

3 - Que tipo de carga ou tripulantes foram transportados pela aeronave?

4 - A operação sofreu análise dos setores de inteligência, segurança aeroportuária e consular? Houve a adoção de protocolos de verificação compatíveis com uma aeronave sujeita a sanções internacionais?

## JUSTIFICAÇÃO

Tal ocorrência suscita preocupações legítimas no âmbito da segurança nacional e da diplomacia brasileira. Ainda que não constem registros na ANAC, a presença desta aeronave sancionada em solo nacional demanda esclarecimentos urgentes. A ausência de justificativa clara — seja via missão diplomática, transporte humanitário ou outra finalidade — impede qualquer avaliação transparente e compromete a percepção pública sobre a postura do governo quanto à sua política externa.

A aterrissagem de uma aeronave vinculada a regimes autoritários e envolvidos em operações suspeitas não pode ser tratada com benignidade. A ausência de explicações robustas desdenha os princípios estabelecidos pela soberania e pela defesa nacional.

O episódio simboliza uma postura de indefinição entre os princípios democráticos e o suposto pragmatismo diplomático. O governo não pode



colocar em risco sua credibilidade ao amparar, ainda que indiretamente, agentes sancionados internacionalmente.

Governos que se dizem defensores da ordem internacional liberal não podem operar à margem dos canais institucionais de informação, alimentando desconfiança tanto no meio político quanto na sociedade civil.

Diante desse episódio sensível, justificamos formalmente a necessidade deste requerimento de informações, visando garantir que o Brasil preserve sua integridade diplomática, respalde seus parceiros democráticos e mantenha a segurança nacional como prioridade — princípios fundamentais para aqueles que valorizam liberdade, transparência e ordem.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

**Senador Marcio Bittar**  
(UNIÃO - AC)

Avulso do RQS 593/2025 [4 de 4]





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 594, DE 2025

Requer informações ao Senhor Mauro Luiz Lecker Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre a chegada em território brasileiro de uma aeronave Russa — Ilyushin Il-76TD, de matrícula RA-78765 — sancionada pelos Estados Unidos em 2023 por envolvimento em operações logísticas questionáveis, incluindo apoio logístico à Venezuela e voos à Coreia do Norte transportando material bélico, que pousou no Aeroporto Internacional de Brasília em 10 de agosto de 2025, após um voo partindo de Moscou (Voo ZR1705), com escalas em Baku, Argel e Conacri.

**AUTORIA:** Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 594/2025 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcio Bittar

SF/25046.46360-84 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, informações sobre a chegada em território brasileiro de uma aeronave Russa — Ilyushin Il-76TD, de matrícula RA-78765 — sancionada pelos Estados Unidos em 2023 por envolvimento em operações logísticas questionáveis, incluindo apoio logístico à Venezuela e voos à Coreia do Norte transportando material bélico, que pousou no Aeroporto Internacional de Brasília em 10 de agosto de 2025, após um voo partindo de Moscou (Voo ZR1705), com escalas em Baku, Argel e Conacri.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, informações sobre a chegada em território brasileiro de uma aeronave Russa — Ilyushin Il-76TD, de matrícula RA-78765 — sancionada pelos Estados Unidos em 2023 por envolvimento em operações logísticas questionáveis, incluindo apoio logístico à Venezuela e voos à Coreia do Norte transportando material bélico, que pousou no Aeroporto Internacional de Brasília em 10 de agosto de 2025, após um voo partindo de Moscou (Voo ZR1705), com escalas em Baku, Argel e Conacri.



Nesses termos, requisita-se:

1 - Qual era o propósito oficial da presença da aeronave Il-76TD no Brasil?

2 - Quais setores do governo federal autorizaram ou intermediaram esta operação aérea? Houve anuência da Casa Civil, da Defesa, da ANAC ou de ministérios afins?

3 - Que tipo de carga ou tripulantes foram transportados pela aeronave?

4 - A operação sofreu análise dos setores de inteligência, segurança aeroportuária e consular? Houve a adoção de protocolos de verificação compatíveis com uma aeronave sujeita a sanções internacionais?

## JUSTIFICAÇÃO

Tal ocorrência suscita preocupações legítimas no âmbito da segurança nacional e da diplomacia brasileira. Ainda que não constem registros na ANAC, a presença desta aeronave sancionada em solo nacional demanda esclarecimentos urgentes. A ausência de justificativa clara — seja via missão diplomática, transporte humanitário ou outra finalidade — impede qualquer avaliação transparente e compromete a percepção pública sobre a postura do governo quanto à sua política externa.

A aterrissagem de uma aeronave vinculada a regimes autoritários e envolvidos em operações suspeitas não pode ser tratada com benignidade. A ausência de explicações robustas desdenha os princípios estabelecidos pela soberania e pela defesa nacional.

O episódio simboliza uma postura de indefinição entre os princípios democráticos e o suposto pragmatismo diplomático. O governo não pode



colocar em risco sua credibilidade ao amparar, ainda que indiretamente, agentes sancionados internacionalmente.

Governos que se dizem defensores da ordem internacional liberal não podem operar à margem dos canais institucionais de informação, alimentando desconfiança tanto no meio político quanto na sociedade civil.

Diante desse episódio sensível, justificamos formalmente a necessidade deste requerimento de informações, visando garantir que o Brasil preserve sua integridade diplomática, respalde seus parceiros democráticos e mantenha a segurança nacional como prioridade — princípios fundamentais para aqueles que valorizam liberdade, transparência e ordem.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

**Senador Marcio Bittar**  
(UNIÃO - AC)

Avulso do RQS 594/2025 [4 de 4]



Requerimento nº 593, de 2025, do Senador Marcio Bittar, solicitando informações ao Senhor José Mucio Monteiro Filho, Ministro de Estado da Defesa, sobre a chegada em território brasileiro de uma aeronave Russa — Ilyushin Il-76TD, de matrícula RA-78765 — sancionada pelos Estados Unidos em 2023 por envolvimento em operações logísticas questionáveis, incluindo apoio logístico à Venezuela e voos à Coreia do Norte transportando material bélico, que pousou no Aeroporto Internacional de Brasília em 10 de agosto de 2025, após um voo partindo de Moscou (Voo ZR1705), com escalas em Baku, Argel e Conacri.

Requerimento nº 594, de 2025, do Senador Marcio Bittar, solicitando informações ao Senhor Mauro Luiz Lecker Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre a chegada em território brasileiro de uma aeronave Russa — Ilyushin Il-76TD, de matrícula RA-78765 — sancionada pelos Estados Unidos em 2023 por envolvimento em operações logísticas questionáveis, incluindo apoio logístico à Venezuela e voos à Coreia do Norte transportando material bélico, que pousou no Aeroporto Internacional de Brasília em 10 de agosto de 2025, após um voo partindo de Moscou (Voo ZR1705), com escalas em Baku, Argel e Conacri.

Os Requerimentos vão à Comissão Diretora, para decisão.





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 595, DE 2025

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 5122/2023, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

**AUTORIA:** Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do Bloco Parlamentar Aliança Dr. Hiran (PP/RR), Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 595/2025 [1 de 3]

**RQS  
00595/2025**

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5122/2023, que “autoriza a utilização do Fundo Social (FS) de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, como fonte de recursos para a disponibilização de linha especial de financiamento que especifica”.

**JUSTIFICAÇÃO**

O setor produtivo rural brasileiro, em especial do Rio Grande do Sul e de estados do Nordeste, enfrenta uma das piores crises de sua história recente, marcada por perdas sucessivas decorrentes de eventos climáticos extremos, como estiagens prolongadas, enchentes e tempestades severas, que se repetiram de forma intensa entre 2020 e 2025. Essa realidade comprometeu a capacidade de pagamento de milhares de produtores, levando ao acúmulo de dívidas, à negativação de cadastros e ao colapso de atividades que sustentam a economia do campo e cadeias produtivas inteiras.

O Projeto de Lei nº 5.122, de 2023, autoriza a utilização do Fundo Social — criado pela Lei nº 12.351, de 2010 — como fonte de recursos para a disponibilização de linha especial de financiamento destinada à quitação dessas dívidas. O texto aprovado na Câmara dos Deputados prevê condições compatíveis com a realidade dos produtores atingidos, como prazo de até 10 anos, carência

Avulso do RQS 595/2025 [2 de 3]



de 3 anos e juros reduzidos, alcançando também cooperativas, associações e fornecedores de insumos.

A urgência na apreciação desta matéria justifica-se pela necessidade de garantir que os recursos sejam disponibilizados imediatamente, evitando a exclusão financeira de milhares de produtores e permitindo a retomada da atividade agrícola. A postergação de sua análise implicará o agravamento da crise, com fechamento de propriedades, desemprego no meio rural e impactos diretos sobre a segurança alimentar e a economia nacional.

Trata-se de providência essencial para restabelecer a capacidade de produção, preservar empregos, assegurar a manutenção de comunidades no campo e responder, com a devida celeridade, a uma calamidade pública que já compromete a sustentabilidade do agronegócio brasileiro.

Diante da gravidade do quadro, é imperativo que o Senado Federal delibere sobre o PL nº 5.122, de 2023, em regime de urgência, conferindo resposta rápida e eficaz a um setor que é estratégico para o desenvolvimento econômico e social do País.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

**Senador Luis Carlos Heinze  
(PP - RS)**

Avulso do RQS 595/2025 [3 de 3]



Foi apresentado o Requerimento nº 595, de 2025, de autoria de Líderes, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 5.122, de 2023, nos termos do art. 336, III, do Regimento Interno.

O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 596, DE 2025

Requer voto de aplauso ao Sr. Dom Pedro Antônio Marchetti Fedalto, Arcebispo Emérito de Curitiba, pelos seus 99 anos de idade.

**AUTORIA:** Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 596/2025 [1 de 3]



**RQS  
00596/2025**

SF/25562.13393-03 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso a Dom Pedro Antônio Marchetti Fedalto, Arcebispo Emérito de Curitiba, que completou 99 anos nesta segunda-feira, dia 11 de agosto.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Dom Pedro Fedalto foi Arcebispo de Curitiba entre 1971 e 2004, sempre exercendo esse ofício com zelo e cuidado das almas. Um dos marcos do seu arcebispado foi ter recebido o Papa João Paulo II na capital paranaense, em 1980. Ao longo de 33 anos de atividade à frente da Arquidiocese, Dom Pedro criou e incentivou a criação de várias novas pastorais, dentre as quais a Pastoral da Pessoa Idosa, fundada em 2004 ao lado da saudosa Dra. Zilda Arns, minha tia.

Em 2023, tivemos o privilégio de celebrar seu Jubileu de Platina, marcando os 70 anos de sua vida sacerdotal. Hoje, Dom Pedro segue nos inspirando com serenidade rumo ao seu centenário. Uma vida dedicada ao seguimento de



Cristo, cumprindo o Evangelho sob o Lema “a Verdade na Caridade”. Parabéns e muita gratidão a Dom Pedro Fedalto!

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

**Senador Flávio Arns  
(PSB - PR)**

SF/25562.13393-03 (LexEdit)

Avulso do RQS 596/2025 [3 de 3]



Apresentado o Requerimento nº 596, de 2025, do Senador Flávio Arns, *solicitando o envio de voto de aplauso ao Sr. Dom Pedro Antônio Marchetti Fedalto, Arcebispo Emérito de Curitiba, pelos seus 99 anos de idade.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 597, DE 2025

Requer a oitiva da Comissão de Segurança Pública sobre o Projeto de Lei nº 2169/2019.

**AUTORIA:** Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 597/2025 [1 de 3]





SF/25761.11923-28 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2169/2019, que “modifica a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, alterando para 07 (sete) anos o prazo da medida sócio-educativa de internação aplicável aos atos infracionais e, por conseguinte, altera o prazo da liberação compulsória para vinte e cinco anos de idade”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Segurança Pública.

**JUSTIFICAÇÃO**

Requeiro a inclusão da Comissão de Segurança Pública na análise do PL 2169/2019 para garantir uma avaliação completa e técnica do projeto. A proposta, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para estender o prazo de internação e a idade-limite de liberação compulsória, possui impacto direto nas estratégias de política de segurança pública e nas ações de combate à criminalidade. A expertise dessa comissão é essencial para examinar as implicações da medida no sistema de internação de jovens infratores e nas políticas de prevenção, assegurando um debate que considere tanto os aspectos jurídicos e sociais quanto os de segurança da sociedade.

Portanto, para que o parecer final reflita uma avaliação equilibrada entre a proteção dos direitos dos adolescentes e a segurança da sociedade, é



fundamental que a Comissão de Segurança Pública, além das outras comissões já designadas, participe ativamente da discussão.

Sala das Sessões, de .

SF/25761.11923-28 (LexEdit)

**Senador Flávio Bolsonaro  
(PL - RJ)  
Presidente da Comissão de Segurança Pública**

Avulso do RQS 597/2025 [3 de 3]





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 599, DE 2025

Requer informações ao Senhor Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre a chegada de uma aeronave russa em solo brasileiro, sancionada pelos Estados Unidos em 2023.

**AUTORIA:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 599/2025 [1 de 4]



**RQS**  
**00599/2025**



SF/25606.28429-54 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, informações sobre a chegada de uma aeronave russa em solo brasileiro, sancionada pelos Estados Unidos em 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, informações sobre a chegada de uma aeronave russa em solo brasileiro, sancionada pelos Estados Unidos em 2023.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual foi o motivo oficial e a finalidade do pouso da aeronave da empresa Aviacon Zitotrans no Aeroporto Internacional de Brasília em 10 de agosto de 2025?
2. Quais foram as cargas transportadas pelo avião desde sua decolagem em Moscou até o pouso no Brasil?
3. Houve fiscalização ou inspeção da carga na entrada do território nacional?
4. Houve autorização específica para o pouso desta aeronave no Brasil?
5. Qual órgão concedeu essa autorização e sob quais critérios?



6. A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e a Força Aérea Brasileira (FAB) foram comunicadas previamente sobre o pouso?
7. Houve algum acompanhamento da trajetória da aeronave em espaço aéreo nacional?
8. O governo brasileiro está ciente das sanções internacionais aplicadas à empresa Aviacon Zitotrans e que implicações jurídicas e diplomáticas essa ocorrência pode gerar para o Brasil?
9. Existem outras operações semelhantes envolvendo companhias aéreas sancionadas que tenham ocorrido ou estejam previstas no território brasileiro?

## JUSTIFICAÇÃO

Considerando as recentes notícias acerca do pouso, no Aeroporto Internacional de Brasília, no dia 10 de agosto de 2025, do avião Ilyushin IL-76, matrícula RA-78765, pertencente à empresa russa Aviacon Zitotrans — empresa sancionada pela Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos Estados Unidos (OFAC) por suposto transporte de material militar para países que já são alvo de sanções internacionais —, venho requerer informações detalhadas sobre o ocorrido.

Justifico este requerimento com base na necessidade de assegurar a transparência e a soberania do espaço aéreo brasileiro, bem como o respeito às sanções internacionais que visam preservar a segurança regional e global. É fundamental que o Congresso Nacional, e a sociedade brasileira, tenham conhecimento da natureza, motivação e controle das operações aéreas internacionais que ocorrem em nosso território, especialmente envolvendo países e empresas sujeitas a restrições internacionais.

Este requerimento visa esclarecer os fatos, garantir a segurança nacional e o cumprimento das normas internacionais, além de resguardar os



interesses soberanos do Brasil diante de um cenário internacional complexo e sensível, pelo que requeiro a aprovação dos nobres colegas.

Fonte:

<https://www.metropoles.com/mundo/aviao-da-russia-sancionado-pelos-eua-chega-ao-brasil>

[https://aeroin.net/aviao-russo-ilyushin-il-76-sancionado-pelos-eua-pousa-em-brasilia-apos-voo-de-moscou/#google\\_vignette](https://aeroin.net/aviao-russo-ilyushin-il-76-sancionado-pelos-eua-pousa-em-brasilia-apos-voo-de-moscou/#google_vignette)

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

**Senador Eduardo Girão**  
(NOVO - CE)  
Líder do NOVO

Avulso do RQS 599/2025 [4 de 4]



Requerimento nº 599, de 2025, do Senador Eduardo Girão, solicitando informações ao Senhor Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre a chegada de uma aeronave russa em solo brasileiro, sancionada pelos Estados Unidos em 2023.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO N° 27, DE 2025

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Jader Barbalho Filho, informações sobre o apoio técnico e financeiro federal aos entes federados e às entidades que atuam no setor de saneamento para a implementação de políticas e de planos de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais.

**AUTORIA:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 27/2025 - CDR [1 de 6]



**REQ  
00027/2025**

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jorge Seif

SF/25232.04892-72 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Jader Barbalho Filho, informações sobre o apoio técnico e financeiro federal aos entes federados e às entidades que atuam no setor de saneamento para a implementação de políticas e de planos de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Jader Barbalho Filho, informações sobre o apoio técnico e financeiro federal aos entes federados e às entidades que atuam no setor de saneamento para a implementação de políticas e de planos de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais são as principais estratégias de apoio financeiro e técnico da União para promover a universalização do saneamento básicos no Brasil?
2. Os recursos orçamentários federais tem alcançado de forma adequada os locais e regiões que mais necessitam, focalizando áreas com baixa cobertura de saneamento básico? Os recursos

Avulso do REQ 27/2025 - CDR [2 de 6]



federais estão sendo aplicados em consonância com o Plano Nacional de Saneamento Básico?

3. Qual tem sido o grau de execução dos recursos orçamentários e não-orçamentários vinculados ao Programa 2322 no atual ciclo do PPA (2024-2027)? Em que medida esses recursos — tanto os oriundos do orçamento fiscal quanto os provenientes de instrumentos de crédito e subsídios — têm sido efetivamente acessados por municípios, consórcios públicos e estados, especialmente aqueles com menor capacidade institucional ou fiscal?
4. De que forma os recursos federais (orçamentários e financeiros) têm contribuído para fortalecer os consórcios públicos e promover a regionalização da prestação dos serviços, conforme diretrizes do novo marco legal do saneamento (Lei nº 14.026/2020)?
5. Quais ações têm sido efetivamente implementadas no âmbito da Ação 0501 – 'Melhorar a capacidade institucional dos titulares, prestadores e reguladores dos serviços públicos de saneamento básico' – e como elas têm contribuído para fortalecer a governança, a regulação e a capacidade técnica dos entes subnacionais, em especial dos municípios de pequeno porte e dos consórcios públicos?
6. Quais ações têm sido identificadas como prioritárias ou mais demandadas no âmbito do apoio federal aos entes federados e consórcios intermunicipais para a implementação efetiva da política de saneamento básico?
7. O Ministério das Cidades dispõe de avaliação sobre a qualidade técnica dos modelos de regionalização adotados?
8. Quais formatos de governança têm sido adotados pelos entes federativos para a constituição das unidades



regionais de saneamento básico — como microrregiões, consórcios públicos ou convênios de cooperação? De que forma os arranjos regionais preexistentes como, bacias hidrográficas, microrregiões, regiões metropolitanas e aglomerações urbanas têm sido tratados nos processos de regionalização conduzidos pelos estados?

9. Há dados disponíveis sobre o grau de adesão dos municípios às unidades regionais de saneamento básico já instituídas? Existe alguma avaliação sobre os fatores que têm dificultado ou impedido a adesão? O Ministério tem desenvolvido ações para estimular a adesão municipal?
10. Como têm sido gerenciadas, na prática, as unidades regionais de saneamento básico formalmente constituídas? Há estruturas de governança em operação? Como o Ministério das Cidades tem acompanhado esse processo?
11. Foram elaborados planos regionais de saneamento básico nas unidades já instituídas? Em caso positivo, quantos foram concluídos e quantos estão em elaboração?
12. Como os planos municipais têm sido incorporados no planejamento da prestação regionalizada dos serviços de saneamento?
13. Quais medidas vêm sendo adotadas para viabilizar a transição dos contratos de programa vigentes para modelos de concessão regionalizada, conforme exigido pela Lei nº 14.026, de 2020?
14. Qual tem sido a atuação da União, por meio do Ministério das Cidades, para apoiar tecnicamente e institucionalmente a implementação da prestação regionalizada dos serviços de saneamento?
15. Como a União tem tratado os municípios que optaram por não aderir às unidades regionais de saneamento? Existem diretrizes,



- restrições de acesso a recursos federais ou mecanismos específicos voltados a esses casos?
16. Há avaliação sobre as limitações da regionalização para os componentes de resíduos sólidos e drenagem? Como tem a União tem apoiado os entes subnacionais na universalização desses componentes?
  17. As concessões estão, de fato, promovendo mais eficiência na prestação dos serviços? O Ministério das Cidades tem monitorado e avaliado os resultados das concessões? Se sim, como?
  18. O Ministério das Cidades tem monitorado e avaliado a evolução na cobertura em áreas de menor renda ou de maior dificuldade técnica para implantação de soluções adequadas no âmbito das concessões realizadas? Houve ampliação dos serviços nessas áreas?
  19. Como estão sendo tratados os pequenos municípios, que apresentam baixa atratividade econômica? Há alguma política voltada especificamente para eles?
  20. Quais riscos jurídicos ou regulatórios mais preocupam atualmente em processos licitatórios que envolvem municípios de diferentes portes agrupados em blocos regionais?

## JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, cabe às comissões permanentes avaliar políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, com vistas a subsidiar decisões legislativas, promover a transparência e contribuir para o aprimoramento da atuação estatal. Em 2025, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) elegeu, para fins de avaliação, o apoio técnico e financeiro da União à implementação de políticas e



planos de saneamento básico nos entes federados, conforme o Requerimento nº 12, aprovado em 8 de abril de 2025.

A escolha do tema reflete a persistente deficiência estrutural no setor: segundo o Censo de 2022, em mais de dois mil municípios a maioria da população vive em domicílios com esgotamento sanitário inadequado. A Lei nº 14.026, de 2020, ao reformar o marco legal do saneamento básico, buscou enfrentar esse cenário, prevendo medidas como a regionalização da prestação dos serviços, a obrigatoriedade de licitação para novos contratos e o estabelecimento de normas de referência pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Nesse contexto, torna-se essencial obter informações atualizadas sobre o apoio técnico e financeiro prestado pela União a estados e municípios, bem como sobre os avanços e obstáculos à regionalização e à universalização dos serviços. O presente requerimento de informação visa, assim, instruir os trabalhos da Comissão e fortalecer a atuação do Senado Federal no monitoramento e aperfeiçoamento das políticas públicas de saneamento.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

**Senador Jorge Seif  
(PL - SC)**

Avulso do REQ 27/2025 - CDR [6 de 6]



Requerimento nº 27, de 2025, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, solicitando informações ao Senhor Jader Barbalho Filho, Ministro de Estado das Cidades, sobre o apoio técnico e financeiro federal aos entes federados e às entidades que atuam no setor de saneamento para a implementação de políticas e de planos de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais.

O requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO N° 28, DE 2025

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, informações sobre o apoio técnico e financeiro federal aos entes federados e às entidades que atuam no setor de saneamento para a implementação de políticas e de planos de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais.

**AUTORIA:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 28/2025 - CDR [1 de 5]



**REQ  
00028/2025**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jorge Seif

SE/25213.40377-09 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, informações sobre o apoio técnico e financeiro federal aos entes federados e às entidades que atuam no setor de saneamento para a implementação de políticas e de planos de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, informações sobre o apoio técnico e financeiro federal aos entes federados e às entidades que atuam no setor de saneamento para a implementação de políticas e de planos de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais.

Nesses termos, requisita-se:

1. Há atualmente alguma diretriz ou critério definidos pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), por meio da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros, para o apoio a projetos de saneamento básico?
2. O MIDR tem atuado na estruturação de parcerias público-privadas (PPPs) ou concessões de serviços públicos em

Avulso do REQ 28/2025 - CDR [2 de 5]



municípios de pequeno e médio porte? Há casos-piloto em andamento?

3. Os fundos regionais sob coordenação do MIDR (como FNE, FNO e FCO) têm financiado ações voltadas à estruturação ou à operação de unidades regionais de saneamento básico? Em caso afirmativo, quais os critérios e montantes alocados?
4. As empresas públicas vinculadas ao MIDR (como DNOCS e Codevasf) têm financiado ações voltadas à políticas e planos de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais? E à estruturação ou à operação de unidades regionais de saneamento básico? Em caso afirmativo, quais os critérios e montantes alocados?
5. Como é feita a articulação das políticas e programas de investimentos em saneamento básico sob a gestão do MDIR com as ações desenvolvidas pelo Ministério das Cidades no setor?
6. Há diretrizes específicas para priorizar investimentos em saneamento básico em municípios de pequeno porte, com baixa capacidade técnica e financeira, sobretudo no contexto da prestação regionalizada dos serviços?
7. Como o MIDR tem articulado a aplicação dos recursos dos fundos regionais à implementação das unidades regionais de saneamento instituídas pelas leis estaduais, conforme previsto no novo marco legal do setor?
8. O MIDR possui linhas de financiamento ou apoio técnico voltadas à elaboração de planos regionais de saneamento básico por consórcios públicos, microrregiões, comitês de bacias ou outras formas de regionalização reconhecidas?
9. Que instrumentos financeiros estão disponíveis para apoiar a transição dos contratos de programa vigentes para novos modelos de concessão regionalizada de serviços de saneamento?



10. Quais medidas têm sido adotadas pelo MIDR para induzir a integração de esforços entre estados e municípios na formalização de estruturas de governança regional para o saneamento?
11. Como o MIDR atua na interlocução com os bancos operadores dos fundos regionais (BNB, BASA, BB) para estimular financiamentos voltados à regionalização e à universalização do saneamento?
12. Há ações coordenadas com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para alinhar os critérios de acesso a recursos com as normas de referência e com a política nacional de desenvolvimento regional?
13. O MIDR dispõe de diagnóstico ou avaliação sobre os entraves enfrentados pelos entes federativos para acessar recursos federais destinados à universalização e à implantação de estruturas regionais de saneamento?
14. Quais mecanismos inovadores de fomento ou garantias estão sendo estudados ou já implementados para atrair investimentos privados em projetos de saneamento regionalizado nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste?
15. A Secretaria tem apoiado ou participado da elaboração de modelagens técnico-financeiras para blocos regionais de saneamento, inclusive com apoio de organismos internacionais ou bancos de desenvolvimento?
16. Como a Secretaria tem lidado com os municípios não aderentes às unidades regionais de saneamento **no** acesso a financiamento federal?

SF/25213.40377-09 (LexEdit)



## JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, cabe às comissões permanentes avaliar políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, com vistas a subsidiar decisões legislativas, promover a transparência e contribuir para o aprimoramento da atuação estatal. Em 2025, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) elegeu, para fins de avaliação, o apoio técnico e financeiro da União à implementação de políticas e planos de saneamento básico nos entes federados, conforme o Requerimento nº 12, aprovado em 8 de abril de 2025.

A escolha do tema reflete a persistente deficiência estrutural no setor: segundo o Censo de 2022, em mais de dois mil municípios a maioria da população vive em domicílios com esgotamento sanitário inadequado. A Lei nº 14.026, de 2020, ao reformar o marco legal do saneamento básico, buscou enfrentar esse cenário, prevendo medidas como a regionalização da prestação dos serviços, a obrigatoriedade de licitação para novos contratos e o estabelecimento de normas de referência pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Nesse contexto, torna-se essencial obter informações atualizadas sobre o apoio técnico e financeiro prestado pela União a estados e municípios, bem como sobre os avanços e obstáculos à regionalização e à universalização dos serviços. O presente requerimento de informação visa, assim, instruir os trabalhos da Comissão e fortalecer a atuação do Senado Federal no monitoramento e aperfeiçoamento das políticas públicas de saneamento.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2025.

**Senador Jorge Seif  
(PL - SC)**

Avulso do REQ 28/2025 - CDR [5 de 5]





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE N° 16, DE 2025

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para as mensagens MSF 95/2024, MSF 96/2024 e MSF 97/2024.

**AUTORIA:** Comissão de Meio Ambiente



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 16/2025 - CMA [1 de 2]





**REQUERIMENTO Nº DE - CMA**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para as mensagens MSF 95/2024, MSF 96/2024 e MSF 97/2024 que “submetem à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, os nomes:

- da Senhora LARISSA OLIVEIRA RÊGO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Vitor Eduardo de Almeida Saback, que renunciou;
- da Senhora CRISTIANE COLLET BATTISTON, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Filipe de Mello Sampaio Cunha em 15 de janeiro de 2025; e
- do Senhor LEONARDO GÓES SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

**Senador Fabiano Contarato**  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente



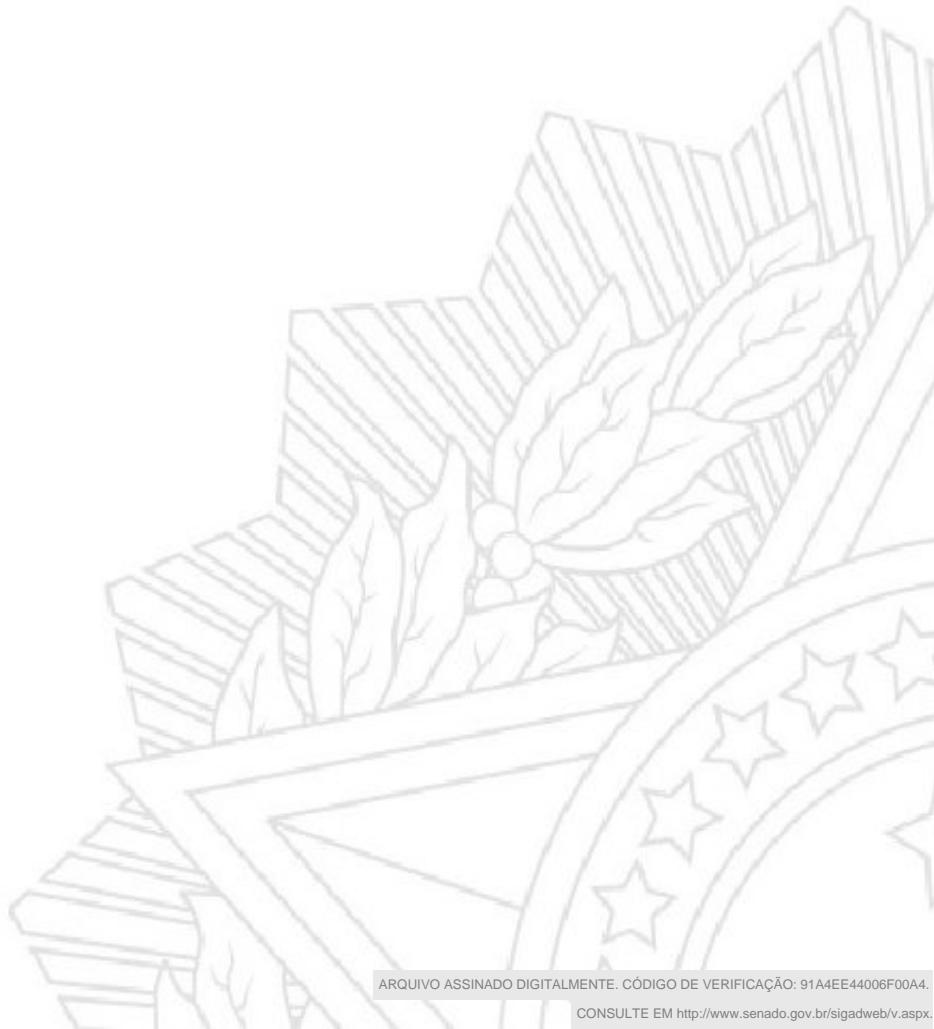
Assinado eletronicamente por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2068063302>

Avulso do REQ 16/2025 - CMA [2 de 2]



# Término de Prazos



Encerrou-se em 11 de agosto o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei nºs 3.868, de 2019; 170, 5.121 e 6.139 de 2023; 650, 2.936, 3.404 e 3.603, de 2024.

Não foi apresentado recurso.

Os Projetos de Lei nºs 6.139 de 2023; 2.936, 3.404 e 3.603, de 2024, aprovados terminativamente pelas comissões competentes, vão à Câmara dos Deputados.

Os Projetos de Lei nºs 3.868, de 2019; 170, 5.121, de 2023; e 650, de 2024, aprovados terminativamente pelas comissões competentes, vão à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Encerrou-se em 11 de agosto o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 5.178, de 2023.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 13/08/2025.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

**Bahia**

**PSD** - Angelo Coronel\*  
**PT** - Jaques Wagner\*  
**PSD** - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

**PL** - Carlos Portinho\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*  
**PL** - Romário\*\*

**Maranhão**

**PSD** - Eliziane Gama\*  
**PDT** - Weverton\*  
**PDT** - Ana Paula Lobato\*\* (S)

**Pará**

**MDB** - Jader Barbalho\*  
**PODEMOS** - Zequinha Marinho\*  
**PT** - Beto Faro\*\*

**Pernambuco**

**MDB** - Fernando Dueire\* (S)  
**PT** - Humberto Costa\*  
**PT** - Teresa Leitão\*\*

**São Paulo**

**MDB** - Giordano\* (S)  
**PSD** - Mara Gabrilli\*  
**PL** - Astronauta Marcos Pontes\*\*

**Minas Gerais**

**PODEMOS** - Carlos Viana\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*  
**REPUBLICANOS** - Cleitinho\*\*

**Goiás**

**PSB** - Jorge Kajuru\*  
**MDB** - Pedro Chaves\* (S)  
**PL** - Wilder Moraes\*\*

**Mato Grosso**

**UNIÃO** - Jayme Campos\*  
**PSD** - Margareth Buzetti\* (S)  
**PL** - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

**PP** - Luís Carlos Heinze\*  
**PT** - Paulo Paim\*  
**REPUBLICANOS** - Hamilton Mourão\*\*

**Ceará**

**PSB** - Cid Gomes\*  
**NOVO** - Eduardo Girão\*  
**PT** - Augusta Brito\*\* (S)

**Paraíba**

**PP** - Daniella Ribeiro\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*  
**UNIÃO** - Efraim Filho\*\*

**Espírito Santo**

**PT** - Fabiano Contarato\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*  
**PL** - Magno Malta\*\*

**Piauí**

**PP** - Ciro Nogueira\*  
**MDB** - Marcelo Castro\*  
**PSD** - Jussara Lima\*\* (S)

**Rio Grande do Norte**

**PSDB** - Styvenson Valentim\*  
**PSD** - Zenaide Maia\*  
**PL** - Rogério Marinho\*\*

**Santa Catarina**

**PP** - Esperidião Amin\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\* (S)  
**PL** - Jorge Seif\*\*

**Alagoas**

**PL** - Dra. Eudócia\* (S)  
**MDB** - Renan Calheiros\*  
**MDB** - Fernando Farias\*\* (S)

**Sergipe**

**MDB** - Alessandro Vieira\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*  
**PP** - Laércio Oliveira\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031

**Amazonas**

**MDB** - Eduardo Braga\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*  
**PSD** - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

**PSB** - Flávio Arns\*  
**PSDB** - Orio visto Guimarães\*  
**UNIÃO** - Sergio Moro\*\*

**Acre**

**UNIÃO** - Marcio Bittar\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*  
**UNIÃO** - Alan Rick\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**PSD** - Nelsinho Trad\*  
**PODEMOS** - Soraya Thronicke\*  
**PP** - Tereza Cristina\*\*

**Distrito Federal**

**PL** - Izalci Lucas\*  
**PDT** - Leila Barros\*  
**REPUBLICANOS** - Damares Alves\*\*

**Rondônia**

**MDB** - Confúcio Moura\*  
**PL** - Marcos Rogério\*  
**PL** - Jaime Bagattoli\*\*

**Tocantins**

**PL** - Eduardo Gomes\*  
**PSD** - Irajá\*  
**UNIÃO** - Professora Dorinha Seabra\*\*

**Amapá**

**PSD** - Lucas Barreto\*  
**PT** - Randolfe Rodrigues\*  
**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

**PSB** - Chico Rodrigues\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*  
**PP** - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco Parlamentar Democracia - 26****MDB-12 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3**

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marco Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Orivisto Guimarães.	PSDB / PR
Pedro Chaves.	MDB / GO
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sérgio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 17****PSD-13 / PSB-4**

Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Zenaide Maia.	PSD / RN

**Bloco Parlamentar Vanguarda - 15****PL-14 / NOVO-1**

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12****PT-9 / PDT-3**

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

**Bloco Parlamentar Aliança - 11****PP-7 / REPUBLICANOS-4**

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mécias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	26
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	17
Bloco Parlamentar Vanguarda.	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	11
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Pedro Chaves* (MDB-GO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

## Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

### 1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

### 2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

### 3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

### 4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Chico Rodrigues - (PSB-RR)

**2º** Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

**3º** Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

**4º** Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 26</b></p> <p>Líder <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (4,10,42,43,49,63,75)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do MDB - 12</b> <b>Eduardo Braga</b> (59)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (84) Confúcio Moura (15,85) Giordano (86)</p> <p><b>Líder do UNIÃO - 7</b> <b>Efraim Filho</b> (4,10,42,43,49,63,75)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95) Jayme Campos (93)</p> <p><b>Líder do PODEMOS - 4</b> <b>Carlos Viana</b> (57)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (30)</p> <p><b>Líder do PSDB - 3</b> <b>Plínio Valério</b> (33,61)</p> <p>Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,83)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 17</b></p> <p>Líder <b>Eliziane Gama - PSD</b> (11,45,54)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSD - 13</b> <b>Omar Aziz</b> (13,53)</p> <p>Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (67)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b> <b>Cid Gomes</b> (73)</p> <p>Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,74)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15</b></p> <p>Líder <b>Wellington Fagundes - PL</b> (24,37,69)</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PL - 14</b> <b>Carlos Portinho</b> (68)</p> <p>Vice-Líderes do PL Jorge Seif (80,89) Jaime Bagattoli (82,90)</p> <p><b>Líder do NOVO - 1</b> <b>Eduardo Girão</b> (9,38)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</b></p> <p>Líder <b>Weverton - PDT</b> (20,62,72)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 9</b> <b>Rogério Carvalho</b> (60)</p> <p>Vice-Líder do PT Teresa Leitão (35,64)</p> <p><b>Líder do PDT - 3</b> <b>Weverton</b> (20,62,72)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11</b></p> <p>Líder <b>Dr. Hiran - PP</b> (71)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PP - 7</b> <b>Tereza Cristina</b> (7)</p> <p>Vice-Líder do PP Esperidião Amin (87)</p> <p><b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b> <b>Mecias de Jesus</b> (6,58)</p>	<p><b>Maioria</b></p> <p>Líder <b>Veneziano Vital do Rêgo - MDB</b> (76)</p>
<p><b>Minoria</b></p> <p>Líder <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,8)</p>	<p><b>Bancada Feminina</b></p> <p>Líder <b>Professora Dorinha Seabra - UNIÃO</b> (18,41,92,95)</p>	<p><b>Governo</b></p> <p>Líder <b>Jaques Wagner - PT</b> (2)</p> <p>Vice-Líderes Otto Alencar (3,46,51,52) Confúcio Moura (15,85) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,74)</p> <p>Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,62,72) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78) Leila Barros (79)</p>
<p><b>Oposição</b></p> <p>Líder <b>Rogerio Marinho - PL</b> (50,70)</p> <p>Vice-Líder Marcos Rogério (44,94)</p>		



**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8º Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentina foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLID/GLREPUBL).
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).



64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLP).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLP).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLP).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLP).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

## 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

**Finalidade:** verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)	1.
	2.

**Notas:**

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



**2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO  
DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.**

**Finalidade:** elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025

**PRESIDENTE:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 22/04/2025

**MEMBROS**

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(2)</sup>

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(2)</sup>

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(2)</sup>

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2)</sup>

Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2)</sup>

Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(2)</sup>

Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).

2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** gmti@senado.leg.br



### 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

---

#### MEMBROS

---

**Secretário(a):** Renata Felix Perez | **Adjunto:** Antonio Silva Neto  
**Telefone(s):** 3303 3490



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INTERLOCUÇÃO  
SOBRE AS RELAÇÕES ECONÔMICAS BILATERAIS COM OS EUA**

**Finalidade:** Manter, no prazo de 60 dias, interlocução "in loco" com parlamentares norte-americanos em Washington, DC, sobre as relações econômicas bilaterais.

Requerimento nº 556, de 2025

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>

**RELATORA:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 07/08/2025

**Prazo final:** 06/10/2025

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (2)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	3. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	4. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)

**Notas:**

1. Em 17.07.2025, a Presidência designa o Senador Nelsinho Trad Presidente desta comissão.
2. Em 17.07.2025, a Presidência designa os Senadores Nelsinho Trad, Tereza Cristina, Jaques Wagner e Fernando Farias membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Esperidião Amin, Rogério Carvalho e Carlos Viana, membros suplentes, para compor a comissão.
3. Em 07.08.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada Relatora desta comissão (Of. nº 3/2025-CTEUA).

**Secretário(a):** Anderson Antunes de Azevedo | Adjunto: Victor Ramon Gonçalves Ferreira

**Telefone(s):** 3303-3517



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

## 1) CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 13/03/2024



## 2) CPI DO CRIME ORGANIZADO

**Finalidade:** apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.

Requerimento 470, de 2025

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 17/06/2025



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1,10)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7,10)	7. Senador Giordano (MDB-SP) (7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,10)	8. Senador Orio Vito Guimarães (PSDB-PR) (8,10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,14)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,13)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (9)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (9)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (9)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (9)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (9)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (11)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,12)

**Notas:**

\* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luís Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolph Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

**Finalidade:** opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

**(Requerimento 160, de 2023 - CAE)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (12)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (9)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2,20,21)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (2)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (17)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (16)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (18)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLD/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLD/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**  
**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 30/08/2023

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (3)	1.

**Notas:**

1. Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
2. Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
3. Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS  
RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER.**

**Finalidade:** Debater, apreciar e elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e medicamentos de alto custo, para prevenção ou tratamento dos diferentes tipos de câncer.

**(Requerimento 54, de 2025 - CAS)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
1.	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
1.	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
1.	
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
1.	
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
1.	

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,12)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,12)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,12)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,12,19,20)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,12)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,12)</sup>	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(9,12)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,12)</sup>	5. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3,12)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,12)</sup>	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,11,12,16)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(8,12)</sup>	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,12)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(10,12)</sup>	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(10,12)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(11,12)</sup>	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(11,12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4,13,15)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4,23)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4,15)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2,21)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2,17,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(5)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5)</sup>	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5,22)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(5)</sup>	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(5)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(6)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(6)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(6)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6,11)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6,11)</sup>

**Notas:**

\* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMO).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB)
10. Em 19.02.2025, o Senador Orio Visto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Orio Visto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO).
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG).
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG).
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO).
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO).
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalcí Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA).
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(7)</sup>

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,10,11,14)	4. VAGO (3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,16)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) (2,13)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)
VAGO (6,15)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (12)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 11/06/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

**(Requerimento 50, de 2024 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 03/07/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,10)	4. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (15)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (9,10)	5. VAGO (9)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,17)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (14)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (13)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (16)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (6)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)

**Notas:**

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
12. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
13. Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)
VAGO (3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,10)	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6. VAGO (9,19,23)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (13)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,24)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	3.
VAGO (20,22)	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (15)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (14)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (16)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (17)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,17)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO).
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Dimitri Martin Stepanenko

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



**6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS**

**Finalidade:** debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

**(Requerimento 2, de 2025 - CDH)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 21/05/2025

**Prazo final:** 17/11/2025

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1)</sup>	3. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 05.05.2025, os Senadores Damares Alves, Flávio Arns, Ivete da Silveira, Mara Gabrilli e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito, Jaime Bagattoli, Jussara Lima, Laércio Oliveira e Professora Dorinha Seabra membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 116/2025-CDH).
2. Em 21.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 153/2025-CDH).

**Secretário(a):** Dimitri Martin Stepanenko

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh.haia@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(12)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,10)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,10)</sup>	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(8,9,10)</sup>	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,9,10)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(10)</sup>	6. (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(4)</sup>	3. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,13,14)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(11)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	3. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).

12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).

13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).

14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA****Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**Instalação:** 14/05/2024

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)

**Notas:**

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,11)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,11)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (15)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	4. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,19)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3. VAGO (6,17)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (18)	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (14)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luís Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA).
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



### 8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

**Finalidade:** Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

**(Requerimento 9, de 2025 - CI)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
1.	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
1.	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
1.	
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
1.	
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
1.	

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(3)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,9,11,12)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (9)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,9)	5. VAGO (8)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (5)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (5)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (5)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (15)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (5)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (5)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (7)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (7)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (7)

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEMO).



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG).
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLRESDEM).
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,11,12)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,11,12)</sup>
VAGO <sup>(1,11,12,18)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,11,12)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,11,12)</sup>	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,9,11,12)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8,11,12)</sup>	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(8,11,12)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(9,11,12)</sup>	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(10,12,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,20)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2,15,19)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	1. VAGO <sup>(6,16)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6,14,21)</sup>	2.
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegerá o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS EMBARGOS DE TERRAS  
POR PARTE DO IBAMA**

**Finalidade:** Acompanhar, avaliar e fiscalizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todas as ações referentes aos embargos de terras por parte do Ibama.

**(Requerimento 24, de 2025 - CRATERRAS)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 11/06/2025

**Prazo final:** 08/12/2025

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	3.

**Notas:**

1. Em 26.05.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Alan Rick e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e o Senador Mecias de Jesus e Zequinha Marinho, membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 80/2025-PRESIDÊNCIA/CRA).
2. Em 11.06.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Jaime Bagattoli e Hamilton Mourão, Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRATERRAS).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(6)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,10,11,15)	3. VAGO (2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (9,10)	4. (10)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)	5. VAGO (8,10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (3)	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (3,16)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (3)	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
	3. Senador Weverton (PDT-MA) (5)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4,13)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (4,13)

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.



15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).

16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

**Finalidade:** Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

**(Requerimento 10, de 2025 - CCT)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (3)	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

## Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



## 13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,11)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11,12)	5. VAGO (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	3. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,20)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (13,14,15)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (16)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (21)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,17)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,17)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6)
<b>Notas:</b>	
1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).	
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).	
3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).	
4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).	
5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).	
6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).	
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).	
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).	
9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).	
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).	
11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).	
12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).	



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO**

**Finalidade:** acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

**(Requerimento 60, de 2024 - CMA)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.**

**Finalidade:** estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023 - CMA)**

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS  
PARA REALIZAÇÃO DA COP 30**

**Finalidade:** acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

**(Requerimento 61, de 2025 - CMA)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 07/05/2025

**Prazo final:** 13/04/2026

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) (1)	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (1)	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	7.

**Notas:**

1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).
2. Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA).
3. Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA).
4. Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,11)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3,11)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,11)</sup>	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3,11)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,11)</sup>	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(11)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(10,11)</sup>	6. VAGO <sup>(10)</sup>

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )**

Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(4,9)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,20)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>

**Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )**

Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2,15,16,21,22)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2,18,19)</sup>	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )**

Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(14)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6,14,17)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(14)</sup>
VAGO <sup>(12)</sup>	3.

**Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )**

Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG).
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** csp@senado.leg.br



## 15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	2.
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,9)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

## Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: cddd@senado.leg.br



**15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO  
DIGITAL NO BRASIL**

**Finalidade:** Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

**(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)**

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



## 15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

**Finalidade:** viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

**(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** cddd@senado.leg.br



## 16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(11)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(1,9,15)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,9)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(8,9,10)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,13,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(12)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>	1.

## Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

## 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda</b>	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ**  
(*Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001*)

**1ª Designação:** 03/12/2001  
**2ª Designação:** 26/02/2003  
**3ª Designação:** 03/04/2007  
**4ª Designação:** 12/02/2009  
**5ª Designação:** 11/02/2011  
**6ª Designação:** 11/03/2013  
**7ª Designação:** 26/11/2015

---

Atualização: 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPFG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**1ª Designação:** 30/11/2010  
**2ª Designação:** 14/03/2011  
**3ª Designação:** 21/03/2012  
**4ª Designação:** 11/03/2013  
**5ª Designação:** 20/05/2014  
**6ª Designação:** 04/03/2015

---

Atualização: 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-713

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL**  
(*Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012*)

**1ª Designação:** 12/09/2012  
**2ª Designação:** 11/03/2013

---

**Atualização:** 31/01/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL**  
(*Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013*)

**1ª Designação:** 22/08/2013  
**2ª Designação:** 01/07/2015

---

**Atualização:** 18/10/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO**  
(*Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013*)

**1ª Designação:** 20/12/2013  
**2ª Designação:** 16/09/2015

---

**Atualização:** 11/11/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**8) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**PROCURADOR:** Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

**COORDENADOR:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 16/11/1995  
**2<sup>a</sup> Designação:** 30/06/1999  
**3<sup>a</sup> Designação:** 27/06/2001  
**4<sup>a</sup> Designação:** 25/09/2003  
**5<sup>a</sup> Designação:** 26/04/2011  
**6<sup>a</sup> Designação:** 21/02/2013  
**7<sup>a</sup> Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**

NAOT

**Telefone(s):** 33035714



**9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

**Atualização:** 30/03/2023



**10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 11/02/2023

**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**PRESIDENTE:**Senador Paulo Paim (PT-RS)

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

**5ª Designação:** 01/07/2015

---

**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**12) COMENDA REI PELÉ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)*

---



**13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)*

**PRESIDENTE:**

---



**14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)*

---

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)*

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES**  
(*Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020*)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)*

**PRESIDENTE:**Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

---



**19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN**  
*(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)*

**PRESIDENTE:**Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)

---



**21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER**  
(*Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.*)

**PRESIDENTE:**Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**28) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)*

**PRESIDENTE:**

---



**29) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**30) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**31) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)*

**1ª Designação:** 01/07/2015

---

**Atualização:** 01/06/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**32) COMENDA CECI CUNHA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)*

---



**33) COMENDA ZILDA ARNS**  
*(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)*

**Número de membros:** 0 titulares

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

